



Proposta da Lei Orçamentária de 2018

MENSAGEM





GOVERNADOR DO ESTADO

José Ivo Sartori

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

José Paulo Cairoli

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

João Carlos Mocellin

GABINETE DE POLÍTICAS SOCIAIS

Maria Helena Sartori

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Fábio de Oliveira Branco

CHEFE DA CASA MILITAR

Cel. Alexandre Martins Lima

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Cleber Benvegnú

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Marcio Della Valle Biolcchi

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Carlos Antônio Búrigo

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Euzébio Fernando Ruschel

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS**

Raffaele Marsiaj Quinto Di Cameli

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Ernani Polo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E
COOPERATIVISMO**

Tarcísio José Minetto

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Pedro Bandarra Westphalen

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ronald Krummenauer



SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E LAZER

Victor Hugo Alves da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cezar Augusto Schirmer

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Giovani Feltes

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RS

Des. Luiz Felipe Silveira Difini

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

Fabiano Pereira

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RS

Dep. Edegar Pretto

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Artur Lemos Júnior

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS

Cons. Marco Antônio Lopes Peixoto

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,
JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS**

Maria Helena Sartori

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fabiano Dallazen

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Ana Maria Pellini

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cristiano Vieira Heerd

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

João Gabbardo dos Reis

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RS

Juiz Fernando Guerreiro de Lemos



ÍNDICE

1. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2018	12
1.1 A ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2018	13
1.2 A ESTIMATIVA DA DESPESA PÚBLICA PARA O ORÇAMENTO DE 2018	15
2. OS CENÁRIOS ECONÔMICOS INTERNACIONAL, BRASILEIRO E DO RIO GRANDE DO SUL.....	17
2.1 A CONJUNTURA ECONÔMICA INTERNACIONAL.....	17
2.2 A CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA.....	21
2.3 A CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	31
3. AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	39
3.1 BREVE RESUMO SOBRE O QUADRO GERAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	39
3.2 O FINANCIAMENTO PÚBLICO ESTADUAL AO LONGO DO TEMPO.....	44
3.3 A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIO, PRIMÁRIO E FINANCEIRO.....	46
3.4 OS PRINCIPAIS AGREGADOS DA RECEITA PÚBLICA.....	49
3.4.1 O ICMS	51
3.4.2 AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO AO ESTADO.....	55
3.4.3 AS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECEITAS PÚBLICAS.....	58
3.5 OS GRANDES AGREGADOS DA DESPESA PÚBLICA.....	59
3.5.1 O GASTO TOTAL CONSOLIDADO DO ESTADO.....	59
3.5.2 O GRUPO DE "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS"	62
3.5.3 O DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL, SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF).....	68
3.5.4 O GRUPO DAS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	69
3.5.5 OS GRUPOS DOS "INVESTIMENTOS AMPLOS" (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS)	71
3.5.6 OS GRUPOS DO "SERVIÇO DA DÍVIDA" (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA).....	73
3.6 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM EDUCAÇÃO.....	77
3.7 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM SAÚDE.....	78
3.8 A EVOLUÇÃO DO GASTO COM SEGURANÇA.....	78
3.9 A RIGIDEZ DO ORÇAMENTO ESTADUAL E A APROPRIAÇÃO DE RECURSOS NA PEÇA DE 2018.....	79
4. O FUNDO DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E AS PERDAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM O FUNDEB.....	81
5. A DÍVIDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO – LEI Nº 9.496/1997 E LEIS POSTERIORES	84



6. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	87
6.1 O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	87
6.2 OS REGIMES DE REPARTIÇÃO SIMPLES, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	89
6.3 O DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO DO SISTEMA DE REPARTIÇÃO SIMPLES	91
7. OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS PARA O ORÇAMENTO DE 2018	94
8. A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR PARA O ORÇAMENTO DE 2018	102
9. ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A ECONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	108
10. AS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	111
11. A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2018	120
11.1 A POPULAÇÃO GAÚCHA E O PRODUTO INTERNO BRUTO	121
11.2 A REGIONALIZAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL NA PLOA 2018	129
11.3 A REGIONALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL NA PLOA 2018	134
11.3.1 AS DESPESAS TOTAIS	134
11.3.2 AS DESPESAS COM O GRUPO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139
11.3.3 AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA MÁQUINA PÚBLICA	144
11.3.4 AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS	148
11.3.4.1 AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS AOS MUNICÍPIOS POR PREFEITURA	151
11.3.5 OS DISPÊNDIOS COM OS INVESTIMENTOS AMPLOS	168
11.4 A RELAÇÃO ENTRE O VALOR RETORNADO (VR) E O VALOR ARRECADADO (VA) NA PLOA 2018	171

OF.GG/SL - 114

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Edegar Pretto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: **Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, envio a esta egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 152, § 8º, inciso III, da Constituição Estadual. A peça contém o orçamento da Administração Direta, compreendendo a previsão das receitas e a fixação das despesas dos Poderes e Órgãos do Estado, das Autarquias e Fundações e o orçamento de custeio e investimento das empresas estatais gaúchas.

A Proposta Orçamentária de 2018, da mesma forma que as apresentadas em 2016 e 2017, dá conta de um Estado que precisa estar em transformação. Por isso mesmo, apresenta de maneira realista as enormes dificuldades financeiras pelas quais o setor público está passando. Desde o primeiro dia do atual mandato foram adotadas várias medidas de austeridade e de modernização, muitas delas com elevado custo político. No entanto, todos os projetos estiveram focados em construir essa travessia com o menor ônus possível para a sociedade, especialmente para os mais necessitados.

Com o apoio majoritário desta Casa, foram realizadas as maiores mudanças administrativas das últimas décadas no poder público gaúcho, mais do que qualquer outro estado brasileiro. Mesmo assim, como já se previu, esse caminho ainda não está concluído. Os desafios ainda são severos, especialmente no curto prazo, em termos de sustentabilidade financeira e prestação de serviços públicos essenciais. Não seria possível, em três anos, resolver problemas que se acumularam durante décadas – ainda mais com o agravamento provocado, no período anterior, por uma política de descontrole do gasto público.

Senhor Presidente, as atitudes de hoje buscam fazer frente aos problemas imediatos, mas ao mesmo tempo construir uma alternativa de médio e longo prazo para o Rio Grande do Sul. Em 2018, as receitas arrecadadas serão insuficientes para fazer frente aos dispêndios considerados fixos, faltando recursos financeiros para honrar fornecedores e convênios, para pagar em dia os salários e o 13º dos servidores, para aplicar em novos investimentos, inclusive nas áreas sociais e de infraestrutura. Esse ciclo precisa ser revertido com persistência, coragem, serenidade e espírito público, mas também com elevados critérios de gestão e governança.

Agrava a situação o fato de que o País, nos últimos anos, atravessa o pior momento econômico de sua história, deprimindo vertiginosamente a arrecadação tributária, com forte repercussão local. Em que pesem as previsões mais otimistas sobre retomada do crescimento econômico, não se imagina que 2018 possa apresentar performance tão significativa a ponto de sustentar, por si só, um melhor equilíbrio nas contas públicas. A propósito: todos os esforços têm sido feitos pelo nosso governo para facilitar o fluxo de investimentos no Rio Grande do Sul, estimular os setores produtivos internos e prospectar novos negócios para o Estado.

A atual gestão assumiu o mandato sem os mínimos meios para pagar as obrigações mais emergentes. O orçamento de 2015, enviado pelo Governador anterior a essa Casa Legislativa, foi aprovado com déficit implícito de R\$ 5,4 bilhões. Após todos os esforços de gestão, ao final do exercício o déficit foi reduzido para R\$ 4,9 bilhões.

Em 2016, o quadro desenhado inicialmente era tão grave como o de 2015. Caso se executasse o orçamento, já se tomando o aumento de ICMS aprovado por essa egrégia ALRS, as contas nasceriam deficitárias em R\$ 4,6 bilhões. Contudo, com a suspensão do pagamento de parcelas da dívida com a União (economia de R\$ 2,3 bilhões); com a venda da folha do Poder Executivo e do Poder Judiciário ao Banrisul (ganho de R\$ 1,3 bilhão), com o recebimento de causa judicial contra a Ford (entrada de R\$ 217 milhões), com o repasse em dia pela União do Auxílio Financeiro à Exportação (R\$ 130 milhões) e com forte controle sobre as despesas, ao final do 2016 o déficit orçamentário foi reduzido para R\$ 143 milhões. Porém, sob o ponto de vista financeiro, faltaram recursos para pagar em dia os salários e o 13º de grande parte do funcionalismo e para outras tantas obrigações.

Em 2017, a peça orçamentária estimou um déficit de R\$ 2,97 bilhões. Neste ano, a situação de insuficiência financeira continua grande, acentuada pelo fato de não haver mais receitas extraordinárias, a exemplo do que ocorreu no ano anterior. Igualmente, no orçamento de 2018, há um enorme déficit orçamentário a ser enfrentado. A atividade econômica brasileira entrou em processo de recessão a partir do 2º trimestre de 2014. Naquele ano, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro teve crescimento modesto de 0,5%; em 2015, negativo em 3,8%; em 2016, retração de 3,6%. Para 2017, a previsão é de um PIB levemente positivo. Quanto ao PIB do Rio Grande do Sul, em 2014, decresceu 0,3%; em 2015, encolheu 3,4%; em 2016, caiu

3,1%. Em 2017, o PIB do Estado deve acompanhar o brasileiro. Para 2018, a previsão é de crescimento da economia brasileira e gaúcha em 2,5%.

Contudo, não se pode dizer que a atual crise econômica já chegou ao seu fim. Atrélada aos desdobramentos políticos e institucionais, a situação da economia brasileira ainda permanece bastante fragilizada. O cenário nacional de instabilidade política pesa fortemente para a reativação definitiva da economia. É fundamental o resgate da confiança para que voltem os investimentos e a plena capacidade produtiva instalada, no afã de gerar novos empregos e melhorar a renda dos brasileiros e dos gaúchos.

Diante da forte contração na arrecadação, ocorrida entre 2014 e 2017, os entes federados foram duramente atingidos em sua capacidade de implementar políticas públicas. Em 2016, o RS apresentou a pior situação entre os Estados brasileiros, com o 2º maior gasto com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), com a 2ª maior despesa previdenciária, com a 2ª maior dívida consolidada líquida, com o menor aporte em investimento e com a pior disponibilidade de caixa. O grupo de Pessoal despendeu 73,1% da RCL, e os investimentos, 3,2% da RCL.

O Estado sofre problemas estruturais sérios, sendo que o maior deles é a questão previdenciária. Ao longo do tempo, o RS não se preparou para suportar atuarialmente os encargos dos atuais inativos aposentados e pensionistas. Ao final de 2016, o sistema contava com 211,7 mil matrículas, gerando um déficit previdenciário de R\$ 9,0 bilhões. Desde o ano de 2000, gasta-se mais com os proventos de inativos e pensionistas do que com os vencimentos de ativos. Nos últimos dez anos, em média, aposentaram-se 3,6 mil matrículas líquidas a cada ano. A implantação da Previdência Complementar, por parte deste Governo, irá proporcionar no futuro a redução deste gargalo nas contas públicas.

Outra grande preocupação é a dívida do Estado. Do total de R\$ 66,3 bilhões, em 31/12/2016, R\$ 57,4 bilhões são débitos com a União. A renegociação do contrato, a partir de 01/01/2013, modificou os indexadores do IGP-DI mais 6% ao ano pelo IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor. O novo acordo foi benéfico porque trouxe, em tese, perspectivas melhores de equilíbrio no estoque ao final do contrato, em 2048.

É importante fazer referência à suspensão do pagamento da dívida dos Estados com a União, entre julho e dezembro de 2016, com a retomada dos desembolsos a partir de janeiro de 2017, pela proporção de 5,55% ao mês até junho de 2018. A Lei Complementar federal nº 156/2016 trouxe um alívio momentâneo aos cofres estaduais, mas que, no caso dos Estados que apresentam um quadro fiscal mais agudo, ainda necessitava de medidas mais ampliadas para essa renegociação.

Isso se concretizou com o "Regime de Recuperação Fiscal", instituído através da Lei Complementar Federal nº 159/2017, que dará uma carência no pagamento da dívida por três anos, prorrogáveis pelo mesmo período. Para aderir ao plano, o governo estadual busca a convergência entre todos os setores da sociedade gaúcha para conseguir cumprir com as condições de contrapartida exigidas pela União. Com o acordo, há a perspectiva real de evitar o caos generalizado nos serviços públicos, no curto prazo; e de melhorar equilíbrio das contas, no médio prazo; sem o acordo, aumenta a vulnerabilidade do setor público gaúcho e se agrava o quadro fiscal. A adesão tem um claro interesse público, no sentido de garantir uma condição mínima de atendimento à população e construir a estabilização do pagamento aos servidores.

Ressalta-se o enorme esforço deste Governo para a concretização do plano de recuperação fiscal. Com o acordo assinado e em pleno vigor, o déficit orçamentário apresentará uma forte queda, em função da ausência de pagamentos do serviço da dívida junto à União. Além disso, abre-se a possibilidade à tomada de novos financiamentos que permitem chegar ao final de 2018 com um orçamento mais equilibrado.

Sublinha-se, ainda, o posicionamento deste Governo em construir um novo pacto federativo, em que os Estados e os Municípios tenham maior participação na partição tributária, hoje concentrada nas mãos da União. Entre outros temas, está o justo ressarcimento do prejuízo causado pela desoneração das exportações de produtos primários e semielaborados, introduzida pela Lei Kandir, que já impôs pesadas perdas à arrecadação estadual. São arranjos sem os quais os entes ficam impossibilitados de cumprirem minimamente sua missão institucional. Em dezenas de viagens e agendas na Capital Federal, bem como por meio de ações judiciais e políticas, sempre procurei deixar claro esse entendimento.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do RS (LDO-RS 2018), que foi aprovada por essa colenda Casa Legislativa, remete para um orçamento realista, transparente e de plena responsabilidade fiscal. Para o exercício de 2018, os gastos com o custeio e investimento do Poder Executivo, dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão os mesmos dotados no orçamento de 2017. As despesas com pessoal terão acréscimo de 3,0%.

A proposta orçamentária de 2018, ora apresentada, retrata austeridade diante da dura verdade das contas públicas, sendo que não há espaço para ampliar gastos indiscriminadamente, mesmo que reconhecidamente justos. A lógica da responsabilidade fiscal precisa ter continuidade, sob pena de destruir tudo o que foi construído até aqui. O orçamento engajou todos os Poderes e Órgãos no enfrentamento da crise. Impunha-se o dever de direcionar o olhar para a nossa realidade social antes de questões institucionais ou até corporativas. Os números mostram que o crescimento do investimento em segurança reafirma essa área como a principal prioridade do atual governo. O orçamento não pode ser uma peça fictícia de promessas com viés eleitoral, mas um documento consistente tanto do ponto de vista técnico quanto político. Todos devem compartilhar sacrifícios para reconstruir a estabilidade.

Neste momento de preocupação com o futuro do Estado, é importante enfatizar a criação por este Governo da Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual, dando uma nova estrutura de sustentação das contas públicas estaduais, pois se materializará, no longo prazo, uma mudança cultural nas gestões governamentais. O texto, pioneiro na esfera federativa estadual, estabelece normas para a limitação do crescimento da despesa com pessoal e custeio para todos os Poderes e Órgãos do Estado, disciplinando com rigor a criação de gastos permanentes com recursos provisórios. Diferente do que se fizera, não será mais permitido que o pagamento de aumentos salariais sejam delegados aos governos seguintes. Tais obrigações, num viés de planejamento e previsibilidade, a partir de agora só podem ser concedidos e pagos dentro do mesmo período governamental.

Os projetos enviados por este Governo e aprovados nesta Casa Legislativa tiveram por objetivo gerar economia, racionalização e modernização na estrutura administrativa e financeira estadual. Estamos cumprindo as metas traçadas no combate aos graves problemas das contas públicas. Dessa forma, o Estado saiu na frente para vencer a crise e habilita-se a enfrentar os novos tempos com ousadia e maturidade. Deixamos de estar presos no passado para pensar no futuro. O nosso compromisso não está voltado aos interesses individuais, mas à coletividade. Assim, teremos um Estado equilibrado, moderno e humano. Um novo Estado, um novo futuro.

Fui eleito com o propósito de gerar um novo ciclo de desenvolvimento econômico sustentável; de reforçar e ampliar as garantias dos direitos sociais; e de prover as condições de infraestrutura necessárias ao pleno desenvolvimento do Estado. A missão estratégica deste Governo tem como objetivo levar dias melhores a todo o povo gaúcho. O Rio Grande do Sul é um Estado pioneiro, possuindo economia diversificada, mão de obra qualificada e índices de desenvolvimento social e de qualidade de vida entre os melhores do País, oferecendo aos agentes produtivos as condições propícias ao empreendedorismo e à inovação. Não estamos parados esperando a crise ir embora. Trabalhamos diuturnamente para recuperar o equilíbrio financeiro e a capacidade de investimento do Estado e, em paralelo, promover o crescimento econômico.

Senhor Presidente, estou com disposição renovada para continuar a manter um ambiente de respeito, cordialidade e diálogo permanente com esta colenda Casa Legislativa, com o Poder Judiciário, com os demais Órgãos do Estado e com a sociedade gaúcha. A cooperação mútua – Todos pelo Rio Grande – é fundamental para juntos enfrentarmos os desafios que nos são postos em época de grave crise econômica, social e política. É hora de unir, não de dividir.

Por fim, transmito à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sua Mesa Diretora, aos nobres Deputados e aos cidadãos gaúchos minhas mais sinceras e fraternais saudações.

José Ivo Sartori,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

1. A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2018

A tabela adiante mostra os parâmetros macroeconômicos estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Estadual nº 15.018, de 17 de julho de 2017). Ressalte-se que os indicadores adotados nessa lei são os mesmos utilizados pela União na sua Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, encaminhada ao Congresso Nacional em abril de 2017.

Previsão dos PIBs brasileiro e gaúcho e de inflação, no período entre 2018 e 2020

Especificação das Variáveis	2018	2019	2020
Crescimento Real do PIB - Brasil	2,5	2,5	2,6
Crescimento Real do PIB - Rio Grande do Sul	2,5	2,5	2,6
Variação da Inflação pelo IPCA	4,5	4,5	4,5

Fonte: Anexo Fiscal da LDO 2018.

Para a elaboração da PLOA 2018, o art. 11, da Lei Estadual nº 15.018, de 17/07/17 (LDO 2018), determinou para os grupos "**Outras Despesas Correntes**", "**Investimentos**" e "**Inversões Financeiras**", a mesma dotação fixada na Lei Orçamentária de 2017, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2017. Já o art. 36 determinou o percentual de 3,0% de acréscimo no grupo "Pessoal e Encargos Sociais", em relação às dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2017, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais sancionados até 30 de abril de 2017. Adiante, o inteiro teor dos artigos acima citados:

Art. 11. Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limites para as despesas financiadas com a fonte de recursos Tesouro - Livres classificadas nos grupos de natureza de despesa **3 – Outras Despesas Correntes, 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras**, em 2018, para efeito de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2017, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais, aprovados até 30 de abril de 2017, com essa fonte de recurso.

Art. 36. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública terão como limite na elaboração de suas Propostas Orçamentárias para 2018, para o grupo de natureza da despesa **pessoal e encargos sociais**, na fonte de recursos Tesouro-Livres, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2017, com as alterações decorrentes dos créditos suplementares e especiais sancionados até 30 de abril de 2017, acrescidos de 3,0% (três inteiros por cento) de correção, considerando incluída nessa correção o disposto nos arts. 40 e 41 desta Lei.

1.1 A estimativa da Receita Pública para o Orçamento de 2018

A previsão de arrecadação para o exercício de 2018, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade da receita da Administração Direta, assim como as receitas das Autarquias e Fundações.

Previsão das Receitas Públicas Consolidadas para o exercício de 2018

Especificação	Administração Direta	Autarquias	Fundações	Total
Receitas Correntes	43.959.689.554	5.407.821.332	119.885.035	49.487.395.921
Receita Corrente Extraordinária	6.874.044.402	0	0	6.874.044.402
Receitas de Capital	860.783.064	3.234.190	1.153.098	865.170.352
Receitas Intraorçamentárias	16.832.895	12.822.348.291	3.238.788	12.842.419.975
Receitas totais	51.711.349.915	18.233.403.813	124.276.921	70.069.030.650

Fonte: PLOA 2018.

No orçamento proposto para 2018, evidencia-se um valor de R\$ 6,874 bilhões, destacado nas "Demais Receitas Correntes" com a rubrica denominada "Receita Extraordinária para a Cobertura do Déficit".

A tabela seguinte mostra os principais agregados da receita pública. Para 2018, sobre uma receita total de R\$ 70,069 bilhões, excluídas as receitas intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 12,842 bilhões, estima-se um montante de arrecadação ajustada de R\$ 57,227 bilhões, contra R\$ 51,405 bilhões previstos em 2017, acréscimo de R\$ 5,822 bilhões, 11,3% maior. Quanto ao ICMS Total (ICMS com a inclusão de multas, juros e Dívida Ativa), que é o principal tributo estadual, estima-se uma arrecadação de R\$ 33,343 bilhões, contra R\$ 32,405 bilhões previstos para 2017, um acréscimo nominal de R\$ 938 milhões, 2,89% superior. Para as receitas de capital, a proposta orçamentária de 2018 estima um montante de R\$ 865 milhões, 17,3% menor que o projetado para 2017.



Principais Agregados das Receitas Públicas Consolidadas para o Exercício de 2018

Agregados da Receita Pública	LOA 2017	PLOA 2018	PLOA 2018 - LOA 2017	% PLOA 2018 / LOA 2017
Receitas Correntes	50.358.105.533	56.361.440.324	6.003.334.791	11,9
Receitas Tributárias	38.543.723.325	39.900.796.034	1.357.072.709	3,5
ICMS	31.689.321.901	32.513.166.423	823.844.522	2,6
IPVA	2.619.760.818	2.478.044.897	-141.715.921	-5,4
IRRF	2.201.354.477	2.522.876.905	321.522.428	14,6
Demais Receitas Tributárias	2.033.286.129	2.386.707.809	353.421.680	17,4
Receitas de Contribuições	2.972.465.902	3.300.369.635	327.903.733	11,0
Receitas Patrimoniais	874.956.564	978.616.011	103.659.447	11,8
Receitas Agropecuárias	1.725.463	1.058.641	-666.822	-38,6
Receitas Industriais	62.682	13.105	-49.577	-79,1
Receitas de Serviços	340.304.213	350.809.737	10.505.524	3,1
Transferências Correntes	8.887.860.807	9.097.259.230	209.398.423	2,4
Cota-parte do Fundo Participação dos Estados	1.906.391.038	2.233.470.959	327.079.921	17,2
Cota-parte do IPI-Estados Exportadores	503.061.702	429.490.321	-73.571.381	-14,6
Lei Kandir e Fundo de Auxílio à Exportação	272.665.654	277.348.062	4.682.408	1,7
Salário Educação	484.274.679	364.455.685	-119.818.994	-24,7
Fundo da Educação (Crédito do FUNDEB)	4.369.890.481	4.544.760.863	174.870.382	4,0
Gestão Plena do SUS	748.482.976	845.505.000	97.022.024	13,0
Demais Transferências Correntes	603.094.277	402.228.340	-200.865.937	-33,3
Outras Receitas Correntes	4.389.817.630	8.653.184.660	4.263.367.030	97,1
ICMS - Dívida Ativa	715.678.099	829.672.082	113.993.983	15,9
IPVA - Dívida Ativa	119.684.548	239.215.934	119.531.386	99,9
Demais Outras Receitas Correntes	3.554.454.983	7.584.296.644	4.029.841.661	113,4
Deduções das Receitas Correntes (Débito do FUNDEB)	-5.652.811.053	-5.920.666.729	-267.855.676	4,7
Receitas de Capital	1.046.754.541	865.170.352	-181.584.189	-17,3
Operações de Crédito	717.161.262	648.072.938	-69.088.324	-9,6
Alienação de Bens	8.673.744	14.184.423	5.510.679	63,5
Amortização de Empréstimos	40.913.330	28.434.258	-12.479.072	-30,5
Transferências de Capital / Outras Receitas de Capital	280.006.205	174.478.733	-105.527.472	-37,7
Total das Receitas sem as Intraorçamentárias	51.404.860.074	57.226.610.676	5.821.750.602	11,3
(+) Transferências de Receitas Intraorçamentárias	11.334.571.309	12.842.419.974	1.507.848.665	13,3
Total das Receitas com as Intraorçamentárias	62.739.431.383	70.069.030.650	7.329.599.267	11,7

Fonte: LOA 2017 e PLOA 2018.

Nota: Nas "Outras Receitas Correntes" foi lançada receita extraordinária para a cobertura do déficit do Orçamento de 2018, de R\$ 6.874.044.402, contabilizada no item das "Demais Outras Receitas Correntes".

1.2 A estimativa da Despesa Pública para o Orçamento de 2018

A estimativa da despesa dotada para o exercício de 2018, apresentada de forma sucinta na tabela adiante, compreende a totalidade dos órgãos da Administração Direta, assim como as despesas das Autarquias e Fundações.

Despesas Públicas Consolidadas Dotadas para o Exercício de 2018

Especificação	Administração Direta	Autarquias	Fundações	Total
Despesas Correntes	35.172.859.904	17.160.069.760	996.491.098	53.329.420.762
Despesas de Capital	2.302.549.346	653.047.058	37.202.959	2.992.799.363
Reserva Orçamentária	443.185.069	461.205.482	0	904.390.551
Despesas Intraorçamentárias	12.386.887.934	449.260.510	6.271.530	12.842.419.974
Despesas Totais	50.305.482.253	18.723.582.810	1.039.965.587	70.069.030.650

Fonte: PLOA 2018.

Nota: No tocante às despesas com Pessoal, destaca-se que os reajustes concedidos pelo governo anterior aos servidores ativos e inativos da Segurança Pública (Brigada Militar, Polícia Civil e SUSEPE) estão totalmente contemplados na Proposta Orçamentária de 2018.

A tabela seguinte mostra os principais agregados das despesas dotadas na proposta orçamentária. Para o ano de 2018, sobre uma despesa total de R\$ 70,069 bilhões, excluindo as transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), de R\$ 12,842 bilhões, prevê-se um gasto total ajustado de R\$ 57,227 bilhões, contra R\$ 51,405 bilhões previstos em 2017, acréscimo de R\$ 5.822 bilhões, 11,3% maior.

A previsão das despesas com Pessoal e Encargos Sociais sem as Intraorçamentárias é de R\$ 28,968 bilhões. O gasto com Outras Despesas Correntes sem as Intraorçamentárias alcança R\$ 20,548 bilhões (destacam-se as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios de R\$ 9,757 bilhões; a Gestão Plena do SUS de R\$ 845 milhões; e as demais Despesas Correntes com Manutenção e Custeio de R\$ 9,945 bilhões); o Serviço da Dívida de R\$ 5,153 bilhões; os Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) de R\$ 1.652 bilhão; e a Reserva Orçamentária de R\$ 904 milhões.



Principais Agregados das Despesas Públicas Consolidadas para o Exercício de 2018

Agregados da Despesa Pública	LOA 2017	PLOA 2018	PLOA 2018 - LOA 2017	% PLOA 2018 / LOA 2017
Pessoal e Encargos Sociais	27.182.125.725	28.968.926.364	1.786.800.639	6,6
Outras Despesas Correntes	19.682.954.625	20.548.261.347	865.306.722	4,4
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	9.505.546.321	9.757.349.206	251.802.885	2,6
Gestão Plena do SUS	748.482.976	845.505.000	97.022.024	13,0
Demais "Outras Despesas Correntes" - Manutenção e Custeio	9.428.925.327	9.945.407.141	516.481.814	5,5
Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização)	2.139.192.000	5.153.282.416	3.014.090.416	140,9
Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras)	1.478.664.583	1.651.749.998	173.085.415	11,7
Reserva de Contingência	921.923.139	904.390.551	-17.532.588	-1,9
Total das Despesas sem as Transferências Intraorçamentárias	51.404.860.073	57.226.610.676	5.821.750.603	11,3
(+) Transferência de Despesas Intraorçamentárias	11.334.571.309	12.842.419.974	1.507.848.665	13,3
Total das Despesas com as Transferências Intraorçamentárias	62.739.431.383	70.069.030.650	7.329.599.267	11,7

Fonte: LOA 2017 e PLOA 2018.

Observe-se que o orçamento do Estado para o exercício de 2018, sem as despesas de transferências intraorçamentárias (dupla contagem contábil), injetará na economia gaúcha R\$ 57,2 bilhões, em torno de 13,4% de seu PIB total.

2. OS CENÁRIOS ECONÔMICOS INTERNACIONAL, BRASILEIRO E DO RIO GRANDE DO SUL

2.1 A Conjuntura Econômica Internacional

Como reflexo da dinâmica dos mercados financeiros e da recuperação cíclica, tanto da produção manufatureira quanto do comércio internacional, a economia mundial deve crescer 3,5% em 2017 e 3,6% em 2018, segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI). Questões estruturais, entretanto, como baixo crescimento da produtividade, continuam impondo riscos para tal recuperação.

As projeções refletem uma melhora tanto na atividade econômica de países em desenvolvimento quanto nas economias avançadas. As condições mais favoráveis aos exportadores de *commodities* devido à elevação dos preços ocorrida em 2016 (25,9%), influenciada pelo crescimento acima do esperado da China e de outros importadores dessas mercadorias, devem garantir uma expansão de 4,6% do conjunto de economias em desenvolvimento em 2017 e 4,8% em 2018. A retomada do crescimento na Rússia, Brasil e Argentina também auxiliará para a realização desse cenário.

Na China, políticas de afrouxamento fiscal e reformas do lado da oferta, voltadas para a redução do excesso de capacidade do setor industrial, por exemplo, têm contribuído para que o declínio esperado das taxas de crescimento do país não seja verificado, pelo menos não em 2017, quando o país deve manter a expansão observada em 2016 (6,7%). Apesar do esgotamento do modelo de crescimento pautado no investimento público, com problemas de dívida pública, excesso de capacidade produtiva e possibilidade de bolhas no mercado de capitais e imobiliário, o governo chinês deve seguir estimulando a economia para garantir sua meta de dobrar o PIB de 2010 em 2020, impedindo que a desaceleração da economia chinesa seja forte nos próximos anos. Para 2018, as projeções apontam para um crescimento de 6,4%.

Já no caso da Índia, o programa de desmonetização realizado pelo governo para expor a riqueza não tributada e os produtos do crime e da corrupção não tem apresentado os efeitos negativos esperados sobre a economia. Nesse cenário, a expansão dos gastos do governo deve contribuir para que o país cresça 7,2% em 2017, ligeiramente superior ao observado em 2016 (7,1%). Para os próximos anos, a adoção de reformas essenciais, como medidas de incentivo à oferta e políticas fiscal e monetária apropriadas, deve elevar a taxa de crescimento para níveis próximos de 8%.



Taxa de crescimento % de países e regiões selecionadas - 2014 - 2016

Especificação	2015	2016	2017*	2018*
Mundo	3,4	3,2	3,5	3,6
Economias Avançadas	2,1	1,7	2,0	1,9
Estados Unidos	2,6	1,6	2,1	2,1
Zona do Euro	2,0	1,8	1,9	1,7
Alemanha	1,5	1,8	1,8	1,6
França	1,1	1,2	1,5	1,7
Itália	0,8	0,9	1,3	1,0
Espanha	3,2	3,2	3,1	2,4
Japão	1,1	1,0	1,3	0,6
Reino Unido	2,2	1,8	1,7	1,5
Canadá	0,9	1,5	2,5	1,9
Outras economias avançadas	2,0	2,2	2,3	2,4
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,3	4,6	4,8
Rússia	-2,8	-0,2	1,4	1,4
África do Sul	1,3	0,3	1,0	1,2
Ásia emergente e em desenvolvimento	6,7	6,4	6,4	6,4
China	6,9	6,7	6,7	6,4
Índia	8,0	7,1	7,2	7,7
América Latina e Caribe	0,1	-1,0	1,0	1,9
Brasil**	-3,8	-3,6	0,3	2,0
México	2,6	2,3	1,9	2,0
Argentina	2,6	-2,3	2,2	2,3
Colômbia	3,1	2,0	2,3	3,0
Chile	2,3	1,6	1,7	2,3

FONTES DOS DADOS BRUTOS: World Economic Outlook/FMI. Abril de 2017.

NOTA: (*) Projeções. (**) Projeções para Brasil: Relatório Focus/BCB (04/08/2017).

A condição de estabilidade da economia mundial, atrelada à postura flexível da maioria dos bancos centrais das economias avançadas, sustenta a demanda por ativos de risco, o que beneficia os mercados emergentes em geral, e a América Latina em particular. Entretanto, isso não será suficiente para gerar uma retomada robusta do crescimento da região.

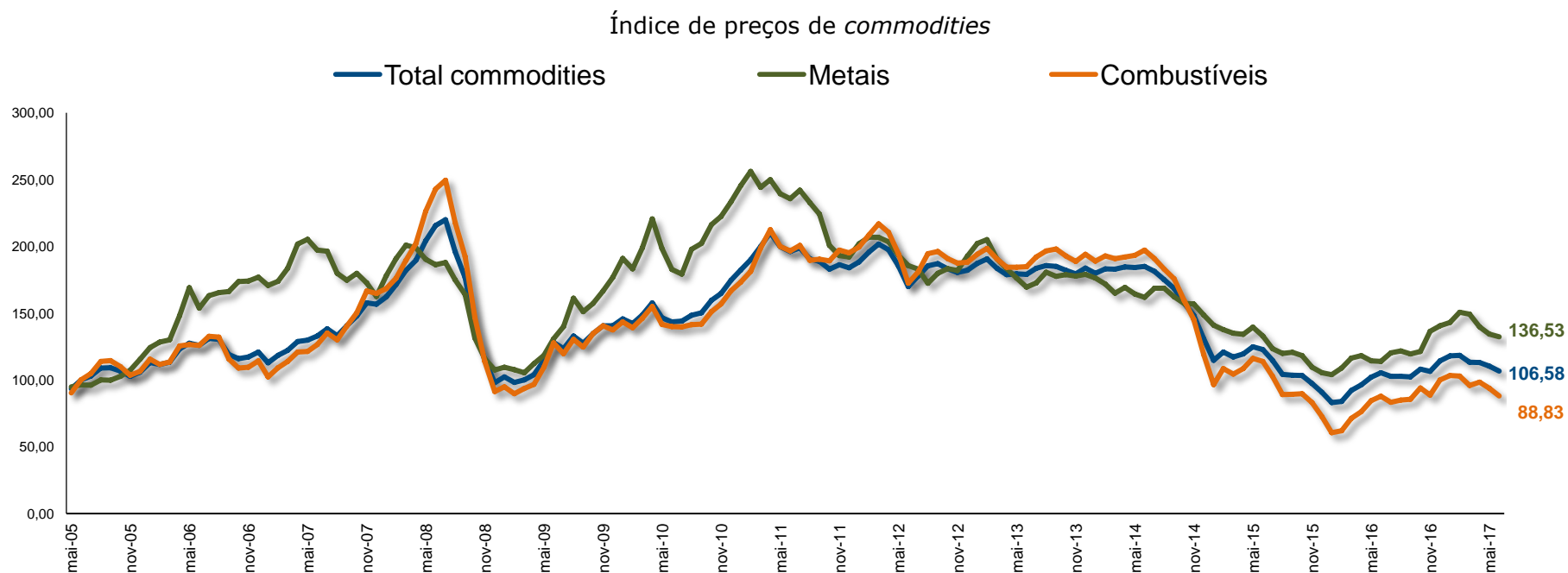
A expectativa é de que, depois da contração estimada de 1,0% em 2016, a região apresente crescimentos moderados em 2017 e 2018, conforme importantes países como Brasil e Argentina encerrem seus períodos recessivos. Incertezas sobre a relação de comércio entre México e Estados Unidos e condições restritivas do sistema financeiro devem provocar uma desaceleração do México, outra importante economia da região. Além disso, a deterioração institucional e econômica na Venezuela deve persistir, e questões domésticas seguem impondo restrições ao crescimento do Chile, Colômbia e Peru.

Nos países avançados, o processo de recuperação cíclica deve continuar em curso, mantendo seu ritmo gradual. As perspectivas para 2017 estão atreladas ao desempenho da economia americana, ao crescimento da demanda interna na zona do Euro e no Canadá e à expansão dos investimentos e do consumo privado no Japão que, juntos, devem sustentar um avanço de 2,0% do grupo das economias avançadas em 2017 e 1,9% em 2018.

Nos Estados Unidos, a elevação esperada dos investimentos, cuja base foi baixa em 2016 em função dos ajustes de estoque que ocorreram, e a retomada de confiança dos agentes, ainda que tímida, devem contribuir para o crescimento projetado de 2,1% em 2017. Para 2018, a política fiscal mais frouxa prometida pelo novo governo e ainda não implementada segue impondo dúvidas sobre um crescimento mais acelerado. A perspectiva é de um avanço similar ao de 2017 (2,1%).

Na zona do Euro, o processo de recuperação iniciado em 2016 tem sido sustentado pela orientação fiscal levemente expansionista, condições financeiras acomodativas, câmbio relativamente mais fraco e possível benefício de *spillovers* dos estímulos fiscais dos Estados Unidos. Para 2017, a expectativa é de um avanço de 1,9%, com leve desaceleração em 2018 (1,7%).

O gradualismo da recuperação das economias avançadas tem contribuído para que a inflação global permaneça baixa. A elevação dos preços das *commodities*, ocorrida no final de 2016 e início de 2017, vinha sendo uma fonte importante para a recuperação da inflação global. Entretanto, a desaceleração observada desde março de 2017, quando o índice geral retraiu 9,9%, inverteu essa dinâmica, colocando a inflação bastante abaixo dos objetivos dos bancos centrais da maioria dos países desenvolvidos. Assim, com inflação mais baixa, espera-se que a política monetária na maioria dos países desenvolvidos permaneça com caráter mais acomodatório.



FONTE DOS DADOS BRUTOS: FMI (*World Economic Database*).

NOTA: Número índice – Base 2005 = 100.

Para 2018, portanto, as expectativas são de continuidade do ritmo atual de crescimento da economia mundial. Vale notar, contudo, que a taxa de crescimento projetada para 2018 (3,6%), apesar de superior ao registrado em 2016 (3,2%), ainda permanece abaixo da média do período pré-crise de 2008.

O gradualismo na recuperação dos países avançados deve persistir, tendo ainda o cenário político como fonte de instabilidade tanto na Europa quanto nos Estados Unidos. As economias avançadas devem seguir enfrentando problemas como o envelhecimento da população, baixas taxas de investimento e de produtividade. Medidas para elevar o potencial produtivo são essenciais para uma retomada mais expressiva do crescimento da região.

Na China, as políticas governamentais, especialmente o aumento do crédito, têm contribuído para o desempenho da economia no curto prazo, entretanto, os problemas estruturais continuam e devem impor mais desafios para os próximos anos. Ademais, os países emergentes que são exportadores de *commodities* precisarão se acostumar com receitas menores da venda dessas mercadorias e necessitarão encontrar novas fontes de crescimento.

Os cenários de curto e médio prazo para a economia global podem ser, portanto, dissociados. Enquanto que, para 2017 e 2018, são esperados níveis de atividade mais fortes, expectativas mais robustas sobre a demanda e um relativo otimismo nos mercados financeiros, para os anos seguintes alguns problemas estruturais devem ser revisados a fim de que haja uma recuperação mais sólida.

2.2 A Conjuntura Econômica Brasileira

Depois de dois anos de crescimento negativo e da maior recessão de sua história, o Brasil deve crescer 0,3% em 2017 e 2,0% em 2018, de acordo com as estimativas de mercado do Banco Central do Brasil (BCB). A trajetória de recuperação da atividade econômica tem se dado de forma gradual e está bastante atrelada ao cenário político do País.

Nos primeiros três meses de 2017, o Brasil apresentou crescimento de 1,0%, após registrar oito trimestres consecutivos de retração. O resultado foi influenciado, sobretudo, pelo desempenho da agropecuária, que contou com safra recorde de grãos no período e apresentou crescimento de 13,4%. A recomposição dos estoques e elevação das expectativas dos empresários permitiram que a indústria também apresentasse crescimento positivo no primeiro trimestre (0,9%). Na comparação com a série com ajuste sazonal, o resultado da indústria foi o maior desde o segundo trimestre de 2013. Os serviços, por outro lado, permaneceram estagnados em 2017 comparativamente aos últimos três meses de 2016.

Pela ótica da demanda, a expansão das exportações (4,8%) contribuiu positivamente para o crescimento do País a despeito da continuada retração do consumo das famílias e do governo e da queda de 1,6% do investimento do Brasil.



Taxa de crescimento trimestral do PIB brasileiro pelas óticas da produção e da demanda, 2015 - 2017 (%)

Especificação	2015				2016			2017		
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	
PIB TOTAL	-1,3	-2,3	-1,4	-0,9	-1,0	-0,3	-0,6	-0,5	1,0	
Ótica da produção	Agropecuária	4,7	-2,7	-0,9	0,0	-6,0	0,9	0,2	-0,2	13,4
	Indústria	-2,1	-3,9	-1,3	-1,5	-0,4	0,3	-1,4	-0,9	0,9
	Extrativa	2,4	-0,4	-0,8	-4,8	-2,0	1,6	4,0	0,6	1,7
	Transformação	-3,4	-5,1	-3,0	-2,1	-0,1	0,4	-1,8	-0,7	0,9
	Construção Civil	-0,7	-4,8	-0,1	0,4	-1,9	-1,6	-1,9	-2,4	0,5
	Serviços	-1,4	-1,1	-1,1	-0,6	-0,5	-0,6	-0,5	-0,7	0,0
	Comércio	-3,3	-4,9	-2,4	-2,1	-1,6	-0,5	-0,3	-1,1	-0,6
Ótica da demanda	Consumo das famílias	-2,2	-2,1	-1,7	-1,0	-1,2	-1,0	-0,3	-0,5	-0,1
	Consumo do governo	-0,3	-0,5	0,1	-0,9	0,6	-0,2	-0,4	0,0	-0,6
	FBCF	-3,2	-8,6	-3,2	-4,8	-1,6	0,1	-2,4	-1,6	-1,6
	Exportações	6,0	3,3	0,5	3,6	-0,1	-0,2	-2,7	-1,0	4,8
	Importações	0,4	-8,7	-6,8	-5,6	-4,2	6,4	-3,1	3,5	1,8

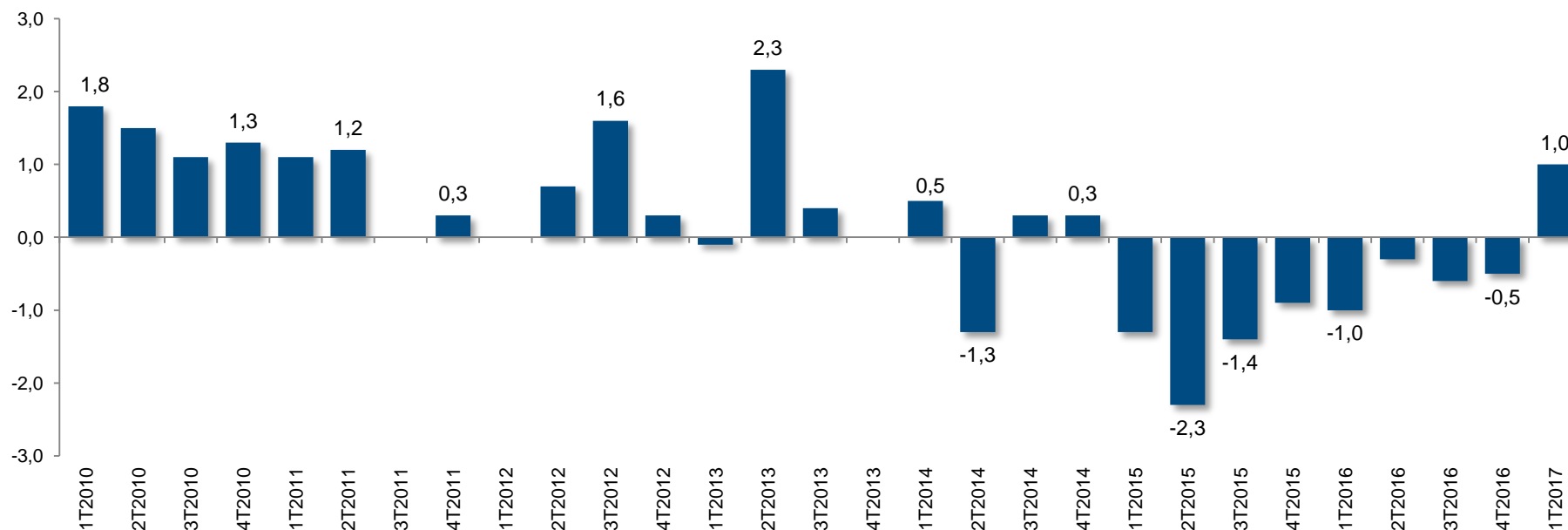
FONTE DOS DADOS BRUTOS: Sistema de contas nacionais trimestrais (SCNT/IBGE).

NOTA: Taxa trimestre contra trimestre imediatamente anterior.

Os efeitos positivos da agropecuária, com produção recorde de soja (19,5%) e milho (53,5%), não foram suficientes, entretanto, para impedir que o crescimento fosse negativo quando comparado com o primeiro trimestre de 2016. Nessa base de comparação, houve uma retração de 0,4%, influenciada pela queda da indústria (-1,1%) e dos serviços (-1,7%). O que deve ser destacado é que a retomada da economia tem sido bastante lenta, com redução gradativa das quedas ao longo de 2016, passando para o terreno positivo em 2017, conforme visto no gráfico adiante. Não se pode afirmar, entretanto, que a crise econômica já chegou ao fim. Atrelada aos desdobramentos políticos, a situação da economia brasileira ainda permanece fragilizada e instável.



Taxa de variação trimestral do PIB (%) – Brasil (2010-2017)



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Sistema de contas nacionais trimestrais (SCNT/IBGE).

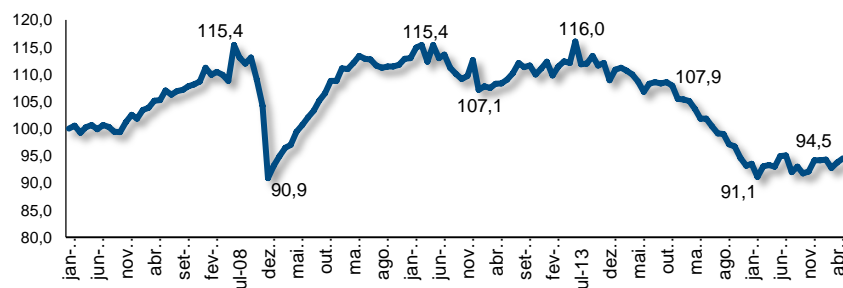
NOTA: Variação % em relação ao trimestre anterior (com ajuste sazonal).

O ano de 2016 representou o fim da queda sistemática de produção industrial observada desde meados de 2013, que resultou em um nível de produção 22% inferior ao visto em junho de 2013, equivalente à quantidade produzida na indústria no pior momento da crise econômica internacional de 2008, conforme mostra o gráfico seguinte. Mesmo que a trajetória de retração tenha cessado, ainda não foi possível observar um avanço significativo da produção industrial. O nível observado em maio de 2017 equivale ao registrado em junho de 2016, mostrando um cenário de estagnação, no qual os empresários estão à espera de melhorias nas condições macro e microeconômicas.

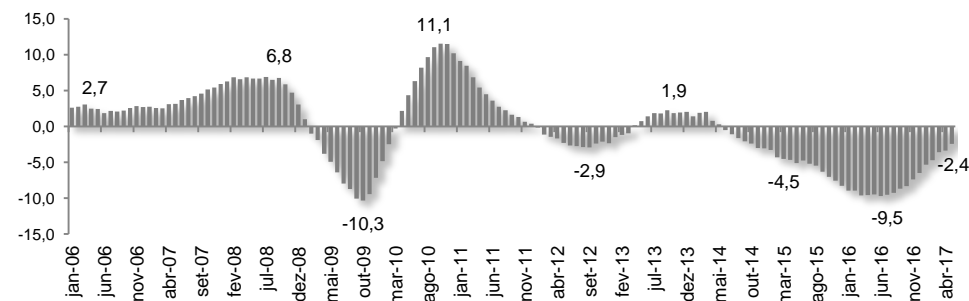


Evolução da produção industrial – Brasil, 2006-2017

Número índice com ajuste sazonal (jan/06 = 100)



Variação % acumulada em 12 meses

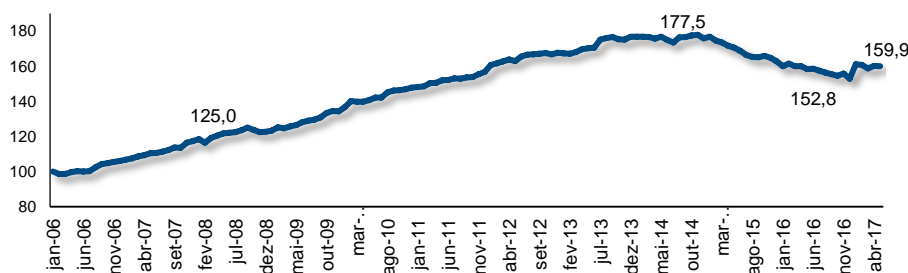


FORNE DOS DADOS BRUTOS: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/Produção Física.

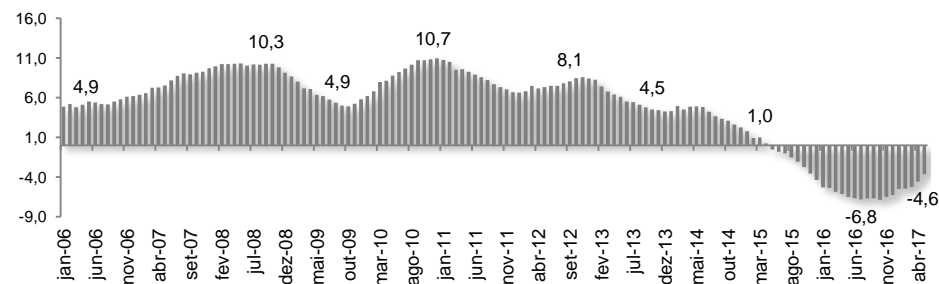
O ciclo do comércio varejista foi um pouco distinto do industrial, como podemos observar no gráfico adiante. A trajetória de recessão começou mais tarde do que no caso do setor secundário, e os sinais são de que as quedas no volume de vendas só cessaram no final de 2016, quase um ano após o fim do ciclo industrial. Isso se deve ao fato de que a atividade do setor está muito atrelada ao comportamento dos consumidores, cuja renda demorou a se deteriorar e cujo emprego foi o último a responder à crise.

Evolução das vendas do comércio varejista – Brasil, 2006-2017

Número índice com ajuste sazonal (jan/06 = 100)



Variação % acumulada em 12 meses



FORNE DOS DADOS BRUTOS: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/Produção Física.

De fato, uma das últimas variáveis a refletir a crise econômica é a taxa de desemprego, uma vez que empregadores tendem a demitir empregados apenas quando se esgotam as alternativas de redução de custos. A taxa de desocupação brasileira começou a elevar-se nos primeiros meses de 2015, quando saltou da sua mínima histórica de 6,5% para 7,9%, e continuou avançando sistematicamente até o primeiro trimestre de 2017, quando registrou 13,7% (tabela seguinte). Entretanto, os registros de emprego formal do primeiro semestre do ano passaram a sinalizar uma retomada tímida do mercado de trabalho ao apresentarem criação líquida de 67,3 mil novas vagas, posicionando-se no campo positivo depois de dois anos de intensa queda do indicador, conforme apontam os dados do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Taxa de desocupação, rendimento médio real e massa de rendimentos – Brasil, 2012 - 2017

Período	Taxa de desocupação (%)	Rendimento médio real (R\$)	Massa de rendimentos reais (R\$ milhões)
1T2012	7,9	1.941	115.575
2T2012	7,5	1.948	117.999
3T2012	7,1	1.963	118.707
4T2012	6,9	1.956	118.643
1T2013	8,0	1.989	118.822
2T2013	7,4	2.022	121.829
3T2013	6,9	2.043	124.075
4T2013	6,2	2.031	125.035
1T2014	7,2	2.070	126.926
2T2014	6,8	2.031	126.557
3T2014	6,8	2.032	126.085
4T2014	6,5	2.052	127.121
1T2015	7,9	2.069	126.267
2T2015	8,3	2.056	125.537
3T2015	8,9	2.029	124.336
4T2015	9,0	2.000	123.096
1T2016	10,9	2.005	120.739
2T2016	11,3	1.975	120.692
3T2016	11,8	1.994	121.031
4T2016	12,0	2.005	121.637
1T2017	13,7	2.052	120.986

FONTE DOS DADOS BRUTOS: PNAD Contínua/IBGE.

NOTA: Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade. Rendimento médio e massa de rendimentos do trabalho principal habitualmente recebido por mês pelas pessoas de 14 anos ou mais.

Da mesma forma, a renda real, que vinha sofrendo perdas desde o terceiro trimestre de 2015 em função tanto da contenção dos salários nominais quanto dos efeitos da inflação elevada, começou a apresentar avanços desde o mesmo período de 2016, com alta de 2,3% na comparação anual dos primeiros trimestres de 2017 com o período equivalente de 2016, corroborando a ideia de que o mercado de trabalho dá sinais de melhora, com possíveis efeitos sobre outros setores da economia, como o comércio, por exemplo.

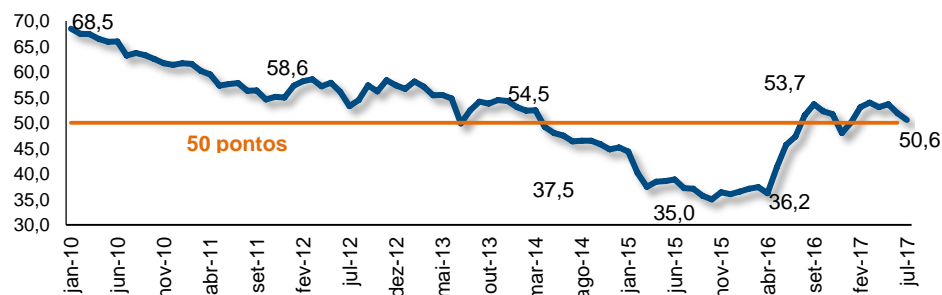
A retomada da economia brasileira, ilustrada, entre outros, pelos indicadores do mercado de trabalho, é ainda muito tímida e se baseia em três fatos. O primeiro deles, como visto, é o bom desempenho do setor agropecuário, cuja safra recorde puxou o crescimento do PIB no primeiro trimestre. Somado a isso, temos o segundo fato que é o bom crescimento da economia mundial, guiado pelo desempenho favorável das economias avançadas e auxiliado pela retomada, ainda que tímida, dos preços de *commodities*, contribuindo para resultados acima do esperado nas economias em desenvolvimento. Esse fator, combinado com a política de não intervenção no mercado cambial adotada desde meados de 2015 e a queda nas importações em função da crise, contribuiu para que as contas externas brasileiras apresentassem resultados positivos em 2017. De janeiro a junho, o saldo em transações correntes foi de R\$ 714 milhões, um avanço expressivo em relação ao mesmo período do ano passado, quando o resultado foi deficitário em R\$ 8,5 bilhões.

O terceiro fato marcante é a retomada dos índices de confiança, que vinham em uma trajetória de queda desde 2012 e passaram a melhorar a partir de 2016, com a sinalização por parte do novo governo de uma mudança radical na política econômica do País. A nova equipe econômica sinalizou fortemente ao mercado que o Brasil lutaria para retomar a estabilidade fundamentada no tripé macroeconômico: câmbio flutuante, metas de inflação e superávit primário.

Com efeito, até recentemente, os índices de confiança apresentaram uma substancial melhora, como pode ser visto nos gráficos adiante. Os últimos acontecimentos políticos, no entanto, parecem ter freado o crescimento da confiança. E é justamente nesse ponto que repousa a o caráter instável da recuperação econômica brasileira. Os fatos políticos que afastam ou tornam mais difícil a retomada de uma das pernas do tripé macroeconômico – a parte fiscal – também dificultam a estabilização macroeconômica, sem a qual dificilmente investidores estrangeiros e domésticos estarão dispostos a retomar seus investimentos.

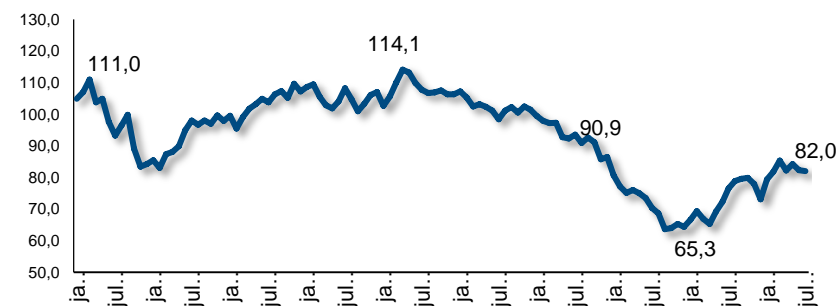


Índice de Confiança do Empresário Industrial – Brasil (Índice – 2005=100)



FORNE DOS DADOS BRUTOS: CNI.
NOTA: Índice de difusão.

Índice de Confiança do Consumidor – Brasil (Índice – set/05 = 100)



FORNE DOS DADOS BRUTOS: FGV.
NOTA: Série com ajuste sazonal.

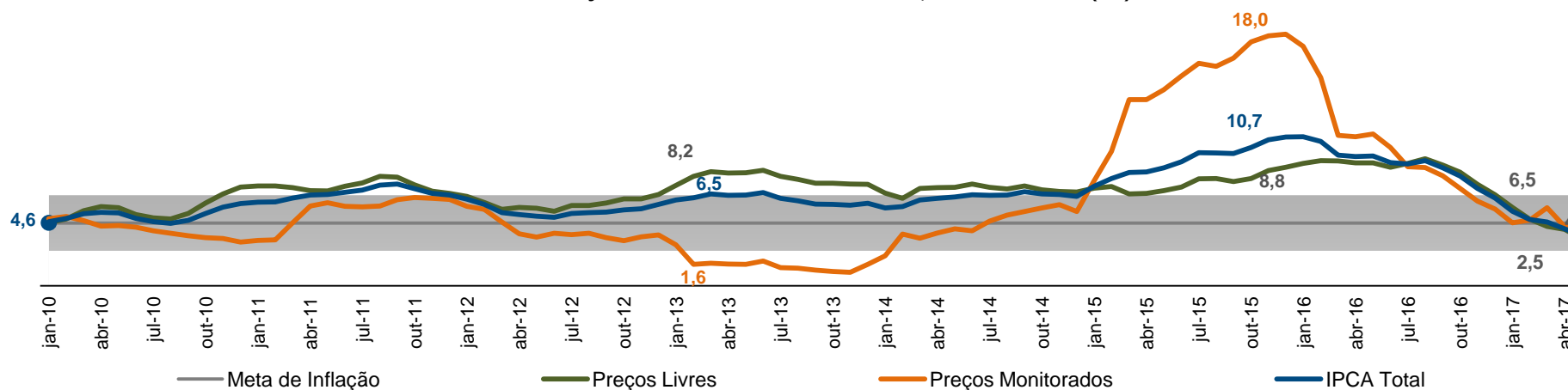
Além da mudança na política cambial, cujos efeitos na economia se dão via contas externas, como visto, outra perna do tripé que mostrou maior resposta à mudança na política econômica foi a inflação. A política de metas de inflação foi tratada com descaso durante o período de 2011 até 2016, em que a autoridade monetária parece ter priorizado outros objetivos em detrimento de perseguir a meta de inflação de 4,5%. Como pode se observar no gráfico seguinte, o IPCA total acumulado em 12 meses sempre esteve no limite da banda de tolerância da meta de inflação.

Para que o índice ficasse dentro das bandas de tolerância, o governo usou políticas não convencionais de combate à inflação como controle do câmbio para evitar os efeitos de *pass through* (impacto da desvalorização cambial sobre a inflação) e o controle de preços de combustíveis e energia, fazendo a meta se ajustar pelos preços administrados, conforme mostra o gráfico adiante. Note-se que, enquanto os preços administrados eram mantidos artificialmente baixos, os preços livres ultrapassaram por diversas vezes o teto da meta de inflação, atingindo 8,2% no começo de 2013. Essa política, no entanto, tem caráter paliativo e, por isso, acabou tendo que ser corrigida em função do prejuízo que causou à PETROBRAS (por ter que manter seus preços artificialmente baixos) e às fornecedoras de energia elétrica (prejuízos com os quais o Governo Federal teve que arcar posteriormente). A correção pode ser vista também no gráfico, com a variação em 12 meses dos preços administrados atingindo 18% no final de 2015.

Com a retomada da política monetária convencional, em que a meta de inflação é prioridade, e a ferramenta para persegui-la é a taxa de juros, observou-se uma reversão das expectativas de inflação e a retomada de uma trajetória do IPCA para o centro da meta. Além da mudança na política monetária, contribuiu também para a queda na inflação o baixo nível de atividade econômica observado em 2016 e começo de 2017. Atualmente, a expectativa de inflação¹ para 2017 é 3,5% e, para 2018, 4,2%, o que permitiu que o Conselho Monetário Nacional (CMN) reduzisse a meta de inflação para 4,25% em 2019 e 4,0% em 2020.

A reversão nas expectativas de inflação enseja, por parte da autoridade monetária, uma redução gradual da taxa de juros, a qual, segundo o relatório FOCUS, deve fechar 2017 em 7,5% e, em 2018, 7,5%². Em 2017, contudo, a queda da taxa teve seu ritmo diminuído, segundo relatório do BCB, em função do aumento da incerteza política observada a partir de maio, que torna mais difícil a realização da reforma da previdência, indispensável para a retomada do equilíbrio das contas públicas, pilar mais importante da estabilidade macroeconômica.

Taxa de inflação acumulada em 12 meses, 2010 - 2017 (%)



FONTE DOS DADOS BRUTOS: IBGE e BCB.

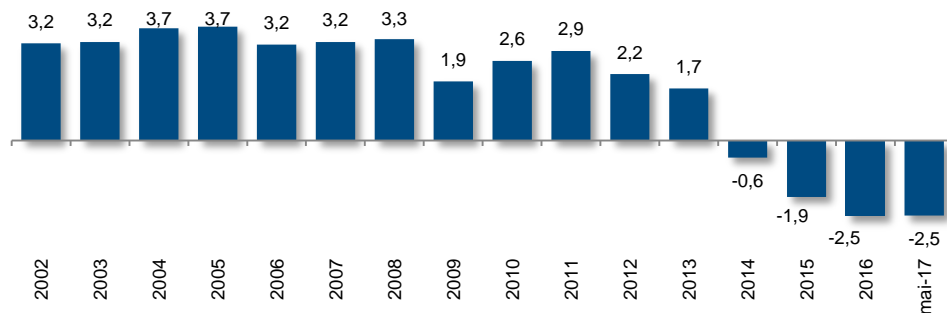
¹ Expectativas de mercado do Relatório Focus do BCB de 04/08/2017.

² Expectativas de mercado do Relatório Focus do BCB de 04/08/2017.

Embora seja o pilar fundamental, a questão fiscal continua sendo o campo em que o reequilíbrio tem sido o mais lento e problemático. O desequilíbrio nas contas públicas brasileiras é estrutural e é causado pelo descompasso entre o crescimento da despesa vis-à-vis a receita. Durante boa parte dos anos 2000, a receita cresceu beneficiada pelo aumento da formalização da mão de obra, criação de novos impostos e bom desempenho econômico puxado pelo crescimento mundial, em particular, pelo avanço acelerado da economia chinesa, que impactava positivamente os preços dos produtos que o Brasil exportava. Tais receitas extraordinárias, somadas a um relativo controle do gasto público, permitiu que o Brasil conseguisse gerar superávits primários – economia para pagar o serviço da dívida – de forma recorrente, como mostra o gráfico seguinte.

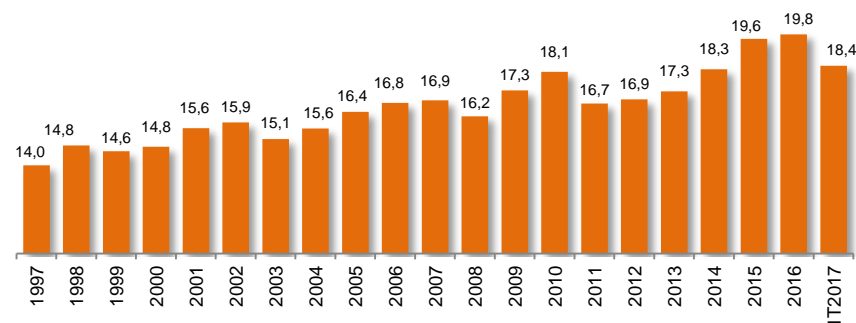
A partir de 2011, no entanto, as fontes das receitas extraordinárias começaram a se esgotar: o ganho de arrecadação com formalização estava chegando perto do seu limite, e a economia mundial passou a desacelerar, junto com preço das *commodities*. Como consequência, a receita passou a crescer mais devagar, acompanhando mais de perto a taxa de crescimento do PIB. A despesa, no entanto, não respondeu da mesma forma, tornando-se cada vez maior como proporção do PIB, conforme mostra o gráfico adiante. O resultado pode ser visto, podendo se notar uma tendência de queda nos superávits ano após ano, a partir de 2011. Em 2016, o déficit primário atingiu 2,5% do PIB, e a situação parece se repetir em 2017. De fato, as receitas do governo, que caíram em função da crise econômica, ainda não se recuperaram, de tal forma se viu forçado a aumentar impostos (CIDE) para tentar cumprir a meta fiscal de 2017. Mesmo com esse aumento, o governo foi forçado a rever a meta fiscal, que previa um déficit de R\$ 139 bilhões para R\$ 159 bilhões. O mesmo valor previsto para 2018.

Resultado primário do Setor Público
(% do PIB – acumulado em 12 meses)



FONTE DOS DADOS BRUTOS: BCB.

Despesas do Governo Central (% do PIB)



FONTE DOS DADOS BRUTOS: BCB.

Esse descompasso fiscal leva a uma trajetória crescente e explosiva da razão entre dívida pública e PIB, que serve como medida do grau de solvência do governo brasileiro. Tal indicador impacta diretamente no grau de risco dos papéis do governo e das empresas brasileiras e, portanto, encarece ainda mais o financiamento de investimentos. Para estabilizar a razão dívida/PIB, neste ano de 2017 o governo precisaria ter um superávit de aproximadamente R\$ 200 bilhões. Considerando a meta atual revista do déficit primário em R\$ 159 bilhões, a economia necessária para estabilizar a dívida hoje seria de R\$ 359 bilhões, o que é impraticável de ser realizado no curto e médio prazos.

Dadas essas condições, qualquer ajuste fiscal deve ser feito de forma gradual e ao longo de muitos anos, buscando controlar o crescimento das despesas sem gerar grandes perdas e sobressaltos na prestação de serviços do Governo Federal. A PEC dos gastos – que limita o crescimento do gasto primário à inflação do ano anterior – foi aprovada com esse intuito. No entanto, em 2017, a restrição que ela impõe é maior do que o crescimento das despesas de fato. A regra só terá realmente um efeito limitador dos gastos nos próximos anos.

O problema é que, sem a reforma da previdência, não é possível cumprir realisticamente a lei que limita os gastos. Atualmente, os gastos com a previdência ocupam um pouco menos do que a metade dos gastos primários, e a tendência é que isso só venha aumentar, sobretudo em função da estrutura demográfica do País, com participação cada vez menor de pessoas em idade ativa. O déficit da previdência atualmente é de R\$ 183 bilhões (representando mais de 100% da meta atual de déficit primário), devendo aumentar ao longo dos anos com o envelhecimento da população. Sem uma reforma, o gasto previdenciário e as demais despesas obrigatórias ocuparão todo o espaço para o crescimento da despesa limitado pelo teto de gastos, gerando uma paralisia no Governo Federal.

Nesse cenário, em que a reforma da previdência não é aprovada, boa parte dos agentes de mercado especulam que a saída politicamente mais viável seria acabar com o teto de gastos, o que jogaria o Brasil mais uma vez num grave desequilíbrio macroeconômico. É esse raciocínio que faz com que a incerteza política impacte diretamente na expectativa dos agentes, nas decisões do Banco Central e, como consequência, na velocidade de recuperação da economia brasileira.

Os próximos meses, portanto, serão pautados pelas perspectivas da aprovação das reformas que colocam o orçamento público em uma trajetória sustentável. Nesse sentido, caso o governo atual não consiga passar reformas, os agentes econômicos passarão a se preocupar ainda mais com o resultado das eleições de 2018, que determinará de forma definitiva o rumo das reformas necessárias para o País.

2.3 A Conjuntura Econômica do Estado do Rio Grande do Sul

De forma similar ao Brasil, a economia do Rio Grande do Sul vem apresentando recuperação gradual. O período recessivo iniciado em 2014 começou a apresentar taxas de contração cada vez menores desde o início de 2016, conforme pode ser observado no gráfico adiante, chegando à estagnação no primeiro trimestre de 2017, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Em geral, a economia gaúcha tende a estar intrinsecamente ligada à trajetória de crescimento da economia brasileira devido à sua estrutura produtiva bastante dependente do mercado interno. Essa é uma realidade não apenas do Rio Grande do Sul, como também da maioria dos entes subnacionais. No caso específico do RS, que é um estado tipicamente exportador e amplamente dependente do agronegócio, eventos climáticos que causam quebras de safras, assim como condições desfavoráveis do mercado externo e do câmbio, possuem efeitos negativos sobre a atividade econômica na medida em que causam redução de ganhos de receitas em duas importantes atividades do Estado. Entretanto, essas fontes alternativas de crescimento se mostram limitadas quando eventos mais extremos em ambos os casos não ocorrem, como é o caso do ano de 2016 e possivelmente deve ser 2017³.

Nos primeiros três meses de 2017, o Rio Grande do Sul permaneceu estagnado na comparação com o mesmo período de 2016, resultado ligeiramente superior ao observado no Brasil (-0,4%). Em ambos os casos, a agropecuária foi o único setor com crescimento positivo nessa base de comparação, com maior impacto no PIB brasileiro, onde houve safra recorde de grãos como soja e milho, resultando em um avanço de 15,2%. Além disso, a recuperação da safra de arroz, com expansão de 14% na produção e 10% na produtividade e o aumento da produção de soja e milho em 6,5% e 10%, respectivamente, garantiram crescimento positivo de 3,5% do setor primário no primeiro trimestre de 2017. Para o fechamento do ano, as expectativas são positivas e apontam para uma safra recorde de grãos, de acordo com projeções da EMATER/RS⁴.

³ A falta de chuvas tem prejudicado a cultura do trigo em 2017, que sofre com escassez de umidade do ar e do solo. Entretanto, o efeito total ainda não pode ser dimensionado, segundo a EMATER/RS, pois depende da possibilidade de chuvas em abundância no mês de agosto.

⁴ As projeções de março de 2017 indicam produção de 30,9 milhões de toneladas dos dez principais grãos de verão do RS, o que representa um aumento de 8,2% em relação à produção de 2016 e 2,7% em relação à produção máxima até então registrada que ocorreu em 2015 (30 milhões de toneladas). As projeções da EMATER/RS podem ser acessadas em http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/safra/safraTabela_07032017.pdf.

Taxa de crescimento trimestral do PIB do Rio Grande do Sul – 2013 – 2017 (%)



FONTE DOS DADOS BRUTOS: FEE/RS.

NOTA: Taxa de crescimento trimestral em relação ao mesmo período do ano anterior.

A indústria gaúcha também acompanhou o crescimento do setor no nível nacional (-1,0%) no primeiro trimestre de 2017, de modo que a principal diferença nas taxas de crescimento entre o RS e Brasil se deveu ao setor de serviços, cuja queda foi menos acentuada no Estado (-0,1% contra -1,7% em nível nacional).

Taxa de crescimento trimestral do PIB do Rio Grande do Sul – 2015 – 2017 (%)

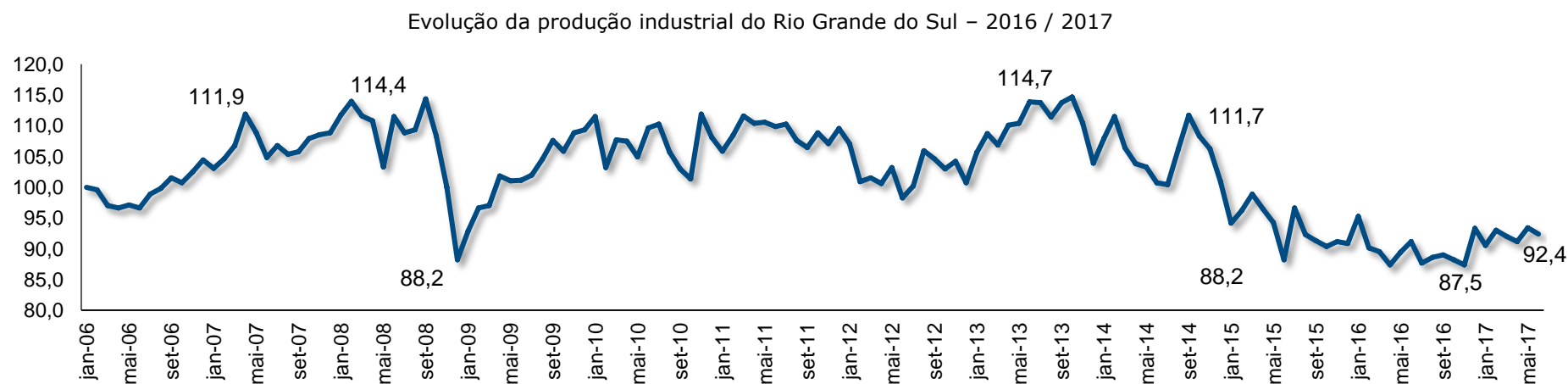
Especificação	2015				2016				2017
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	IV
PIB	-2,4	-0,7	-5,2	-5,6	-4,5	-4,0	-2,0	-1,4	0,0
Impostos	-5,8	-4,0	-10,5	-10,7	-4,5	-6,5	-7,0	-4,0	-1,7
VAB	-1,9	-0,2	-4,3	-4,8	-4,5	-3,6	-1,3	-1,0	0,2
Agropecuária	5,8	18,9	9,3	3,1	-9,1	-2,9	2,2	-4,3	3,5
Indústria	-10,4	-10,4	-10,9	-12,4	-6,6	-3,4	-4,4	-1,4	-1,0
Extrativa	-2,3	-3,3	-5,9	-9,1	-9,0	-8,5	-7,4	-6,8	-7,6
Transformação	-12,2	-11,3	-14,1	-15,9	-7,7	-5,2	-5,2	1,1	0,7
SIUP	3,8	-10,4	-2,6	-5,2	-5,4	6,2	-6,8	-10,0	-7,3
Construção Civil	-8,0	-7,8	-2,1	-3,0	-2,8	0,2	-1,3	-6,1	-4,9
Serviços	-0,2	-1,2	-2,8	-3,1	-2,8	-2,1	-1,6	-1,5	-0,1
Comércio	-7,5	-7,9	-12,8	-13,0	-8,4	-6,4	-2,7	-3,7	-1,0

FONTE DOS DADOS BRUTOS: FEE/RS.

NOTA: Taxa de crescimento trimestral em relação ao mesmo período do ano anterior.

No caso da indústria, os primeiros três meses de 2017 completam 12 trimestres de contração da produção do setor. A intensidade e a disseminação das perdas entre os segmentos industriais gaúchos sinalizam que o ciclo recessivo que se iniciou em 2014 é o pior da história recente do setor. No acumulado dos últimos três anos, a produção industrial gaúcha recuou 17,8%, ao passo que as economias brasileira e gaúcha retraíram 6,8% e 6,6%, respectivamente.

Entraves estruturais históricos vêm dificultando o desempenho do setor ao longo dos anos, como por exemplo, falta de infraestrutura, baixa produtividade da mão de obra e carga tributária complexa e elevada. Porém, foi com a crise de 2008 que a perda de competitividade se acentuou, dando espaço para a concorrência com produtos importados. Os desequilíbrios macroeconômicos que se acentuaram a partir de 2014 afetaram não apenas a indústria, mas toda a economia doméstica, reduzindo a demanda interna e, por consequência, ampliando as fragilidades do setor. As perdas acumuladas fizeram o nível de produção alcançar sua mínima histórica⁵, em janeiro de 2017 (gráfico seguinte).



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PIM-PE/IBGE.
NOTA: Índice com ajuste sazonal (janeiro/2006 = 100)

⁵ Considerando a série histórica disponível que inicia em janeiro de 2002.

Esse cenário não é particular do Rio Grande do Sul. Toda a indústria nacional vem sofrendo grandes dificuldades nos últimos anos. Entretanto, existem algumas peculiaridades que contribuem para que o setor tivesse perdas ligeiramente maiores no Estado, como a baixa participação da indústria extrativa – que apresentou crescimento em 2014 e 2015, contribuindo para que o resultado agregado da indústria nacional fosse menos negativo –, e a relevância local do segmento de bens de capital (máquinas e equipamentos, veículos, carrocerias, ônibus e reboques), que tende a estar intimamente ligado à taxa de investimento do País, variável mais penalizada das contas nacionais nos últimos 3 anos, com decréscimo de 26% no período.

A redução gradativa das perdas observadas nos últimos trimestres, entretanto, aponta para uma possível retomada da indústria gaúcha em 2017. Os dados da produção industrial mostram aumento da atividade produtiva de importantes setores no acumulado do ano até maio, como o de alimentos (1,9%), couro e calçados (18,4%), papel e celulose (21,2%) e diversos segmentos do complexo metalmeccânico como máquinas e equipamentos (6,9%) e veículos automotores (8,4%), conforme mostra a tabela adiante.

A melhora na expectativa dos empresários, que voltou ao campo otimista em meados de 2016, segundo aponta o Índice de Confiança do Empresário Industrial do Rio Grande do Sul (ICEI-RS)⁶, tem contribuído para essa retomada das atividades industriais do Estado. Além disso, o aumento de 125% (em volume) das exportações de automóveis no primeiro semestre do ano, de acordo com dados da Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul (FEE/RS)⁷, e os efeitos continuados da expansão da produção da empresa CMPC Celulose Riograndense⁸ ajudam a explicar tais resultados.

Os dados de utilização da capacidade instalada, que em junho de 2017 chegaram a 64%, estão abaixo da média histórica (70,5%), de acordo com a FIERGS⁹, sugerindo que há espaço para retomada da produção no curto prazo. Entretanto, o cenário político pode colocar em risco não apenas a confiança dos empresários gaúchos, como também a possível retomada da economia brasileira, com efeitos sobre a atividade industrial do Rio Grande do Sul.

⁶ O ICEI-RS é calculado pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS) e pode ser acessado em: <http://www.fiergs.org.br/pt-br/economia/indicador-economico/icei>.

⁷ De acordo com a Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS), o crescimento das exportações de automóveis é resultado de acordos estabelecidos entre o Governo Federal e diversos países da América Latina, sendo 70% enviados para a Argentina.

⁸ Em maio de 2015, a empresa CMPC Celulose Riograndense elevou sua capacidade instalada de 450.000 toneladas/ano para 1,75 milhão de toneladas/ano.

⁹ Os indicadores da Sondagem Industrial da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS) podem ser acessados em: <http://www.fiergs.org.br/pt-br/economia/indicador-economico/sondagem-industrial>.

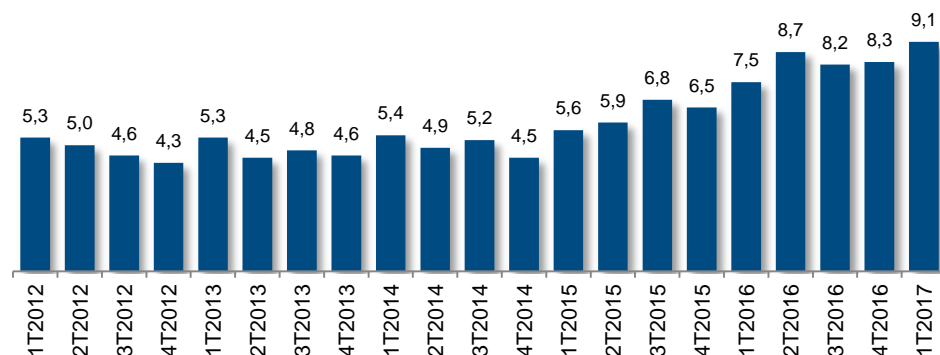
Taxas de crescimento da produção física da indústria de transformação e suas principais atividades, Brasil e RS – 2016/2017
(% acumulado no ano)

Atividades industriais	2016		Maio/17	
	RS	BR	RS	BR
Indústria de Transformação	-3,9	-6,0	1,9	-0,3
Alimentos	-3,9	-6,5	1,9	0,5
Bebidas	-3,9	-6,0	1,9	-0,3
Fumo	1,1	1,0	-3,7	-4,6
Couro e calçados	-11,8	-2,7	18,4	-1,1
Papel e celulose	-31,0	-21,7	21,2	11,9
Derivados de petróleo e biocombustíveis	-0,4	-1,3	-1,2	4,3
Produtos químicos	33,8	2,5	-7,3	1,6
Borracha e plástico	-10,1	-8,5	-12,6	-8,1
Minerais não-metálicos	-0,2	-1,0	0,9	-0,1
Metalurgia	-7,0	-7,0	1,0	1,6
Produtos de metal	-10,0	-10,8	-5,7	-4,8
Máquinas e equipamentos	3,5	-6,4	6,9	4,5
Veículos automotores, reboques e carrocerias	-5,0	-10,6	8,4	-1,5
Móveis	-1,7	-11,6	2,2	2,6

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Pesquisa Industrial mensal - Produção Física (PIM-PF/IBGE).

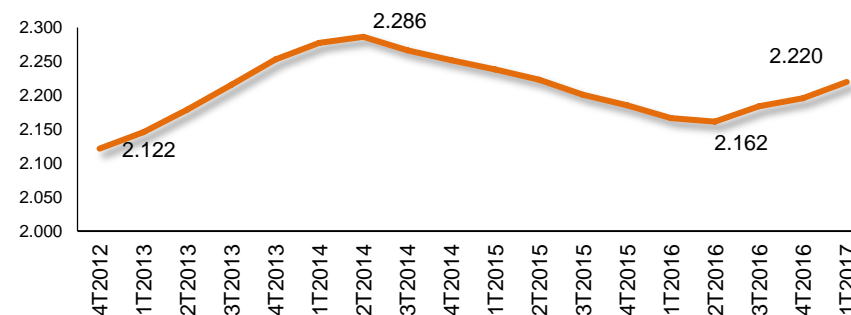
O setor de serviços, por outra ponta, permanece refletindo o desaquecimento tanto do emprego quanto do crédito, dois importantes fatores que determinam o crescimento do setor. No primeiro trimestre de 2017, a taxa de desocupação do Rio Grande do Sul alcançou 9,1%, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua) do IBGE, frente uma média de 4,9% entre 2012 e 2014. As famílias gaúchas, assim como as brasileiras, endividaram-se muito ao longo dos últimos anos, sobretudo com crédito habitacional, o que restringiu a capacidade de obtenção de outros créditos para consumo. Os dados do Banco Central mostram que o endividamento das famílias brasileiras passou de 18,4% da renda anual em janeiro de 2005 para 46,2% no início de 2015, alcançando 41,5% em maio de 2017, sendo que o endividamento com crédito não habitacional pulou de 15,3% para 31,4% em 2012 e, desde então, está em uma trajetória de queda, chegando a 23,1%, em maio de 2017.

Taxa de desocupação Rio Grande do Sul – 2012/2017



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PNAD Contínua.

Rendimento médio real do trabalhador gaúcho – 2012/2017



FONTE DOS DADOS BRUTOS: PNAD Contínua.

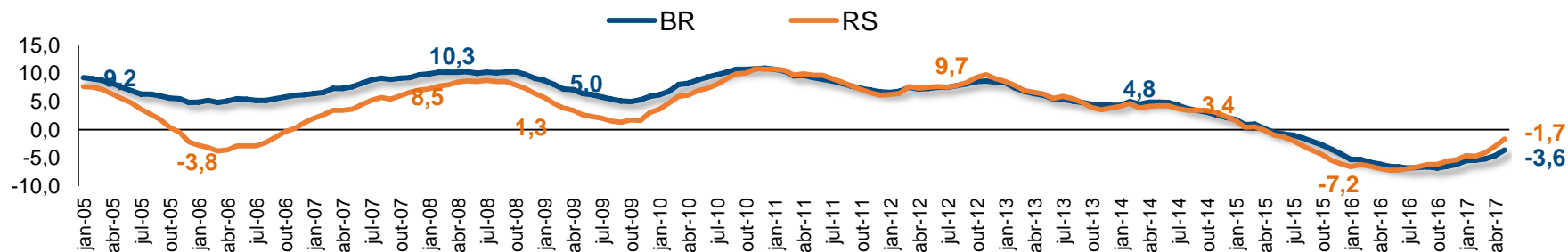
NOTA: Rendimento médio em quatro trimestres.

O salário real, por outro lado, inverteu a tendência de queda dos últimos anos e voltou a crescer a partir do terceiro trimestre de 2016, conforme o gráfico acima. Nos primeiros meses de 2017, o avanço foi de 1,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, sinalizando que, em parte, o cenário do setor de serviços, influenciado pelas vendas do comércio, pode se reverter em um horizonte não muito distante. É claro que isso dependerá da normalização das expectativas dos agentes, ainda muito voláteis em função do cenário político do País. É bem verdade que a estabilização da economia, conquistada com a redução da inflação e ancoragem das expectativas, tem papel fundamental para a tomada de decisão de consumo dos brasileiros e gaúchos em dois sentidos: primeiro, permite uma certa previsibilidade sobretudo em relação aos empréstimos tomados; e segundo, e mais importante, aumenta o poder de compra dos agentes.

As vendas do comércio varejista, que haviam se deteriorado bastante entre os anos de 2014 e 2016, começaram a apresentar retrações cada vez menores na variação acumulada em doze meses, conforme o gráfico seguinte. O movimento cíclico do comércio gaúcho é bastante parecido com o caso brasileiro, o que reforça a previsão de que o setor de serviços do RS, muito influenciado pelo comércio, deverá acompanhar de perto a tendência que será apresentada pelo segmento no nível nacional, cujas expectativas de mercado apontam para variação levemente negativa em 2017 (-0,4%) e crescimento de 2,0% em 2018.



Taxa de variação do volume de vendas do comércio varejista, acumulado em 12 meses, Rio Grande do Sul e Brasil (%)



FONTES DOS DADOS BRUTOS: Pesquisa Mensal do Comércio (PMC/IBGE).

NOTA: Variação % acumulada em 12 meses.

Em suma, o cenário econômico brasileiro para 2018 continua desafiador, sobretudo no que concerne à relação próxima das atividades econômicas com os desfechos políticos. A retomada consistente do crescimento do Brasil passa pela continuidade da agenda de reformas que visa atacar não apenas a questão fiscal, como também os problemas de competitividade do País. Ainda que não seja possível a aprovação das propostas do atual governo, existe uma chance de que novos governantes apresentem propostas que sigam essa linha.

A economia do Rio Grande do Sul tende a continuar acompanhando as oscilações do PIB do Brasil no próximo ano, cujas projeções de mercado sinalizam para um avanço de 2,0%¹⁰. Algumas singularidades devem contribuir para um cenário mais favorável em 2018. As condições climáticas devem favorecer a produção de grãos no Estado e impulsionar o resultado do setor agropecuário, que atualmente responde por 9,3%¹¹ do PIB gaúcho, segundo dados da Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul, mas estão intimamente ligadas a diversos setores da economia, tanto a montante (por exemplo os insumos para produção primária, como fertilizantes, máquinas e equipamentos), quanto a jusante (industrialização, distribuição e comercialização dos produtos). De acordo com estimativas da FEE/RS, as atividades do agronegócio contribuem com mais de 30% do total do PIB do Estado.

¹⁰ Estimativas do Relatório Focus do BCB de 04/08/2017.

¹¹ O valor adicionado bruto da agropecuária representou, em 2014, último dado disponível, 9,32% do valor adicionado da economia gaúcha segundo dados da Fundação de Economia e Estatística.

Uma eventual retomada da formação bruta de capital fixo ao longo de 2018 tende a auxiliar a retomada da produção industrial do Estado dada a sua especialização produtiva no setor de bens de capital. Entretanto, a melhora da confiança do empresário industrial gaúcho continua sendo fundamental para o avanço do investimento do setor no Estado, cuja importância está atrelada não apenas à expansão da produção como também está ligado ao necessário aumento de produtividade.

A melhora verificada na renda média real do trabalhador gaúcho desde meados do ano passado, se continuada, tende a beneficiar também as receitas estaduais, na medida em que o principal tributo do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), incide sobre o consumo e, portanto, depende diretamente da renda das famílias e das expectativas do consumidor em relação a seu emprego. A redução na pressão sobre as contas públicas não apenas permite que o Estado possa entregar mais e melhores serviços à população como também passa a abrir espaço para os investimentos públicos, tão necessários e fundamentais para que o Rio Grande do Sul retome ao longo dos anos uma trajetória duradoura de crescimento econômico.



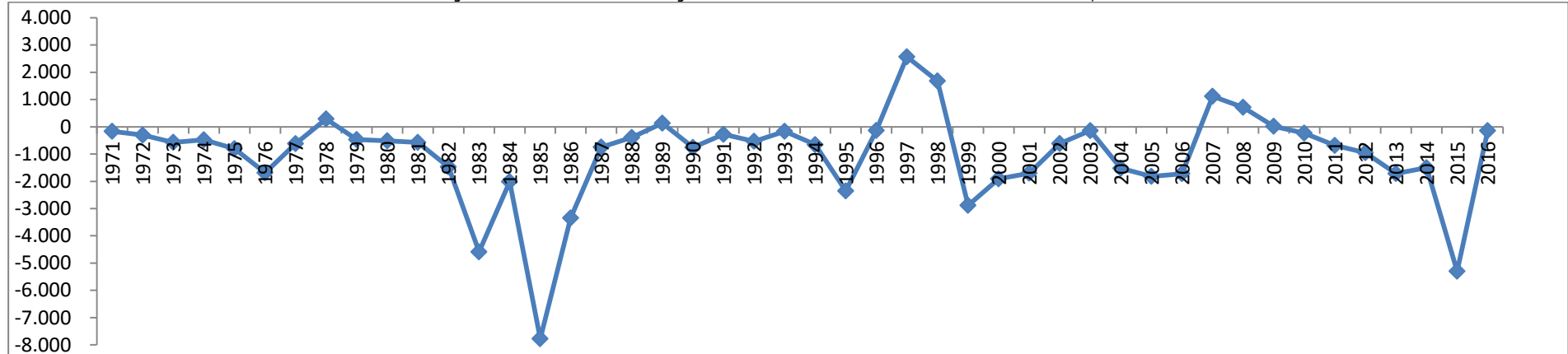
3. AS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1 Breve Resumo sobre o Quadro Geral das Finanças Públicas Estaduais

Para 2018, o quadro das finanças públicas do Estado do Rio Grande do Sul continua gravíssimo. Apresenta-se com enorme fragilidade fiscal e com sérios problemas estruturais. As receitas arrecadadas não serão suficientes para fazer frente às despesas consideradas rígidas, faltando recursos financeiros para honrar fornecedores e convênios e para pagar em dia os salários dos seus servidores. Soma-se a tudo isso o forte contingenciamento de recursos nas áreas sociais e em infraestrutura.

Nas últimas décadas, as contas estaduais apresentaram déficits fiscais recorrentes. Gastou-se mais do que se arrecadou. Desde 1971 até 2016 (46 anos), somente em sete anos as receitas arrecadadas foram maiores que as despesas empenhadas. O constante desequilíbrio mostra a dura realidade enfrentada pelo governante.

Evolução do Resultado Orçamentário desde 1971 até 2016 – R\$ milhões

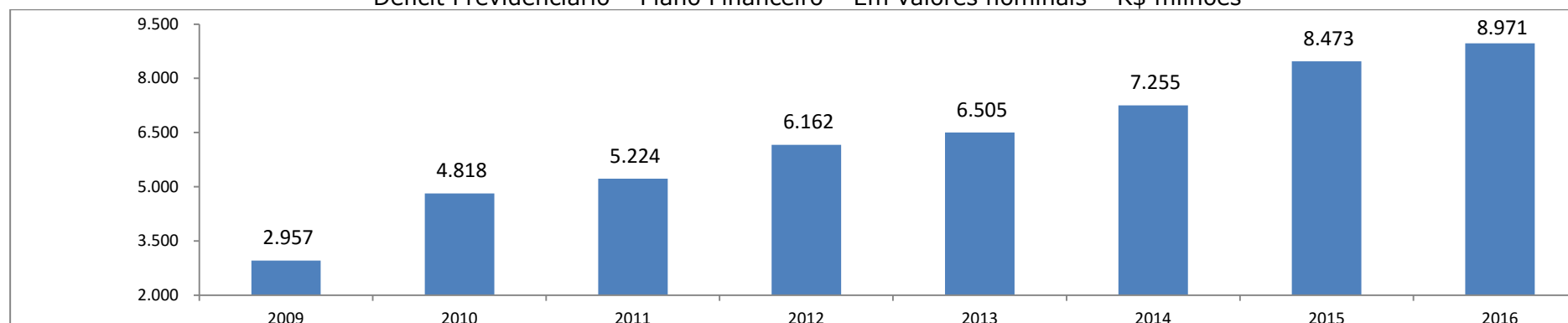


Fonte de dados brutos: CAGE/RS (Balanço Geral do Estado do RS).

O País está vivenciando a pior crise econômica de sua história, que começou no 2º trimestre de 2014, deprimindo vertiginosamente a arrecadação tributária. Agrava-se pelo fato de o Estado possuir uma estrutura de gasto com pessoal crescente. Dessa forma, em 2018, as despesas continuarão sendo maiores que as receitas. No curto prazo, não há uma luz no fim do túnel que possa sinalizar um melhor equilíbrio das contas públicas.

Sem dúvida, o mais grave problema das finanças públicas é a questão previdenciária. Ao longo do tempo, o Estado do Rio Grande do Sul não se preparou para suportar os atuais encargos previdenciários. Ao final de 2016, alcançou-se o quantitativo de 210.754 matrículas, entre inativos e pensionistas, que consumiu R\$ 13,2 bilhões, o equivalente a 38,1% da Receita Corrente Líquida (RCL). O déficit previdenciário foi de R\$ 9,0 bilhões.

Déficit Previdenciário – Plano Financeiro – Em valores nominais – R\$ milhões



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - Anexo 4 - LRF, Art. 53, Inciso II).

O segundo fator de engessamento fiscal é o elevado comprometimento com os pagamentos da dívida contratualizada do Estado junto à União, através da Lei Federal nº 9.496/97, que faz despender 13% da Receita Líquida Real com o Serviço da Dívida. O valor transferido onera demasiadamente o caixa do Tesouro, em detrimento de maiores repasses de recursos para as áreas sociais e de infraestrutura. Quando se toma a dura realidade financeira por que passa o Estado, torna-se necessário um novo dimensionamento da capacidade real de dispêndio para os próximos anos.

Ressalva-se a importância do apoio concedido pelo Governo Federal, que suspendeu o pagamento das parcelas da dívida entre 01 de julho até 31 de dezembro de 2016, e a retomada a partir de janeiro de 2017, pela proporção de 5,55% ao mês até junho de 2018, resultando um alívio momentâneo para as finanças estaduais. Uma nova lei criou o "Plano de Recuperação Fiscal", que beneficiou em particular o RS, MG e RJ – considerados os Estados em pior situação financeira no País – com a suspensão das prestações da dívida por até 36 meses. Na hipótese de prorrogação de prazo, por igual período, os pagamentos serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação. Para aderir ao plano, o governo estadual busca a convergência dos setores organizados da sociedade gaúcha, no sentido de cumprir com as duras condições de contrapartida exigidas pela União, sem as quais o Estado não usufruirá do programa.

Quanto ao índice de atualização do estoque dessa dívida, como parte de uma solução de longo prazo, foi sancionado o Projeto de Lei Complementar nº 238/2013, que alterou o indexador da dívida, a contar de 01/01/2013, pelo IPCA mais 4% ao ano ou pela Taxa SELIC, o que for menor, em substituição ao IPG-DI mais 6% ao ano. Em tese, há uma perspectiva de equacionar o problema do estoque da dívida com a União, surtindo os efeitos no término do contrato, tanto melhor quanto menor for o IPCA e a Taxa SELIC no período.

Ao se fazer uma breve retrospectiva sobre as contas públicas estaduais, pode-se dizer que começaram a causar séria preocupação aos governantes, já a partir do Plano Real (1994), com o término do "financiamento inflacionário". E, ao final da década de noventa do século passado, o cenário se agravou por conta da edição de um arcabouço legislativo, que reconfigurou o modelo de financiamento dos Estados, bem como pelo processo de renegociação de suas dívidas.

Esse período marcou o término das estratégias de endividamento pela emissão de títulos públicos e pela venda de bens, e impôs um austero ajustamento fiscal. Assim, não apenas o equilíbrio de suas contas passou a ser perseguido, mas a própria mudança do espectro das políticas públicas. Em 2000, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado viu-se em situação antagônica: de um lado, obrigado a disciplinar fortemente os gastos; e, de outro, incumbido de atender às crescentes necessidades sociais em Saúde, Educação, Segurança e Infraestrutura.

No início dos anos 2000, começaram a pesar fortemente os custos de previdência e do serviço da dívida. Foram frustradas as sucessivas tentativas de recolocar as necessidades de financiamento nos patamares de arrecadação. Assim, acumularam-se déficits orçamentários. A principal alternativa para suprir a escassez de recursos foi a utilização de mecanismos financeiros de administração de receitas e despesas, que otimizaram no tempo o fluxo de caixa.

Ao analisar os últimos quatro mandatos do executivo estadual, o governo Olívio Dutra (1999-2002) apresentou resultados primário e orçamentário fortemente negativos. Não pagou precatórios nem os percentuais salarial das chamadas "Leis Brito", o que originou passivo trabalhista bilionário e, ainda, esgotou a totalidade dos recursos do Caixa Único. Ademais, os níveis de investimentos executados foram os menores entre todos os governos até aquela data.

Particularmente, nos governos de Germano Rigotto (2003/2006) e de Yeda Crusius (2007/2010), foi desenvolvida forte política de contenção de gastos em pessoal, no custeio das áreas sociais e nos investimentos públicos, tendo em vista um cenário de profunda escassez de recursos próprios e de impossibilidade de financiamento, tanto interno como externo.

O governo Tarso Genro (2011/2014) recebeu as finanças do governo Yeda Crussius com as contas equilibradas. Contudo, envolto em um orçamento limitado, optou pelo expansionismo dos gastos, principalmente com pessoal e custeio. Com o aval exclusivo do Governo Federal, captou recursos via operação de crédito, no montante de R\$ 3,9 bilhões. Para cobrir seu enorme déficit financeiro, fez ainda uso rotineiro de R\$ 1,75 bilhão do caixa único e de R\$ R\$ 5,40 bilhões de depósitos judiciais, totalizando retiradas extras de R\$ 7,15 bilhões, quando a prudência seria utilizar esses recursos somente em situações emergenciais. Nesse período, as finanças estaduais foram sobremaneira agravadas, além de criar para o seu sucessor um implemento de gasto muito superior ao poder de arrecadação.

O Governo Ivo Sartori assumiu o mandato sem recursos para pagar as obrigações mais emergentes e, ainda, em meio à pior crise econômica da história brasileira. O orçamento de 2015, enviado pelo Governo anterior à ALRS, foi aprovado com déficit implícito de R\$ 5,4 bilhões. Após todos os esforços de gestão, ao final do exercício de 2015, o déficit foi reduzido para R\$ 4,9 bilhões.

Em 2016, após levar em conta o aumento de alíquotas do ICMS, a peça orçamentária acusou um déficit de R\$ 4,6 bilhões. Contudo, com a suspensão de parcelas da dívida com a União (R\$ 2,3 bilhões); com a venda da folha do Executivo e do Judiciário ao BANRISUL (R\$ 1,28 bilhão), com o ressarcimento de "crédito tributário" pela FORD (R\$ 217 milhões), com o repasse em dia do Auxílio Financeiro à Exportação (R\$ 130 milhões) e com forte gestão sobre as despesas, ao final do exercício, o **déficit orçamentário foi reduzido para R\$ 143,1 milhões**. Para 2017, o orçamento previu insuficiência orçamentária na ordem de R\$ 3,0 bilhões, o que deve realmente se concretizar bem próximo a esse número.

Outra grande preocupação por parte do Tesouro estadual é com relação ao montante pago a título de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), que são dívidas judiciais. Atualmente, cada RPV está limitada a 10 salários mínimos, contudo, antes da Lei nº 14.751/15, cada RPV era de até 40 salários mínimos. A tabela a seguir mostra os valores pagos sob essas rubricas, atingindo a cifra de R\$ 7,7 bilhões, em valores nominais, entre 2008 e 2016.

Pagamento de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) - R\$ milhões

Especificação	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Precatórios	8	83	274	313	340	371	409	438	523	2.759
Requisições de Pequeno Valor - RPs	61	220	472	419	499	745	846	870	814	4.946
Total de Pagamentos de Precatórios e RPs	69	303	746	732	839	1.116	1.255	1.308	1.337	7.705

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Segundo dados da Secretaria da Fazenda do RS, em 31/12/2016, o estoque de Precatórios estava em R\$ 12,4 bilhões.

A grave crise econômica atingiu em cheio tanto a arrecadação tributária própria como as transferências federais advindas da União. A atividade econômica brasileira está em desaceleração desde 2014. Naquele ano, o PIB brasileiro teve um crescimento modesto de 0,5%; em 2015, foi negativo em 3,8%; em 2016, queda de 3,6%. Quanto ao PIB do RS, em 2014, decresceu 0,3%; em 2015, encolheu 3,4%; em 2016, queda de 3,1%.

O PIB brasileiro teve a maior queda desde o primeiro levantamento estatístico, feito em 1900. Adiante se listam as grandes crises econômicas ocorridas no Brasil: no triênio 1929-1931, queda do PIB de 4,4%; no triênio 1981-1983, queda do PIB de 6,3%; em 1990, queda do PIB de 4,4%; e no biênio 2015-2016, queda do PIB em torno de 7,5%. A crise produziu depressão na arrecadação, entre 2014 e 2017, com reflexo em 2018. O fato é que há menor consumo, devido ao desemprego, à queda de renda e à baixa confiança na economia e nas instituições políticas.

Dessa forma, no curto prazo não se vislumbra uma melhora no comportamento do ICMS. Os principais fundamentos mostram o momento delicado da conjuntura econômica brasileira: dívida pública crescendo geometricamente aproximando a casa dos R\$ 3,5 trilhões, taxa real de juros ainda entre as maiores do mundo, inadimplência alta, crédito restrito e caro, desemprego em patamar recorde, investimentos escassos, capacidade ociosa da indústria no maior nível histórico, confiança baixa e déficit primário da União revisto para 2017 e 2018, de R\$ 159 bilhões.

Além disso, o que ainda pesa fortemente sobre a economia brasileira é o conturbado cenário político e institucional, com o impedimento da ex-presidente Dilma, com os inúmeros desdobramentos da operação Lava-Jato, com as delações premiadas, com a lista de Janot/Fachin e com outras grandes ações da Polícia Federal, que investigam desvios de recursos públicos por corrupção, em âmbito federal e estadual.

Para o atual Governo não restam alternativas de curto e médio prazos, senão: (i) contingenciar e racionalizar gastos; (ii) aumentar receitas com a utilização de modernas ferramentas de arrecadação; (iii) combater a sonegação fiscal; (iv) buscar compensações financeiras junto à União, devido às perdas tributárias; (v) criar um novo pacto federativo, com vistas à desconcentração tributária; e (vi) abrir margem para novas contratações de operações de crédito internas e externas direcionadas para investimento em infraestrutura.

Por fim, o problema das contas estaduais é de difícil solução no curto e no médio prazos. Não há recursos suficientes para as demandas mais prementes das áreas sociais e de infraestrutura. Contudo, mesmo no *front* da maior crise econômica, cabe ao governante tomar para si a responsabilidade pela modernização da máquina pública, pelo protagonismo de reformas estruturais e pelo crescimento econômico do Estado.

3.2 O Financiamento Público Estadual ao Longo do Tempo

As contas públicas estaduais apresentaram ao longo do tempo déficits fiscais sucessivos. Esses desequilíbrios foram cobertos pelo endividamento suportado por operações de crédito ou pela emissão de títulos públicos. Em outras oportunidades, pelo financiamento inflacionário e pelas receitas de privatizações. Mais recentemente, alienação de parte das ações do BANRISUL, às antecipações tributárias e aos atrasos nos pagamentos de fornecedores. Houve, também, o parcelamento de vencimentos e do 13º salário de parte dos servidores.

A partir do governo Olívio Dutra, foram utilizados os recursos disponíveis do caixa único. Já no governo Rigotto, lei autorizou saques de depósitos judiciais. Tanto no governo Rigotto como no Sartori, buscou-se o incremento de receitas, mediante aumento de alíquotas do ICMS, por período determinado. Por último, a venda por 10 anos da folha de pagamento ao BANRISUL.

A reestruturação da dívida contratualizada junto à União, ocorrida no final dos anos 90, e a entrada em vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no início dos anos 2000, fizeram com que o Estado não pudesse mais emitir títulos públicos. Afora isso, o Estado está impedido de contratar novas operações de crédito, tendo em vista que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) é maior do que 2,0 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL), conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sem outros recursos para fazer frente ao constante aumento nas despesas, houve forte crescimento do endividamento de curto prazo, a exemplo do montante a pagar de passivos judiciais trabalhistas (precatórios e de Requisições de Pequeno Valor), bem como pelos saques do caixa único e dos depósitos judiciais.

A tabela abaixo mostra de forma sucinta como foi enfrentado o déficit financeiro pelos diversos governos. É importante ressaltar o fato de que, apesar do uso de um variado conjunto de fontes extraordinárias de financiamento, não se conseguiu estancar o baixo volume de investimento dos últimos governos.

Principais formas de enfrentamento do déficit público pelos diversos governos

Período	Governo	Enfrentamento do Déficit Público
1971-1974	TRICHES	Endividamento
1975-1978	GUAZELLI	Endividamento
1979-1982	AMARAL	Endividamento e inflação
1983-1986	JAIR	Débitos de tesouraria e inflação
1987-1990	SIMON	Inflação
1991-1994	COLLARES	Inflação
1995-1998	BRITTO	Venda de ativos
1999-2002	OLÍVIO	Saques do caixa único, menor volume de investimentos, venda de ativos, antecipação de impostos, atrasos no pagamento de fornecedores, não pagamento de precatórios e não pagamento das Leis Britto.
2003-2006	RIGOTTO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atrasos no pagamento de fornecedores, não pagamento de precatórios, não pagamento das Leis Britto, antecipação de impostos, menor volume de investimentos, financiamento do 13º salário junto ao BANRISUL e aumento de tributos.
2007-2010	YEDA	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, financiamento do 13º salário junto ao BANRISUL, parcelamento de salários mensais, redução do gasto em custeio e em investimento e utilização dos recursos com a venda de ações do BANRISUL.
2011-2014	TARSO	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, antecipação de impostos, endividamento com recursos de operações de crédito internas e externas e redução de gastos com investimentos.
2015/2016	SARTORI	Saques do caixa único e dos depósitos judiciais, atraso no pagamento de fornecedores e convênios, antecipação de impostos, parcelamento de salários mensais, não pagamento integral do 13º salário, redução de gastos em custeio e investimento, venda da folha de pagamento ao BANRISUL, suspensão de parcelas da dívida com a União e aumento de tributos.

Fonte de dados brutos: Balanço do Estado do RS (CAGE/RS).

A tabela adiante demonstra os valores sacados do caixa único e dos depósitos judiciais, nos diversos governos. O governo Olívio Dutra, apesar de ter recebido com uma situação líquida financeira de mais de R\$ 200 milhões (R\$ 890 milhões, atualizados pelo IGP-DI até 31/12/2016), fez uso total dos recursos existentes do caixa único. Por sua vez, o governo Tarso Genro zerou a margem de 85% do saldo dos depósitos judiciais. Em 2015, a margem foi expandida para 95% do saldo dos depósitos judiciais.

Saques do caixa único e dos depósitos judiciais - Em valores nominais - R\$ 1.000,00

Especificação	1995-1998	1999-2002	2003-2006	2007-2010	2011-2014	2015-2016	Total dos Saques
	Antônio Britto	Olívio Dutra	Germano Rigotto	Yeda Crusius	Tarso Genro	Ivo Sartori	
Caixa Único	0	1.728.728	85.388	779.800	1.488.220	1.137.626	5.219.763
Depósitos Judiciais	0	0	1.428.000	615.000	5.665.000	2.449.726	10.157.726
Saques por Governo	0	1.728.728	1.513.388	1.394.800	7.153.220	3.587.352	15.377.489

Fonte de Dados Brutos: Site da Secretaria da Fazenda do RS (www.sefaz.rs.gov.br).

Nota 1: A autorização para saques dos depósitos judiciais deu-se no governo Rigotto, através da Lei nº 12.069/04.

Nota 2: O Estado remunera os depósitos judiciais pela taxa SELIC. Em 2015 e 2016, o custo pela sua utilização foi em torno de R\$ 1 bilhão anual, idem em 2017.

Nota 3: A regra legal atual dá autorização ao Poder Executivo sacar até 95,0% do saldo dos depósitos judiciais não tributários.

3.3 A Evolução dos Resultados Orçamentário, Primário e Financeiro

O **resultado orçamentário** é a diferença entre as receitas arrecadadas em um exercício e as despesas nele empenhadas. Quando as despesas forem maiores que as receitas, o resultado orçamentário é deficitário. O **resultado primário** indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias. Assim, o resultado positivo seria o quanto sobrou do orçamento para pagar o serviço da dívida (juros, encargos e amortização da dívida).

As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. As despesas primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidos dos juros, encargos e amortização da dívida interna e externa, da aquisição de títulos de capital integralizado e da concessão de empréstimos.

Na tabela a seguir são apresentados os resultados orçamentário e primário, entre os anos de 1971 e 2016, bem como os percentuais dos orçamentos executados das receitas e das despesas, em relação ao PIB gaúcho. Constatou-se a frequência de resultados orçamentários negativos, na qual o Estado se financiou com recursos extraordinários. Em todo o período de 46 anos, somente em sete anos as receitas foram maiores do que as despesas empenhadas.

Resultados Primário e Orçamentário

Ano	Resultado Orçamentário - IGP-DI 31/12/2016	Resultado Primário - IGP-DI 31/12/2016	Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS	Resultado Primário sobre o PIB/RS	Receita Total sobre o PIB/RS	Despesa Total sobre o PIB/RS
1971	-166.444.460	-53.705.307	-0,19%	-0,06%	9,66%	9,85%
1972	-306.896.800	-351.429.596	-0,32%	-0,36%	9,65%	9,97%
1973	-570.145.551	-658.653.680	-0,44%	-0,50%	8,71%	9,14%
1974	-478.657.094	-1.199.337.246	-0,34%	-0,86%	8,59%	8,93%
1975	-804.139.351	-1.551.985.202	-0,53%	-1,02%	9,40%	9,93%
1976	-1.687.853.324	-1.706.624.779	-1,04%	-1,05%	7,83%	8,88%
1977	-619.938.104	-32.920.620	-0,35%	-0,02%	7,81%	8,16%
1978	286.638.859	-740.959.691	0,16%	-0,41%	8,58%	8,42%
1979	-470.564.262	-1.119.279.702	-0,27%	-0,65%	8,13%	8,40%
1980	-515.539.228	-612.890.953	-0,30%	-0,35%	7,75%	8,05%
1981	-574.325.000	-1.403.681.099	-0,34%	-0,82%	9,12%	9,46%
1982	-1.470.705.525	-1.878.851.326	-0,87%	-1,12%	10,70%	11,58%
1983	-4.587.940.064	-1.424.764.179	-3,17%	-0,98%	7,91%	11,08%
1984	-2.011.228.894	-1.150.492.472	-1,36%	-0,78%	8,82%	10,19%
1985	-7.772.579.577	-1.916.677.237	-5,09%	-1,25%	9,89%	14,98%
1986	-3.344.772.797	-2.033.305.664	-1,40%	-0,85%	11,13%	12,53%
1987	-746.308.037	-677.857.339	-0,48%	-0,43%	10,96%	11,43%
1988	-394.692.956	-701.276.271	-0,33%	-0,59%	9,56%	9,89%
1989	130.184.758	-1.567.631.069	0,12%	-1,40%	9,79%	9,68%
1990	-758.035.775	-2.363.017.567	-0,55%	-1,71%	12,35%	12,90%
1991	-278.237.498	-283.252.303	-0,22%	-0,23%	10,34%	10,57%
1992	-533.469.330	-2.278.112.101	-0,45%	-1,94%	11,52%	11,97%
1993	-166.238.224	-1.190.934.350	-0,16%	-1,12%	11,23%	11,39%
1994	-656.199.768	-731.519.430	-0,34%	-0,38%	11,94%	12,28%
1995	-2.353.549.045	-1.020.322.698	-0,82%	-0,36%	11,39%	12,22%
1996	-135.730.424	-3.421.149.309	-0,04%	-1,10%	13,29%	13,33%
1997	2.563.801.946	-2.346.329.576	0,81%	-0,74%	14,76%	13,94%



Ano	Resultado Orçamentário - IGP-DI 31/12/2016	Resultado Primário - IGP-DI 31/12/2016	Resultado Orçamentário sobre o PIB/RS	Resultado Primário sobre o PIB/RS	Receita Total sobre o PIB/RS	Despesa Total sobre o PIB/RS
1998	1.679.621.603	-6.265.125.454	0,53%	-1,98%	18,79%	18,26%
1999	-2.881.758.113	-1.537.764.749	-1,02%	-0,54%	10,72%	11,81%
2000	-1.911.631.665	-1.433.908.207	-0,66%	-0,49%	11,26%	11,99%
2001	-1.701.726.769	-903.096.489	-0,59%	-0,31%	11,39%	12,16%
2002	-614.941.909	-160.393.908	-0,23%	-0,06%	11,60%	11,96%
2003	-142.923.598	-225.202.252	-0,05%	-0,08%	11,12%	11,42%
2004	-1.522.721.588	72.505.178	-0,55%	0,03%	10,50%	11,17%
2005	-1.820.003.814	1.133.862.892	-0,64%	0,40%	11,55%	12,19%
2006	-1.720.884.016	869.620.017	-0,57%	0,29%	11,54%	12,12%
2007	1.118.132.690	1.712.221.105	0,35%	0,54%	11,41%	11,05%
2008	714.256.192	3.470.464.456	0,22%	1,08%	11,81%	11,61%
2009	17.069.065	2.989.411.128	0,00%	0,84%	10,97%	10,97%
2010	-232.107.338	2.351.137.748	-0,06%	0,66%	11,87%	11,93%
2011	-684.861.935	2.042.414.767	-0,18%	0,55%	11,18%	11,36%
2012	-951.408.191	1.045.391.472	-0,26%	0,28%	11,34%	11,60%
2013	-1.716.469.418	768.171.541	-0,42%	0,19%	10,98%	11,40%
2014	-1.502.900.565	-643.262.767	-0,35%	-0,15%	11,60%	11,95%
2015	-5.297.389.112	-1.904.727.881	-1,29%	-0,46%	10,64%	11,93%
2016	-143.131.107	854.663.469	-0,03%	0,21%	11,45%	11,48%

Fontes de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Fundação de Economia e Estatística do Estado RS.

Nota 1: O PIB de 2016 é estimativa preliminar da FEE/RS.

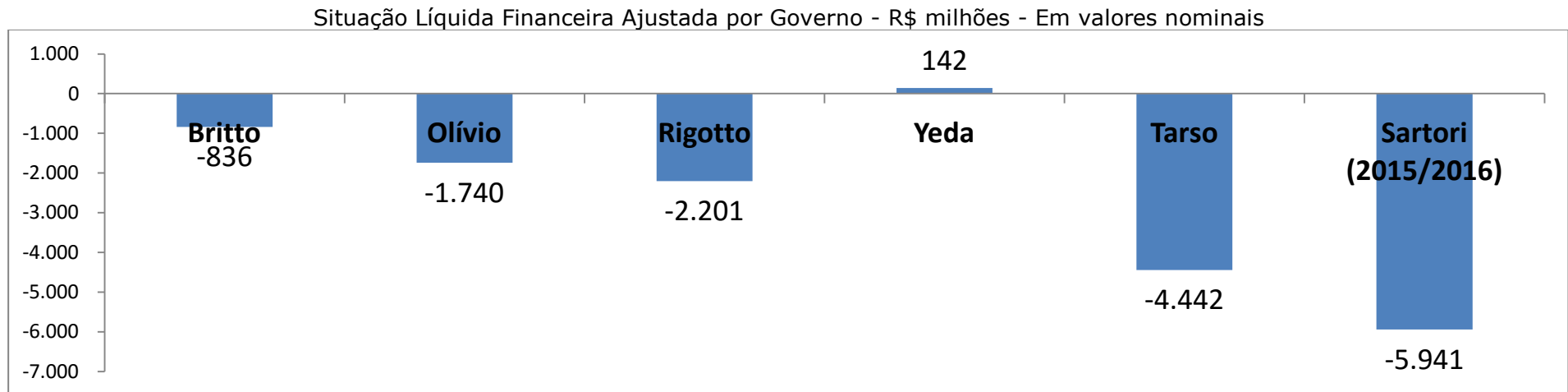
Nota 2: As receitas e despesas estão pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias.

Ressalva-se que o resultado primário menor que o orçamentário, que se verifica em alguns anos da série, deveu-se, principalmente, ao uso de receitas de operações de crédito ou de alienação de bens (receitas não primárias) para a cobertura de gastos com custeio e investimento (despesas primárias); ainda, a entrada de recursos de operações de crédito de valor maior do que o pagamento do serviço da dívida.

O gráfico seguinte mostra a Situação Líquida Financeira Ajustada pelo Passivo Potencial dos últimos governos, em valores nominais. Nota-se que o governo Britto deixou uma situação financeira de R\$ 836 milhões negativos; o governo Olívio, de R\$ 1,740 bilhão negativo; o governo Rigotto, de R\$ 2,201 bilhões negativos; o governo Yeda, de R\$ 142 milhões positivos; e o governo Tarso, de R\$ 4,442 bilhões negativos. Nos dois primeiros anos do governo Sartori (2015/2016), a situação financeira foi de R\$ 5,941 bilhões negativos.



No período de 1998 a 2016, o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 15,0 bilhões. A rigor, em 31/12/2016, estaria faltando R\$ 15,0 bilhões para que o Estado pudesse saldar as obrigações do seu passivo financeiro e as despesas a empenhar correspondentes aos saldos de Recursos Vinculados.



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado.

Nota 1: No cálculo estão computados os saques do caixa único potencializados pelos depósitos judiciais.

3.4 Os Principais Agregados da Receita Pública

A tabela abaixo mostra a evolução da receita pública consolidada, a partir de 2005 até 2016, pelo IGP-DI. No demonstrativo, as receitas intraorçamentárias são expurgadas da conta, por representarem dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma receita em mais de um órgão estadual. Como se pode observar, as Receitas Tributárias (receitas próprias do Estado) são responsáveis pela maior parte da arrecadação do Tesouro estadual, seguidas pelas Transferências Constitucionais (receitas advindas da União).

Receitas Orçamentárias Consolidadas – Atualizadas pelo IGP-DI de 31/12/2016 - Em R\$ milhões

Especificação das Receitas	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	32.592	34.522	34.758	37.042	38.324	42.642	41.694	42.382	44.930	46.831	45.675	47.494
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.006	26.257	26.340	28.467	29.198	33.133	32.520	33.526	36.271	37.121	36.299	36.960
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.858	1.965	2.067	1.946	2.089	2.152	2.351	2.389	2.752	3.081	3.028	3.188
RECEITA PATRIMONIAL	510	758	576	886	1.098	918	880	823	609	709	664	1.959
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	2	2	1	6	1	3	3	1	3	2
RECEITA INDUSTRIAL	5	4	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	342	320	329	348	372	359	348	361	347	313	339	331
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.570	7.274	7.685	8.411	8.637	9.244	9.194	8.855	8.742	9.209	8.967	8.576
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.193	880	1.060	987	1.374	1.804	1.429	1.552	1.647	1.952	1.925	1.959
DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	-2.894	-2.938	-3.302	-4.005	-4.444	-4.976	-5.030	-5.127	-5.441	-5.555	-5.550	-5.480
RECEITAS DE CAPITAL	369	650	2.533	2.117	391	1.610	532	1.448	1.135	3.180	483	569
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	251	58	0	1.924	-0	1.215	350	1.239	681	2.633	219	338
ALIENAÇÃO DE BENS	58	442	2.410	7	50	6	7	56	125	116	155	85
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	24	101	64	41	28	53	54	22	83	198	64	49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36	49	59	145	314	335	120	131	246	233	44	97
TOTAL DAS RECEITAS	32.961	35.172	37.291	39.159	38.715	44.251	42.226	43.829	46.065	50.011	46.157	48.063

Fonte: Secretaria da Fazenda do RS.

Entre 2005 e 2016, em valores reais pelo IGP-DI, as Receitas Totais cresceram 45,8%; as Receitas Correntes, 45,7%; as Receitas Tributárias, 47,8%; enquanto que as Transferências advindas da União cresceram 30,5%. Comparando-se 2016 com 2015, as receitas totais foram 4,1% maiores, devido, principalmente, ao aumento de alíquotas do ICMS e da venda da folha de pagamento para o BANRISUL, sendo que as receitas correntes cresceram 4,0%, e as receitas de capital, 17,8%.

No que tange às operações de crédito, as mesmas obedecem às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Os empréstimos realizados pelo Estado junto ao Banco Mundial (BIRD), em 2008 e 2010, tiveram a finalidade específica de melhorar o perfil de parte da dívida extralimite. As operações realizadas entre 2011 e 2014 foram avaliadas pelo Governo Federal, totalizando R\$ 3,92 bilhões, direcionados para investimento e custeio. Já as formalizadas a partir de 2015 em diante, referem-se a contratos já firmados em governos anteriores.

3.4.1 O ICMS

O ICMS é o principal tributo estadual, representando, em média, 2/3 de todas as receitas correntes arrecadadas pelo Estado (tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, de transferências, demais receitas e de dedução ao FUNDEB). O ICMS é, basicamente, um imposto que age sobre o consumo, com grande impacto sobre o poder de compra, dependente do emprego e da renda do conjunto das famílias. Em época de ótimo crescimento econômico, coincide com boa arrecadação, sendo que as famílias gastam mais em quantidade e qualidade, pois os salários estão reajustados, os empregos, garantidos, e a confiança, em alta.

Diversas variáveis impactam a arrecadação do ICMS, entre outras tantas: (i) O PIB brasileiro e o PIB gaúcho; (ii) a inflação passada, a inflação presente e a inflação inercial; (iii) a taxa de câmbio; (iv) a taxa básica de juros da economia; (v) o preço do petróleo e das *commodities* agrícolas no mercado internacional; (vi) o volume monetário das importações e das exportações; (vii) o nível de produção das indústrias; (viii) o poder de compra do consumidor; (ix) a taxa de emprego; (x) a estabilidade e a confiança na economia interna; (xi) as crises econômicas, tanto interna como externa; (xii) a instabilidade política; (xiii) o tempo e o clima; (xiv) as imunidades tributárias; (xv) as desonerações fiscais; e (xvi) a sonegação fiscal.

A tabela seguinte mostra a evolução da arrecadação do ICMS Total (ICMS Tributo mais Dívida Ativa), entre 2000 e 2016. Observa-se que, no período, o ICMS cresceu 438,1% nominais (de R\$ 5,65 bilhões para R\$ 30,39 bilhões) e 56,1% reais pelo IGP-DI (de R\$ 19,91 bilhões para R\$ 31,08 bilhões). Em 2016 comparado com 2015, o ICMS cresceu 12,0% nominais (de R\$ 30,39 bilhões para R\$ 33,91 bilhões) e 1,7% pelo IGP-DI (de R\$ 31,08 bilhões para R\$ 31,57 bilhões). O aumento de arrecadação em 2016, em relação a 2015, de R\$ 3,3 bilhões nominais, deve ser atribuído na sua totalidade à elevação de alíquotas. A gravíssima crise econômica ofuscou uma melhor arrecadação, sendo que houve menor consumo em quantidade e qualidade de produtos e serviços.



Evolução da Arrecadação do ICMS Total – R\$ milhões

Ano	Arrecadação nominal	Varição nominal sobre o ano anterior	Arrecadação IGP-DI – Atualização até 31/12/2016	Varição pelo IGP-DI sobre ano anterior	% Arrecadação ICMS / PIB do RS
2000	5.647	-	19.907	-	6,9
2001	6.706	18,8	21.434	7,7	7,3
2002	7.442	11,0	20.894	-2,5	7,1
2003	8.989	20,8	20.610	-1,4	7,2
2004	9.638	7,2	20.170	-2,1	7,0
2005	11.383	18,1	22.527	11,7	7,9
2006	11.813	3,8	22.975	2,0	7,5
2007	12.258	3,8	22.671	-1,3	6,9
2008	14.825	20,9	24.667	8,8	7,4
2009	15.087	1,8	24.667	0,0	7,0
2010	17.893	18,6	27.694	12,3	7,4
2011	19.503	9,0	27.817	0,4	7,4
2012	21.378	9,6	28.766	3,4	7,4
2013	24.061	12,5	30.522	6,1	7,2
2014	25.854	7,5	31.140	2,0	7,2
2015	27.126	4,9	30.569	-1,8	7,1
2016	30.386	12,0	31.081	1,7	7,4
% 2016 / 2000	438,1	-	56,1	-	-

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

Nota: Os PIBs de 2015 e 2016 são estimativas preliminares da FEE/RS.

O Rio Grande do Sul é a 4ª economia brasileira e o 4º Estado na arrecadação de ICMS. A tabela seguinte mostra a evolução da arrecadação entre 2013 e 2016, nos maiores estados brasileiros. No período, o ICMS no RS cresceu nominalmente 26,3%, a segunda maior *performance* entre os Estados listados. Os Estados de SP, MG, RJ e PR cresceram, respectivamente, 4,1%, 16,5%, 1,3% e 30,2%. Salienta-se o fato de que, comparando-se 2016 com 2013, o ICMS nos Estados de SP e RJ teve crescimento pífio de 4,1% e 1,3%, respectivamente, enquanto o ICMS arrecadado pelo Estado do ES teve decréscimo de 0,4%.

Demonstrativo de arrecadação nominal de ICMS dos principais estados brasileiros - R\$ mil

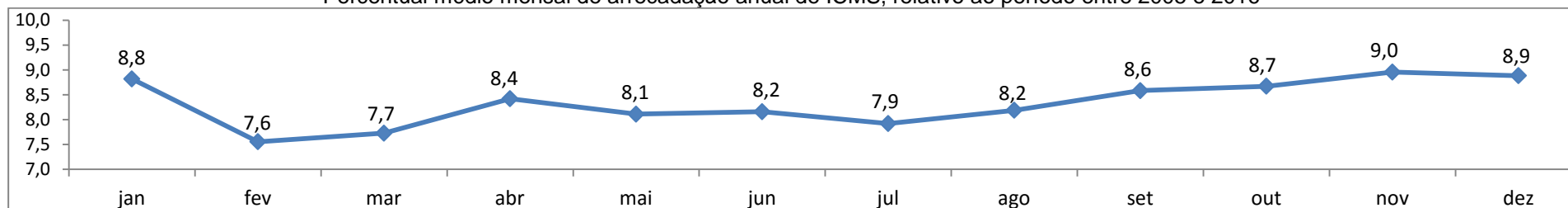
Estados	2013	2014	2015	2016	% 2016 / 2013
São Paulo	120.924.692	122.836.142	125.990.235	125.867.881	4,1
Minas Gerais	35.952.963	38.288.044	37.946.744	41.889.820	16,5
Rio de Janeiro	31.645.900	31.886.537	33.033.994	32.065.715	1,3
Rio Grande do Sul	24.060.566	25.854.213	27.125.893	30.385.773	26,3
Paraná	20.116.832	22.815.805	24.941.842	26.187.728	30,2
Bahia	16.831.542	18.116.514	19.289.646	19.507.756	15,9
Santa Catarina	14.010.837	15.769.834	15.968.000	17.484.916	24,8
Goiás	12.137.751	13.252.854	13.745.217	14.334.660	18,1
Pernambuco	11.711.614	12.659.801	12.840.228	13.411.491	14,5
Espírito Santo	8.850.115	9.025.731	9.473.466	8.812.157	-0,4
Ceará	8.705.389	9.455.359	9.859.113	10.436.141	19,9
Total	304.948.201	319.960.834	330.214.378	340.384.039	11,6
Arrecadação Média	27.722.564	29.087.349	30.019.489	30.944.004	11,6
% de Crescimento Médio		4,9	3,2	3,1	11,6

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/CONFAZ.

Nota: Entre jan/14 até dez/16, a inflação oficial medida pelo IPCA foi de 25,2%.

A arrecadação do ICMS obedece a uma certa sazonalidade. Somente para fins ilustrativos, o gráfico adiante exhibe o percentual médio de arrecadação mensal, tomando como base os últimos 12 anos. Nota-se que outubro a janeiro são os meses que mais se arrecada ICMS. Já fevereiro, março e julho são os meses de menor arrecadação.

Percentual médio mensal de arrecadação anual de ICMS, relativo ao período entre 2005 e 2016



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante demonstra o desempenho do ICMS em cada setor econômico. Em 2016, o setor primário respondeu por 0,5% da arrecadação de ICMS; o setor secundário, por 29,1%; o setor terciário, por 32,4%; o setor de energia elétrica, por 12,3%; o setor de petróleo, combustíveis e lubrificantes, por 17,8%; a Dívida Ativa, por 1,8%; as outras fontes, por 5,4%; e o Ampara/RS, por 0,7% da arrecadação total de ICMS.

ICMS Total Arrecadado por Setor Econômico – R\$ mil

ICMS TOTAL	2013		2014		2015		2016	
	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico	Total Arrecadado	% por Setor Econômico
Setor Primário	124.903	0,5	121.136	0,5	130.644	0,5	153.191	0,5
Setor Secundário	8.566.531	35,6	8.991.933	34,8	8.709.851	32,1	8.829.232	29,1
Setor Terciário	8.021.692	33,3	8.659.304	33,5	8.791.789	32,4	9.832.065	32,4
Comércio Atacadista	3.567.465	14,8	4.111.772	15,9	4.388.598	16,2	4.604.061	15,2
Comércio Varejista	2.180.290	9,1	2.264.076	8,8	2.183.252	8,0	2.510.167	8,3
Serviços Transporte	224.067	0,9	294.891	1,1	212.162	0,8	204.709	0,7
Serviços Comunicação	2.034.630	8,5	1.975.191	7,6	2.000.439	7,4	2.505.968	8,2
Outros	15.240	0,1	13.372	0,1	7.337	0,0	7.160	0,0
Energia Elétrica	1.699.836	7,1	2.074.232	8,0	3.016.302	11,1	3.748.479	12,3
Setor Secundário	78.133	0,3	107.723	0,4	97.940	0,4	81.602	0,3
Setor Terciário	1.621.703	6,7	1.966.509	7,6	2.918.362	10,8	3.666.877	12,1
Petróleo, Combustíveis e Lubrificantes	4.240.165	17,6	4.411.282	17,1	4.613.680	17,0	5.395.875	17,8
Setor Secundário	3.825.151	15,9	3.991.675	15,4	4.170.844	15,4	4.920.103	16,2
Setor Terciário	415.014	1,7	419.607	1,6	442.836	1,6	475.771	1,6
Dívida Ativa	406.921	1,7	453.058	1,8	808.181	3,0	559.815	1,8
Outras Fontes	1.000.514	4,2	1.143.268	4,4	1.055.446	3,9	1.653.337	5,4
Ampara/RS	0	0,0	0	0,0	0	0,0	213.784	0,7
Total Geral	24.060.562	100,0	25.854.213	100,0	27.125.893	100,0	30.385.777	100,0

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Secretaria do Tesouro Nacional/CONFAZ.

No tocante especificamente ao setor de energia elétrica, o Governo Federal baixou significativamente o valor da tarifa em 2013, ocasionando uma queda relativa de 2,8 pontos percentuais em relação a 2012, com perda estimada em torno de R\$ 600 milhões. Já a partir de 2014, a arrecadação desse setor foi se recuperando. Em 2016, em valores nominais, o Estado arrecadou R\$ 2,1 bilhões a mais de ICMS do que em 2013, acréscimo de 120,5%.

3.4.2 As Transferências Constitucionais da União ao Estado

As relações federativas encontram-se submetidas a graves distorções, devido ao incremento da carga fiscal estar concentrado na esfera federal, com a institucionalização de diversas contribuições sociais, não repartidas com os demais entes federativos. Outro ponto a ser destacado é a prática pelo Governo Federal de políticas anticíclicas, isenções e desonerações ao sistema produtivo industrial, o que reduz significativamente os repasses do Fundo de Participação dos Estados.

As principais transferências constitucionais da União ao Estado são o Fundo de Participação dos Estados, a Cota-Parte do IPI-Exportação, a Compensação Financeira da Lei Kandir e o Auxílio Financeiro à Exportação, que apresentaram, ao longo do tempo, uma redução significativa na sua participação.

A tabela seguinte mostra que, entre os anos 2005 e 2016, as principais transferências federais apresentaram variação negativa de 3,4 pontos percentuais, em relação à variação da Receita Tributária (RT). Em 2005, as transferências federais representaram o equivalente a 11,0% da RT, já em 2016, 7,6%, o segundo menor nível em 12 anos. Em relação a esses tributos, caso se tomasse o mesmo percentual de 2005, a perda somente no ano de 2016 seria da ordem de R\$ 1,2 bilhão (Receita Tributária de 2016 de R\$ 36,1 bilhões x 3,4% de perda de participação = perda de R\$ 1,2 bilhão). Esse montante é o valor de uma **folha de salário líquida mensal** do Poder Executivo, exceto as Fundações e Autarquias.

Transferências Constitucionais e Legais da União ao RS – Em valores nominais – R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
COTA-PARTE DO FPE	705	781	904	1106	1066	1149	1415	1459	1569	1.710	1.799	1.974
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	352	377	392	432	335	440	483	361	353	466	529	380
LEI KANDIR (LCF 87/96)	256	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147
AUXÍLIO FINANCEIRO EXPORTAÇÃO	82	153	122	174	134	118	112	96	0	112	113	261
TOTAL	1.395	1.457	1.565	1.858	1.681	1.853	2.157	2.062	2.069	2.435	2.588	2.762
RECEITA TRIBUTÁRIA - RT	12.637	13.502	14.240	17.099	17.859	21.420	22.796	24.904	28.594	30.826	32.199	36.115
% TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO / RT	11,0	10,8	11,0	10,9	9,4	8,7	9,5	8,3	7,2	7,9	8,0	7,6

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.



A seguir, apresenta-se a estimativa das perdas financeiras, referentes às desonerações de ICMS das exportações, bem especificamente pela "Lei Kandir" (LCF nº 87/96). Salienta-se que tanto para as perdas com a imunidade aos produtos industrializados exportados, como para as desonerações promovidas pela "Lei Kandir", a metodologia de apuração é definida no âmbito da COTEPE/CONFAZ.

Perdas e compensações decorrentes da LC nº 87/96 (Lei Kandir) - Em valores nominais

Ano	Perdas Brutas	Compensações Totais	Perdas Líquida	% Compensações/ Perdas Brutas
1996	68.033.989	43.562.897	24.471.092	64,0%
1997	452.634.699	40.800.067	411.834.632	9,0%
1998	528.156.735	419.884.722	108.272.013	79,5%
1999	584.734.753	345.849.573	238.885.180	59,1%
2000	707.335.585	388.662.178	318.673.407	54,9%
2001	537.787.519	359.740.286	178.047.233	66,9%
2002	959.954.756	397.020.219	562.934.537	41,4%
2003	1.357.286.912	426.121.157	931.165.755	31,4%
2004	1.409.305.729	409.128.640	1.000.177.089	29,0%
2005	1.180.959.683	450.288.790	730.670.893	38,1%
2006	1.331.757.120	399.459.195	932.297.925	30,0%
2007	1.741.289.090	358.299.045	1.382.990.045	20,6%
2008	2.125.061.443	427.292.450	1.697.768.993	20,1%
2009	2.166.081.842	374.290.605	1.791.791.237	17,3%
2010	2.176.722.775	352.642.875	1.824.079.900	16,2%
2011	2.640.506.515	345.556.965	2.294.949.550	13,1%
2012	2.915.677.559	323.318.580	2.592.358.979	11,1%
2013	3.311.013.788	345.546.825	2.965.466.963	10,4%
2014	3.692.401.753	346.447.140	3.345.954.613	9,4%
2015	4.295.000.000	369.800.000	3.925.200.000	8,6%
Total	34.181.702.245	6.923.712.209	27.257.990.036	20,3%

Fonte dos dados brutos: Receita Estadual e COTEPE/CONFAZ.

Em valores nominais, entre 1996 e 2015, a perda líquida acumulada chega a R\$ 27,3 bilhões (perda bruta de R\$ 34,2 bilhões contra ressarcimento de R\$ 6,9 bilhões). No período, o percentual médio de compensação foi de 20,3% das perdas brutas. O ressarcimento, em 2015, foi de apenas 8,6%, o menor de todo o período.

A próxima tabela mostra o percentual da carga tributária total, em relação ao PIB, por esfera de Governo, entre 2000 e 2015. Denota-se que, em 2000, a União detinha uma carga tributária de 20,5% do PIB, saltando para 22,3% do PIB, em 2015. Os Estados passaram de 8,0% para 8,3% do PIB. Os Municípios detinham uma participação da carga tributária de 1,4% do PIB, passando para 2,1%. Assim, no período entre 2000 e 2015, sobre o PIB a União cresceu 1,8 pp; os Estados, 0,3 pp; e os Municípios, 0,7 pp.

Demonstrativo da evolução da carga tributária total sobre o PIB – em %

Ente Federativo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
União	20,5	21,3	22,2	21,6	22,2	23,4	23,1	23,6	23,3	22,2	22,4	23,4	22,6	22,5	22,2	22,3
Estados	8,0	8,3	8,4	8,4	8,6	8,6	8,6	8,4	8,5	8,3	8,3	8,2	8,2	8,3	8,2	8,3
Municípios	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	1,6	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	2,0	2,1
% Carga Tributária Total sobre o PIB	29,9	31,0	32,0	31,4	32,2	33,6	33,3	33,7	33,5	32,3	32,4	33,4	32,7	32,7	32,4	32,7

Fonte: Receita Federal do Brasil.

A tabela seguinte traz os percentuais de arrecadação de tributos em cada esfera de Governo. Em 2000, a União arrecadou 68,6% da totalidade dos tributos e, em 2015, esse percentual ficou em 68,2%. Os Estados, que em 2000 detinham 26,8%, tiveram sua arrecadação diminuída para 25,4%, em 2015. No mesmo período, os Municípios passaram de 4,7% para 6,4% do total dos tributos.

Demonstrativo do percentual de arrecadação por esfera de Governo

Ente Federativo	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
União	68,6	68,7	69,4	68,8	68,9	69,6	69,2	70,0	69,6	68,7	68,9	70,1	69,1	68,8	68,5	68,2
Estados	26,8	26,8	26,3	26,8	26,7	25,6	25,7	24,9	25,4	25,7	25,5	24,6	25,1	25,4	25,3	25,4
Municípios	4,7	4,5	4,4	4,5	4,3	4,8	5,1	5,0	5,1	5,6	5,5	5,4	5,8	5,8	6,2	6,4
% Carga Tributária Total sobre PIB	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Receita Federal do Brasil.

3.4.3 As Considerações sobre as Receitas Públicas

Para fazer frente à escassez de recursos, o Estado agrega ininterrupto esforço para atualizar e aprimorar a função arrecadadora. A admissão de novos fiscais e a utilização de modernas ferramentas de gestão, de controle e de fiscalização da atividade econômica das empresas, são fortes aliados para aumentar as receitas e diminuir o risco da sonegação fiscal. Ainda, o aprimoramento contínuo dos servidores no manejo dos instrumentos de tributação, fiscalização e cobrança.

O processo de modernização da administração tributária leva em conta o uso intensivo de dados e informações nas operações de controle fiscal sobre os contribuintes. Por isso se justificou a aquisição de equipamento de grande capacidade de processamento de dados, identificado como *Big Data*. A nova plataforma permite, em frações de segundos, a análise e o cruzamento de informações sobre a movimentação das empresas e os eventuais casos de sonegação.

O uso da Nota Fiscal Eletrônica, por exemplo, dá margem ao controle da mercadoria na saída da empresa até o seu destino final e, conseqüentemente, à tributação advinda da circulação. Outra maneira de controle setorial do ICMS é a Substituição Tributária, a qual pode ser conceituada como sendo o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido nas operações ou prestações de serviços é atribuída, normalmente, ao primeiro contribuinte da cadeia, que tem a obrigação de recolher o tributo.

Merece menção o programa Nota Fiscal Gaúcha – NFG, que chegou a 1,2 milhão de cidadãos cadastrados e com 100% do comércio varejista obrigado a incluir o CPF na Nota Fiscal. Mais do que um sistema de premiações, a NFG apresenta-se como oportunidade para a discussão de temas ligados à educação fiscal e ao controle social, buscando despertar no cidadão a consciência, a solidariedade e a reflexão sobre a importância do tributo para a toda a sociedade.

Outro programa que evita perdas de arrecadação e que dá desconto no IPVA é a identificação do CPF do consumidor nas emissões de notas fiscais. Já o Programa de Sustentabilidade Financeira engloba ações de melhoria da gestão fiscal, tais como a malha fina estadual, o rigor com o devedor contumaz e o domicílio eletrônico.

Em suma, as ações realizadas pelo fisco estadual buscam dar respostas para uma melhor *performance* de arrecadação tributária. Tão importante quanto racionalizar o gasto da maneira mais eficaz possível é empreender todos os esforços para a promoção de uma melhor arrecadação pública.

3.5 Os Grandes Agregados da Despesa Pública

Para melhor entendimento da situação das contas estaduais, destaca-se a evolução das despesas, segundo os grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes (Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios e Manutenção e o Custeio), Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras) e Serviço da Dívida (Juros, Encargos e Amortização).

Para facilitar a análise das despesas públicas, os diversos grupos são comparados em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Quando há referência à RCL, trata-se do cálculo efetuado pela Contadoria-Geral do Estado (CAGE/RS), divulgado no Balanço Geral do Estado e avalizado pelo Tribunal de Contas do Estado, que busca obedecer às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 53, I, conforme se demonstra na tabela a seguir:

Demonstrativo da fórmula da Receita Corrente Líquida

Receitas Correntes Totais

- (-) Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios
 - (-) Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB
 - (-) Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor
 - (-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência
 - (-) Anulação de Restos a Pagar
 - (-) IRRF dos Servidores
-

= Receita Corrente Líquida

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo III, art. 53, I).

3.5.1 O Gasto Total Consolidado do Estado

A tabela seguinte mostra a evolução da despesa pública consolidada ajustada, a partir de 2005, em valores nominais. Ressalva-se que, no demonstrativo, não foram computadas as despesas intraorçamentárias, visto que implicariam uma dupla contagem contábil, pois são lançamentos que ocasionam a mesma despesa em mais de um órgão estadual.



Em 2016, houve um déficit orçamentário de R\$ 143 milhões, com R\$ 57,344 bilhões de receitas totais contra R\$ 57,487 bilhões de despesas totais. Os valores executados (empenhados), sem a dupla contagem, ultrapassaram em 9,9% a variação da Receita Corrente Líquida. **Há um ajuste em curso das contas públicas, patrocinado pela gestão do atual governo, com forte evolução já em 2016, sendo um dos melhores resultados em toda a série desde 2005.**

Despesas Empenhadas Consolidadas do Estado do RS – Em valores nominais - R\$ milhões

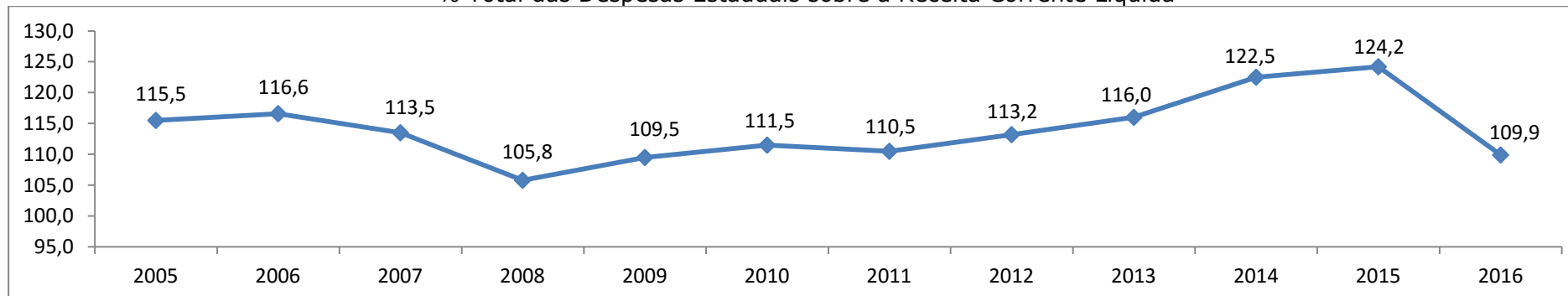
Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Pessoal e Encargos Sociais	8.542	9.557	10.157	11.001	6.726	7.617	8.426	16.616	18.920	21.611	23.985	25.332
(+) Aposentadorias, Pensões e Precatórios	0	0	0	0	5.323	5.966	6.707	0	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais Ajustados	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.133	16.616	18.920	21.611	23.985	25.332
Outras Despesas Correntes	6.704	7.004	7.136	8.328	14.174	16.272	18.069	12.708	14.501	16.076	17.025	18.847
(-) Distribuição Receitas aos Municípios	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669	8.135	8.921
(-) Aposentadorias/Pensões e Precatórios	0	0	0	0	5.323	5.966	6.707	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes Ajustadas	3.387	3.530	3.497	3.967	4.221	4.946	5.495	6.304	7.376	8.407	8.889	9.926
Serviço da Dívida	1.714	1.775	1.830	3.183	2.112	2.956	2.504	2.686	2.895	3.269	3.740	1.744
(-) Operação Externa com o BIRD	0	0	0	1.192	0	787	0	0	0	0	0	0
Serviço da Dívida Ajustado	1.714	1.775	1.830	1.991	2.112	2.169	2.504	2.686	2.895	3.269	3.740	1.744
Investimentos Amplos	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775	809	1.097
Total do Grupo da Despesa	14.258	15.526	15.885	17.620	19.044	22.635	24.237	26.829	30.620	35.062	37.424	38.099
Receita Corrente Líquida - RCL	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139	34.655
% do Total da Despesa / RCL	115,5	116,6	113,5	105,8	109,5	111,5	110,5	113,2	116,0	122,5	124,2	109,9

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

O gráfico seguinte ilustra com maior clareza a evolução das despesas totais em relação à Receita Corrente Líquida. Os percentuais acima de 100% da RCL representam déficits correntes.



% Total das Despesas Estaduais sobre a Receita Corrente Líquida



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante mostra a evolução dos grupos de despesas totais, entre 2005 e 2016, em relação à variação da Receita Corrente Líquida, tomando o ano de 2005 como base 100. **No período, houve uma diminuição do gasto total de 10 pontos percentuais, em relação à variação da RCL.** Constata-se que o grupo de Pessoal e Encargos Sociais decresceu 0,1pp, o de Outras Despesas Correntes decresceu 1,3pp, o grupo do Serviço da Dívida decresceu 65,7pp e o de Investimentos Amplos decresceu 39,9pp. Em 2016, observa-se forte ajuste nos grupos de contas.

Grupo de Despesas em relação à variação da RCL – Ano 2005 como base 100

Grupo da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Pessoal e Encargos Sociais Ajustados	100,0	103,8	105,0	95,5	100,2	96,7	99,8	101,3	103,7	109,1	115,0	99,9
Outras Despesas Correntes Ajustadas	100,0	96,7	91,1	86,8	88,5	88,8	91,4	96,9	101,9	107,1	107,5	98,7
Serviço da Dívida Ajustado	100,0	96,1	94,2	86,1	87,5	77,0	82,3	81,6	79,0	82,3	89,4	34,3
Investimentos Amplos	100,0	100,2	57,6	79,7	76,5	191,6	101,2	103,6	108,7	124,5	53,9	60,1
Total da Despesa sobre a RCL	100,0	101,0	98,3	91,6	94,9	96,6	95,7	98,0	100,5	106,1	107,5	90,0

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.2 O Grupo de "Pessoal e Encargos Sociais"

A tabela seguinte mostra a evolução quantitativa de pessoal. No período entre 2000 e 2016, as matrículas totais do Estado (ativos, inativos e pensionistas) cresceram 6,4%. Em 2000, os ativos representavam 52,3% do total das matrículas (193.064 matrículas); em 2016, 46,1% (180.763 matrículas). O quadro de ativos foi reduzido em 6,4% (12.301 matrículas), já os inativos tiveram acréscimo de 38,0% (45.501 matrículas). Entre 2000 e 2016, em média, 2.844 matrículas líquidas por ano foram para a inatividade. Nos últimos anos, essa média foi muito maior, perto de 4.000 vínculos líquidos. Em 2013, a quantidade de matrículas de inativos e de pensionistas ultrapassou a do pessoal ativo.

Matrículas dos servidores ativos, inativos e pensionistas

Órgãos	Matrículas	2000	2016	2016 - 2000	% 2016 / 2000
Administração Direta	Ativos	165.180	147.563	-17.617	-10,7
	Inativos	108.417	159.156	50.739	46,8
	Pensionistas	1.927	849	-1.078	-55,9
	Total	275.524	307.568	32.044	11,6
Fundações	Ativos	4.943	5.765	822	16,6
	Inativos	-	22	22	-
	Total	4.943	5.787	844	17,1
Autarquias	Ativos	4.305	3.324	-981	-22,8
	Inativos	6.277	4.663	-1.614	-25,7
	Pensionistas	53.992	45.334	-8.658	-16,0
	Total	64.574	53.321	-11.253	-17,4
Sociedades de Economia Mista	Ativos	18.636	24.111	5.475	29,4
	Inativos	5.200	1.554	-3.646	-70,1
	Pensionistas	157	176	19	12,1
	Total	23.993	25.841	1.848	7,7
Total Geral de Matrículas	Ativos	193.064	180.763	-12.301	-6,4
	Inativos	119.894	165.395	45.501	38,0
	Pensionistas	56.076	46.359	-9.717	-17,3
	Total	369.034	392.517	23.483	6,4

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A Secretaria da Educação é onde se localiza o maior quantitativo de servidores no Estado. Ao final de 2016, havia 88.895 matrículas ativas cadastradas, de um total de 132.969 do Poder Executivo, ou seja, 2/3 do total das matrículas ativas. Entre 2006 e 2015 (10 anos), as matrículas ativas passaram de 109.497 para 88.895, e as matrículas inativas passaram de 76.598 para 104.014. Enquanto que nos ativos houve um decréscimo de 20.602 matrículas, nos inativos houve um aumento de 27.416 matrículas.

Ao final de 2016, a Secretaria da Segurança Pública possuía 31.999 matrículas ativas, segundo maior contingente de servidores do Estado. As matrículas da Educação e da Segurança aglutinam 90,9% do total das matrículas ativas do Poder Executivo (120.894 matrículas), 89,1% das matrículas inativas (136.179 matrículas) e 90,0% de matrículas totais (257.073 matrículas). Em termos de valores, esses dois órgãos consomem, em média, 81,4% do gasto com a remuneração do Poder Executivo.

A tabela seguinte mostra a evolução das despesas com pessoal, entre 2005 e 2016. Tomando-se por base a despesa empenhada com a remuneração do pessoal ativo civil e militar, em relação aos vencimentos dos aposentados e pensionistas, constata-se que, em 2005, os gastos com os aposentados e pensionistas já estavam maiores.

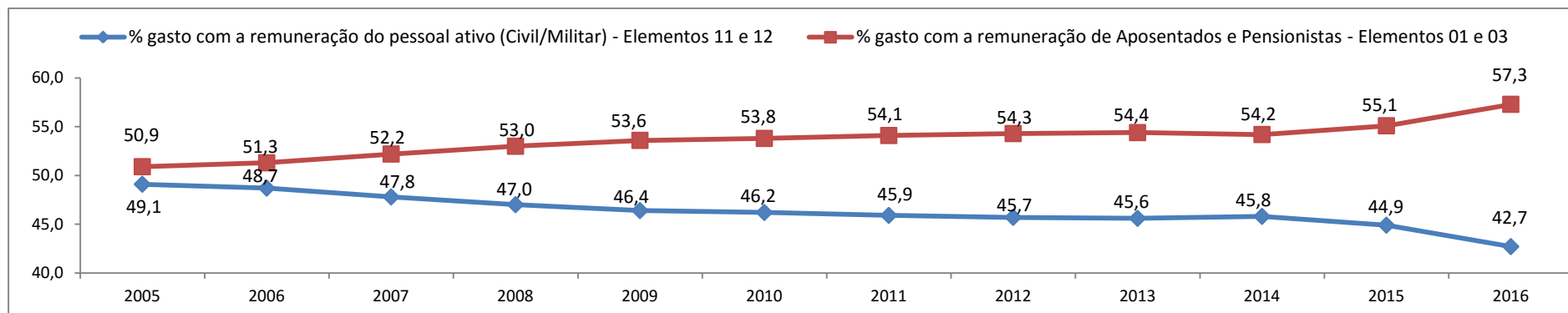
Em 2016, do gasto total com remuneração, 42,7% foram para o pessoal ativo e 57,3% para os aposentados e pensionistas. O gasto com pessoal inativo está crescendo de forma consistente. Em relação à Receita Corrente Líquida, o Rio Grande do Sul é o Estado que tem a maior despesa previdenciária e o maior déficit previdenciário.

Percentual Empenhado com a Remuneração de Pessoal da Administração Pública Consolidada

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
% gasto com a remuneração do pessoal ativo (Civil/Militar) - Elementos 11 e 12	49,1	48,7	47,8	47,0	46,4	46,2	45,9	45,7	45,6	45,8	44,9	42,7
% gasto com a remuneração de Aposentados e Pensionistas - Elementos 01 e 03	50,9	51,3	52,2	53,0	53,6	53,8	54,1	54,3	54,4	54,2	55,1	57,3

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

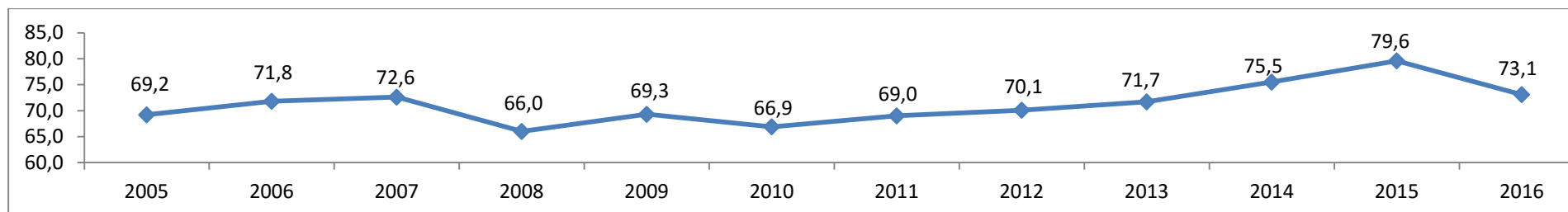
Nota: Em 2016, foram empenhados com a folha de pessoal o montante de R\$ 23,0 bilhões, sendo R\$ 13,2 bilhões com inativos e pensionistas (57,3% do total) e R\$ 9,8 bilhões com os ativos (42,7% do total).



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Sob o ângulo das despesas empenhadas com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais, em relação à RCL, entre os anos de 2005 e 2015, houve um comportamento crescente de participação. Em 2005, gastava-se 69,2% da RCL; em 2016, o gasto foi de 73,1% da RCL.

O crescimento da despesa do grupo de pessoal em relação à RCL, ocorrida em 2015, acima da de 2014, foi por conta da estrutura de gasto de pessoal já instalada e, principalmente, do forte contingenciamento nos gastos em custeio e em investimentos, além do comportamento deprimido da Receita Corrente Líquida. Porém, em 2016, a curva começou a ter comportamento decrescente.



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela adiante processa os gastos com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, por **elemento da despesa**, entre 2005 e 2016. Tomou-se o valor empenhado sem a dupla contagem contábil. Em 2016, separadamente, os gastos de remuneração com as aposentadorias totalizaram R\$ 10,560 bilhões; com o pessoal civil, R\$ 8,505 bilhões; com as pensões, R\$ 2,649 bilhões; e com o pessoal militar, R\$ 1,344 bilhão.

Gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, em valores nominais – R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
APOSENTADORIAS	3.091	3.413	3.751	4.068	4.496	4.996	5.596	6.335	7.266	8.298	9.521	10.560
PENSÕES	921	1.041	1.115	1.161	1.297	1.497	1.642	1.806	1.980	2.202	2.430	2.649
VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	3.443	3.761	3.950	4.118	4.454	4.913	5.432	5.987	6.754	7.686	8.461	8.505
VENCIMENTOS PESSOAL MILITAR	434	461	508	518	565	663	720	854	1.014	1.177	1.272	1.344
SENTENÇAS JUDICIAIS	246	311	182	280	492	753	827	574	656	831	1.175	898
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	184	277	335	529	385	333	423	479	606	659	368	492
OBRIGAÇÃO PATRONAL	129	129	133	139	162	200	241	293	327	373	381	384
DEMAIS DESPESAS	93	165	183	188	199	227	251	289	317	385	377	500
Total da Despesa	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.134	16.616	18.920	21.611	23.985	25.332
Receita Corrente Líquida	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139	34.655
% Total da Despesa / RCL	69,2	71,8	72,6	66,0	69,3	66,9	69,0	70,1	71,7	75,5	79,6	73,1

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte demonstra a evolução percentual do gasto com o grupo Pessoal e Encargos Sociais, entre 2005 e 2016, em relação à RCL, tomando-se o ano de 2005 como base 100. **No período, constata-se que as despesas de pessoal foram 5,7% acima da variação da Receita Corrente Líquida.**

Entre 2005 e 2016, os proventos das aposentadorias superaram a variação da RCL em 21,7% e das pensões em 2,5%. Os gastos com o pessoal militar e com as sentenças judiciais (precatórios e RPVs) cresceram 10,4% e 30,1% acima da variação da RCL. Já os vencimentos do pessoal ativo foram 12,0% abaixo da variação da RCL.



Despesas de Pessoal dos Poderes e Órgãos em relação à RCL – Ano 2005 como base 100

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
APOSENTADORIAS	100,0	102,4	107,1	97,6	103,3	98,3	102,0	106,7	110,0	115,8	126,2	121,7
PENSÕES	100,0	104,9	106,9	93,5	100,0	98,9	100,4	102,1	100,6	103,1	108,1	102,5
VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL	100,0	101,3	101,3	88,7	91,9	86,8	88,8	90,6	91,8	96,3	100,7	88,0
VENCIMENTOS PESSOAL MILITAR	100,0	98,5	103,3	88,5	92,5	92,9	93,4	102,5	109,3	117,0	120,1	110,4
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,0	117,3	65,3	84,4	142,0	186,2	189,3	121,5	124,8	145,7	195,7	130,1
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	139,7	160,7	213,1	148,6	110,1	129,5	135,6	154,1	154,5	81,9	95,3
OBRIGAÇÃO PATRONAL	100,0	92,8	91,0	79,9	89,2	94,3	105,2	118,3	118,6	124,7	120,9	106,1
DEMAIS DESPESAS	100,0	164,6	173,7	149,9	152,0	148,5	152,0	161,8	159,5	178,5	166,2	191,6
Total da Despesa	100,0	103,8	105,0	95,5	100,2	96,7	99,8	101,3	103,7	109,1	115,0	105,7

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

A tabela seguinte mostra a correlação entre a arrecadação de ICMS líquido e a despesa com o grupo Pessoal e Encargos Sociais. Em 2005, o ICMS líquido pagava a totalidade dos gastos. Já em 2016, foi necessário o aporte extra de R\$ 2,5 bilhões. Entre 2005 e 2016 (12 anos), em valores nominais, a arrecadação do ICMS líquido cresceu 167,6%, enquanto que a despesa com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais cresceu 196,6%.

Correlação entre o ICMS líquido e o grupo de Pessoal e Encargos Sociais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Gasto com Pessoal e Encargos Sociais	8.542	9.557	10.157	11.001	12.049	13.583	15.134	16.616	18.920	21.611	23.985	25.332
Total arrecadado de ICMS	11.383	11.813	12.258	14.825	15.087	17.893	19.503	21.378	24.061	25.854	27.126	30.386
(-) Transferências aos Municípios	2.846	2.953	3.065	3.706	3.772	4.473	4.876	5.345	6.015	6.464	6.781	7.543
(=) ICMS Líquido	8.537	8.860	9.194	11.119	11.315	13.420	14.627	16.034	18.046	19.391	20.345	22.843
ICMS Líquido – Gasto Pessoal (R\$)	-5	-697	-963	118	-734	-163	-507	-582	-874	-2.220	-3.640	-2.489
ICMS Líquido / Gasto Pessoal (%)	99,9	92,7	90,5	101,1	93,9	98,8	96,6	96,5	95,4	89,7	84,8	90,2

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Para fins de transparência, é importante mostrar para a sociedade gaúcha os valores pagos a título de salários dos Poderes e Órgãos da Administração Direta do Estado. Tomando-se a folha de pagamento do mês de dezembro de 2016, a média salarial de todos os servidores ativos foi de R\$ 5.280, e a dos inativos, de R\$ 5.448. Ao se tomar os ativos mais os inativos, a média salarial foi de R\$ 5.364. A média salarial dos vínculos dos outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública é 3,4 vezes maior do que a do Poder Executivo (R\$ 15.452 contra R\$ 4.584).

Média salarial dos Poderes e Órgãos da Administração Direta do Estado do RS - Referente dez/16

Especificação	Média Salarial Ativos	Média Salarial Inativos	Média Salarial Geral
Poder Executivo	4.278	4.850	4.584
Secretaria da Educação	2.592	3.081	2.855
Secretaria da Segurança Pública	7.249	9.285	8.270
Secretaria da Saúde	6.432	4.467	5.311
Secretaria da Fazenda	20.597	22.537	21.723
Secretaria da Agricultura e Pecuária	5.876	4.696	5.124
Procuradoria Geral do Estado	13.959	22.543	15.509
Secretaria Modernização Administrativa e dos RH	7.188	5.282	5.869
Demais Secretarias	5.723	5.173	5.385
Demais Poderes e Órgãos	13.841	19.232	15.452
Assembleia Legislativa	11.801	23.569	15.347
Tribunal de Contas	19.577	38.768	27.619
Poder Judiciário	12.268	15.551	13.342
Ministério Público	16.404	16.947	16.497
Defensoria Pública	19.603	25.885	21.006
Total dos Servidores da Administração Direta	5.280	5.448	5.364

Fonte de dados brutos: Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.3 O Demonstrativo da Despesa de Pessoal, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A LRF limita os gastos com pessoal, classificando-os em três níveis: o de alerta (art. 59, Inciso II, § 1º), o prudencial (art. 22, parágrafo único) e o máximo permitido (art. 20, Incisos I, II e III). Para o Poder Executivo, o limite máximo não deve ultrapassar 49,00% da RCL. O limite de alerta é de 44,10% da RCL; o limite prudencial é de 46,55% da RCL.

Conforme a tabela seguinte, entre maio de 2016 e abril de 2017 – período de 12 meses – o gasto com pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 15,757 bilhões, a Receita Corrente Líquida, de R\$ 35,360 bilhões. Na apuração do cumprimento do limite legal, a despesa com pessoal alcançou 44,56% da RCL, abaixo do limite prudencial e levemente acima do limite de alerta. O cálculo é apresentado de acordo como requer o Tribunal de Contas do Estado.

Demonstrativo da Despesa Liquidadas com Pessoal entre maio de 2016 e abril de 2017 - R\$ milhões

Especificação	Despesas Liquidadas
Despesa Bruta com Pessoal	32.962
Pessoal Ativo	11.471
Pessoal Inativo e Pensionista	21,320
Outras Despesas de Pessoal com Terceirizados (§ 1º do art. 18 da LRF)	171
Despesas não computadas	17.206
Decorrentes de decisão Judicial de período anterior ao da apuração	897
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	401
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (dupla contagem contábil)	10.956
Demais Exclusões (citadas no texto acima)	4.952
Despesa Total com Pessoal	15.757
Receita Corrente Líquida	35.360
Despesa Total com Pessoal/Receita Corrente Líquida	44,56%
Limite Máximo	49,00%
Limite Prudencial	46,55%
Limite de Alerta	44,10%

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Anexo 1 da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a".

Nota: Nas despesas com pessoal não estão computados os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, bolsa de estudos, auxílio-funeral, abono de permanência e imposto de renda retido na fonte da remuneração dos servidores.

3.5.4 O Grupo das "Outras Despesas Correntes"

O grupo Outras Despesas Correntes engloba, basicamente, a manutenção e o custeio dos órgãos do Estado; os gastos com os serviços prestados à população nas áreas da Saúde, Educação e Segurança Pública; as transferências constitucionais e legais aos municípios; e a gestão plena do SUS. A tabela seguinte mostra a evolução do grupo Outras Despesas Correntes, entre 2005 e 2016, discriminado por **elemento da despesa**. No período, as despesas cresceram 181,2%, em valores nominais (de R\$ 6,703 bilhões para R\$ 18,847 bilhões). A partir de 2011, os gastos tiveram crescimentos recordes na série, em função de valores apropriados em Saúde, com o intuito de atingir o percentual constitucional de 12,0% da Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT).

Outras Despesas Correntes, por elemento da despesa nominal empenhada – R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DISTRIBUIÇÃO RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	3.317	3.474	3.639	4.361	4.630	5.360	5.867	6.404	7.125	7.669	8.135	8.921
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.077	1.231	1.218	1.356	1.538	1.723	2.002	2.333	2.805	2.950	2.958	3.384
CONTRIBUIÇÕES	129	115	99	140	155	246	289	451	738	949	874	943
GESTÃO PLENA DO SUS	412	454	478	578	698	771	825	874	762	905	757	794
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	313	288	300	306	246	340	348	360	513	679	976	1.072
MATERIAL DE CONSUMO	330	329	303	398	413	445	441	441	449	450	415	469
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FÍSICA	110	132	146	174	188	222	281	317	335	339	346	353
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	77	86	91	103	124	152	174	224	267	322	356	380
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	125	141	155	191	186	231	244	261	290	319	381	397
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	161	162	147	139	137	190	222	231	253	281	297	329
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178	199	225	219	203	211	240	203	226	476	872	1.164
SENTENÇAS JUDICIAIS	21	38	40	45	22	56	93	150	201	132	245	235
SUBVENÇÕES SOCIAIS	85	94	79	92	92	111	68	84	127	141	87	80
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45	38	31	35	40	50	53	75	91	96	57	55
DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	20	20	16	15	21	26	33	52	54	64	39	45
AUXÍLIO-TRANSPORTE	52	54	55	47	49	53	60	64	59	59	61	71
DEMAIS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	252	149	114	128	110	116	124	184	208	246	167	155
Total	6.703	7.004	7.136	8.328	8.851	10.306	11.362	12.708	14.501	16.076	17.025	18.847

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Os valores foram ajustados com a exclusão da dupla contagem contábil (despesas intraorçamentárias) e das despesas com aposentadorias, pensões e sentenças judiciais do Poder Executivo (Órgão 40 do IPERGS), entre 2009 e 2011.



A tabela adiante mostra a evolução do grupo Outras Despesas Correntes, entre 2005 e 2016, em relação à RCL, tendo o ano de 2005 como base 100.

Outras Despesas Correntes por elemento da despesa em relação à RCL – Ano 2005 Base 100

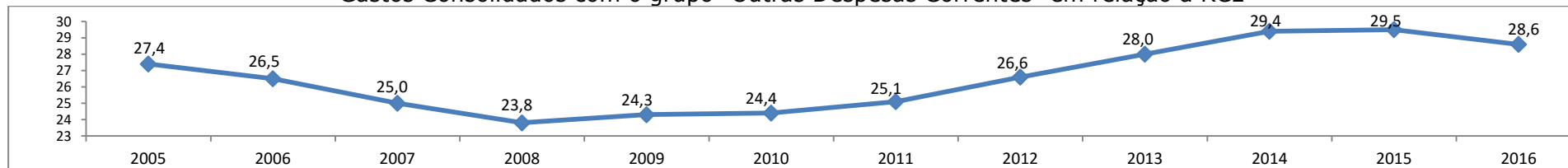
Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DISTRIBUIÇÃO RECEITAS AOS MUNICÍPIOS	100,0	97,2	96,8	97,5	99,1	98,3	99,6	100,6	100,5	99,7	100,5	90,6
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	100,0	106,0	99,8	93,3	101,4	97,3	104,7	112,8	121,9	118,1	112,5	105,9
CONTRIBUIÇÕES	100,0	82,7	67,7	80,5	85,3	116,0	126,2	182,1	267,7	317,3	277,6	246,3
GESTÃO PLENA DO SUS	100,0	102,2	102,4	104,0	120,3	113,9	112,8	110,5	86,6	94,7	75,3	64,9
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,0	85,4	84,6	72,5	55,8	66,1	62,6	59,9	76,7	93,6	127,7	115,4
MATERIAL DE CONSUMO	100,0	92,5	81,0	89,4	88,9	82,0	75,3	69,6	63,7	58,8	51,5	47,9
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - FÍSICA	100,0	111,3	117,2	117,3	121,4	122,8	143,9	150,1	142,5	132,9	129,0	108,1
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	100,0	103,6	104,3	99,2	114,4	120,1	127,3	151,5	162,3	180,4	189,7	166,3
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	100,0	104,6	109,4	113,3	105,7	112,4	109,9	108,7	108,6	110,1	125,0	107,0
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100,0	93,3	80,6	64,0	60,4	71,8	77,7	74,7	73,5	75,3	75,5	68,8
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,0	103,7	111,6	91,2	81,0	72,1	75,9	59,4	59,4	115,3	200,8	220,3
SENTENÇAS JUDICIAIS	100,0	167,9	168,1	158,9	74,4	162,2	249,4	372,0	447,9	271,1	478,0	377,0
SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,0	102,6	82,0	80,2	76,9	79,4	45,1	51,5	69,9	71,5	41,9	31,7
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,0	78,3	60,8	57,7	63,1	67,6	66,3	86,8	94,6	92,0	52,0	41,2
DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	100,0	92,8	70,6	55,6	74,6	79,1	92,9	135,4	126,4	138,0	80,3	75,8
AUXILIO-TRANSPORTE	100,0	96,3	93,4	67,0	66,9	62,0	65,0	64,1	53,1	48,9	47,8	46,0
DEMAIS "OUTRAS DESPESAS CORRENTES"	100,0	54,8	39,9	37,7	31,0	28,0	27,7	38,0	38,6	42,1	27,2	20,7
Total	100,0	96,9	94,0	92,1	93,8	93,5	95,5	98,7	101,2	103,4	104,1	94,7

Fonte dos dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Sob o ângulo das despesas empenhadas com manutenção e custeio da máquina pública, em relação à RCL, entre os anos de 2005 e 2016, verifica-se que há um comportamento crescente de participação. Em 2008, gastava-se 23,8% da RCL; já em 2016, o gasto de 28,6% da RCL.



Gastos Consolidados com o grupo "Outras Despesas Correntes" em relação à RCL



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.5 Os grupos dos "Investimentos Amplos" (Investimentos e Inversões Financeiras)

A tabela seguinte mostra os investimentos dos vários governos. Os governos Triches e Guazelli investiram, respectivamente, 29,7% e 29,1% da Receita Corrente Líquida (RCL). Já os governos mais recentes de Germano Rigotto, Yeda Crusius e Tarso Genro investiram, em média, respectivamente, 6,0%, 5,4% e 5,5% da RCL e 0,5%, 0,4% e 0,4% do PIB gaúcho. Consta-se que a crise estrutural das finanças públicas teve reflexo direto sobre a capacidade de investimento do Estado.

Investimentos Amplos por governo em relação à RCL e ao PIB gaúcho – Em %

Especificação	Triches	Guazelli	Amaral	Jair	Simon	Collares	Britto	Olívio	Rigotto	Yeda	Tarso
% Investimentos s/ RCL	29,7	29,1	27,6	19,1	20,5	13,1	16,7	10,6	6,0	5,4	5,5
% Investimentos s/ PIB RS	1,9	1,6	1,4	1,0	1,3	1,0	1,5	0,7	0,5	0,4	0,4

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

A tabela adiante demonstra os investimentos efetivados em relação à RCL, entre 2005 e 2016. A média do período é de 4,8% da RCL. Mesmo tendo em vista a grave crise econômica ocorrida em 2015 e 2016, que atingiu em cheio as finanças estaduais, ao se analisar todos os anos da série, os percentuais aplicados foram muito baixos.



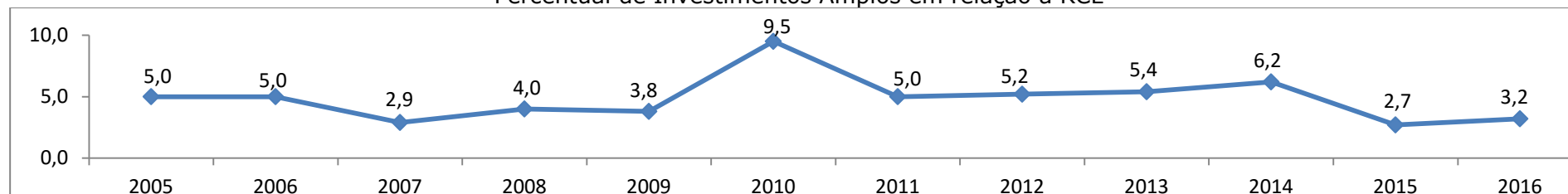
Investimentos Amplos empenhados em relação à RCL – em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
INVESTIMENTOS AMPLOS	615	664	401	661	662	1.937	1.105	1.223	1.429	1.775	809	1.097
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139	34.655
% Investimentos / RCL	5,0	5,0	2,9	4,0	3,8	9,5	5,0	5,2	5,4	6,2	2,7	3,2

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

Nota: O percentual de investimento realizado em 2010, de 9,5% da RCL, acima das médias anuais do período, deve-se à utilização de R\$ 670,6 milhões no Programa Construção de Malha Rodoviária, com recursos do Fundo de Equilíbrio Previdenciário (FE-PREV - Lei nº 13.328/09), originados da venda de parte das ações do BANRISUL.

Percentual de Investimentos Amplos em relação à RCL



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

A tabela seguinte demonstra a evolução dos valores apropriados em Investimentos Amplos, por **elemento da despesa**, entre 2005 e 2016.

Valores empenhados em Investimentos Amplos - Em valores nominais- R\$ milhões

Elementos da Despesa	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
OBRAS E INSTALAÇÕES	304	398	253	349	380	1268	469	509	458	683	343	509
EQUIPAMENTO E MATERIAL	122	112	62	163	131	186	170	216	491	400	212	198
AUXÍLIOS FINANCEIROS	64	41	18	53	48	294	80	154	273	272	41	91
CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL	2	24	0	36	39	55	77	191	20	160	38	236
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	61	44	28	8	6	77	224	52	88	89	115	34
CONCESSÃO EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO	37	10	20	18	24	6	13	45	59	96	44	16
OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	26	36	19	33	33	50	71	57	40	75	16	13
Total	615	664	401	661	662	1937	1105	1223	1429	1775	809	1.097

Fontes de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

3.5.6 Os grupos do "Serviço da Dívida" (Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública)

A próxima tabela mostra os valores empenhados para o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortização), entre 2005 e 2016. Em 2005, foram comprometidos 13,9% da RCL. Já em 2016, a participação despencou para 5,0% da RCL, em função da suspensão dos pagamentos de parcelas mensais da dívida com a União. No período, despendeu-se com o serviço da dívida, em média, 11,5% da RCL.

Valores empenhados com o serviço da dívida em relação à RCL- R\$ milhões

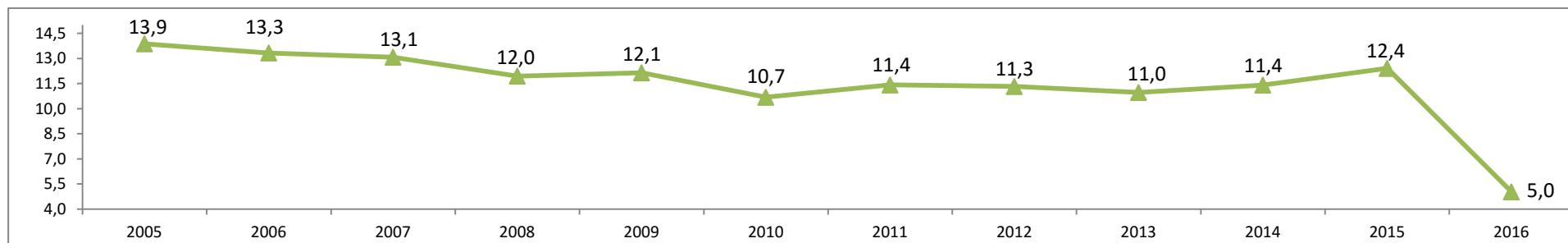
Especificação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
SERVIÇO DÍVIDA AJUSTADA	1.714	1.775	1.830	1.991	2.112	2.169	2.504	2.686	2.895	3.269	3.740	1.744
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.349	13.312	13.991	16.658	17.387	20.298	21.928	23.711	26.388	28.633	30.139	34.655
% Serviço da Dívida / RCL	13,9	13,3	13,1	11,9	12,1	10,7	11,4	11,3	11,0	11,4	12,4	5,0

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: Não constam os valores pagos em contrapartida às contratações das operações de crédito com o Banco Mundial, de R\$ 1,192 bilhão (2008), e de R\$ 786,8 milhões (2010), visto que os mesmos objetivaram mudar o perfil de parte da dívida extralimite.

Nota 2: A queda brusca do percentual do Serviço da Dívida em relação à Receita Corrente Líquida, que se verifica em 2016, deveu-se ao não pagamento das parcelas em abril até junho e pela suspensão do pagamento de julho a dezembro, referente à dívida contratada com a União.

Percentual empenhado do Serviço da Dívida sobre a Receita Corrente Líquida



Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS.

A tabela seguinte mostra a evolução da dívida contratual interna e externa da Administração Direta, a partir do final do governo Peracchi (1971) até o final do segundo ano do governo Ivo Sartori (2016). Entre 1971 e 2016, a dívida cresceu 29,4 vezes, em valores reais pelo IGP-DI. Consta-se que, a partir do governo Britto até o governo Yeda, a dívida manteve-se praticamente estável. No governo Tarso, o estoque da dívida voltou a subir, em função de novas contratações de operações de crédito, no montante de R\$ 3,9 bilhões. No governo Sartori, houve um pequeno crescimento, tendo em vista que as prestações da dívida com a União, entre abril e junho de 2016, foram parceladas em 24 meses, a partir de julho de 2016. Ademais, houve a suspensão do pagamento de parcelas entre julho e dezembro de 2016, começando a serem pagas em janeiro de 2017, em 18 meses, o que resultou num estoque maior.

Estoque da Dívida Pública consolidada Interna e Externa - R\$ milhões

Governos	Final de Governo	Estoque Dívida IGP-DI 31/12/2016	Índice de Referência	Variação % sobre o ano anterior
Peracchi	1971	2.251	1,0	-
Triches	1974	6.410	2,8	184,8
Guazelli	1978	8.722	3,9	36,1
Amaral	1982	15.617	6,9	79,1
Jair	1986	21.685	9,6	38,8
Simon	1990	21.713	9,6	0,1
Collares	1994	26.806	11,9	23,5
Britto (1)	1998	59.588	26,5	122,3
Olívio	2002	59.432	26,4	-0,3
Rigotto	2006	60.525	26,9	1,8
Yeda Crusius	2010	59.925	26,6	-1,0
Tarso Genro (2)	2014	64.987	28,9	8,4
Ivo Sartori	2016	66.253	29,4	1,9

Fonte de dados brutos: Balanço Geral do Estado do RS e Secretaria da Fazenda do RS.

Nota 1: Incluiu-se a operação original do PROES, da Fundação BANRISUL (R\$ 700 milhões) e da Caixa Econômica Estadual (R\$ 1.679 milhões), realizada em 1998. Fonte: Balanço Geral de 1998, pg. 115. Esses valores, atualizados pelo IGP-DI até 31/dez/16, atingem R\$ 11,434 bilhões.

Nota 2: A partir de 01/01/2013, a dívida contratual do Estado com a União foi atualizada conforme nova Lei que alterou os indexadores de correção pelo IPCA mais 4% ou a Taxa SELIC, o que for menor, cuja regulamentação ocorreu no final de 2015 (Decreto nº 8.616, de 29/12/2015).

A tabela adiante mostra a evolução da dívida contratual do Estado, em comparação ao PIB. Em 1995, o estoque total da dívida representava 14,4% do PIB; em 2002, chegou a 23,3%. Em 2016, foi de 16,1% do PIB do RS.

Dívida Interna e Externa (valores nominais), em relação ao PIB gaúcho – R\$ mil

Especificação	Dívida Interna e Externa	PIB do RS	% Total da Dívida sobre o PIB/RS
1995	7.164.659	49.879.355	14,4
1996	8.982.721	58.807.375	15,3
1997	11.013.370	64.991.309	16,9
1998	13.416.084	67.673.125	19,8
1999	15.511.527	74.015.782	21,0
2000	17.340.342	81.814.714	21,2
2001	19.834.966	92.310.078	21,5
2002	24.601.733	105.486.816	23,3
2003	26.465.228	124.551.267	21,2
2004	28.904.055	137.830.682	21,0
2005	30.216.937	144.218.198	21,0
2006	31.782.464	156.826.932	20,3
2007	33.755.753	176.615.073	19,1
2008	38.126.859	199.494.246	19,1
2009	36.963.182	215.863.879	17,1
2010	40.635.343	241.255.555	16,8
2011	43.222.624	264.968.712	16,3
2012	47.179.632	287.055.575	16,4
2013	50.447.787	332.292.726	15,2
2014	54.795.036	357.816.424	15,3
2015	61.799.724	383.803.387	16,1
2016	66.252.995	410.275.934	16,1

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS e Fundação de Economia e Estatística do RS.

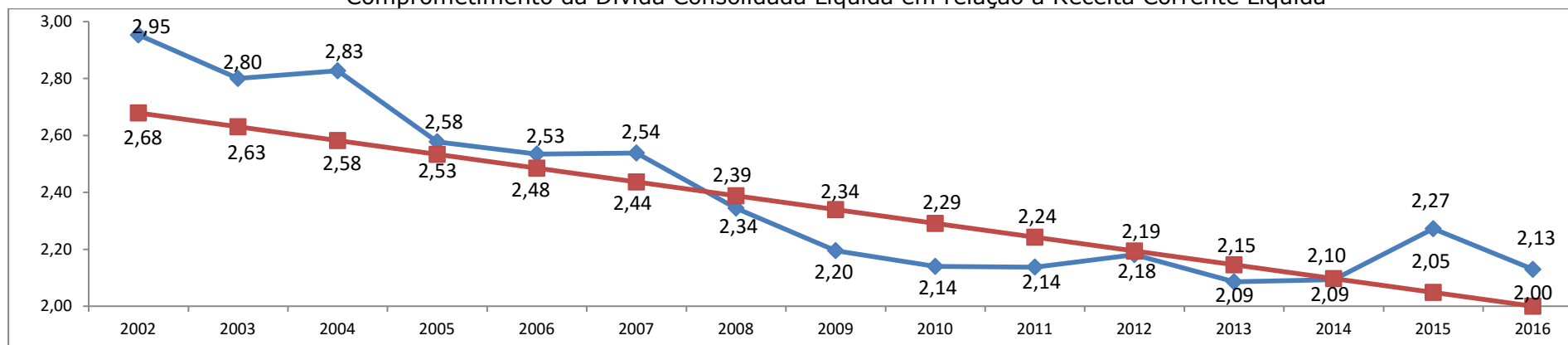
Nota 1: O PIB de 2016 é preliminar da FEE/RS.

Nota 2: A partir de 01/01/2013, a dívida contratual do Estado com a União foi atualizada conforme nova Lei que alterou os indexadores de correção pelo IPCA mais 4% ou a Taxa SELIC, o que for menor, cuja regulamentação ocorreu no final de 2015 (Decreto nº 8.616, de 29/12/2015).



O gráfico mostra a Dívida Consolidada Líquida (DCL), entre 2002 e 2016, em relação à Receita Corrente Líquida. Em 2002, a dívida comprometia 2,95 vezes a RCL. Ao final 2016, a relação DCL foi de 2,13 vezes a RCL, enquanto que o limite máximo de endividamento é de 2,0 vezes a RCL. A grave crise econômica que deprimiu a arrecadação, o IPCA fora de controle e a suspensão de parcelas foram alguns dos motivos que impediram o Estado de cumprir o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 2, da LRF, art. 55, I, alínea "b", da Secretaria Fazenda do RS.

O Estado paga para a União o equivalente a 13% da Receita Líquida Real (RLR) sobre a dívida intralimite. A RLR corresponde à soma das receitas correntes e de capital, excluindo-se as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), as receitas de operações de crédito, as receitas da venda de ativos, as transferências de capital, as transferências constitucionais para os municípios e as receitas do SUS.

A dívida com a União constitui um sério problema estrutural para as finanças estaduais. Com a aprovação do PL nº 238/2013, a partir de 01/01/2013, o estoque passou a ser corrigido pelo IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano. A matéria foi regulamentada através do Decreto nº 8.616, de 29/12/15.

Essa nova metodologia de atualização do estoque poderá beneficiar o Estado no médio prazo, podendo abrir espaço para novas operações de crédito. Em tese, no longo prazo a renegociação será benéfica porque poderá reduzir o estoque da dívida no final do contrato, em 2048. É importante salientar que, quanto menor for a inflação pelo IPCA ou quanto menor for a Taxa SELIC, menor será o aumento do estoque da dívida.

Em capítulo especial adiante, tratar-se-á da dívida contratualizada do Estado com a União.

3.6 A Evolução do Gasto com Educação

A tabela abaixo mostra a evolução do gasto com Educação, em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), entre 2003 e 2016. Em 2016, aplicou-se 29,3% da RLIT. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 25,0% da RLIT; já a Constituição Estadual, 35,0% da RLIT.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Educação em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Recursos Aplicados Educação	2.825	2.968	3.134	3.459	3.545	3.612	4.018	4.801	5.297	6.073	7.115	8.116	8.843	8.542
Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT	8.646	9.175	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.256	29.176
Percentual aplicado em Educação sobre a RLIT	32,7%	32,4%	29,5%	31,2%	30,1%	25,6%	27,7%	27,0%	28,3%	30,0%	31,2%	32,8%	33,7%	29,3%

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

3.7 A Evolução do Gasto com Saúde

A tabela adiante mostra os valores aplicados em Saúde, entre os anos de 2003 e 2016, em relação à RLIT. Como mostram os números abaixo, há uma retomada gradual importante de recursos drenados para essa área, motivada pela obrigatoriedade de o Estado aplicar 12,0% da RLIT em Saúde. Em 2016, foram aplicados 12,2% da RLIT. A Constituição Federal determina aplicação mínima de 12,0% da RLIT; já a Constituição Estadual, 10,0% da RTL.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Saúde em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total Aplicado em Saúde	702	756	791	825	796	1.052	1.051	1.408	1.509	1.956	2.844	3.161	3.219	3.559
Receita Líquida Impostos e Transferências - RLIT	8.646	9.175	10.612	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.256	29.176
Percentual em Saúde sobre RLIT	8,1%	8,2%	7,5%	7,5%	6,8%	7,4%	7,2%	7,9%	8,1%	9,6%	12,5%	12,8%	12,3%	12,2%

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS.

Nota: Não estão computados recursos aplicados na CORSAN.

3.8 A Evolução do Gasto com Segurança

A tabela adiante mostra os gastos com a área da Segurança em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), entre 2006 e 2016. Em 2016, foram aplicados 18,9% da RLIT. Ressalva-se que os profissionais da Segurança do Estado, a exceção do IGP, têm aumento escalonado a partir de 2015 até 2018.

Percentuais aplicados (liquidados nominais) em Segurança em relação à RLIT - R\$ milhões

Especificação	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Recursos Aplicados em Segurança	1.727	1.864	1.999	2.270	2.729	2.825	3.356	3.798	4.530	4.759	5.520
Receita Tributária Líquida e Transferências - RLIT	11.072	11.788	14.123	14.524	17.788	18.711	20.274	22.820	24.754	26.257	29.176
Percentual de Aplicações em Segurança	15,6%	15,8%	14,2%	15,6%	15,3%	15,1%	16,6%	16,6%	18,3%	18,1%	18,9%

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Na tabela estão contemplados os inativos militares.

3.9 A Rigidez do Orçamento Estadual e a Apropriação de Recursos na Peça de 2018

As contas públicas nacionais e estaduais sofrem enorme restrição derivada da rigidez imposta pelo conjunto de vinculações constitucionais e de obrigações legais. Particularmente, o Estado do Rio Grande do Sul é penalizado em função de regras que diferem do conjunto da Federação, causando efeitos e sobreposições ainda maiores sobre o erário estadual. A Constituição Federal, a Constituição Estadual e um conjunto de leis posteriores estabeleceram vinculações e obrigações legais que, mesmo sob as mais justas aspirações e corretas intenções, fazem com que a soma das despesas absorva a quase totalidade das receitas.

Para exemplificar, podem-se citar algumas delas: a Constituição Federal determina 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferência (RLIT) para a Educação; já a Constituição Estadual prescreve 35,0%. A Constituição Federal determina 12,0 da RLIT para a Saúde; já a Constituição Estadual prescreve 10,0% da Receita Tributária Líquida (RTL).

Há a obrigação constitucional de aplicar 1,5% da Receita Líquida de Impostos Próprios (RLIP) para o Fomento ao Ensino e à Pesquisa científica e Tecnológica e 0,5% da RLIP para o Ensino Superior Comunitário. Ainda, há o dever legal de vincular 1,5% da RCL ao pagamento de precatórios. Ademais, 13,0% da Receita Líquida Real (RLR) para o pagamento da dívida intralimite com a União e 20% da receita tributária para o FUNDEB.

Assim, sem outros artifícios, os governos ou não cumprem a legislação estabelecida ou, obrigatoriamente, geram déficit insustentável ao cumpri-la. No primeiro caso, o gestor fica sujeito aos apontamentos do Tribunal de Contas. No segundo, configura desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposta orçamentária e a própria execução possuem uma estrutura totalmente rígida. Isso ocorre pelo fato de que, subindo a arrecadação, as despesas crescem nas mesmas proporções, pois são percentuais vinculados da receita.

A tabela seguinte mostra os principais itens que compõem a despesa pública no orçamento de 2018, sem a dupla contagem contábil, tomando-se por base a previsão das receitas. Os gastos fixos quase superam a totalidade da receita. Denota-se que, do total das despesas fixadas restam em torno de 79,0% para o Poder Executivo. Destas, somente pequena parte mínima são discricionárias, ou seja, que o gestor tem autonomia para decidir em qual projeto ou atividade alocar. Os demais gastos são ditos vinculados, fixos ou rígidos, isto é, que o gestor não tem autonomia para decidir, como por exemplo, o pagamento do serviço da dívida, as transferências tributárias aos municípios, os salários dos servidores ativos, inativos e os pensionistas, as contribuições patronais, a comida do preso e o combustível das viaturas policiais.

Apropriação de Recursos no Orçamento de 2018 - R\$ milhões

Especificação	Valores	%
Receitas Correntes sem as Intraorçamentárias (A)	49.487	100,0%
Gastos totais, exceto o Poder Executivo = (B)	18.002	36,4%
(-) Outros Poderes e Órgãos	6.024	12,2%
(-) Transferências aos Municípios	9.757	19,7%
(-) Perdas do FUNDEB	1.376	2,8%
(-) Repasse vinculado à Gestão Plena do SUS	846	1,7%
Gastos do Poder Executivo = (C)	39.224	79,3%
(-) Serviço da Dívida	5.153	10,4%
(-) Pagamento com o grupo de Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo	13.998	28,3%
(-) Pagamento de Pensionistas	2.921	5,9%
(-) Obrigações Patronais (Assistência Médica e PIS/PASEP)	3.550	7,2%
(-) Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV's (3,0% da RCL)	1.100	2,2%
(-) Investimentos Amplos (Investimentos e Inversões Financeiras)	1.652	3,3%
(-) Gastos Gerais com a Manutenção e Custeio da Máquina Pública	9.945	20,1%
(-) Reserva de Contingência	904	1,8%
Gastos Totais = (D = B + C)	57.227	115,6%
Resultado antes da Receita de Capital = (E = A - D)	-7.739	
(+) Receitas de Capital (F)	865	
Receita Extraordinária para Cobertura do Déficit = (G = E + F)	-6.874	

Fonte: SPGG/DOF (PLOA 2018).

No sentido de desvincular parte da arrecadação, o Congresso Nacional aprovou, por Proposta de Emenda à Constituição (PEC), a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que amplia de 20% para 30%, no período entre 01/01/16 e 31/12/23, o percentual a ser remanejado da receita dos impostos e contribuições da União. A mesma PEC cria mecanismo semelhante para os Estados, Distrito Federal e Municípios, batizado de DREM (Desvinculação de Receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios). Pelo texto, ficam desvinculadas 30% das receitas dos impostos, taxas e multas e não se aplica às receitas destinadas à Saúde e à Educação. Para a DREM, não mudam a base dos gastos com Educação (25% da RLIT) e com Saúde (12% da RLIT), nem com as transferências aos Municípios. Ressalva-se que, em época de grave crise das finanças estaduais, esse normativo tem pouca valia, tendo em vista que as despesas fixas ultrapassam a totalidade das receitas arrecadadas.

4. O Fundo da Educação (FUNDEB) e as perdas do Estado do Rio Grande do Sul com o FUNDEB

O FUNDEB é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. É um Fundo de natureza contábil, instituído pela EC nº 53, de 19/dez/2006, e regulamentado pela MP nº 339, de 28/dez/2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20/jun/2007, e pelos Decretos nº 6.253 e 6.278, de 13 e 29/nov/2007. O Fundo foi implantado a partir de 1º/jan/2007, alcançando sua plenitude em 2009, com todo o universo de alunos da Educação Básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançando o patamar de 20% de contribuição. A Emenda que criou o FUNDEB estabeleceu o prazo final do programa em 2020.

O FUNDEB promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da Educação Básica, de acordo com dados do último Censo Escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211, da Constituição Federal).

O Fundo da Educação é constituído por recursos próprios dos Estados e dos Municípios. Caso haja insuficiência de recursos, a União poderá complementar com 10% do valor total do Fundo. Os Municípios participam com 20% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados; da cota-parte do Imposto proporcional às Exportações (IPIexp); da cota-parte da Desoneração das Exportações (LC 87/96); da cota-parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); do Imposto Territorial Rural (ITR); e das receitas da dívida ativa e dos juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

Os Estados participam com 20% do Fundo de Participação dos Estados (FPE); do ICMS; da cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, da cota-parte do IPI-Exportação; da cota-parte da Desoneração das Exportações; do IPVA; do ITCMD; e das receitas da dívida ativa e dos juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

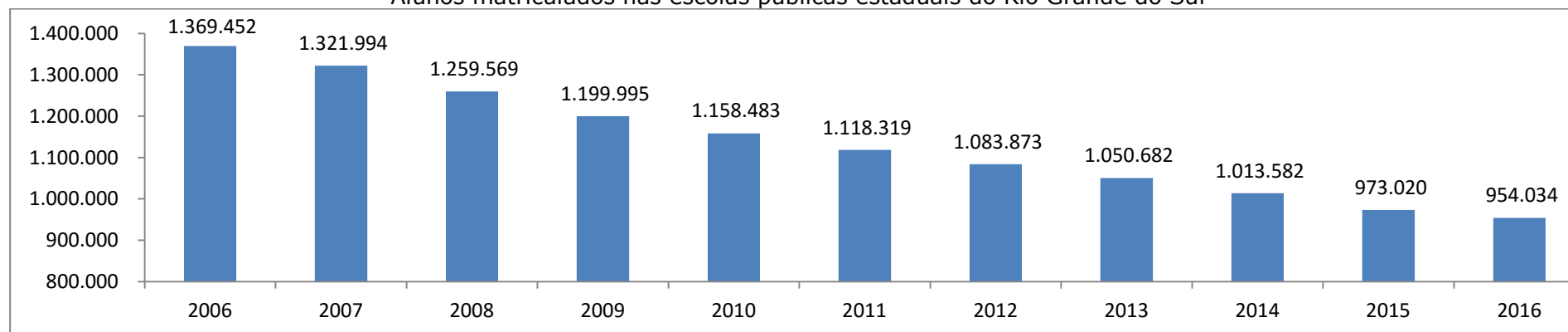
Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da sua duração (ensino fundamental de oito ou de nove anos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (urbana, rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º, do art. 211 da Constituição Federal.

A aplicação desses recursos, pelos gestores estaduais e municipais, deve ser direcionada levando-se em conta a responsabilidade constitucional que delimita a atuação dos Estados e Municípios em relação à Educação Básica. Os Municípios receberão os recursos do FUNDEB, com base na proporção do número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Os Estados, com base na proporção do número de alunos do ensino fundamental e médio, sendo o mínimo de 60% direcionado para a remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica pública; o restante dos recursos, para outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

Antes da criação do FUNDEB, já existia o FUNDEF desde 01/01/1998. Durante todo o período em que participou do Fundo, o Estado sempre contribuiu com mais recursos do que obteve de retorno, com registro de perdas crescentes, decorrentes de dois fatos principais: (i) pelos aumentos reais nas receitas contributivas e (ii) pela forte involução na quantidade de matrículas.

O gráfico seguinte mostra a quantidade de alunos matriculados nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul, entre 2006 e 2016. Em 2006, eram 1,37 milhão de alunos; em 2016, 954 mil alunos. Em apenas 11 anos, o Estado perdeu 415,4 mil alunos, uma queda de 30,3%.

Alunos matriculados nas escolas públicas estaduais do Rio Grande do Sul



Fonte: Censo Escolar da Secretaria da Educação do Estado RS.

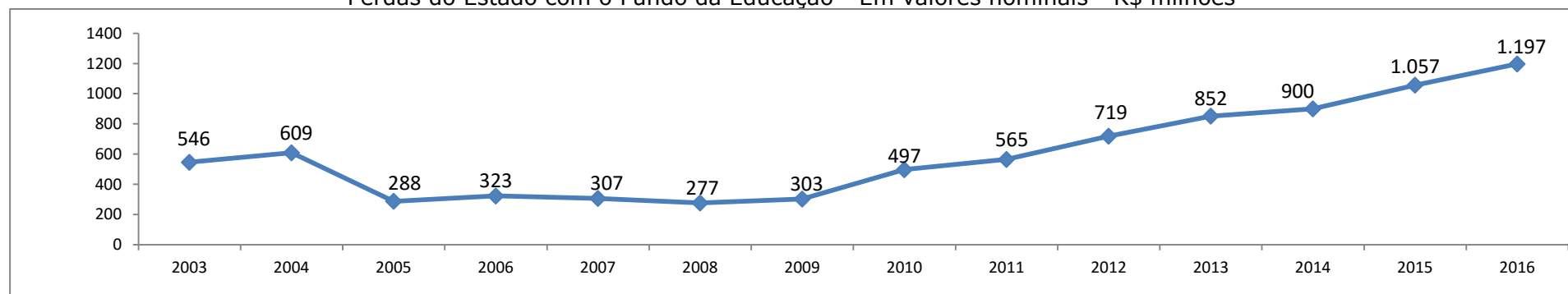
Para fins ilustrativos, a tabela adiante levanta as perdas do Estado do Rio Grande do Sul com o Fundo da Educação. No período entre 2003 e 2016, o Estado contabilizou perda para o FUNDEF/FUNDEB, de R\$ 8,44 bilhões, em valores nominais. Em 2016, aportou-se ao Fundo da Educação R\$ 5,355 bilhões; contudo, o retorno foi de R\$ 4,158 bilhões, resultando em uma equação negativa de R\$ 1,197 bilhão.

Perdas do Estado do RS para o FUNDEF/FUNDEB – Em valores nominais - R\$ milhões

Especificação	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Deduções para o FUNDEF/FUNDEB	-1.513	-1.615	-1.462	-1.511	-1.785	-2.406	-2.719	-3.214	-3.526	-3.808	-4.288	-4.612	-4.923	-5.355
Transferência do FUNDEF/FUNDEB	967	1.006	1.174	1.188	1.478	2.129	2.416	2.717	2.961	3.088	3.436	3.712	3.866	4.158
Perdas com o Fundo da Educação	-546	-609	-288	-323	-307	-277	-303	-497	-565	-719	-852	-900	-1.057	-1.197

Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

Perdas do Estado com o Fundo da Educação - Em valores nominais - R\$ milhões



Fonte de dados brutos: Secretaria da Fazenda do RS.

5. A Dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União – Lei nº 9.496/1997 e leis posteriores

Com base nos termos do protocolo de intenções, firmado em 20/09/1996, o Estado do Rio Grande do Sul concordou em refinanciar junto à União toda a sua dívida mobiliária e quase toda a dívida contratual existente na época. A autorização dessa operação foi dada através da Lei Federal nº 9.496, de 11/09/1997, da Lei Estadual nº 10.920, de 03/01/1997, e da Resolução do Senado Federal nº 64, de 01/07/1997. O refinanciamento foi firmado por meio do Contrato nº 014/1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado.

A partir de 2000, o Estado definiu com a União o limite para o pagamento do serviço da dívida contratual, no percentual de 13% da Receita Líquida Real (RLR). Quando o serviço da dívida ultrapassar esse limite, a diferença – chamada de resíduo – deve ser agregada ao estoque da dívida, a ser paga a partir do final do prazo estipulado no contrato, em março de 2028. Caso haja resíduo – são as parcelas das prestações mensais que excederam o limite da RLR –, este será pago em 120 prestações mensais (10 anos), após os 30 anos contratuais, a partir de abr/2028 até mar/2038. A tabela a seguir mostra o valor original da dívida do Estado, que foi objeto de renegociação.

Valor original da dívida do Estado do RS refinanciada junto à União – R\$ milhões

Especificação	Refinanciamento Principal	PROES	Refinanciamento Resíduo	Fundação BANRISUL Contrapartida PROES	FINAME	BNDDES	TOTAL
Valores Refinanciados	8.098	2.810	873	613	58	84	12.536

Fonte: Balanço Geral do Estado do RS (Ano de 1999 - fl. 97).

Atualmente, o Estado possui dois grupos distintos de dívida contratual com a União: a intralimite e a extralimite. A dívida extralimite representa menos de 2,0% do total. É composta basicamente pelo PROES (capitalização para o saneamento do BANRISUL). Já representou um percentual maior. A operação de crédito, efetuada em 2010, junto ao Banco Mundial (BIRD) serviu para liquidar parte do estoque. Em 31/12/2016, o valor dessa dívida extralimite (Lei nº 10.959/97) é de R\$ 935,7 milhões. A dívida extralimite não possui vinculação com a receita, sendo amortizada mensalmente e, ao final do prazo contratual, em 2028, não restará resíduo a pagar. Há ainda uma dívida com a União de R\$ 686,7 milhões, em 31/12/2016, que são os valores do parcelamento em 24 vezes, referente às prestações não pagas em abril, maio e junho de 2016, tendo em vista decisão judicial.

A dívida intralimite é a que condiciona o pagamento no percentual de 13% da Receita Líquida Real. As principais cláusulas contratuais com a União foram as seguintes: (i) taxa de juros de 6% ao ano, calculados e debitados mensalmente; (ii) a atualização monetária pela variação do IGP-DI; (iii) o sistema de amortização pela Tabela Price; (iv) as garantias são as receitas próprias e as transferências constitucionais; (v) o prazo de pagamento de 30 anos; e (vi) o saldo devedor da dívida intralimite, caso houver, prorrogado por mais 10 anos.

A próxima tabela apresenta a evolução da dívida total do Estado do Rio Grande do Sul com a União, entre 1998 e 2016.

Demonstrativo do estoque total da dívida do Estado contratada junto à União – R\$ milhões

Especificação	Dívida Intralimite	Dívida Extralimite	Resíduo	Saldo de Liminar do STF	Total do Estoque	PIB-RS	% Estoque/ PIB-RS
1998	9.244	0	322	0	9.566	67.673	14,1
1999	10.908	0	873	0	11.781	74.016	15,9
2000	11.426	892	1.099	0	13.417	81.815	16,4
2001	12.498	976	1.736	0	15.210	92.310	16,5
2002	15.128	1.189	2.785	0	19.102	105.487	18,1
2003	16.102	1.265	3.842	0	21.210	124.551	17,0
2004	17.562	1.380	5.217	0	24.159	137.831	17,5
2005	17.948	1.411	6.434	0	25.793	144.218	17,9
2006	18.475	1.454	7.747	0	27.676	156.827	17,6
2007	19.247	1.515	9.280	0	30.041	176.615	17,0
2008	20.847	1.571	11.485	0	33.903	199.494	17,0
2009	19.901	1.500	12.359	0	33.760	215.864	15,6
2010	21.361	795	14.884	0	37.040	241.256	15,4
2011	21.790	811	16.823	0	39.423	264.969	14,9
2012	22.496	837	19.285	0	42.619	287.056	14,8
2013	22.759	847	21.625	0	45.231	332.293	13,6
2014	22.616	842	23.723	0	47.181	357.816	13,2
2015	23.559	877	27.182	0	51.617	383.803	13,4
2016	25.149	936	30.650	687	57.421	410.276	14,0

Fonte de dados brutos: Relatório Anual da Dívida Pública Estadual, publicado pela Secretaria da Fazenda do RS.

Já se mencionou anteriormente que o valor da prestação que exceder o limite a ser pago no mês será transferido para a conta de resíduo. O acúmulo do saldo desse resíduo gera duas situações: (i) a capitalização de parte de juros devidos e não pagos, o que ocorre porque o pagamento da prestação mensal do contrato é inferior aos juros devidos, sendo essa diferença agregada ao saldo devedor; (ii) o saldo devedor é crescente pela capitalização dos juros mensais devidos e não pagos, incidentes sobre o próprio saldo.

Como se pode observar na tabela anterior, a dívida tornou-se impagável. Em 31/12/1999, o estoque era de R\$ 11,8 bilhões. Já em 31/12/2016, saltou para R\$ 57,4 bilhões. Somente para exemplificar: entre 2010 e 2016 (últimos sete anos), mesmo após o pagamento sobre 13% da Receita Líquida Real – exceto no período entre abril e junho de 2016, por conta de liminar do STF, e entre julho e dezembro de 2016, quando as parcelas ficaram suspensas – a dívida do Estado com a União cresceu R\$ 20,4 bilhões. Esse fato comprova que o crescimento do estoque da dívida é exponencial, mesmo em um cenário de inflação até certo ponto controlada.

Os governos estaduais urgiam pela mudança dos indexadores (IGP-DI mais 6,0% ao ano). Em novembro de 2014, a União sancionou o Projeto de Lei Complementar nº 238/2013, que faz valer o IPCA mais 4% ao ano ou a Taxa SELIC, o que for menor, com efeitos a partir de 01/01/2013, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano. Através do Decreto nº 8.616, de 29/12/2015, a matéria foi regulamentada. Em tese, o projeto aprovado nasce com a perspectiva de equacionar o problema do estoque da dívida, surtindo seus efeitos positivos no término do contrato. No médio prazo, poderá abrir margem para o Estado retomar as contratações de operações de crédito.

Foi aprovado no Congresso Nacional Projeto de Lei que alongou a dívida dos Estados com a União por mais 20 anos. Pelo acordo firmado, aos Estados e Distrito Federal foi concedida a suspensão do pagamento das parcelas entre julho e dezembro de 2016. A contar de janeiro de 2017 até junho de 2018 (18 meses), voltarão a ser pagas na proporção simples de 5,55% ao mês. A partir de julho de 2018, as parcelas da dívida serão pela sua integralidade, ou seja, voltarão a ser de 13,0% da Receita Líquida Real. No caso específico do Rio Grande do Sul, que não pagou as mensalidades entre abril e junho de 2016, por força de decisão judicial, fá-lo-á em 24 meses iguais, sendo que a primeira foi paga em julho de 2016.

Tendo em vista que a situação foi agravada em alguns Estado, lei criou o "**Plano de Recuperação Fiscal**", beneficiando esses Estados com a suspensão dos pagamentos da dívida por 36 meses. Quando da retomada dos pagamentos, as prestações serão feitas de forma progressiva e linear, por igual período, até atingir seu valor integral, ao final do prazo da prorrogação. Contudo, há exigências e garantias a serem cumpridas pelo Estado. Para a adesão é necessária a convergência dos setores organizados da sociedade gaúcha para a concretização do acordo, sem a qual a situação fiscal tornar-se-á agravada.

6. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.1 O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

O Sistema Previdenciário brasileiro compõe-se, basicamente, de três formas: (i) o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – art. 201, da Constituição Federal – gerido por uma autarquia federal, que é o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de caráter obrigatório e financiado pelo sistema de repartição simples; (ii) os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – art. 40, da Constituição Federal – geridos pelos entes federados (União, Estados e Municípios), utilizando-se tanto dos sistemas de repartição simples como de capitalização, bem como de sistemas mistos; e (iii) Regimes de Previdência Complementar (RPC) – art. 202, da Constituição Federal – também denominados de previdência privada ou fundos de pensão, de caráter facultativo, podendo ser abertos a qualquer participante interessado ou fechados a participantes de um determinado grupo.

A Constituição Federal lançou as bases da reforma da previdência no serviço público, definindo os princípios fundamentais a serem observados na gestão dos regimes próprios. Nesse sentido, o art. 40 estabelece que, ao servidor titular de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, é assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. O parágrafo 20, do referido artigo, veda a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal.

A Lei Federal nº 9.717/98 definiu os principais requisitos do RPPS, dentre os quais se destacam o financiamento, mediante recursos do ente, dos servidores ativos, inativos e pensionistas. A escrituração contábil deverá ser baseada em plano de contas específicos e na existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro. Estabelece, igualmente, que o descumprimento das disposições pode implicar suspensão das transferências voluntárias de recursos da União, assim como impedimento para celebrar convênios, acordos ou contratos.

Com a finalidade de adequar-se aos dispositivos normativos, o Estado editou a LC nº 12.065/04, que alterou as contribuições mensais para o RPPS. Assim, a contribuição dos servidores ativos passou para 11% sobre os respectivos salários, enquanto a parcela dos inativos e pensionistas incide somente sobre o que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Em relação à parcela patronal, o artigo 2º, da referida Lei Complementar, fixou a transferência do Estado no dobro da contribuição de seus servidores (22,00%). Também autorizou, em seu artigo 3º, o repasse pelo Tesouro de eventual diferença entre o valor necessário para o pagamento dos benefícios e o valor das contribuições, em decorrência de recolhimentos insuficientes. Após algumas discussões judiciais, a partir de abril de 2013, as contribuições foram majoradas para todos os servidores civis e militares para 13,25%, através das Leis nº 14.015 e nº 14.016, de 21/06/2012. Por fim, através das Leis nº 14.967 e nº 14.968, de 29/12/2016, as contribuições previdenciárias passaram para 14,0%, com entrada em vigor a partir de abril de 2017.

De 2004 a 2008, a implementação dos procedimentos orçamentários e contábeis para a constituição do RPPS/RS não se viabilizou pela ausência de lei específica que disciplinasse a estrutura e o gerenciamento do referido regime. A edição da Lei Estadual nº 12.909/08 supriu as lacunas existentes em termos de definição da forma de funcionamento do regime previdenciário, bem como da especificação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul como seu gestor único. Em decorrência, a partir de 2009, as Leis de Diretrizes Orçamentárias passaram a disciplinar os aspectos orçamentários relativos ao RPPS/RS para o Orçamento Anual.

Assim, foram estabelecidos procedimentos para o registro das contribuições patronais e para a insuficiência financeira, bem como definidas unidades orçamentárias específicas para centralizar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais. A partir da Lei Orçamentária de 2009, foram incorporadas alterações significativas na forma de registro das operações relativas ao pagamento de inativos e pensionistas do Estado. Convém salientar que essas alterações vinculam-se somente à órbita dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e da Defensoria Pública.

Os orçamentos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas, do Poder Judiciário e do Ministério Público ainda são apresentados na forma anterior, isto é, registrando, nos respectivos órgãos de origem, as dotações destinadas ao pagamento dos inativos, sem discriminar os valores correspondentes às contribuições patronais e eventuais insuficiências previstas na LC nº 12.065/04. Devido à sua autonomia e independência, não foi possível o convencimento destes para aderirem a um mesmo padrão procedimental. Contudo, a Lei Complementar nº 14.967, de 29/12/16, em seu art. 19, determinou o cumprimento a todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública, com a seguinte redação:

Art. 19. O Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas são garantidores das obrigações do Regime Financeiro de Repartição Simples e do Regime Financeiro de Capitalização, derivadas do dever de custeio dos valores devidos a título de proventos de aposentadoria, reforma, pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder, inclusive a cobertura do déficit do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/RS –, no âmbito e na proporcionalidade dos respectivos custeios de inativos e pensionistas, conforme previsto na Lei nº 12.909, de 3 de março de 2008.

Nos orçamentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo e da Defensoria Pública Estadual, já a partir de 2009, estão consignadas as dotações correspondentes às contribuições patronais para o RPPS/RS e para a cobertura de insuficiência financeira decorrente da diferença entre as receitas das contribuições e as despesas totais com o pagamento de inativos e pensionistas, lançadas também como receitas no orçamento do órgão IPERGS-Previdência. Essa alteração na sistemática de registro orçamentário das contas do RPPS/RS provoca a chamada “dupla-contagem contábil”, que são as transferências intraorçamentárias.

6.2 Os Regimes de Repartição Simples, de Capitalização e de Previdência Complementar

Até o mês de junho de 2011, o Regime Próprio de Previdência Social do Estado estava organizado somente sob o regime financeiro de repartição simples. Após as Leis Complementares nº 13.757 e nº 13.758, de 15/07/2011, o RPPS/RS passou a ter também o regime financeiro de Capitalização, através dos FUNDOPREV MILITAR e FUNDOPREV CIVIL, respectivamente. O primeiro Fundo destinado aos servidores militares, e o segundo, aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos, aos magistrados, aos membros do Ministério Público, aos membros da Defensoria Pública e aos Conselheiros do Tribunal de Contas.

Em 2015, com a edição da LC nº 14.750, de 15/10/2015, foi criado o Regime de Previdência Complementar (RPC) para os novos servidores civis e, também, para os antigos que queiram aderir ao referido sistema. Para a implantação e estruturação desse regime complementar foi criada a entidade fechada denominada de Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev.

A regra do Regime de Previdência Complementar (RPC) vale para os servidores civis efetivos que tomaram posse a partir de 19/08/2016, data de sua homologação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O novo servidor contribuirá com 14,0% de sua remuneração até o valor máximo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O Estado deve arcar com o mesmo percentual de aporte. Uma vez aposentado, o servidor receberá do Estado um benefício que estará limitado ao teto do RGPS, conforme a média de suas maiores remunerações. Para ter um benefício maior, o servidor poderá aderir à Previdência Complementar, contribuindo sobre o que exceder ao referido teto do RGPS. No caso de adesão do servidor, o Estado contribuirá em seu favor com o mesmo valor pago pelo servidor (1 x 1), limitado a 7,5% da base de contribuição.

O Regime de Previdência Complementar abrange os novos servidores públicos titulares de cargos efetivos. A adesão ao plano de previdência complementar, porém, é opcional. O servidor poderá ou não buscar outra previdência privada, em instituições de mercado, caso preferir não aderir à Previdência Complementar patrocinada pelo Estado. Porém, receberá do Estado, através do IPERGS, apenas até o limite do RGPS e não contará com a contribuição do Estado em outro plano de previdência complementar.

Para o Regime de Capitalização, os fundos previdenciários (FUNDOPREV e FUNDOPREV/MILITAR) são administrados pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), gestor único, com segregação contábil e fiscal dos demais recursos e fundos da Autarquia. Todos os valores destinados ao Fundo previdenciário são depositados em conta específica e exclusiva em Banco Oficial, distinta da conta do Tesouro do Estado, vedada sua utilização pelo caixa único, atendendo os princípios da segurança, liquidez, transparência e economicidade e as diretrizes estabelecidas pelas Políticas Anuais de Investimento dos Fundos, obedecendo à regulamentação do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Conselho Monetário Nacional.

A criação do sistema de capitalização de previdência social, com a contrapartida patronal do Estado em igual valor àquela contribuição do servidor, formará os fundos destinados exclusivamente ao pagamento dos futuros aposentados e pensionistas. Assim, esse sistema nasce com a expectativa de não gerar, no futuro, déficit previdenciário ao Estado, visto que haverá um fundo que suportará a totalidade dos dispêndios. Entretanto, o Estado continua cumprindo com a função de garantidor dos benefícios nesse regime de capitalização, independentemente do resultado do FUNDOPREV e do FUNDOPREV/MILITAR.

Para o Regime de Previdência Complementar foi criado um Comitê Gestor para cada plano de benefícios complementares e um Comitê de Investimentos. O Comitê Gestor é o órgão responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e acompanhamento do respectivo plano de benefícios previdenciários da RS-Prev, que poderá ser administrado por gestão própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

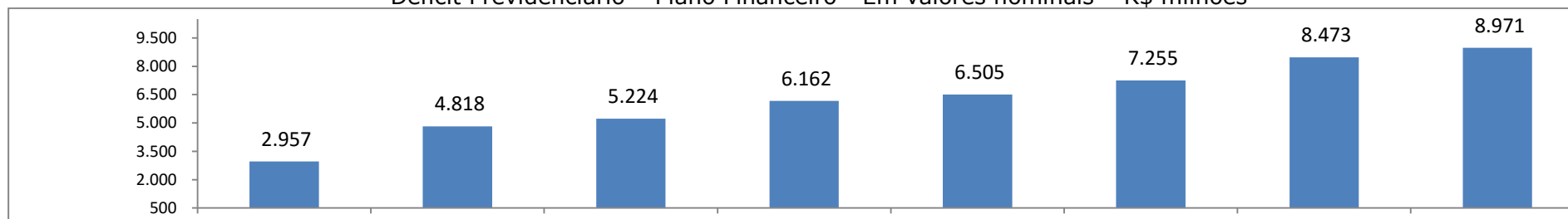
6.3 O Déficit Previdenciário do Sistema de Repartição Simples

No sistema de repartição simples, os recursos das contribuições dos servidores são destinados a cobrir os gastos com as atuais aposentadorias e pensões. O Estado contribui com a parte patronal, na proporção de duas vezes a contribuição do segurado. Como esses recursos são insuficientes para a cobertura dos benefícios previdenciários, o caixa do Tesouro suplementa a diferença, o que resulta no chamado "déficit previdenciário financeiro".

O problema é tão grave que, desde 2000, os proventos dos aposentados e pensionistas são maiores do que os despendidos com os vencimentos do pessoal ativo. Em 2000, a Administração Pública Estadual possuía 369,0 mil matrículas, sendo 193,0 mil ativas contra 176,0 mil matrículas de aposentados e pensionistas. Já ao final de 2016, havia 392,5 mil matrículas, sendo 180,8 mil ativas contra 211,7 mil vínculos de aposentados e pensionistas. Entre 2000 e 2015, enquanto que os ativos tiveram um decréscimo de 12,3 mil matrículas, o quantitativo dos inativos e pensionistas teve um crescimento de 35,8 mil vínculos líquidos. No período, em média, 2,1 mil novas matrículas líquidas anuais.

A principal variável de desequilíbrio estrutural das finanças do Estado está justamente no sistema de repartição simples. Ao longo do tempo, o Estado não buscou formas de financiar os futuros aposentados e pensionistas, visto que as contribuições dos atuais ativos e da parte patronal não são suficientes para pagar o seu custeio. A tabela seguinte mostra a evolução do déficit financeiro da previdência – plano financeiro. Em 2009, o déficit foi de R\$ 3,0 bilhões; em 2016, alcançou R\$ 9,0 bilhões, aumento de 200%, em apenas oito anos. Nesse período (2009/2016), o rombo do sistema previdenciário gaúcho atingiu R\$ 50,4 bilhões, em valores nominais.

Déficit Previdenciário – Plano Financeiro - Em valores nominais – R\$ milhões



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO - Anexo 4 - LRF, Art. 53, Inciso II).



A solução para o déficit previdenciário virá no longuíssimo prazo. Começou a ser atacado com a criação das Leis Estaduais Complementares nº 13.757 e nº 13.758, de 15/07/2011 – FUNDOPREV Militar e Civil, respectivamente. Nesse caso, os servidores admitidos a partir de 18/07/2011 estão vinculados ao regime de capitalização e as contribuições pessoais e contrapartida patronal (proporção 1 x 1) serão destinadas aos fundos previdenciários capitalizados e não mais contribuirão para pagar os atuais inativos e pensionistas. Ainda, através da Lei Complementar nº 14.750, de 15/10/2015, criou-se o Regime de Previdência Complementar, na qual o Estado passa a garantir os vencimentos e os proventos até o limite máximo do teto pago pelo INSS. Acima disso, há a contribuição direta do servidor e patronal, sendo que a patronal possui uma alíquota máxima de 7,5%.

Tomando-se que os servidores admitidos a partir de 08/07/2011 e os admitidos a partir de 19/08/2016, que estão abrangidos, respectivamente, nos regimes de capitalização e de previdência complementar, deduz-se que, após a aposentadoria dos servidores do Regime de Repartição Simples – a maioria daqui a 15 e 20 anos – o déficit previdenciário caminhará para um pico sem precedente, pois o Estado não contará mais com nenhuma receita de ativos. Contudo, no longuíssimo prazo – entre 25 e 30 anos – serão sentidos os primeiros efeitos positivos, quando o caixa do Tesouro, paulatinamente, começará a ser menos pressionado.

A tabela adiante traz a situação previdenciária dos estados brasileiros, referente a 2016. Em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), O Estado de Minas Gerais é o que apresentou o maior déficit previdenciário (32,1% da RCL), seguido de perto pelo Rio Grande do Sul (32,0%). Contudo, é o RS quem tem a maior despesa previdenciária com 36,5% da RCL, sendo MG o segundo colocado (36,1%). Merece menção o Estado do RJ, com déficit previdenciário elevadíssimo (30,2% da RCL). Os Estados de SC, MS e PR aparecem com situação preocupante, com déficit previdenciário de 22,3%, 19,6% e 18,9% da RCL, respectivamente. O Estado de SP, apesar de apresentar déficit previdenciário de R\$ 25,1 bilhões, compromete 17,3% da RCL, um pouco mais da metade do RS.



Despesas previdenciárias dos Estados brasileiros em 2016 - R\$ 1.000,00

Ordem	Estado	Despesas Previdenciárias (aposentadorias e pensões)	Contribuições Previdenciárias	Receita Corrente Líquida	Em percentual da RCL		
					Despesas Previdenciárias	Contribuição Previdenciária	Déficit Previdenciário
1	MG	19.213.702	2.136.538	53.195.333	36,1%	4,0%	32,1%
2	RS	13.317.208	1.649.200	36.473.635	36,5%	4,5%	32,0%
3	RJ	15.783.642	1.821.962	46.298.705	34,1%	3,9%	30,2%
4	SC	5.584.523	821.724	21.351.617	26,2%	3,8%	22,3%
5	MS	2.344.712	418.129	9.805.145	23,9%	4,3%	19,6%
6	PR	8.476.894	1.703.707	35.796.510	23,7%	4,8%	18,9%
7	SE	1.623.318	355.918	7.075.566	22,9%	5,0%	17,9%
8	BA	7.191.682	1.552.176	31.574.527	22,8%	4,9%	17,9%
9	SP	29.765.145	4.586.267	145.324.876	20,5%	3,2%	17,3%
10	RN	1.839.056	299.076	8.979.111	20,5%	3,3%	17,2%
11	PB	1.843.271	284.047	9.157.385	20,1%	3,1%	17,0%
12	PE	4.520.671	863.045	21.736.433	20,8%	4,0%	16,8%
13	DF	5.684.301	1.464.969	25.683.444	22,1%	5,7%	16,4%
14	PI	1.577.400	306.842	7.885.824	20,0%	3,9%	16,1%
15	ES	2.337.908	362.911	12.267.761	19,1%	3,0%	16,1%
16	MT	2.740.338	493.587	14.041.587	19,5%	3,5%	16,0%
17	AL	1.522.747	289.753	7.874.027	19,3%	3,7%	15,7%
18	GO	3.518.335	657.023	19.921.865	17,7%	3,3%	14,4%
19	PA	3.146.432	666.026	18.413.297	17,1%	3,6%	13,5%
20	CE	2.899.335	591.142	18.454.471	15,7%	3,2%	12,5%
21	MA	1.885.027	383.859	12.973.454	14,5%	3,0%	11,6%
22	AC	589.006	162.130	4.640.523	12,7%	3,5%	9,2%
23	TO	650.630	359.718	8.345.848	7,8%	4,3%	3,5%
24	RO	417.264	279.918	6.708.806	6,2%	4,2%	2,0%
25	RR	47.629	39.025	3.448.528	1,4%	1,1%	0,2%
26	AP	72.531	83.755	4.121.751	1,8%	2,0%	-0,3%
Total		138.592.707	22.632.445	591.550.030	23,4%	3,8%	19,6%

Fonte original: RREOs dos Estados - 6º bimestre 2016. O mérito pela pesquisa é do economista Darcy Santos.

Nota: o déficit previdenciário não leva em conta a contribuição patronal. Quanto à metodologia de cálculo da Receita Corrente Líquida foi tomado por base as receitas correntes menos as transferências aos municípios e a perda do FUNDEB. Essa fórmula difere daquela da Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo válida em termos de comparação por dar um tratamento equânime a todas as contas.

7. OS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS GAÚCHAS PARA O ORÇAMENTO DE 2018

O orçamento de investimento das sociedades de economia mista, nas quais o Estado do Rio Grande do Sul detém a totalidade do capital social ou o controle acionário com direito a voto, acompanha a Proposta da Lei Orçamentária Anual da Administração Pública estadual direta, suas Autarquias e Fundações, em conformidade com o que determina a Constituição Estadual, em seu art. 149, § 5º, I, bem como cumpre o prazo legal de 15 de setembro de cada ano, para o envio da peça orçamentária à Assembleia Legislativa (Art. 152, § 8º, III, da Constituição do Estado).

O Estado possui 18 estatais, sendo 11 companhias do setor produtivo, que se dedicam à prestação de serviços, produção industrial e extração mineral (CEASA, CESA, PROCERGS, CRM, EGR, BAGERS, SULGÁS, CORSAN, CEEE-GT, CEEE-D e CORAG); e 5 companhias do setor financeiro (BANRISUL, BANRISUL Corretora, BANRISUL Administradora, BANRISUL Cartões e BADESUL), voltadas à atividade de intermediação financeira e fomento ao desenvolvimento.

Nos últimos anos, algumas estatais gaúchas melhoraram seu desempenho graças à modernização administrativa, à gestão voltada aos resultados, à racionalização dos gastos e à melhoria de processos. A tabela adiante apresenta a evolução do Patrimônio Líquido das principais Companhias, entre 2007 e 2016. Em 2016, destacam-se o crescimento do patrimônio líquido do BANRISUL, da CORSAN, da CEEE-GT e da SULGÁS. Por outro lado, a CEEE-D, a CRM, a PROCERGS e o BADESUL apresentaram involução.

Patrimônio líquido das principais empresas estatais gaúchas – R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
BANRISUL	2.792.013	3.079.139	3.408.462	3.855.239	4.399.511	4.634.648	5.147.862	5.671.174	6.475.687	6.725.695
CORSAN	562.215	738.173	603.698	749.638	843.840	558.243	1.076.086	1.198.281	1.663.024	1.889.572
CEEE-D	15.982	24.870	1.623.544	1.428.810	1.092.109	669.477	511.341	88.009	-483.596	-1.236.010
CEEE-GT	304.902	434.781	1.889.542	2.051.413	2.063.301	1.880.680	1.732.473	1.449.879	1.481.954	2.181.733
SULGÁS	76.804	79.160	128.687	140.085	124.787	113.820	113.966	121.072	134.422	184.307
CRM	143.480	126.145	135.412	130.955	113.516	277.118	278.123	294.192	289.700	272.423
PROCERGS	35.977	43.547	40.352	38.829	38.777	53.218	78.584	108.294	71.654	47.128
BADESUL	369.018	392.435	431.680	502.738	558.395	673.672	732.290	776.260	745.863	676.749

Fonte: Balanço Patrimonial das estatais gaúchas.

Nota: Os altos valores apropriados pela CEEE-D e CEEE-GT, em 2009, referem-se à liquidação de execução judicial contra a União.

A tabela seguinte traz as informações sobre o Lucro Líquido das principais estatais, entre 2007 e 2016. Em 2016, destacam-se os resultados positivos do BANRISUL, da CORSAN, da CEEE-GT e da SULGÁS. Por outro lado, os resultados negativos da CEEE-D, da CRM e do BADESUL.

Lucro líquido das principais empresas estatais gaúchas – R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
BANRISUL	916.381	590.873	541.096	741.242	904.349	818.590	791.614	691.416	880.218	728.875
CORSAN	53.351	211.966	251.149	197.693	231.280	237.641	167.451	232.753	163.877	207.872
CEEE-D	6.299	15.908	1.598.785	-194.734	-202.892	-220.703	-228.571	-445.282	-514.244	-527.179
CEEE-GT	76.153	123.896	1.343.100	152.766	88.173	-88.417	-191.336	-280.173	84.947	923.782
SULGÁS	71.196	47.109	70.209	88.769	78.472	67.323	46.982	53.336	68.538	130.779
CRM	10.323	7.117	12.710	3.424	-16.929	23.937	7.750	23.465	12.668	-3.345
BADESUL	38.137	46.027	40.985	72.324	77.593	11.232	61.208	1.072	-29.900	-66.733

Fonte: Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) das estatais gaúchas.

Nota: Os altos valores apropriados pela CEEE-D e CEEE-GT, em 2009, referem-se à liquidação de execução judicial contra a União.

A Tabela adiante mostra a evolução dos investimentos feitos pelas principais estatais gaúchas, entre 2007 e 2016. Em 2016, foi investido em torno de R\$ 1,0 bilhão. Destacam-se entre as Companhias com maior volume de investimento o grupo CEEE, a CORSAN, o BANRISUL e a SULGÁS.

Demonstrativo dos investimentos executados pelas principais estatais gaúchas - R\$ 1.000,00

Estatais	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
CORSAN	78.743	91.664	236.517	330.860	201.085	198.580	216.693	251.924	235.802	273.237
GRUPO CEEE (*)	215.952	180.590	216.803	237.544	196.241	238.943	486.161	546.283	597.308	439.944
CRM	9.316	18.701	9.368	23.970	23.050	16.279	15.748	7.800	4.140	378
SULGÁS	5.900	19.100	17.354	20.284	35.147	36.243	42.060	34.646	40.807	32.539
BANRISUL E COLIGADAS	133.006	163.055	210.203	190.884	198.735	251.800	299.500	325.000	334.900	272.700
Total dos Investimentos	442.917	473.110	690.245	803.542	654.258	741.845	1.060.162	1.165.653	1.212.957	1.018.798

Fonte: Balanço Social das estatais gaúchas.

Nota (*): Os investimentos do grupo CEEE abrangem a CEEE Distribuição (CEEE-D) e a CEEE Geração e Transmissão (CEEE-GT).

Para 2018, as estatais projetam executar investimentos na ordem de R\$ 1,415 bilhão. Pela ótica econômica, em uma estimativa sobre a matriz insumo-produto, desenvolvida pela Fundação de Economia e Estatística do RS (FEE/RS), caso se realizem na totalidade os investimentos previstos na PLOA 2018, terão significativo impacto multiplicador, pois se estima **um incremento de 0,33% no PIB estadual, acompanhado da criação de, aproximadamente, 39.000 novos empregos, entre diretos e indiretos, impactando na produção em R\$ 2,35 bilhões.**

Conforme se pode visualizar na tabela adiante, do total alocado pelas empresas estatais, R\$ 915 milhões são com fontes próprias e R\$ 500 milhões por meio de operações de crédito.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Fontes de Recursos - Orçamento de 2018

EMPRESAS ESTATAIS GAÚCHAS	FONTES DE RECURSOS		
	PRÓPRIAS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS TOTAIS
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	305.539.455	0	305.539.455
BANRISUL CARTÕES S/A - BCARTÕES	28.487.880	0	28.487.880
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	1.400.000	0	1.400.000
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - BADESUL	8.164.000	0	8.164.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	1.310.000	0	1.310.000
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	19.011.009	17.461.009	36.472.019
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RS - PROCERGS	16.000.000		16.000.000
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	117.349.098	137.143.319	254.492.418
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	78.896.730	125.457.571	204.354.302
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	535.000		535.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	596.000		596.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	3.651.182		3.651.182
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	255.228.816	219.824.812	475.053.629
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS - EGR	79.418.631		79.418.631
TOTAL DOS INVESTIMENTOS POR FONTE DE RECURSOS	915.587.805	499.886.713	1.415.474.519

Fonte: SPGG/PLOA 2018.

A tabela seguinte aloca os recursos das empresas estatais, de R\$ 1.415 milhões, referente ao orçamento de 2018, em três grandes áreas: a de Infraestrutura (R\$ 1.053 milhões); a Econômica (R\$ 317 milhões); e a área de Gestão e Governança – Administrativa (R\$ 45 milhões).

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Área - Orçamento de 2018

ÁREA DE INFRAESTRUTURA	1.053.442.183
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS	36.472.019
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	254.492.418
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT	204.354.302
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM	3.651.182
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	475.053.629
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. - EGR	79.418.631
ÁREA ECONÔMICA	316.948.456
CAIXA ESTADUAL S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO - BADESUL	8.164.000
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	305.539.455
BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS - BAGERGS	1.400.000
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	535.000
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA	1.310.000
ÁREA DE GESTÃO E GOVERNANÇA - ADMINISTRATIVA	45.083.880
BANRISUL CARTÕES S.A. - BCARTÕES	28.487.880
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS	16.000.000
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG	596.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS NAS DIVERSAS ÁREAS	1.415.474.519

Fonte: SPGG/PLOA 2018.



A tabela seguinte mostra os investimentos das empresas estatais gaúchas, classificados por Função. A Função Administração apropriou R\$ 16,0 milhões (1,13%); a de Saneamento, R\$ 475,1 milhões (33,56%); a da Agricultura, R\$ 1,3 milhão (0,09%); a da Indústria, R\$ 0,6 milhão (0,04%); a do Comércio e Serviços, R\$ 344,1 milhões (24,31%); a de Energia, R\$ 499,0 milhões (35,25%); e a de Transporte, R\$ 79,4 milhões (5,61%), totalizando R\$ 1.415,5 milhões em investimentos.

Demonstrativos dos investimentos das estatais gaúchas por Função - Orçamento de 2018

FUNÇÃO	INVESTIMENTOS	% SOBRE O TOTAL DE INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO	16.000.000	1,13
SANEAMENTO	475.053.629	33,56
AGRICULTURA	1.310.000	0,09
INDÚSTRIA	596.000	0,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS	344.126.335	24,31
ENERGIA	498.969.923	35,25
TRANSPORTE	79.418.631	5,61
TOTAL	1.415.474.519	100,00

Fonte: SPGG/PLOA 2018.

A tabela seguinte mostra os investimentos das estatais gaúchas, alocados por Região Funcional. Nos lançamentos efetuados pelas estatais, R\$ 473 milhões não foram regionalizados, sendo R\$ 6,2 milhões do BADESUL, R\$ 305,5 milhões do Banrisul, R\$ 28,5 milhões do Banrisul Cartões, R\$ 250 mil da CEASA, R\$ 4,6 milhões da SULGÁS, R\$ 27,7 milhões da CEEE-D e R\$ 100,2 milhões da CEEE-GT. Na regionalização desses valores (R\$ 473 milhões), a apropriação tomou por base a população de cada Região Funcional.

Demonstrativo dos investimentos das empresas estatais gaúchas por Região Funcional - Orçamento de 2018

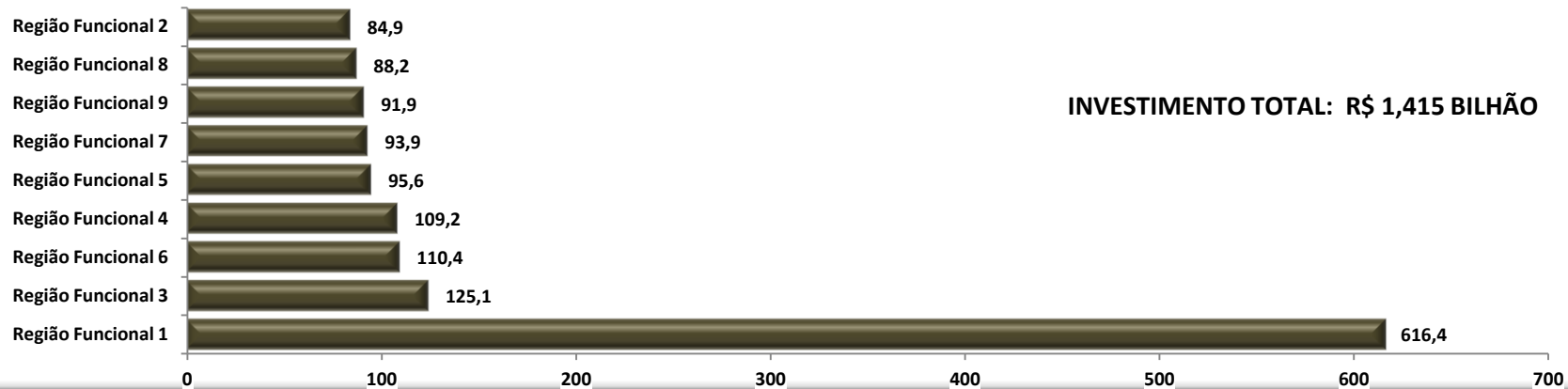
Região Funcional	Nome dos COREDES	Investimentos
1	Centro Sul, Paranhana Encosta da serra, Vale do Caí, Vale do Rio dos Sinos e Metropolitana Delta do Jacuí	616.380.646
2	Vale do Rio Pardo e Vale do Taquari	84.917.739
3	Hortênsias, Serra e Campos de Cima da Serra	125.078.014
4	Litoral	109.175.687
5	Sul	95.612.729
6	Campanha e Fronteira Oeste	110.379.799
7	Fronteira Noroeste, Missões, Noroeste Colonial e Celeiro	93.865.552
8	Alto jacuí, Central, Jacuí Centro e Vale do jaguari	88.161.043
9	Médio Alto Uruguai, Nordeste, Norte, Produção, Alto da Serra do Botucaraí e Rio da Várzea	91.903.311
Total dos Investimentos das Estatais Gaúchas por Região Funcional		1.415.474.519

Fonte: SPGG/PLOA 2018.

Verifica-se que a Região Funcional 1 (COREDEs Centro Sul, Paranhana Encosta da serra, Vale do Caí, Vale do Rio dos Sinos e Metropolitana Delta do Jacuí) receberá a maior fatia dos investimentos, com R\$ 616,4 milhões, seguida pela Região Funcional 3 (COREDEs Hortênsias, Serra e Campos de Cima da Serra), com R\$ 125,1 milhões, e pela Região Funcional 6 (Campanha e Fronteira Oeste), com R\$ 110,4 milhões. Desse modo, os investimentos das estatais contribuem para reequilibrar os fluxos de renda entre as regiões do Estado.

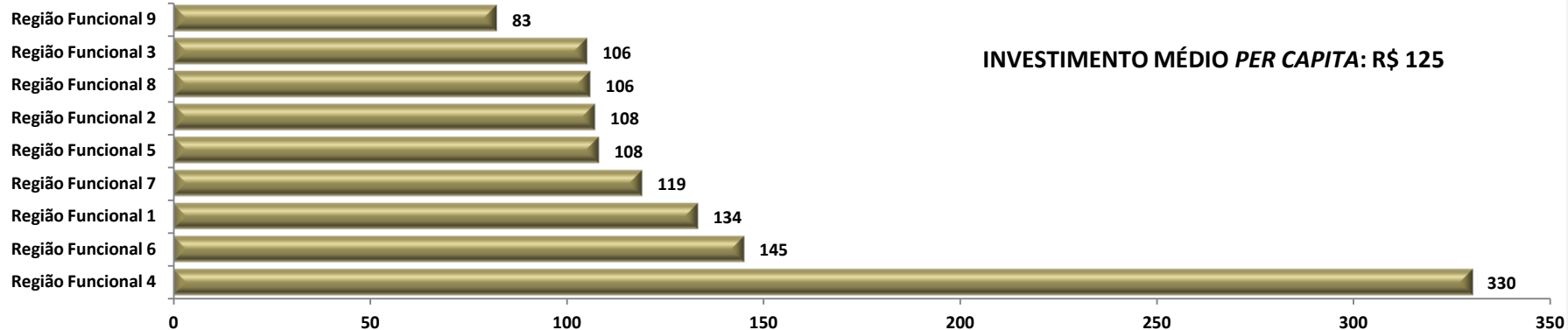


PLOA 2018 - INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS POR REGIÃO FUNCIONAL

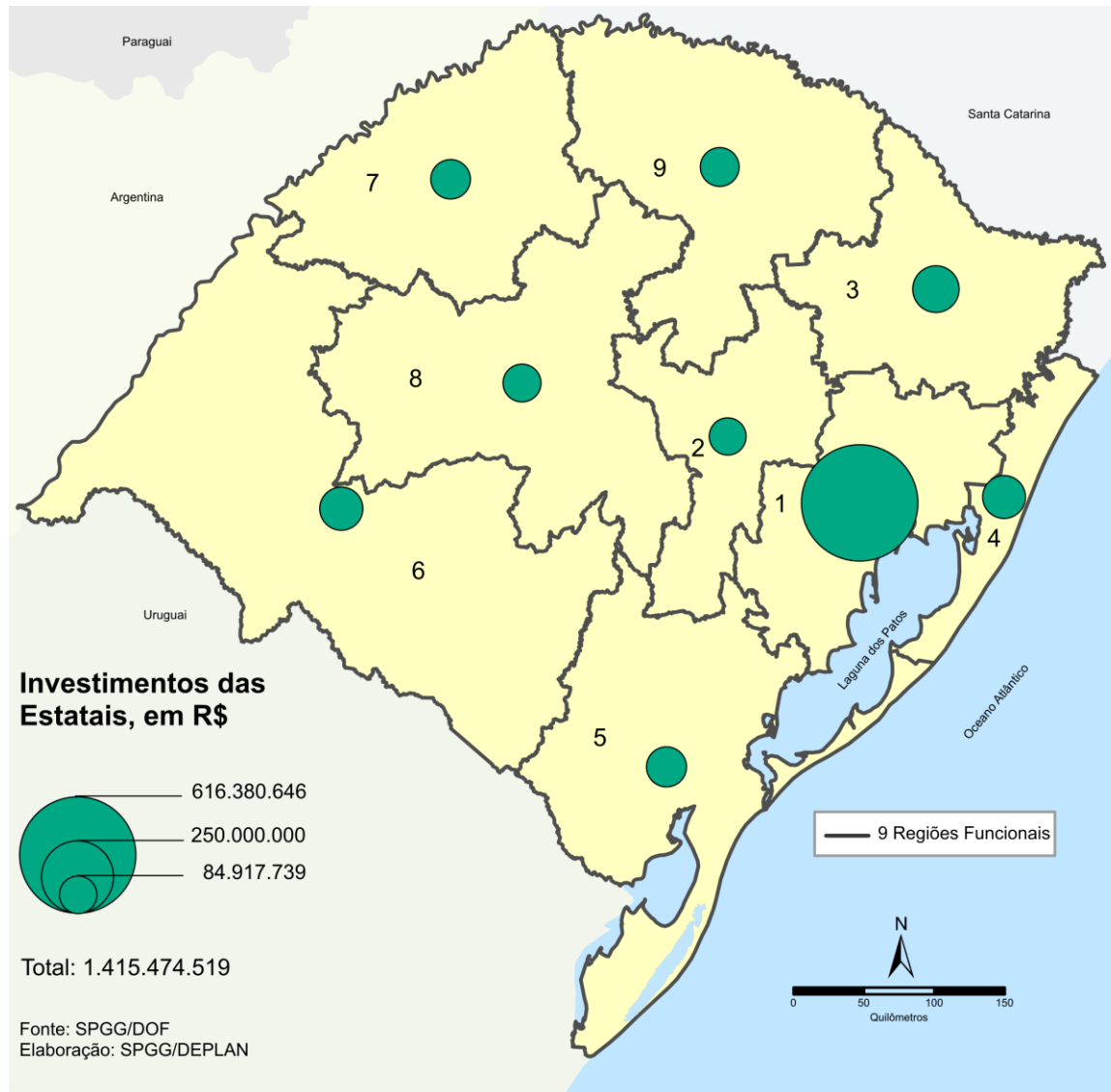


Fonte: SPGG/PLOA 2018.

PLOA 2018 - INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS *PER CAPITA*



Fonte: SPGG/PLOA 2018.



8. A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CONSULTA POPULAR PARA O ORÇAMENTO DE 2018

O processo de decisão das demandas da Consulta Popular, incluídas no Projeto da Lei Orçamentária Estadual de 2018, é um patrimônio da comunidade gaúcha, realizado de forma contínua desde 2003. Em 2017, aconteceu em cinco etapas. A primeira etapa, a das Audiências Regionais, abertas à participação de toda a sociedade, foi realizada nos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDEs. Na segunda etapa, a das Assembleias Municipais, a comunidade local apresentou as suas demandas para inclusão na cédula de votação regional e elegeu representantes para o Fórum Regional da Consulta Popular.

A terceira etapa, a do Fórum Regional da Consulta Popular, realizou a sistematização das Assembleias Municipais, elencando os Programas que constituíram a cédula de votação de prioridades. A base para a discussão nas regiões foi o Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional de cada COREDE. Os planos foram elaborados a partir do segundo semestre de 2016, com recursos repassados pelo Governo do Estado, cujos resultados e produtos estão sendo disponibilizados à sociedade gaúcha através da publicação de cadernos.

A quarta etapa, a da Votação da Consulta Popular, submeteu a toda a cidadania gaúcha projetos discutidos e indicados nas etapas anteriores, e ocorreu nos dias 01,02 e 03 de agosto de 2017. Mais uma vez, a votação deu-se totalmente em meio digital, através da internet, de aplicativo para dispositivos móveis, desenvolvido pela PROCERGS e através de mensagens de texto, via celular. Nesse processo de escolha de Projetos Prioritários, votaram 705.835 eleitores.

Na quinta etapa, reuniram-se em cada um dos COREDEs, a sua direção, os delegados eleitos nas etapas anteriores, a Secretaria de Planejamento Governança e Gestão (SPGG), os órgãos com programas eleitos em cada região e os agentes regionais representativos das áreas eleitas (prefeituras, secretarias municipais, conselhos, universidades, associações e outras) para o detalhamento dos projetos, sempre tendo em vista a necessidade de os mesmos terem impacto regional.

O Governo Estadual, mesmo frente a uma realidade financeira adversa, disponibilizou para a Consulta Popular, no exercício de 2018, o montante de R\$ 60 milhões, ou seja, R\$ 10 milhões a mais do que no ano anterior. A partir da discussão nas regiões e do resultado da votação da Consulta Popular, foram contemplados com recursos os seguintes órgãos: Secretaria da Agricultura, Secretaria da Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Secretaria de Minas e Energia, Secretaria da Segurança Pública e Secretaria dos Transportes/DAER.



O valor destinado a cada uma das áreas foi dado pelo resultado da votação, conforme se pode visualizar na tabela adiante. Os recursos destinados para cada região, conforme regulou o Decreto nº 52.565, de 01/06/2017, foram calculados da seguinte forma:

I - R\$ 28 milhões, equitativamente entre os 28 COREDEs; e

II – R\$ 32 milhões distribuídos da seguinte maneira:

a) 40 % dos recursos distribuídos através de um rateio dinâmico, processados em três blocos, a saber:

1. variação da participação de cada região no PIB estadual, 15 %;
2. variação da participação na população do Estado, 15 %; e
3. taxa de participação na Consulta Popular do ano anterior, 10 %.

b) 60 % dos recursos partilhados por meio de um rateio distributivo, processados em três blocos:

1. IDESE-Renda, 30 %;
2. IDESE-Saúde, 15 %; e
3. IDESE-Educação, 15 %.

Na distribuição acima, foi aplicada uma ponderação, com critério de progressividade, dividindo os COREDEs em quatro intervalos, quartis, para cada um dos blocos, em ordem decrescente dos índices, sendo os fatores de ponderação os seguintes:

- I - para os COREDEs do primeiro intervalo, 0,4;
- II - para os COREDEs do segundo intervalo, 0,8;
- III - para os COREDEs do terceiro intervalo, 1,2; e
- IV - para os COREDEs do quarto intervalo, 1,6.

A Fundação de Economia e Estatística Sigfried Emanuel Heuser- FEE/RS, que elaborou a metodologia de cálculo, disponibilizou os dados do PIB, da população e IDESE e a SPGG disponibilizou os dados sobre a taxa de participação dos COREDEs de 2016.

Por fim, cabe destacar a parceria do Governo do Estado com os COREDEs, que tem sido fundamental para o êxito da Consulta Popular. Dessa forma, merecem registro a capacidade de articulação dos COREDEs e a capilaridade dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDEs), que foram demonstradas mais uma vez no processo.

Alocação de Recursos da Consulta Popular por Órgãos

Órgãos	Valor Alocado
SES – Secretaria Estadual da Saúde	21.488.168
SSP – Secretaria da Segurança Pública	12.737.205
SDR – Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo	9.686.309
SEAPI – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	5.835.618
SOP – Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação	3.650.783
SEDACTEL – Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	2.496.578
SEDUC – Secretaria da Educação	1.455.685
ST/ DAER – Secretaria dos Transportes/ DAER	1.117.143
SME – Secretaria das Minas e Energia	848.000
SDECT – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	386.571
SDSTJDH – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Direitos Humanos	297.943
Total de recursos da Consulta Popular por Órgãos	60.000.000

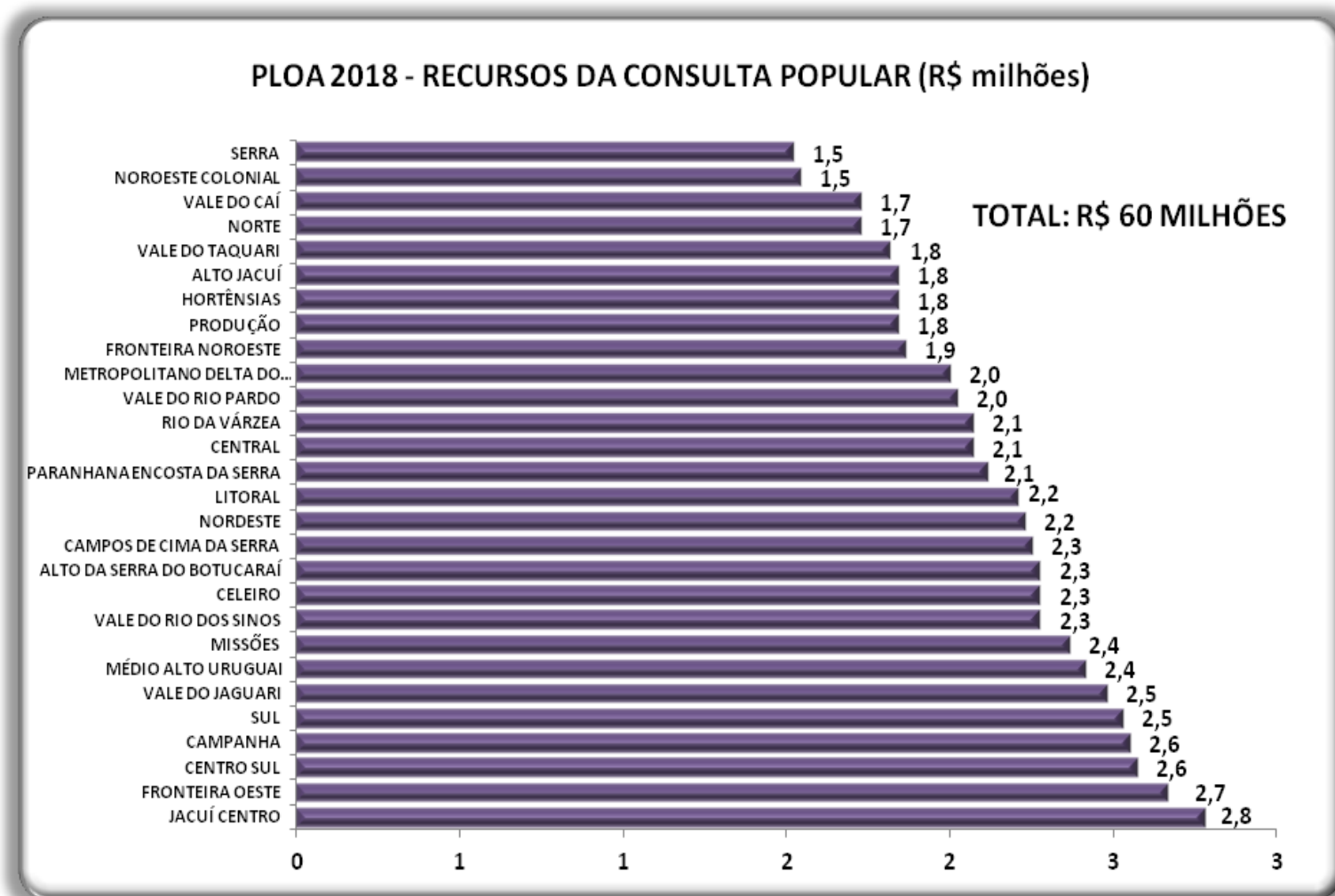
Fonte: SPGG/Consulta Popular (PLOA 2018).

A tabela seguinte aloca os recursos da Consulta Popular por COREDEs.

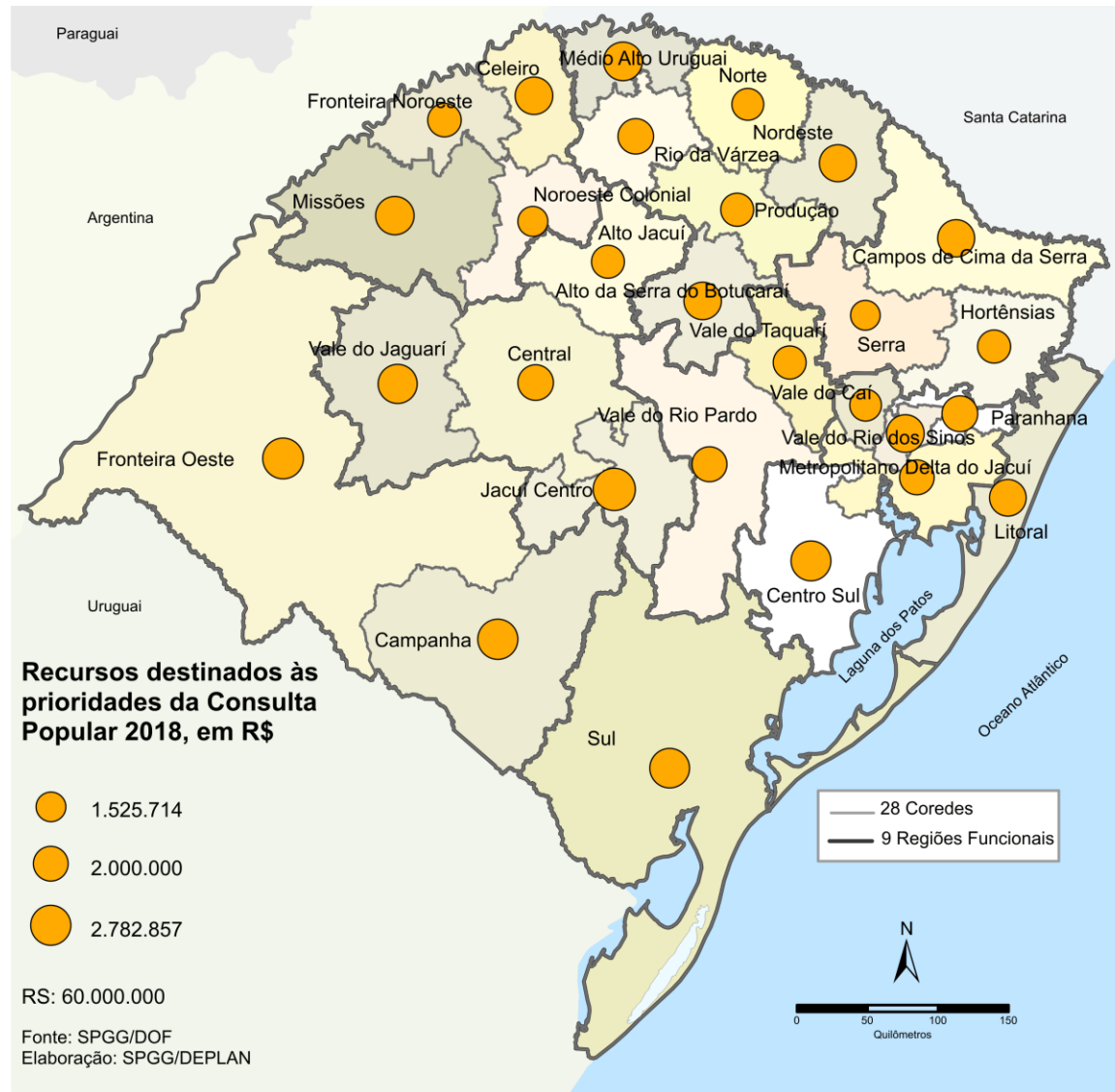
Alocação de Recursos da Consulta Popular por COREDEs

COREDE	VALOR FIXO	VALOR VARIÁVEL	VALOR TOTAL
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	1.000.000	1.280.000	2.280.000
ALTO JACUI	1.000.000	845.714	1.845.714
CAMPANHA	1.000.000	1.554.286	2.554.286
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	1.000.000	1.257.143	2.257.143
CELEIRO	1.000.000	1.280.000	2.280.000
CENTRAL	1.000.000	1.074.286	2.074.286
CENTRO SUL	1.000.000	1.577.143	2.577.143
FRONTEIRA NOROESTE	1.000.000	868.571	1.868.571
FRONTEIRA OESTE	1.000.000	1.668.571	2.668.571
HORTÊNSIAS	1.000.000	845.714	1.845.714
JACUÍ CENTRO	1.000.000	1.782.857	2.782.857
LITORAL	1.000.000	1.211.429	2.211.429
MÉDIO ALTO URUGUAI	1.000.000	1.417.143	2.417.143
METROPOLITANO-DELTA DO JACUÍ	1.000.000	1.005.714	2.005.714
MISSÕES	1.000.000	1.371.429	2.371.429
NORDESTE	1.000.000	1.234.286	2.234.286
NOROESTE COLONIAL	1.000.000	548.571	1.548.571
NORTE	1.000.000	731.429	1.731.429
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	1.000.000	1.120.000	2.120.000
PRODUÇÃO	1.000.000	845.714	1.845.714
RIO DA VÁRZEA	1.000.000	1.074.286	2.074.286
SERRA	1.000.000	525.714	1.525.714
SUL	1.000.000	1.531.429	2.531.429
VALE DO CAÍ	1.000.000	731.429	1.731.429
VALE DO JAGUARÍ	1.000.000	1.485.714	2.485.714
VALE DO RIO DOS SINOS	1.000.000	1.280.000	2.280.000
VALE DO RIO PARDO	1.000.000	1.028.571	2.028.571
VALE DO TAQUARI	1.000.000	822.857	1.822.857
Total de recursos da Consulta Popular por COREDEs	28.000.000	32.000.000	60.000.000

Fonte: SPGG/Consulta Popular (PLOA 2018).



Fonte: SPGG/Consulta Popular (PLOA 2018).



9. Alguns Dados Estatísticos sobre a Economia do Estado do Rio Grande do Sul

Adiante, apresenta-se o desempenho da economia gaúcha em setores importantes, como da balança comercial, do emplacamento de carros novos e da venda de combustíveis. A tabela seguinte exhibe a evolução das exportações, das importações e do saldo da balança comercial gaúcha e brasileira, a partir do ano 2000. Em 2016, o Rio Grande do Sul apresentou saldo comercial de US\$ 8,3 bilhões; o Brasil apresentou saldo comercial de US\$ 47,7 bilhões. Note-se que a atividade exportadora está em franco processo de expansão impulsionada por um real menos valorizado.

Balança Comercial em US\$ 1.000 FOB

ANO	EXPORTAÇÃO				IMPORTAÇÃO				SALDO COMERCIAL	
	RS	%	BRASIL	%	RS	%	BRASIL	%	RS	BRASIL
2000	5.783.109	15,7	55.118.920	14,8	4.023.839	22,6	55.850.663	13,3	1.759.270	-731.743
2001	6.352.008	9,8	58.286.593	5,7	4.050.152	0,7	55.601.758	-0,4	2.301.856	2.684.835
2002	6.383.693	0,5	60.438.653	3,7	3.531.485	-12,8	47.242.654	-15,0	2.852.208	13.195.999
2003	8.027.483	25,7	73.203.222	21,1	4.190.797	18,7	48.325.567	2,3	3.836.686	24.877.655
2004	9.902.184	23,4	96.677.497	32,1	5.290.653	26,2	62.835.616	30,0	4.611.531	33.841.881
2005	10.475.704	5,8	118.529.184	22,6	6.692.191	26,5	73.600.376	17,1	3.783.513	44.928.808
2006	11.802.079	12,7	137.807.470	16,3	7.949.208	18,8	91.350.841	24,1	3.852.871	46.456.629
2007	15.017.674	27,2	160.649.073	16,6	10.168.245	27,9	120.617.446	32,0	4.849.429	40.031.627
2008	18.385.264	22,4	197.942.443	23,2	14.524.823	42,8	172.984.768	43,4	3.860.441	24.957.675
2009	15.236.062	-17,1	152.994.742	-22,7	9.470.130	-34,8	127.722.343	-26,2	5.765.932	25.272.399
2010	15.381.598	1,0	201.915.276	32,0	13.275.021	40,2	181.768.427	42,3	2.106.577	20.146.849
2011	19.427.090	26,3	256.039.366	26,8	15.662.106	18,0	226.246.756	24,5	3.764.984	29.792.610
2012	17.385.700	-10,5	242.572.846	-5,3	15.370.613	-1,9	223.183.477	-1,4	2.015.087	19.389.369
2013	25.093.698	44,3	242.033.575	-0,2	16.779.090	9,2	239.747.516	7,4	8.314.608	2.286.059
2014	18.695.564	-25,5	225.100.885	-7,0	14.948.067	-10,9	229.060.058	-4,5	3.747.497	-3.959.173
2015	17.518.127	-6,3	191.134.325	-15,1	10.020.684	-33,0	171.449.051	-25,2	7.497.443	19.685.274
2016	16.579.206	-5,4	185.235.401	-3,1	8.313.446	-17,0	137.552.003	-19,8	8.265.760	47.683.398

Fonte: Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A tabela seguinte mostra o emplacamento de veículos novos no Rio Grande do Sul, a partir de 2005 até 2016. Em 2016, foram 161.414 novos emplacamentos, decréscimo de 22,2% em relação a 2015. Salienta-se importante o fato de que os emplacamentos de veículos novos feitos em 2016 são inferiores aos de 2005, retrocesso de 12 anos.

Emplacamento de veículos novos no Estado do Rio Grande do Sul

Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2016 - 2015	% 2016 / 2015
jan	12.361	13.509	15.821	18.400	19.194	20.411	20.945	24.325	30.581	28.024	22.090	14.710	-7.380	-21,2
fev	11.655	12.577	14.459	18.737	19.033	19.499	21.625	21.515	19.584	21.854	15.175	11.406	-3.769	-30,6
mar	15.075	15.777	18.964	22.298	24.372	27.030	25.918	27.027	25.105	21.839	18.801	14.219	-4.582	-13,9
abr	13.640	13.460	17.063	24.063	22.529	23.395	23.787	24.282	27.695	23.816	17.845	12.542	-5.303	-25,1
mai	12.528	14.481	18.294	23.796	23.194	20.180	26.080	24.447	27.166	24.945	17.303	13.171	-4.132	-30,6
jun	13.248	13.476	17.539	23.107	24.001	20.933	25.272	30.450	27.088	21.424	15.451	13.311	-2.140	-27,9
jul	12.826	14.069	17.790	26.096	22.777	23.653	26.299	30.296	27.407	23.820	17.091	13.893	-3.198	-28,2
ago	13.211	15.371	20.474	24.323	21.068	24.538	26.416	35.517	27.947	23.357	16.256	13.107	-3.149	-30,4
set	12.561	15.277	19.525	24.025	26.007	24.525	26.534	24.796	27.387	23.352	15.574	12.370	-3.204	-33,3
out	13.738	16.615	22.949	23.824	25.287	27.420	26.526	28.796	31.279	25.683	16.251	13.338	-2.913	-36,7
nov	15.269	17.774	23.245	19.834	21.585	25.869	28.343	27.891	27.351	24.984	15.722	13.415	-2.307	-37,1
dez	20.004	21.263	26.039	21.870	25.250	33.281	33.324	26.308	34.815	29.710	19.847	15.932	-3.915	-33,2
Total	166.116	183.649	232.162	270.373	274.297	290.734	311.069	325.650	333.405	292.808	207.406	161.414	-45.992	-22,2

Fonte: DETRAN/RS.

As tabelas seguintes mostram a venda de combustíveis no RS e no Brasil, em m³. Ao se comparar o consumo de 2016, em relação a 2015, o crescimento no RS foi negativo em 2,2%, e no Brasil, -4,5%.



Venda de Combustíveis em 2016 – RS e Brasil

Especificação	RS	% Variação Anual	BRASIL	% Variação Anual	% RS/BRASIL
Etanol Hidratado	68.923	(58,9)	14.585.844	(18,3)	0,5
Gasolina	3.463.356	(0,9)	43.019.082	4,6	8,1
Gasolina de Aviação	6.458	(16,6)	57.246	(10,2)	11,3
GLP	860.136	1,3	13.397.605	1,1	6,4
Óleo Combustível	95.602	(25,6)	3.332.562	(32,4)	2,9
Óleo Diesel	3.538.539	(0,1)	54.278.570	(5,1)	6,5
Querosene de Aviação	174.989	(15,3)	6.764.746	(8,0)	2,6
Querosene Iluminante	928	(0,1)	5.999	3,9	15,5
Total	8.208.931	(2,2)	135.441.654	(4,5)	6,1

Fonte: ANP.

Evolução das Vendas de Combustíveis no Estado do Rio Grande do Sul – 2000 até 2016

Período	Venda em m3	Variação sobre Ano Anterior	% Variação sobre Ano Anterior
2000	6.155.998	-	-
2001	6.140.407	-15.591	-0,3
2002	6.073.101	-67.306	-1,1
2003	5.829.180	-243.921	-4,0
2004	6.109.242	280.062	4,8
2005	5.761.480	-347.762	-5,7
2006	5.686.108	-75.372	-1,3
2007	5.940.587	254.479	4,5
2008	6.378.694	438.107	7,4
2009	6.522.475	143.781	2,3
2010	7.041.865	519.390	8,0
2011	7.378.416	336.551	4,8
2012	7.697.782	319.366	4,3
2013	8.160.677	462.895	6,0
2014	8.452.463	291.785	3,6
2015	8.396.068	-56.395	-0,7
2016	8.208.931	-187.138	-2,2

Fonte: ANP.



10. AS DESONERAÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O presente item da Proposta de Lei Orçamentária de 2018 apresenta as estimativas preliminares dos valores das desonerações fiscais existentes na legislação tributária do Estado do Rio Grande do Sul para 2015. Atendem-se, assim, as disposições da Constituição Federal (art. 165, § 6º), da Constituição Estadual (art. 149, § 5º, V), da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 5º, II), bem como da Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Rio Grande do Sul (artigo 6º, V).

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 6º, diz:

O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seu art. 149, § 5º, V, apresenta o seguinte teor:

O orçamento geral da administração direta será acompanhado do demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária, tarifária e creditícia.

Por fim, a Lei Orgânica da Administração Tributária do Rio Grande do Sul, em seu art. 6º, V, assinala:

Art. 6.º Ao Subsecretário da Receita Estadual compete, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas:

V - elaborar, com o objetivo de assegurar a transparência das contas públicas, o Demonstrativo das Desonerações Fiscais, documento integrante da Proposta Orçamentária Anual.

Este trabalho foi elaborado pela Receita Estadual, órgão de Administração Tributária do RS, de atividade essencial ao funcionamento do Estado (art. 37, XXII, da CF). Embora sua função institucional, prevista em Lei Orgânica (art. 2º, VI, da lei complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010), seja apenas a de “prestar assessoramento na formulação da política econômico-tributária”, ou seja, de caráter auxiliar e não de definição da política governamental, a Receita Estadual centraliza e armazena as informações sobre benefícios fiscais prestadas pelos contribuintes.

Adiante segue o texto com os demonstrativos das desonerações fiscais, referente ao período de 2016. Na presente edição, alterou-se a formatação dos demonstrativos para as isenções, reduções de base de cálculo e para as empresas do Simples Nacional. Nestes casos, passaram a constar os valores efetivamente informados (total das saídas) pelos contribuintes nas GIAS e nas DASN. Já para os créditos presumidos, em que o Estado pratica majoritariamente os estímulos fiscais para desenvolvimento econômico, estão apresentados os valores de imposto (também declarados nas GIAS). Trabalha-se, assim, com dados primários declarados e não mais com estimativas obtidas a partir das declarações apresentadas. Para os créditos presumidos, também é apresentada lista com os dispositivos constantes da legislação, resguardado o sigilo fiscal.

Igualmente chamadas de gastos tributários, as desonerações fiscais são as disposições existentes na legislação tributária que reduzem a arrecadação potencial de impostos com variados objetivos, podendo ser econômicos, ecológicos, culturais, sociais, de saúde, assistência social e outros. Em síntese, desonerações fiscais ou gastos tributários referem-se a um tipo de gasto do governo realizado por meio do sistema tributário.

Cabe destacar, por fim, que o sítio na internet da Receita Estadual (<http://dados.receita.fazenda.rs.gov.br/publicacoes/benef%C3%ADcios-fiscais>) disponibiliza as informações sobre as desonerações fiscais de forma mais detalhada e explicativa, mantendo versões mais atualizadas do demonstrativo e de sua Nota Técnica. As legislações aplicáveis às desonerações Fiscais de ICMA são a Lei nº 8.820, de 27/01/1989 e alterações posteriores, e o Regulamento do ICMS – Anexo ao Decreto nº 37.699, de 26/08/1997 e alterações posteriores.

A lista completa das Isenções das Reduções de Base de Cálculo e dos Créditos Presumidos pode ser obtida no portal da Legislação da Secretaria da Fazenda (Livro I, artigos 9º, 10º; 23 e 24; e 32 do Regulamento do ICMS), no *link* a seguir: www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=109362.

A legislação pertinente ao Simples Nacional consiste da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, e do regime estadual do “Simples Gaúcho”, que cria faixas de isenção e de redução das alíquotas aplicáveis de ICMS (Lei Estadual nº 13.036/2008 e alterações subsequentes).

Adiante, transcrevem-se a série histórica dos Demonstrativos das Desonerações do ICMS por via de créditos fiscais presumidos. É importante ressaltar que a concessão de créditos fiscais presumidos de ICMS se constitui na principal modalidade de desoneração tributária do Estado do Rio Grande do Sul. A evolução dos valores usufruídos, no período de 2012 a 2016, é apresentada na tabela seguinte. Os créditos presumidos atendem predominantemente – mais de 90% – ao objetivo econômico, como o de atração de empresas ou a manutenção da competitividade de diversos setores da economia gaúcha, dentro dos ditames do artigo 58, Capítulo II, Título III, da Lei do ICMS (Lei nº 8.820/89).

Art. 58 - Sempre que outro Estado ou o Distrito Federal conceder benefício fiscal ou financeiro que resulte em redução ou eliminação, direta ou indiretamente, de ônus tributário relativo ao ICMS, com inobservância de disposições da legislação federal que regula a celebração de acordos exigidos para tal fim, o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias à proteção da economia do Estado, podendo, inclusive, conceder benefício semelhante.

Além desses, existem alguns benefícios para atividades culturais e desportivas e também outros relacionados à saúde e assistência social.

Evolução dos Crédito Fiscais Presumidos do ICMS, em valores nominais

ANO	CRÉDITOS PRESUMIDOS
2012	2.442.679.964
2013	2.688.076.681
2014	2.990.126.645
2015	2.499.346.960
2016	2.541.005.621

Fonte: Receita Estadual / Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 18/05/2017.

A tabela seguinte mostra a abertura dos créditos fiscais presumidos, usufruídos em 2016, por item da legislação. Os asteriscos indicam os casos de aplicação do sigilo fiscal.

Créditos presumidos usufruídos em 2016, em valores nominais

DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	VALOR
RESTAURANTES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, IV - RICMS	1.351.877
CHAPAS E BOBINAS DE AÇO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, VII - RICMS	146.489.284
PRODUTOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXVII - RICMS	40.530.064
PEÇAS E COMPONENTES PARA CONDICIONADORES DE AR	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, X - RICMS	*
PROGRAMA AGREGAR	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XI, a - RICMS	132.979.005
INDÚSTRIAS LANIFÍCIAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XII - RICMS	*
FUNDOPEM	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XIII - RICMS	*
"TOPS" DE LÃ, FIOS ACRÍLICOS, FIOS LÃ	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XIV - RICMS	3.381.382
PROJETOS CULTURAIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XV - RICMS	23.681.603
INDÚSTRIA VINÍCOLA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XIX - RICMS	12.788.318
PRESTADOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXI - RICMS	21.411.151
INDÚSTRIA DE QUEIJOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXVI - RICMS	78.019.081
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXI, a - RICMS	27.509.428
INDÚSTRIAS DE LINGUIÇAS, MORTADELAS, SALSICHAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXV - RICMS	57.959.899
LEITE EM PÓ	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXVI - RICMS	39.330.119
MADEIRA SERRADA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXVII - RICMS	144.559
CARNE GADO VACUM, AVES COZIDAS E ENLATADAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXVIII - RICMS	*
CARNE PARA O EXTERIOR	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XLV - RICMS	*
VERDURAS E HORTALIÇAS, LIMPAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XLIX - RICMS	*
ALHO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, L - RICMS	*
PROGRAMA AGREGAR-RS CARNES - SAÍDAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XI, c - RICMS	127.204.765
PROGRAMA PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA AGROINDÚSTRIAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LII - RICMS	1.130.179
PROGRAMA PRÓ-PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA COOPERATIVAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LIII - RICMS	*
SAÍDAS INTERNAS DE SALAME	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LIV - RICMS	2.255.880
PAPEL HIGIÊNICO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LV - RICMS	3.965.604
EMPANADOS DE AVES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LVIII - RICMS	*
MÁRMORES E GRANITOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LIX - RICMS	374.504
MEL PURO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LX - RICMS	143.649



DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	VALOR
MÓVEIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXI - RICMS	12.787.637
BOLACHAS E BISCOITOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXII - RICMS	11.694.357
LEITE FLUIDO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXIII - RICMS	118.898.447
PROJETOS SOCIAIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXIV - RICMS	726.658
CONSERVAS DE FRUTAS, EXCETO PÊSSEGO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXV - RICMS	906.095
CONSERVAS DE PÊSSEGO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXVI - RICMS	4.022.261
INDUSTRIAIS IMPORTADORES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXVIII - RICMS	*
FARINHA DE TRIGO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXIX - RICMS	12.172.542
FERTILIZANTES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXI - RICMS	*
FUNDOPEM/RS - LEI Nº 11.916/03	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXIV - RICMS	148.447.265
FARINHA DE TRIGO, MISTURAS E PASTAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXVI - RICMS	77.690.955
CONSERVAS DE VERDURAS E HORTALIÇAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXVII - RICMS	3.841.794
VINHO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXVIII - RICMS	21.454.478
GELEIAS DE FRUTAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXIX - RICMS	5.194.486
PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXI - RICMS	2.126.907
CARNES E PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXII - RICMS	90.134.932
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE CARNES DE AVES E SUÍNOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXIII - RICMS	12.354.397
MILHO DE PIPOCA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXV - RICMS	*
MUNIÇÕES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXVI - RICMS	*
INDÚSTRIAS DE BIODIESEL-B100	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXVIII - RICMS	173.644.699
PRODUTOS FARMACÊUTICOS ADQUIRIDOS DE FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XXXI, b - RICMS	1.266.456
TOMATES EM CONSERVA, KETCHUP E MOLHOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, LXXXIX - RICMS	3.737.861
AÇOS SEM COSTURA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCI - RICMS	*
COPOLÍMEROS DO POLO PETROQUÍMICO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCII - RICMS	*
SUCOS DE UVA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCIV - RICMS	5.785.202
PAPEL DA POSIÇÃO 4707 DA NBM/SH-NCM	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCVI - RICMS	4.694.219
RESERVATÓRIOS DE FIBRA DE VIDRO E POLIETILENO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCVII - RICMS	*
EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCVIII - RICMS	*
SÍLICA OBTIDA DA QUEIMA DA CASCA DE ARROZ	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, XCIX - RICMS	*
PROGRAMA PRÓ-INOVAÇÃO/RS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CII - RICMS	*
MÁQUINAS E APARELHOS IMPORTADOS - APÊNDICE XXXVI	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CIV - RICMS	297.085
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CVI - RICMS	41.341.057
LEITE PRODUZIDO POR PRODUTOR RURAL OU COOPERATIVA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CVII - RICMS	65.890.890



DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	VALOR
RECICLADORES - SAÍDAS DE PRODUTOS NA FORMA DE FLOCOS, GRANULADOS OU PÓ	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXII - RICMS	6.463.506
FARELO DE SOJA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXIV - RICMS	10.655.059
MÓDULOS DE MEMÓRIA, CIRCUITOS DE MEMÓRIA E CIRCUITOS INTEGRADOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXVI - RICMS	*
FABRICANTES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXVII - RICMS	3.523.930
TRANSPORTADORES DE GRANÉIS, CARREGADORES E DESCARREGADORES DE NAVIOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXVIII - RICMS	*
FABRICANTE DE CHOCOLATE, ACHOCOLATADOS, CAMELOS E CEREAIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXIV - RICMS	*
CARNES E PRODUTOS COMESTÍVEIS DO ABATE DE AVES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXVI - RICMS	58.645.251
FABRICANTE DE DISPOSITIVOS PARA FECHAR RECIPIENTES	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXVII - RICMS	5.161.866
FABRICANTE DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXX - RICMS	2.479.046
FABRICANTE DE MERCADORIAS PARA USO NAVAL E OFFSHORE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXI - RICMS	*
FUNDOVINOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXII - RICMS	840.825
ABATEDORES - SUÍNOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXIII - RICMS	25.522.682
FABRICANTES DE PRODUTOS TÊXTEIS E VESTUÁRIO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXV - RICMS	40.535.487
TELECOMUNICAÇÕES COM TERMO DE ACORDO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXVI - RICMS	*
PROGRAMA PRÓ-ESPORTE/RS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXVIII - RICMS	9.477.544
FABRICANTES DE SORO DE LEITE EM PÓ, ALBUMINAS E COMPOSTOS LÁCTEOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXXXIX - RICMS	11.196.165
MICROCERVEJARIAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXL - RICMS	3.855.665
FABRICANTES DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLI - RICMS	39.600.712
FUNDOMATE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLII - RICMS	917.730
FABRICANTES DE MOTOVENTILADORES, CONDENSADORES E EVAPORADORES FRIGORÍFICOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLV - RICMS	*
FABRICANTES DE ELEVADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE E ELEVAÇÃO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLVII - RICMS	*
PRODUTOS DE SAÚDE E MEDICAMENTOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CXLIX - RICMS	10.011.931
POLIPROPILENO BIORIENTADO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CL - RICMS	*
PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS E RETROESCAVADEIRAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLI - RICMS	*
CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VENDAS NÃO PRESENCIAIS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLII - RICMS	5.712.665
FABRICANTES DE LATICÍNIOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLVI - RICMS	703.820
APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLIV - RICMS	*
FABRICANTES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - PROCAM/RS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLVII - RICMS	*
LEITE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLVIII - RICMS	1.010.420
MAIONESE	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLIX - RICMS	*
VIDROS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLX - RICMS	*
IMPORTADORES DE CARNES DE GADO BOVINO, FILÉS DE MERLUZA E BATATAS PREPARADAS E CONGELADAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXI - RICMS	*



DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICADA	VALOR
FABRICANTES DE FEIJÃO, ARROZ, GRÃOS DE BICO, SOJA, LENTILHA E BOLACHAS DE ARROZ, PRONTOS PARA CONSUMO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXIII - RICMS	*
FABRICANTES DE COPOS, PRATOS, POTES, TAMPAS E TALHERES DE PLÁSTICO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXV - RICMS	*
VEÍCULOS TRANSPORTADORES DE CARGA, FABRICADOS NO RS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXVI - RICMS	*
AUTOFALANTES, MICROFONES, RECEPTORES E ANTENAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, VIII - RICMS	16.190.169
SAÍDAS INTERNAS DE VINHO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXVIII - RICMS	6.907.248
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE LEITE CONDENSADO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXIX - RICMS	11.703.325
FOLHAS FLANDRES PARA FABRICAÇÃO DE LATAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXX - RICMS	*
FABRICANTES DE ESTIRENO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXI - RICMS	*
CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXII - RICMS	*
MANTEIGA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXIII - RICMS	972.233
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE MANTEIGA	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXIV - RICMS	*
LEITE PARA FABRICAÇÃO DE REQUEIJÃO	Livro I, Título V, Capítulo V, art. 32, CLXXV - RICMS	*
TOTAL DOS ITENS SEM SIGILO FISCAL		1.811.848.309
* TOTAL DOS ITENS COM SIGILO FISCAL		729.157.312
TOTAL USUFRUÍDO		2.541.005.621

Fonte: Receita Estadual / Secretaria da Fazenda do RS. Extração de dados realizada em 18/05/2017.

Nota: RICMS = Regulamento do ICMS, Decreto nº 37.699/97.

As três tabelas que seguem apresentam a evolução das saídas com isenção e com redução de base de cálculo (não heterônomas). Cumpre destacar que os valores referem-se às “saídas” desoneradas promovidas pelos contribuintes e não ao “valor do imposto” efetivamente renunciado. A apresentação de valores de saídas desoneradas, e não de imposto desonerado, decorre da utilização dos valores efetivamente declarados pelos contribuintes nas Guias de Informação e Apuração do ICMS. Preserva-se, dessa forma, a base primária dos dados, não mais constando do demonstrativo os valores estimados.



Evolução das Saídas com Isenções, em valores nominais

Ano	Saídas com Isenções
2012	54.492.966.858
2013	64.632.738.645
2014	75.192.223.954
2015	82.096.452.057
2016	89.622.538.720

Fonte: Receita Estadual/Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 17/07/2017.

Evolução das Saídas com Redução de Base de Cálculo, em valores nominais

ANO	Saídas com Redução de Base de Cálculo
2012	26.815.959.347
2013	34.889.607.007
2014	38.013.625.544
2015	42.679.698.041
2016	43.577.157.416

Fonte: Receita Estadual/Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 17/07/2017.

Evolução do Total das Saídas Isentas e com Redução de Base de Cálculo, em valores nominais

ANO	TOTAL DAS SAÍDAS ISENTAS E COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
2012	81.308.926.205
2013	99.522.345.653
2014	113.205.849.498
2015	124.776.150.099
2016	133.199.696.136

Fonte: Receita Estadual/Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 17/07/2017.

A tabela que segue demonstra a evolução anual das saídas (Receita Bruta) promovidas pelas empresas do Simples Nacional, conforme apresentadas pelas empresas na Declaração Anual do Simples Nacional (DASN).

Saídas (Receita Bruta) das Empresas do Simples Nacional

ANO	RECEITA BRUTA
2012	48.160.613.615
2013	55.149.524.312
2014	59.688.043.388
2015	58.924.821.450
2016	61.018.154.015

Fonte: Receita Estadual/Secretaria da Fazenda do RS.

Nota: Extração de dados em 13/06/2017.

Por fim, a lista das empresas que declararam o uso de desonerações fiscais em 2016 pode ser encontrada no endereço eletrônico <http://dados.receita.fazenda.rs.gov.br/publicacoes/benef%C3%ADcios-fiscais>. No caso das empresas da categoria geral, estão incluídas aquelas que informaram a utilização de créditos presumidos e de saídas isentas ou com redução da base de cálculo do ICMS na GIA. Ainda, em arquivo distinto, consta o rol das empresas cadastradas no Simples Nacional que usufruíram de tratamento tributário diferenciado, tanto por determinação da legislação Federal como Estadual.

11. A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL DE 2018

A regionalização do Orçamento público está prevista na Constituição Estadual, no art. 149, § 8º:

Os orçamentos anuais e a lei de diretrizes orçamentárias, compatibilizados com o plano plurianual, deverão ser regionalizados e terão, entre suas finalidades, a de reduzir desigualdades sociais e regionais.

Segundo os preceitos constitucionais, a regionalização é um instrumento de controle de distribuição de renda. A equidade ou a justa partição dos recursos públicos deve ser o critério norteador do gestor para as ações públicas. A melhor maneira da distribuição dos tributos leva em conta a combinação dos critérios de equidade e justiça. Os COREDEs (Conselhos Regionais de Desenvolvimento) menos desenvolvidos devem receber proporcionalmente maior fatia de recursos arrecadados de tributos, com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais.

A regionalização das receitas e despesas do Orçamento Público Estadual de 2018 é apresentada por COREDE. Trata-se de um nível de agregação que permite uma melhor análise da distribuição dos recursos por região do Estado. Assim, os dados que munem as informações são capturados e agrupados por municípios que compõem os 28 COREDEs.

É importante destacar que a peça orçamentária está sendo parcialmente regionalizada, pois nem todas as receitas e nem todas as despesas são passíveis de regionalização. Pelo lado da receita, em uma operação de crédito, por exemplo, não há uma origem identificável da receita. Já no lado da despesa, no pagamento do serviço da dívida, a maior parte dos dispêndios são para a União, tornando-se difícil identificar o destino dos seus recebedores.

Esse trabalho de Regionalização toma como base o orçamento executado das receitas e despesas do ano anterior, e alocam-se os valores na mesma ponderação para a proposta orçamentária do ano subsequente. Ou seja, a Regionalização da proposta orçamentária de 2018 é resultado da destinação efetiva dada às receitas e às despesas do ano de 2016.

11.1 A População Gaúcha e o Produto Interno Bruto

A distribuição da população de uma unidade administrativa, normalmente, guarda uma estreita relação com as atividades produtivas e, conseqüentemente, com a geração de riquezas, influenciando sobre os critérios de alocação dos produtos e serviços ofertados nas diversas esferas governamentais.

Segundo estimativa do IBGE, em 2016, o Rio Grande do Sul possuía uma população de 11.286.500 habitantes. A distribuição dessa população nos 28 COREDEs variou de 104.378 habitantes (Corede Altos da Serra de Botucaraí) a 2.562.135 habitantes (Corede Metropolitano Delta do Jacuí). Dentre os COREDEs, 12 possuem menos de 200 mil habitantes e apenas 5 têm mais de 500 mil habitantes, sendo que 2 possuem mais de 1 milhão de habitantes (Coredes Metropolitano Delta do Jacuí e Vale do Rio dos Sinos).

O Produto Interno Bruto (PIB) dos COREDEs, de 2016, foi ajustado com base no PIB municipal de 2014 e na estimativa preliminar do PIB do Rio Grande do Sul de 2015, de R\$ 383,8 bilhões, e de 2016, de R\$ 410,3 bilhões, divulgado pela Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS), variando de R\$ 2,72 bilhões (Corede Altos da Serra de Botucaraí) a R\$ 113,6 bilhões (Corede Metropolitano Delta do Jacuí).

Considerando a participação percentual da população dos COREDEs e a participação percentual do PIB dos COREDEs, no total do Rio Grande do Sul, pode-se observar que, na medida em que aumenta a participação percentual da população, aumenta também a participação percentual do PIB. Em 2016, a média do PIB *per capita* do Estado é de R\$ 36.351 (PIB de R\$ 410.275.933.953 pela população de 11.286.500).

No entanto, há COREDEs que produzem proporcionalmente mais PIB com menos população. É o caso dos COREDEs Serra, Alto Jacuí, Metropolitano Delta do Jacuí e Produção, sendo os valores do PIB *per capita* mais elevados do que os demais. Entre os 28 Conselhos, os valores do PIB *per capita* variam de R\$ 23.323 (Corede Litoral) a R\$ 50.632 (Corede Serra). A diferença entre o maior e o menor PIB *per capita* é de 2,2 vezes.

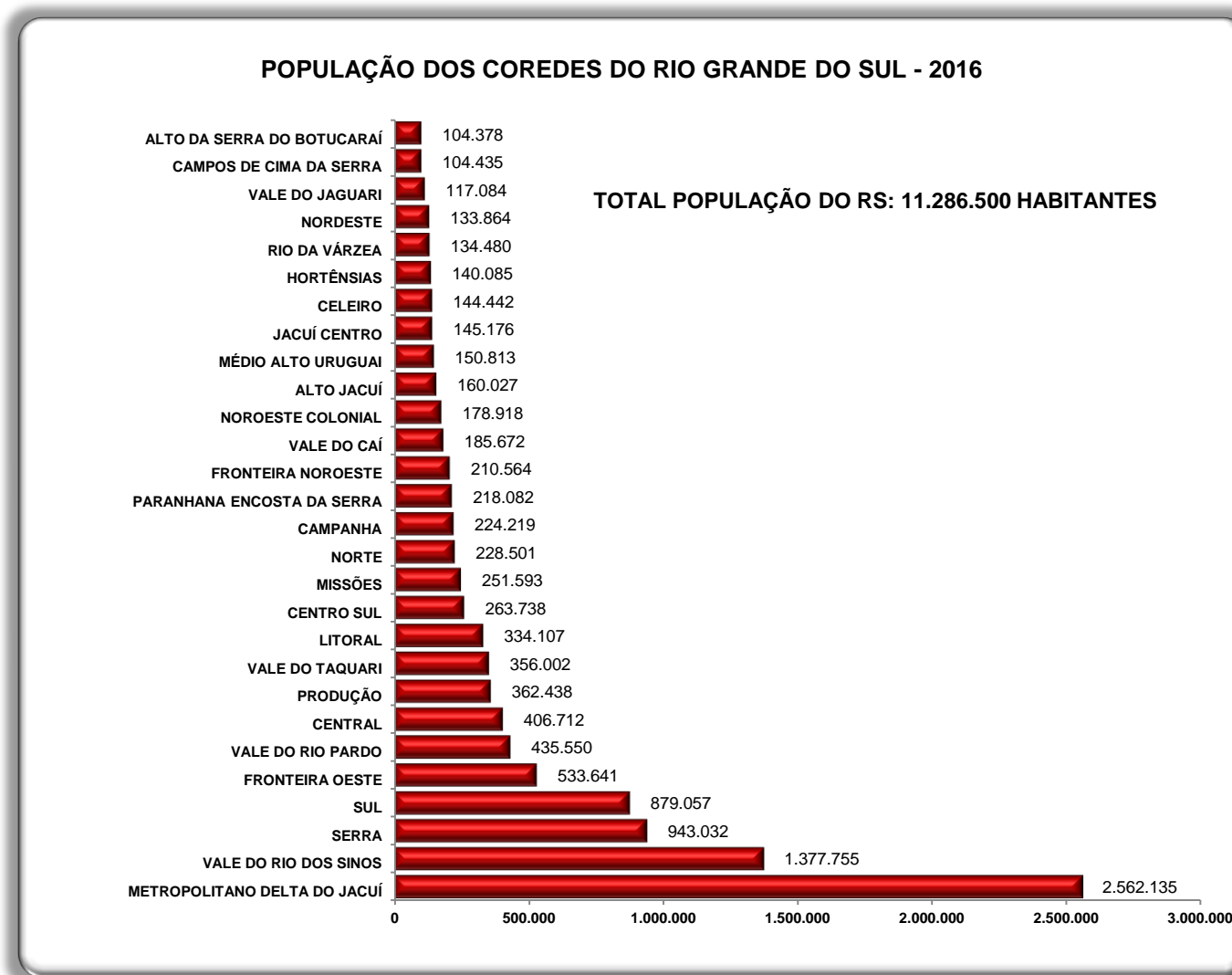
Adiante, mostram-se os números populacionais do Estado do Rio Grande do Sul e o percentual em relação ao total dos COREDEs, assim como o Produto Interno Bruto e o percentual em relação ao total dos COREDEs e o Produto Interno Bruto *per capita*, estimados para o ano de 2016.

Distribuição dos COREDEs por população, PIB e PIB *per capita* - Estado do Rio Grande do Sul - 2016

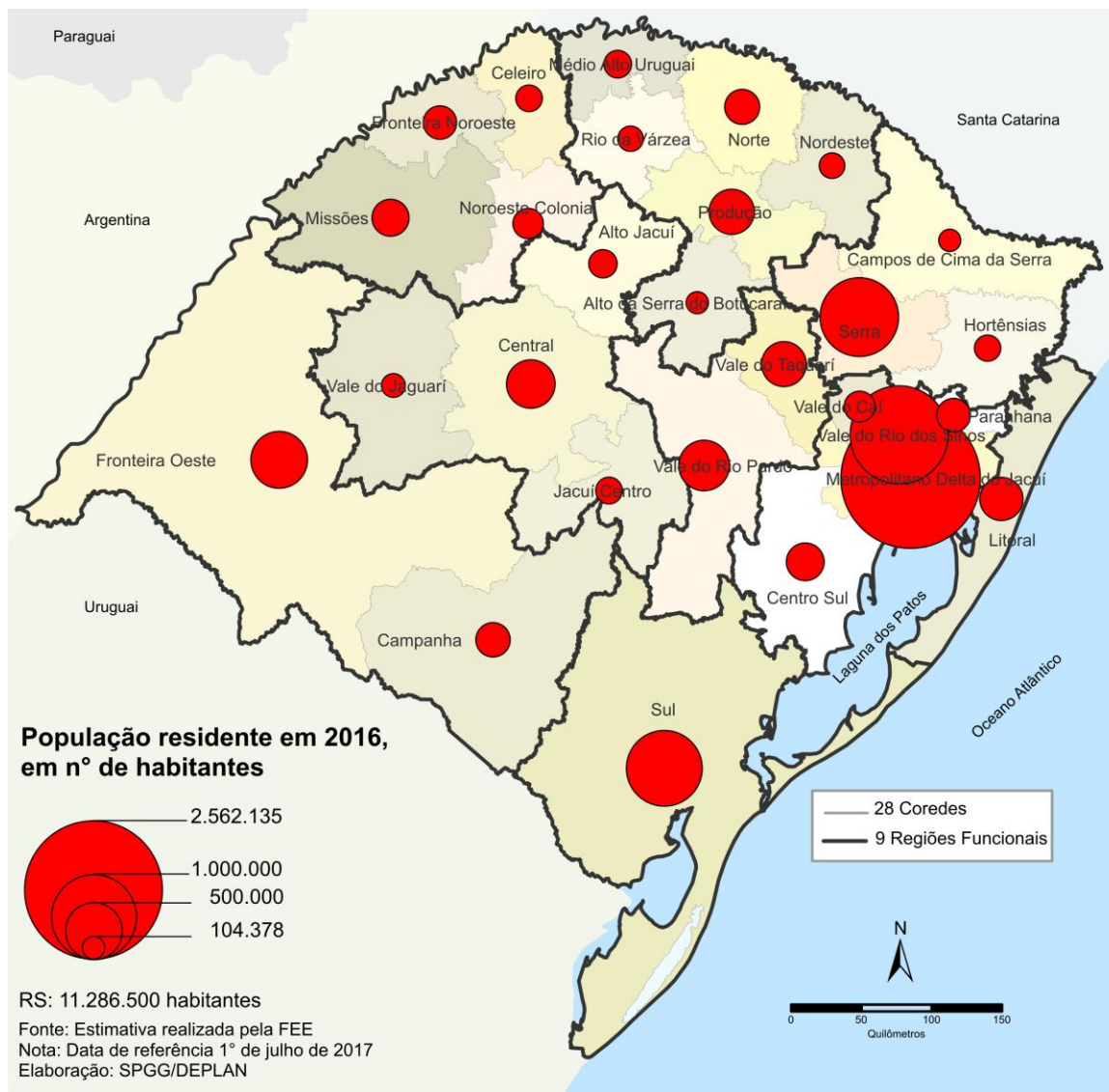
NOME DOS COREDES	NÚMERO MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA DE 2016	% SOBRE A POPULAÇÃO	PIB RS ESTIMADO DE 2016	% SOBRE O PIB RS	PIB PER CAPITA RS DE 2016
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	16	104.378	0,92	2.722.876.004	0,66	26.087
ALTO JACUÍ	14	160.027	1,42	7.971.755.846	1,94	49.815
CAMPANHA	7	224.219	1,99	5.352.652.625	1,30	23.872
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	10	104.435	0,93	3.725.143.816	0,91	35.669
CELEIRO	21	144.442	1,28	3.768.595.569	0,92	26.091
CENTRAL	19	406.712	3,60	12.028.944.836	2,93	29.576
CENTRO SUL	17	263.738	2,34	6.372.299.813	1,55	24.161
FRONTEIRA NOROESTE	20	210.564	1,87	8.471.728.066	2,06	40.234
FRONTEIRA OESTE	13	533.641	4,73	12.745.197.331	3,11	23.883
HORTÊNSIAS	7	140.085	1,24	4.485.401.170	1,09	32.019
JACUÍ CENTRO	7	145.176	1,29	3.901.111.411	0,95	26.872
LITORAL	21	334.107	2,96	7.792.302.156	1,90	23.323
MÉDIO ALTO URUGUAI	22	150.813	1,34	3.739.681.545	0,91	24.797
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	10	2.562.135	22,70	113.649.745.765	27,70	44.357
MISSÕES	25	251.593	2,23	7.470.088.468	1,82	29.691
NORDESTE	19	133.864	1,19	4.594.983.778	1,12	34.326
NOROESTE COLONIAL	11	178.918	1,59	7.086.362.013	1,73	39.607
NORTE	32	228.501	2,02	8.999.582.167	2,19	39.385
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	10	218.082	1,93	6.763.344.276	1,65	31.013
PRODUÇÃO	21	362.438	3,21	15.278.305.833	3,72	42.154
RIO DA VÁRZEA	20	134.480	1,19	4.259.817.394	1,04	31.676
SERRA	32	943.032	8,36	47.747.418.903	11,64	50.632
SUL	22	879.057	7,79	22.850.732.927	5,57	25.995
VALE DO CAÍ	19	185.672	1,65	6.893.387.965	1,68	37.127
VALE DO JAGUARI	9	117.084	1,04	2.840.506.312	0,69	24.260
VALE DO RIO DOS SINOS	14	1.377.755	12,21	48.115.441.128	11,73	34.923
VALE DO RIO PARDO	23	435.550	3,86	17.812.560.760	4,34	40.897
VALE DO TAQUARI	36	356.002	3,15	12.835.966.075	3,13	36.056
TOTAL	497	11.286.500	100,00	410.275.933.953	100,00	36.351

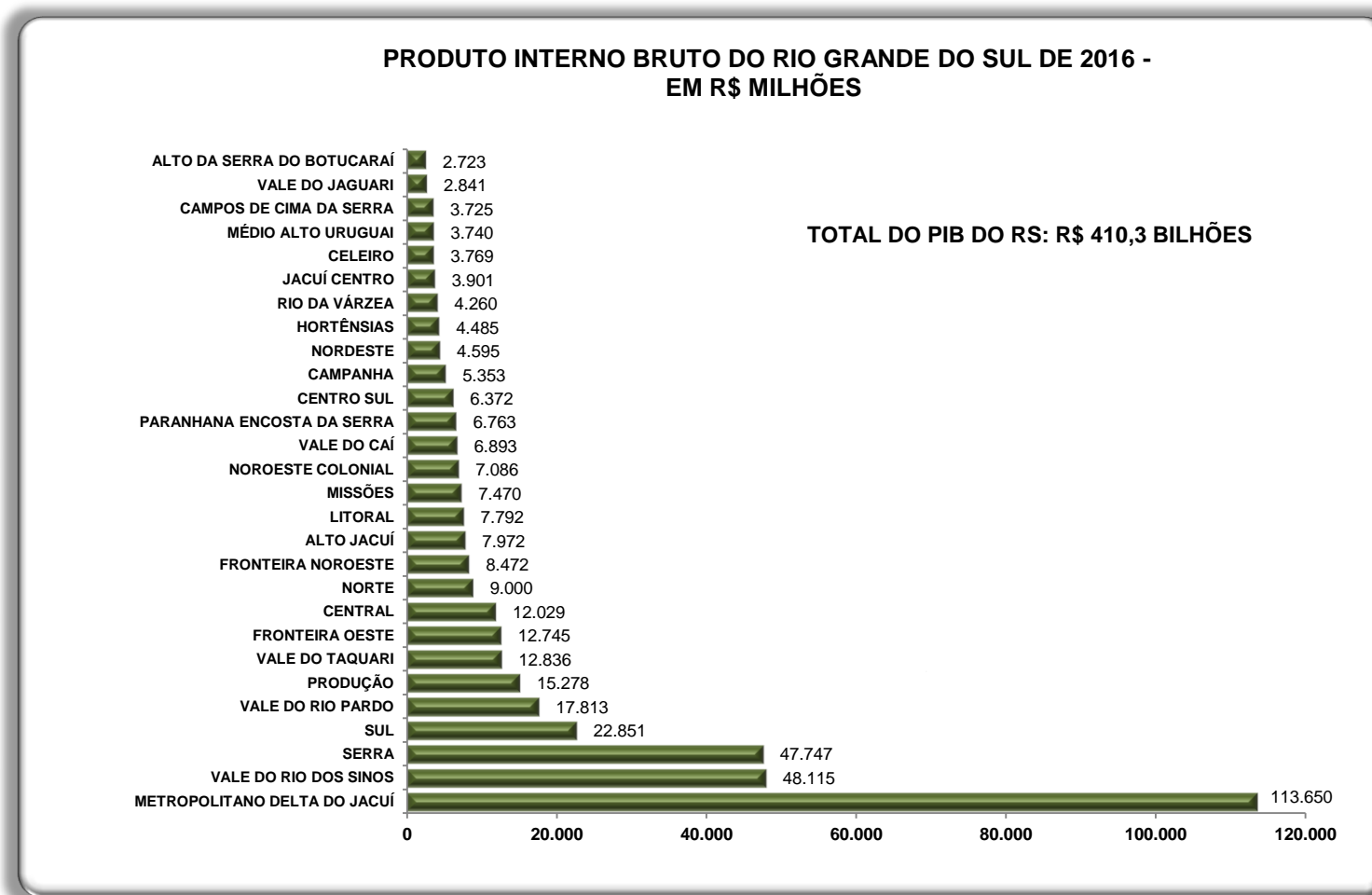
Fonte: FEE/RS (estimativa populacional - Dados de Referência é 1º de julho de 2016) e FEE/RS (estimativa do PIB).

Nota: O PIB dos COREDEs de 2016 foi ajustado com base no PIB municipal de 2014 e na estimativa do PIB do Estado de 2015 e 2016.



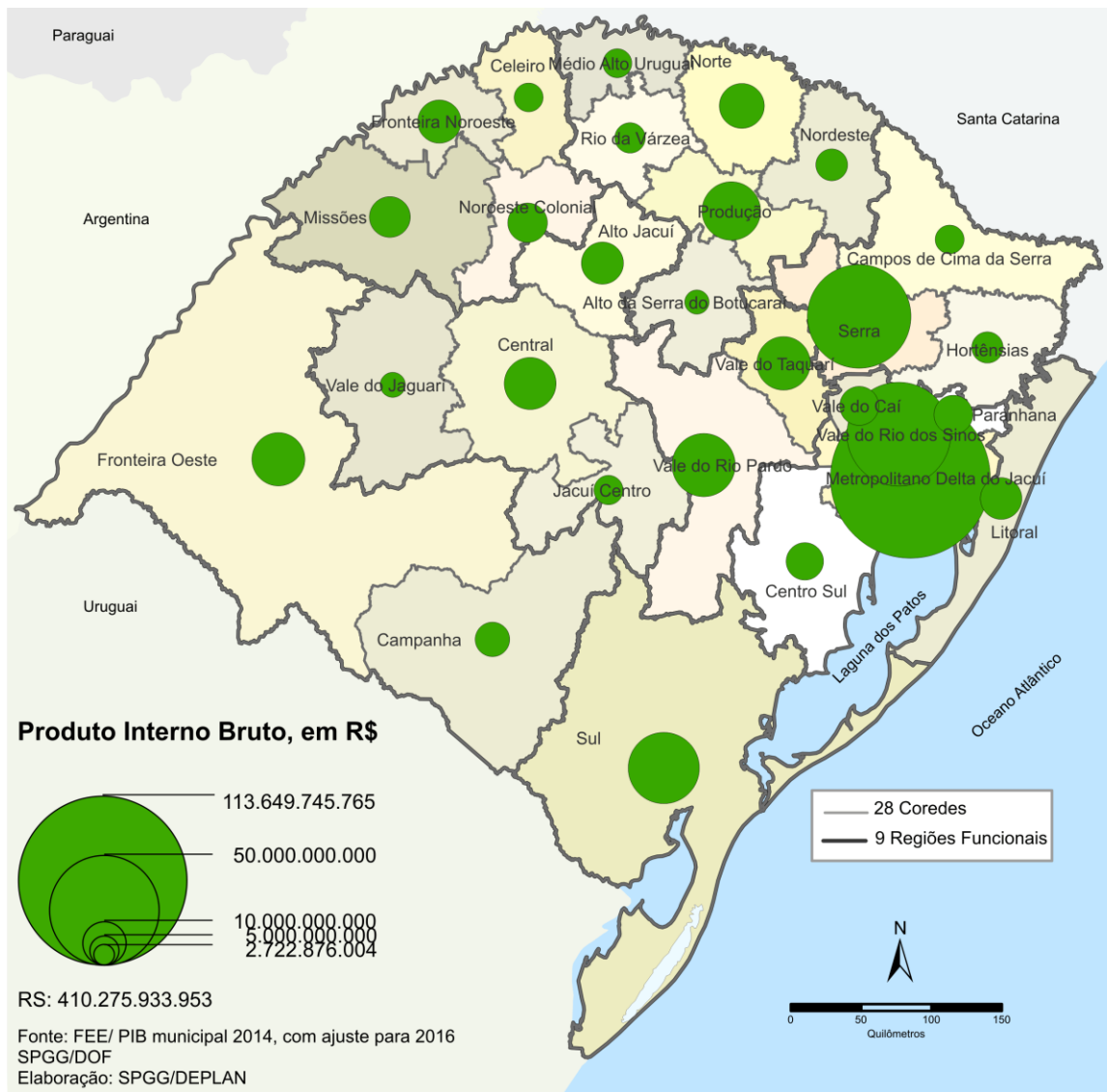
Fonte: FEE/RS (Estimativa populacional de 2016 - Dados de referência é 1º de julho de 2016).

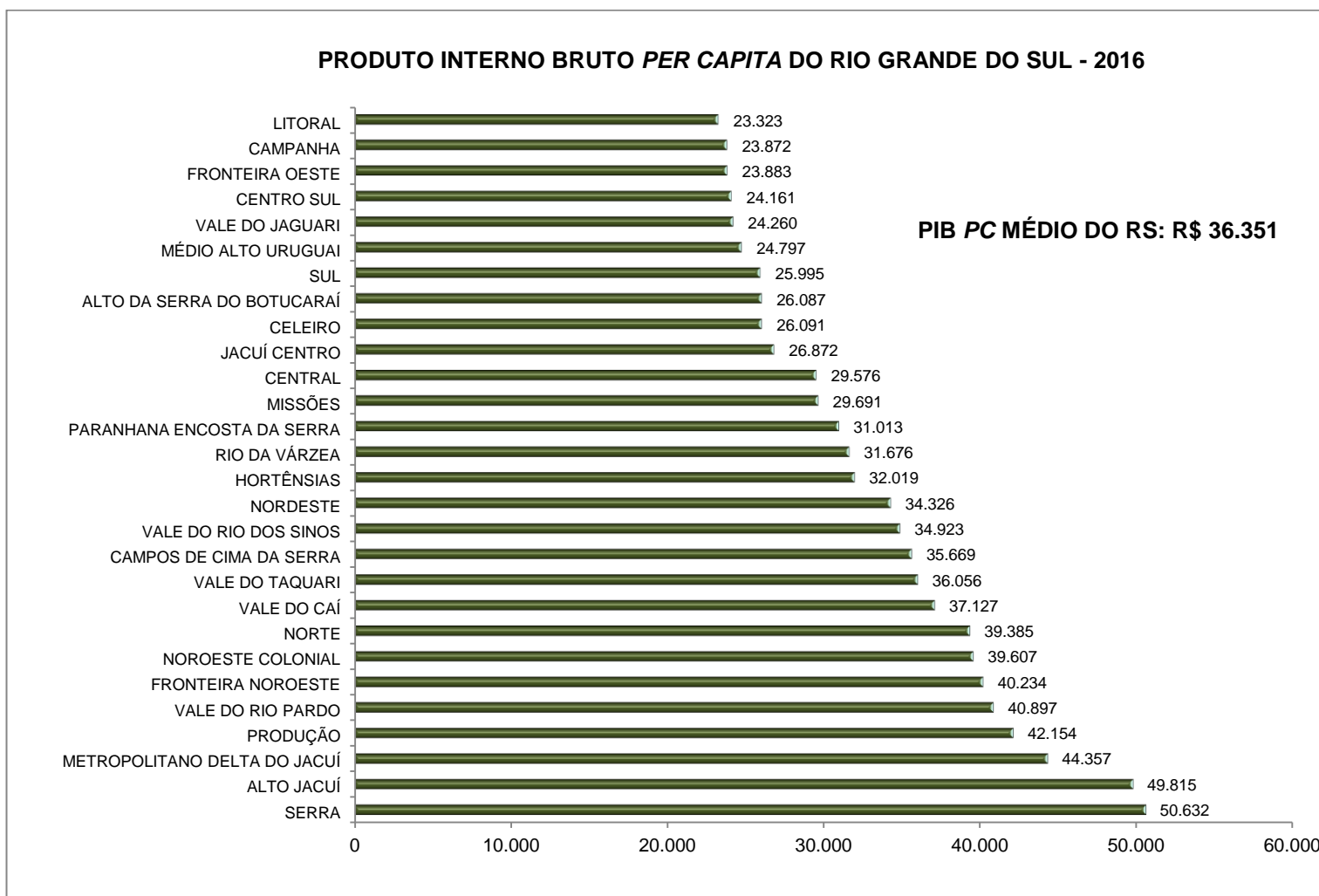




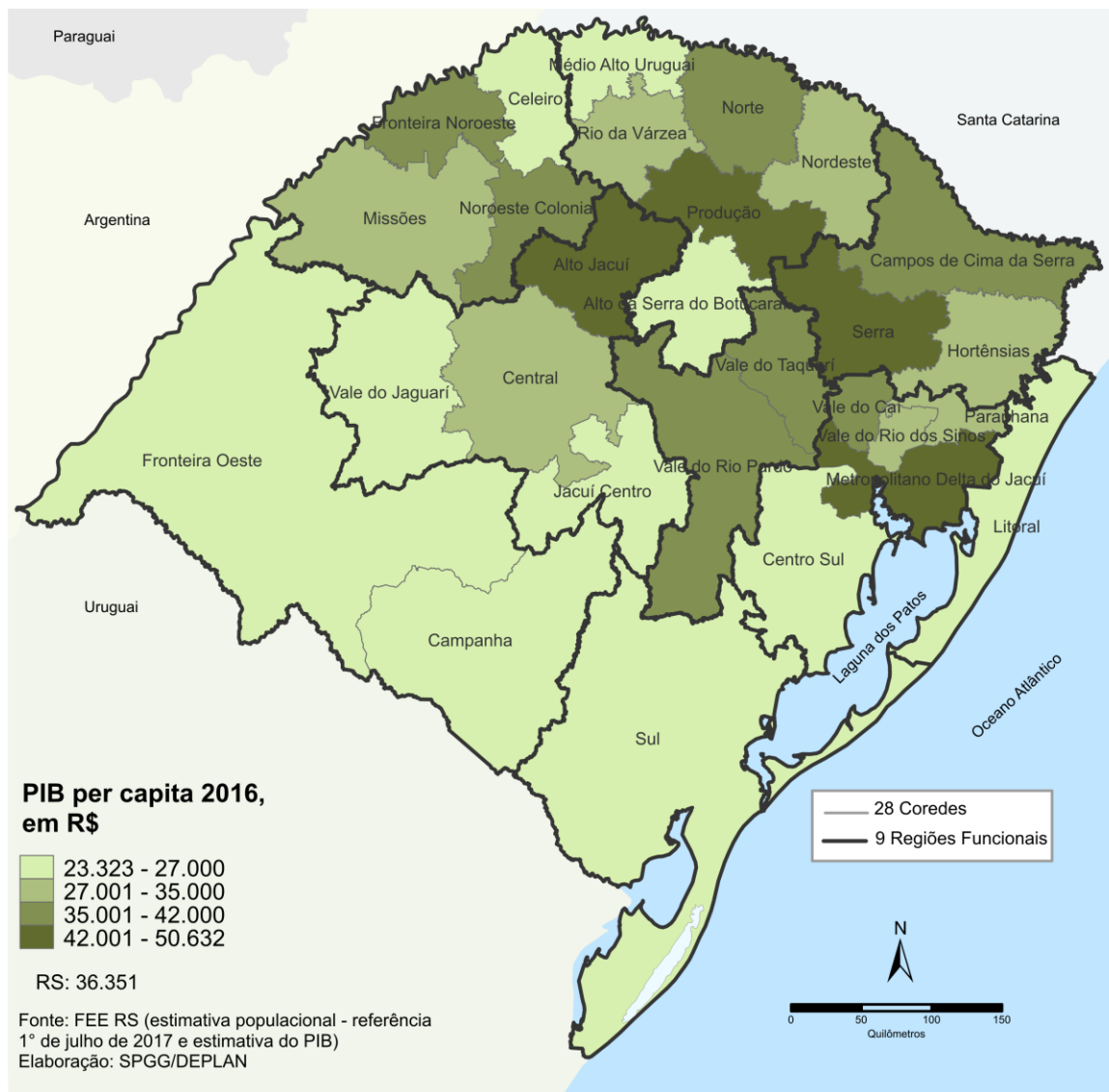
Fonte: FEE/RS (estimativa do PIB para 2016).

Nota: O PIB dos COREDEs de 2016 foi ajustado com base no PIB municipal de 2014 e na estimativa do PIB gaúcho de 2015 e 2016.





Fontes: FEE/RS (estimativa do PIB para 2016) e FEE/RS (estimativa populacional - Dados de Referência é 1º de julho de 2016).
Nota: O PIB de 2016 foi ajustado com base no PIB municipal de 2014 e na estimativa preliminar do PIB estadual de 2015 e 2016.



11.2 A Regionalização da Receita Pública Estadual na PLOA 2018

As receitas da Proposta Orçamentária de 2018 atingem o montante ajustado de R\$ 57,2 bilhões, já deduzidas das Receitas Correntes Intraorçamentárias, que é dupla contagem contábil, de R\$ 12,8 bilhões. Não foi possível regionalizar R\$ 14,0 bilhões (R\$ 32,8 milhões de Imposto de Renda, R\$ 42,9 milhões de Contribuições, R\$ 13,1 bilhões de Demais Receitas Correntes e R\$ 865,2 milhões de Receitas de Capital).

As receitas são projeções de recursos a serem arrecadados pelo Estado, que serão utilizados no pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na promoção do desenvolvimento e na redistribuição da renda, bem como em suas atividades típicas, por meio da produção e fornecimento de bens e serviços para a população.

O ICMS é o principal tributo arrecadado pelo Estado, representando 58,3% da receita total, sendo que 25% dos valores são transferidos aos Municípios e 20% para o Fundo da Educação Básica (FUNDEB). O IPVA representa 4,7% da receita total, sendo que 50% da sua arrecadação pertencem aos Municípios e 20% para o FUNDEB. O Imposto de Renda representa 4,4% e as Contribuições 5,8% da receita total.

A fórmula de regionalização do ICMS e do IPVA tomou por base os mesmos índices de retorno desses impostos aos Municípios, efetivado em 2016. Já o Imposto de Renda e a Receita de Contribuições foram distribuídos proporcionalmente à previsão de despesas de Pessoal em cada um dos Municípios do Estado. Os valores dessas rubricas foram calculados para os 497 municípios gaúchos e, finalmente, agregados aos 28 COREDEs estaduais.

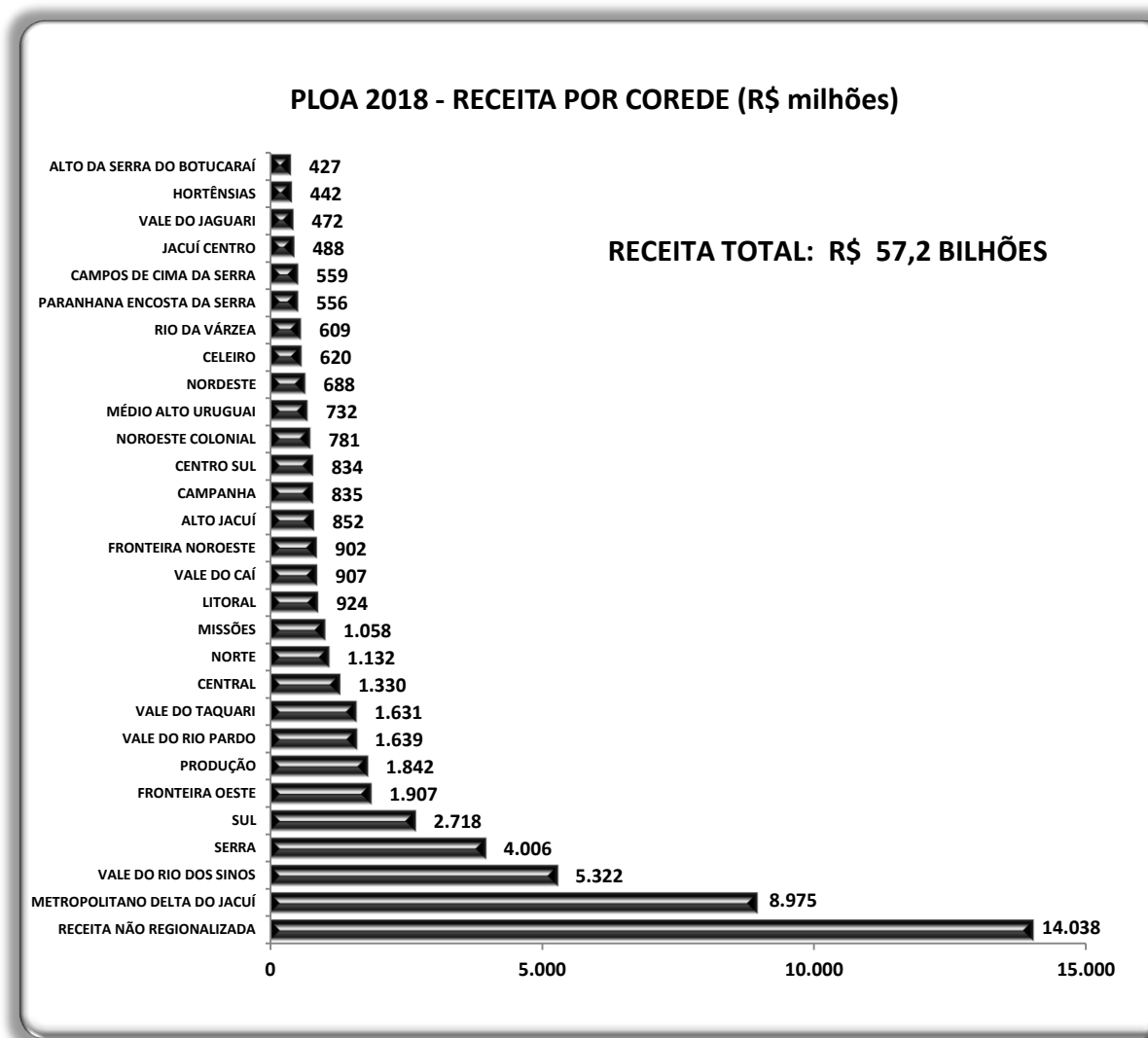
A maior parte da receita está concentrada nos COREDEs Metropolitano Delta do Jacuí, Vale do Rio dos Sinos e Serra. Juntos representam 42,4% de toda a receita arrecadada regionalizada. Nesses três COREDEs concentram-se 40,7% da arrecadação de ICMS e de 51,9% da participação na arrecadação de IPVA, Imposto de Renda e Contribuições.

PLOA 2018 - Demonstrativo da Receita Total

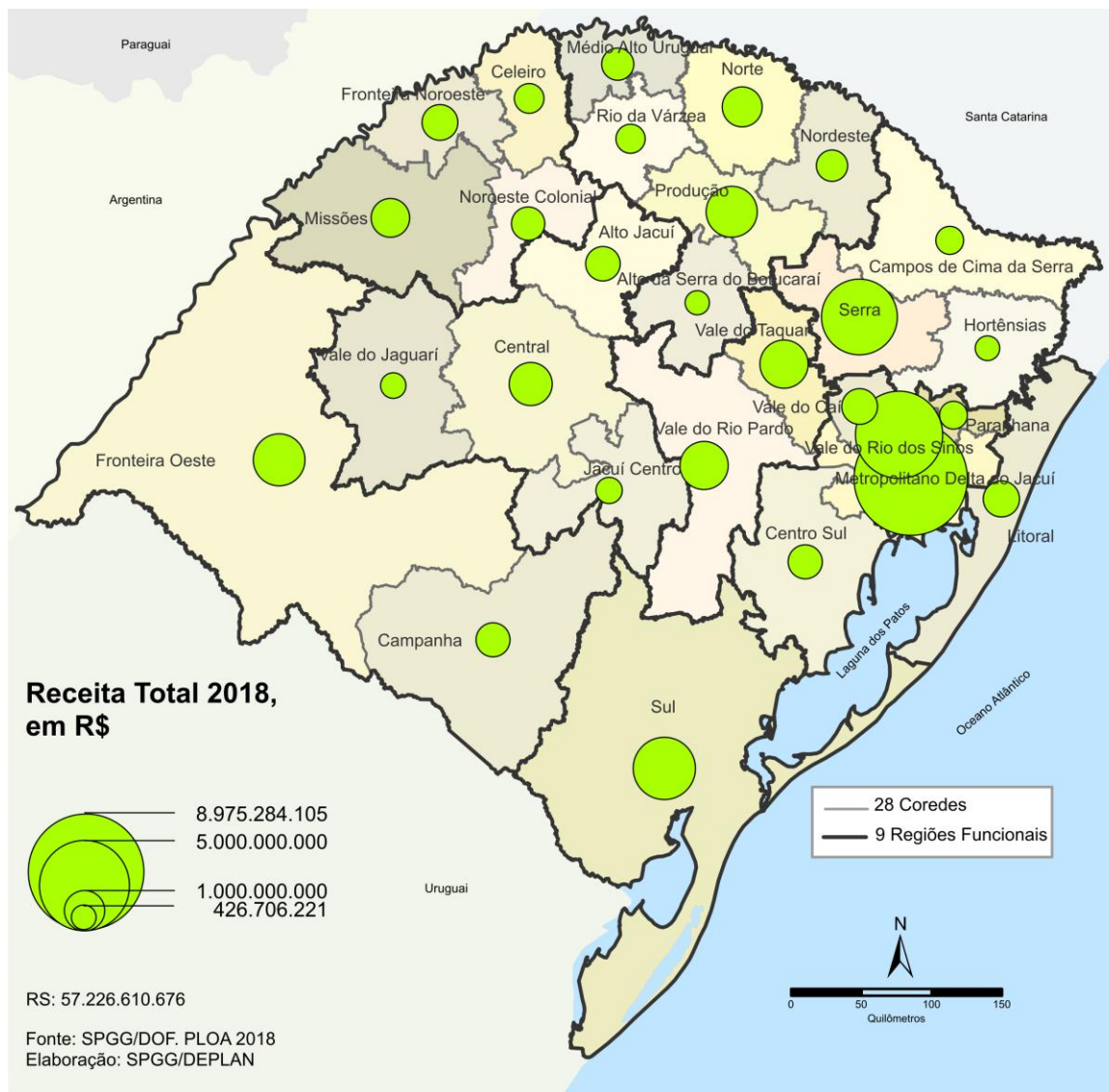
COREDE	ICMS	IPVA	IR	CONTRIBUIÇÕES	IPI- EXPORTAÇÃO	CIDE	SUS	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITA TOTAL	RECEITA TOTAL PER CAPITA
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	351.974.672	19.968.621	17.914.851	23.435.797	4.533.799	1.601.960	7.276.521	-	-	426.706.221	4.088
ALTO JACUÍ	718.000.016	42.644.639	29.378.623	38.432.440	9.248.584	1.881.715	12.737.452	-	-	852.323.470	5.326
CAMPANHA	640.376.221	41.591.909	46.008.767	60.187.613	8.248.710	1.942.411	36.780.599	-	-	835.136.229	3.725
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	484.424.097	22.565.501	19.307.997	25.258.278	6.239.884	1.253.791	4.101	-	-	559.053.649	5.353
CELEIRO	512.781.181	23.743.759	24.277.228	31.758.912	6.605.153	2.102.315	18.941.403	-	-	620.209.951	4.294
CENTRAL	934.714.796	101.754.583	103.808.545	135.799.955	12.040.095	3.740.684	37.738.108	-	-	1.329.596.766	3.269
CENTRO SUL	672.322.995	40.025.331	39.944.355	52.254.288	8.660.217	2.817.864	18.189.081	-	-	834.214.132	3.163
FRONTEIRA NOROESTE	746.529.483	45.162.906	37.026.131	48.436.735	9.616.074	2.503.247	13.041.929	-	-	902.316.505	4.285
FRONTEIRA OESTE	1.487.440.030	92.154.749	107.694.134	140.882.994	19.159.769	4.634.730	54.642.892	-	-	1.906.609.299	3.573
HORTÊNCIAS	352.237.414	40.215.957	18.108.937	23.689.695	4.537.183	1.367.232	1.850.852	-	-	442.007.271	3.155
JACUÍ CENTRO	382.499.707	25.041.472	30.974.516	40.520.151	4.926.993	1.424.428	2.153.059	-	-	487.540.326	3.358
LITORAL	631.076.237	72.778.202	69.894.692	91.434.631	8.128.916	3.441.486	47.537.279	-	-	924.291.443	2.766
MÉDIO ALTO URUGUAI	606.960.695	28.889.514	29.245.178	38.257.870	7.818.283	2.117.400	18.659.556	-	-	731.948.497	4.853
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	5.573.276.796	680.363.538	1.109.823.524	1.451.845.650	71.789.582	20.124.042	68.060.973	-	-	8.975.284.105	3.503
MISSÕES	836.751.869	48.296.505	54.554.049	71.366.354	10.778.231	3.056.496	33.443.562	-	-	1.058.247.066	4.206
NORDESTE	583.620.375	33.951.587	21.759.362	28.465.097	7.517.635	1.891.809	10.716.908	-	-	687.922.772	5.139
NOROESTE COLONIAL	612.677.992	46.096.186	28.639.363	37.465.357	7.891.928	1.783.518	46.228.527	-	-	780.782.871	4.364
NORTE	910.588.252	61.361.678	40.282.044	52.696.045	11.729.321	3.206.144	51.724.976	-	-	1.131.588.459	4.952
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	437.767.796	43.639.465	17.213.748	22.518.630	5.638.903	2.146.249	27.019.015	-	-	555.943.807	2.549
PRODUÇÃO	1.364.117.541	109.580.977	73.794.178	96.535.849	17.571.248	3.687.064	176.569.116	-	-	1.841.855.973	5.082
RIO DA VÁRZEA	507.441.325	28.897.904	23.090.702	30.206.726	6.536.370	1.960.562	10.931.887	-	-	609.065.477	4.529
SERRA	3.399.840.206	316.207.241	103.380.687	135.240.241	43.793.466	7.755.284	394	-	-	4.006.217.519	4.248
SUL	2.126.802.963	173.633.487	136.692.022	178.817.364	27.395.427	7.162.157	67.654.283	-	-	2.718.157.702	3.092
VALE DO CAÍ	760.802.218	46.405.813	27.384.271	35.823.474	9.799.921	2.257.385	24.736.442	-	-	907.209.525	4.886
VALE DO JAGUARI	362.857.441	21.628.336	30.340.339	39.690.535	4.673.980	1.335.662	11.068.068	-	-	471.594.360	4.028
VALE DO RIO DOS SINOS	4.595.153.958	327.791.306	132.257.855	173.016.689	59.190.346	10.113.029	24.840.965	-	-	5.322.364.147	3.863
VALE DO RIO PARDO	1.366.979.023	88.705.518	66.979.053	87.620.459	17.608.107	4.302.187	6.917.357	-	-	1.639.111.704	3.763
VALE DO TAQUARI	1.382.823.207	94.164.149	50.277.395	65.771.734	17.812.196	4.349.617	16.039.693	-	-	1.631.237.991	4.582
TOTAL REGIONALIZADO	33.342.838.505	2.717.260.831	2.490.052.548	3.257.429.565	429.490.321	105.960.467	845.505.000	-	-	43.188.537.236	3.827
RECEITA NÃO REGIONALIZADA	-	-	32.824.357	42.940.070	-	-	-	13.097.138.660	865.170.352	14.038.073.440	1.244
TOTAL GERAL	33.342.838.505	2.717.260.831	2.522.876.905	3.300.369.635	429.490.321	105.960.467	845.505.000	13.097.138.660	865.170.352	57.226.610.676	5.070

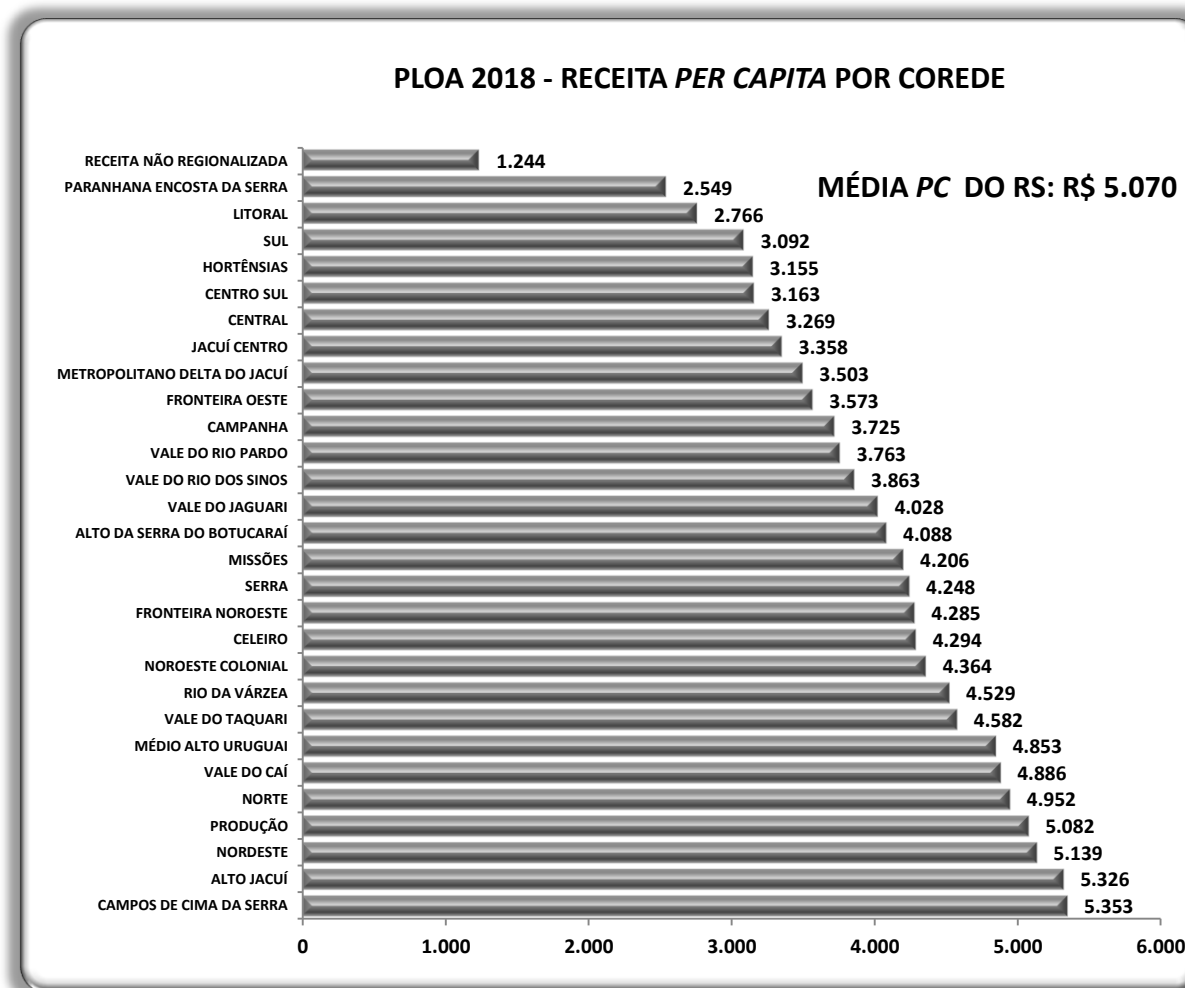
Fonte: PLOA 2018 e FEE/RS (Estimativa Populacional para 2016). A Regionalização da Receita foi elaborada pela SPGG/DOF.

Nota: As receitas estão dispostas pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias, por representarem dupla contagem contábil.



Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).





Fonte: Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF) e FEE/RS (Estimativa Populacional para 2016).

11.3 A Regionalização da Despesa Pública Estadual na PLOA 2018

11.3.1 As Despesas Totais

O gasto fixado na proposta orçamentária ajustada de 2018 atingiu a cifra de R\$ 57,2 bilhões, já descontadas as Despesas Correntes Intraorçamentárias de R\$ 12,8 bilhões, que é uma dupla contagem contábil. Não foi possível regionalizar R\$ 7,2 bilhões (R\$ 376,9 milhões de pessoal, R\$ 129,4 milhões de Manutenção e Custeio, R\$ 628,2 milhões de investimentos, R\$ 5,15 bilhões de Serviço da Dívida e R\$ 904,4 milhões de Reserva Orçamentária).

As rubricas passíveis de regionalização são as de Pessoal e Encargos Sociais, as despesas com a manutenção e custeio da máquina pública, a Gestão Plena do SUS e as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, além de parte dos investimentos.

A regionalização das despesas de pessoal tomou por base os valores efetivamente pagos a título de vencimentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas, em cada Município gaúcho, referente ao ano de 2016. A regionalização das despesas com a manutenção e o custeio dos diversos órgãos da Administração Pública Estadual seguiu a mesma proporção de distribuição entre os COREDEs, em relação às despesas de Pessoal e Encargos Sociais. Os recursos da Gestão Plena do SUS e as transferências aos Municípios foram apropriados segundo o critério de repartição realmente efetivada em 2016. Os valores dos investimentos amplos (investimentos e as inversões financeiras) já são regionalizados por ocasião da elaboração da peça orçamentária. Ressalva-se que os investimentos previstos pelas estatais estão alocados e regionalizados em capítulo separado.

Tendo em vista a sede administrativa do Estado localizar-se em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, que faz parte do COREDE Metropolitano Delta do Jacuí, este recebe maior quantidade de recursos, tanto no pessoal, quanto na manutenção e custeio da máquina pública, nas transferências constitucionais e nos investimentos.

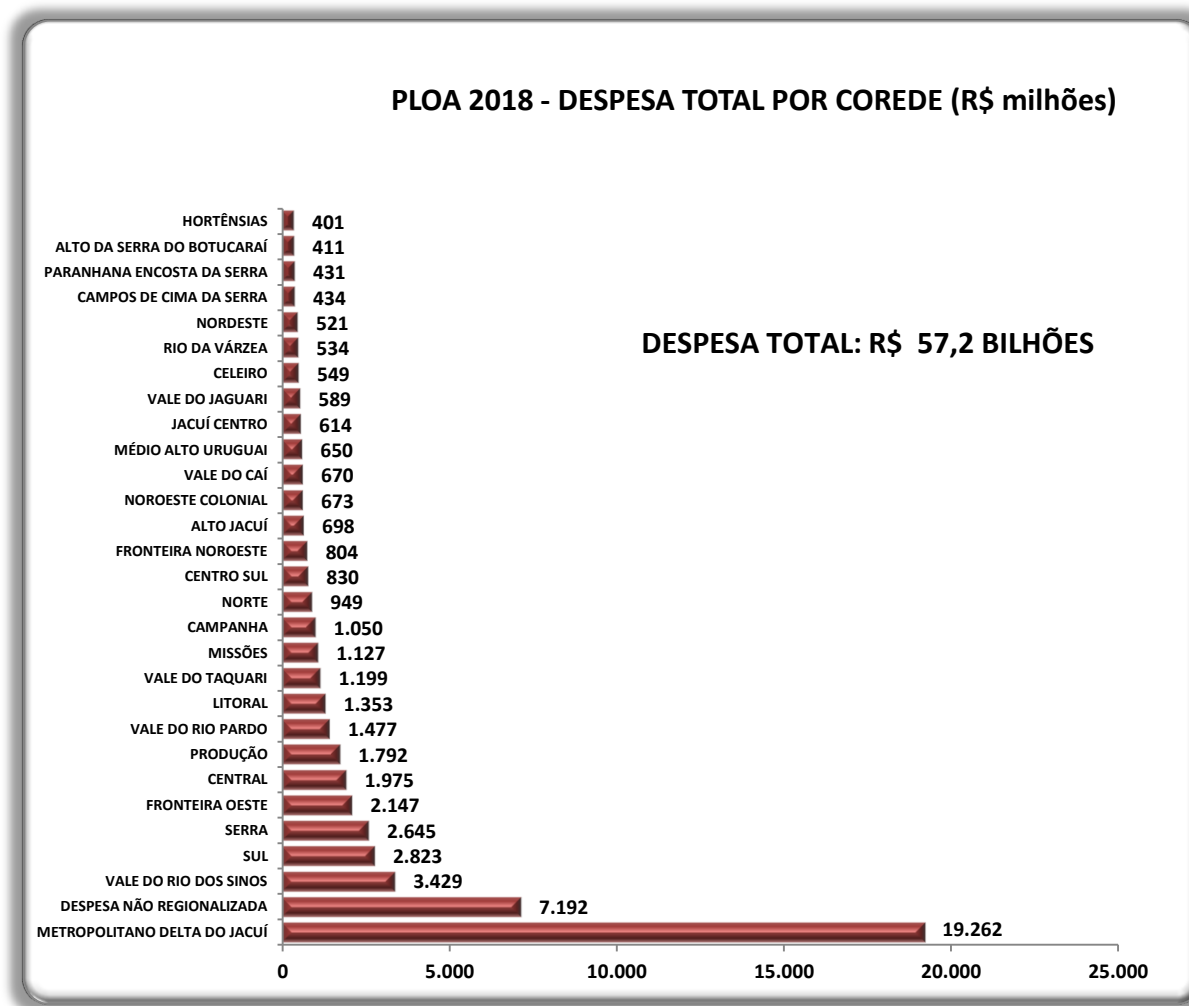


PLOA 2018 - Demonstrativo da Despesa Total

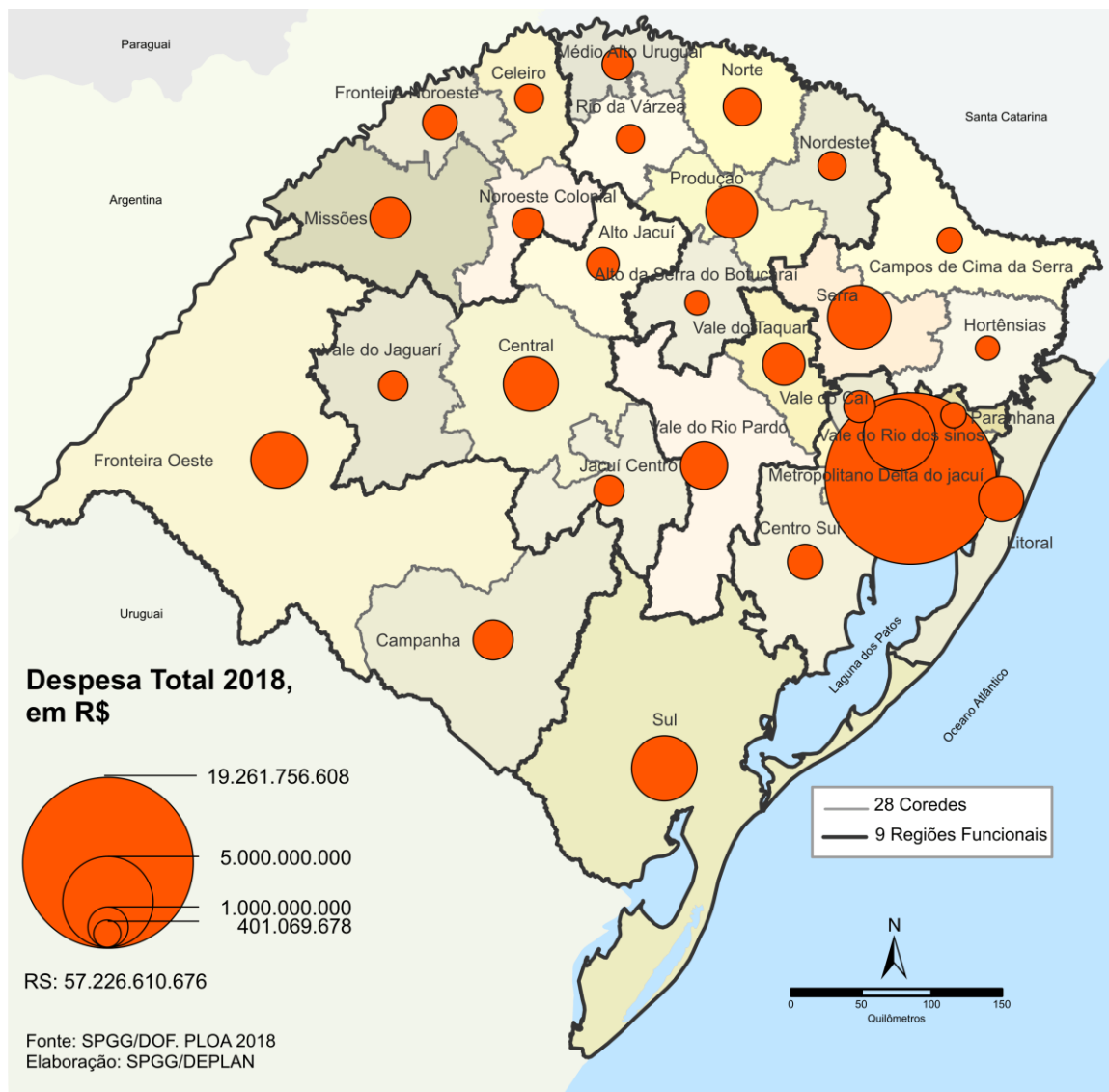
COREDE	PESSOAL	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	GESTÃO PLENA SUS	MANUTENÇÃO E CUSTEIO	INVESTIMENTOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA TOTAL	DESPESA TOTAL PER CAPITA
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	205.707.225	98.716.874	7.276.521	70.621.951	28.222.988	-	-	410.545.558	3.933
ALTO JACUÍ	337.339.947	202.007.455	12.737.452	115.813.167	29.995.515	-	-	697.893.536	4.361
CAMPANHA	528.295.528	181.954.063	36.780.599	181.370.688	121.165.730	-	-	1.049.566.608	4.681
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	221.704.016	133.120.305	4.101	76.113.857	2.905.567	-	-	433.847.845	4.154
CELEIRO	278.763.197	141.034.433	18.941.403	95.703.011	14.565.222	-	-	549.007.266	3.801
CENTRAL	1.191.981.301	286.500.069	37.738.108	409.222.599	49.586.089	-	-	1.975.028.167	4.856
CENTRO SUL	458.660.938	189.385.475	18.189.081	157.464.233	6.252.664	-	-	829.952.392	3.147
FRONTEIRA NOROESTE	425.152.438	210.770.866	13.041.929	145.960.331	8.579.962	-	-	803.505.527	3.816
FRONTEIRA OESTE	1.236.597.569	420.400.822	54.642.892	424.539.941	10.322.210	-	-	2.146.503.434	4.022
HORTÊNSIAS	207.935.813	108.854.930	1.850.852	71.387.054	11.041.028	-	-	401.069.678	2.863
JACUÍ CENTRO	355.664.790	108.855.294	2.153.059	122.104.323	25.406.043	-	-	614.183.509	4.231
LITORAL	802.565.589	195.688.074	47.537.279	275.531.148	31.689.749	-	-	1.353.011.838	4.050
MÉDIO ALTO URUGUAI	335.807.667	167.205.638	18.659.556	115.287.116	13.228.464	-	-	650.188.441	4.311
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	12.743.545.230	1.746.987.703	68.060.973	4.375.023.918	328.138.784	-	-	19.261.756.608	7.518
MISSÕES	626.416.703	234.912.086	33.443.562	215.056.957	16.929.567	-	-	1.126.758.875	4.478
NORDESTE	249.851.803	163.865.478	10.716.908	85.777.356	10.670.706	-	-	520.882.251	3.891
NOROESTE COLONIAL	328.851.401	177.332.102	46.228.527	112.898.940	7.268.765	-	-	672.579.734	3.759
NORTE	462.538.448	260.063.261	51.724.976	158.795.432	16.304.451	-	-	949.426.568	4.155
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	197.656.814	132.324.145	27.019.015	67.858.141	6.078.863	-	-	430.936.977	1.976
PRODUÇÃO	847.341.423	397.931.035	176.569.116	290.903.271	79.720.987	-	-	1.792.465.833	4.946
RIO DA VÁRZEA	265.138.918	142.283.515	10.931.887	91.025.620	24.605.873	-	-	533.985.812	3.971
SERRA	1.187.068.427	1.014.826.727	394	407.535.946	35.227.370	-	-	2.644.658.864	2.804
SUL	1.569.565.723	622.903.947	67.654.283	538.852.215	23.567.167	-	-	2.822.543.336	3.211
VALE DO CAÍ	314.439.804	214.824.249	24.736.442	107.951.252	7.972.703	-	-	669.924.451	3.608
VALE DO JAGUARI	348.382.849	102.183.474	11.068.068	119.604.339	8.066.835	-	-	589.305.564	5.033
VALE DO RIO DOS SINOS	1.518.650.414	1.318.784.596	24.840.965	521.372.331	45.244.011	-	-	3.428.892.317	2.489
VALE DO RIO PARDO	769.086.769	388.416.059	6.917.357	264.037.436	48.322.242	-	-	1.476.779.863	3.391
VALE DO TAQUARI	577.310.040	395.216.533	16.039.693	198.198.004	12.441.890	-	-	1.199.206.159	3.369
TOTAL REGIONALIZADO	28.592.020.783	9.757.349.207	845.505.000	9.816.010.579	1.023.521.443	0	0	50.034.407.012	4.433
DESPESA NÃO REGIONALIZADA	376.905.581	0	0	129.396.561	628.228.554	5.153.282.416	904.390.551	7.192.203.664	637
TOTAL GERAL	28.968.926.364	9.757.349.207	845.505.000	9.945.407.141	1.651.749.998	5.153.282.416	904.390.551	57.226.610.676	5.070

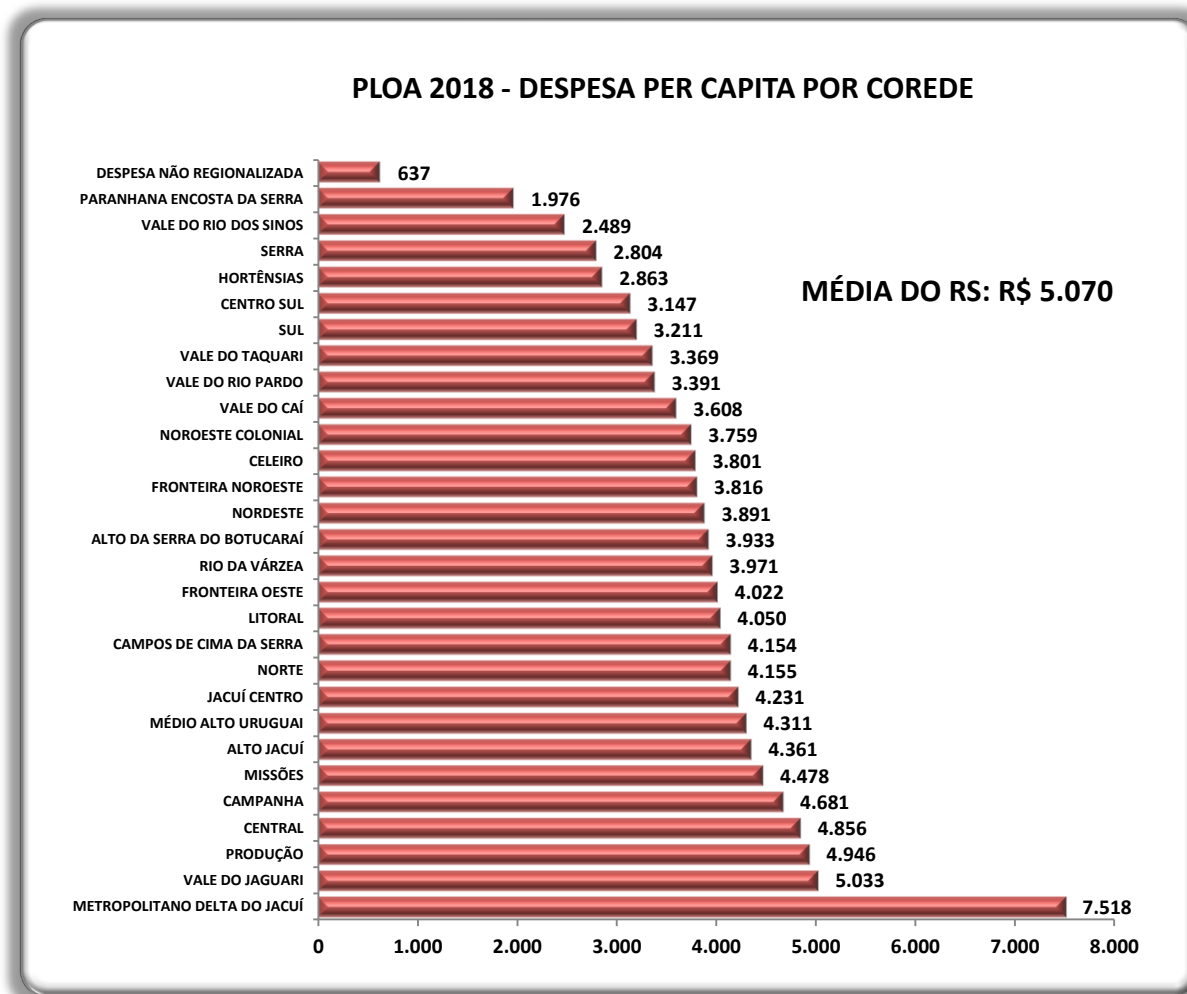
Fonte: PLOA 2018 e FEE/RS (estimativa populacional para 2016). A Regionalização da Despesas foi elaborada pela SPGG/DOF.

Nota: As despesas estão dispostas pelos seus totais líquidos, sem as transferências intraorçamentárias, por representarem dupla contagem contábil.



Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).





Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF) e FEE/RS (Estimativa populacional para 2016).



11.3.2 As Despesas com o grupo Pessoal e Encargos Sociais

As despesas do grupo "Pessoal Encargos Sociais" são apresentadas pelos totais de cada COREDE e abertas por servidores ativos, inativos e pensionistas, representando 47,9% de ativos e 52,1% de aposentados e pensionistas. A regionalização das despesas de pessoal tomou por base os valores efetivamente pagos a título de vencimentos aos servidores ativos e inativos, em cada Município gaúcho, referente ao ano de 2016.

O COREDE com maior despesa nominal é o Metropolitano Delta do Jacuí, com R\$ 12,7 bilhões, 44,0% do total do grupo. Ressalva-se, novamente, que a fatia é elevada devido estar localizado na Sede Administrativa estadual. O COREDE com menor despesa com o grupo de Pessoal e Encargos Sociais é o Paranhana Encosta da Serra, com R\$ 197,6 milhões, que representam 0,68% do total. O COREDE Rio da Várzea é aquele que apresenta o maior percentual de despesa com servidores ativos, em relação ao grupo de Pessoal e Encargos Sociais, com 57,8%. Já o COREDE Central é o que tem o maior percentual de despesa com servidores inativos em relação ao grupo de Pessoal, com 59,7%.



PLOA 2018 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

COREDE	PESSOAL ATIVO	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	PESSOAL TOTAL	% DESPESA PESSOAL ATIVO	% DESPESA PESSOAL INATIVO + PENSIONISTAS
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	100.586.022	105.121.202	205.707.225	48,9	51,1
ALTO JACUÍ	176.174.071	161.165.876	337.339.947	52,2	47,8
CAMPANHA	224.756.492	303.539.036	528.295.528	42,5	57,5
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	100.474.925	121.229.091	221.704.016	45,3	54,7
CELEIRO	152.603.714	126.159.483	278.763.197	54,7	45,3
CENTRAL	480.688.080	711.293.221	1.191.981.301	40,3	59,7
CENTRO SUL	252.590.354	206.070.584	458.660.938	55,1	44,9
FRONTEIRA NOROESTE	220.271.105	204.881.333	425.152.438	51,8	48,2
FRONTEIRA OESTE	609.266.887	627.330.682	1.236.597.569	49,3	50,7
HORTÊNSIAS	100.190.601	107.745.212	207.935.813	48,2	51,8
JACUÍ CENTRO	151.655.703	204.009.087	355.664.790	42,6	57,4
LITORAL	349.967.612	452.597.977	802.565.589	43,6	56,4
MÉDIO ALTO URUGUAI	183.562.933	152.244.734	335.807.667	54,7	45,3
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	6.288.416.817	6.455.128.413	12.743.545.230	49,3	50,7
MISSÕES	332.160.408	292.670.120	624.830.528	53,2	46,8
NORDESTE	115.939.465	133.912.338	249.851.803	46,4	53,6
NOROESTE COLONIAL	190.147.646	138.703.755	328.851.401	57,8	42,2
NORTE	221.654.774	240.883.673	462.538.448	47,9	52,1
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	96.138.723	101.518.091	197.656.814	48,6	51,4
PRODUÇÃO	387.437.783	459.903.640	847.341.423	45,7	54,3
RIO DA VÁRZEA	153.296.717	111.842.201	265.138.918	57,8	42,2
SERRA	569.995.341	618.659.260	1.188.654.602	48,0	52,0
SUL	656.256.884	913.308.839	1.569.565.723	41,8	58,2
VALE DO CAÍ	139.364.519	175.075.285	314.439.804	44,3	55,7
VALE DO JAGUARI	153.692.763	194.690.086	348.382.849	44,1	55,9
VALE DO RIO DOS SINOS	767.080.054	751.570.360	1.518.650.414	50,5	49,5
VALE DO RIO PARDO	367.703.586	401.383.183	769.086.769	47,8	52,2
VALE DO TAQUARI	269.102.511	308.207.529	577.310.040	46,6	53,4
TOTAL REGIONALIZADO	13.811.176.494	14.780.844.289	28.592.020.783	48,3	51,7
NÃO REGIONALIZADO	52.993.764	323.911.817	376.905.581	14,1	85,9
TOTAL GERAL	13.864.170.258	15.104.756.106	28.968.926.364	47,9	52,1

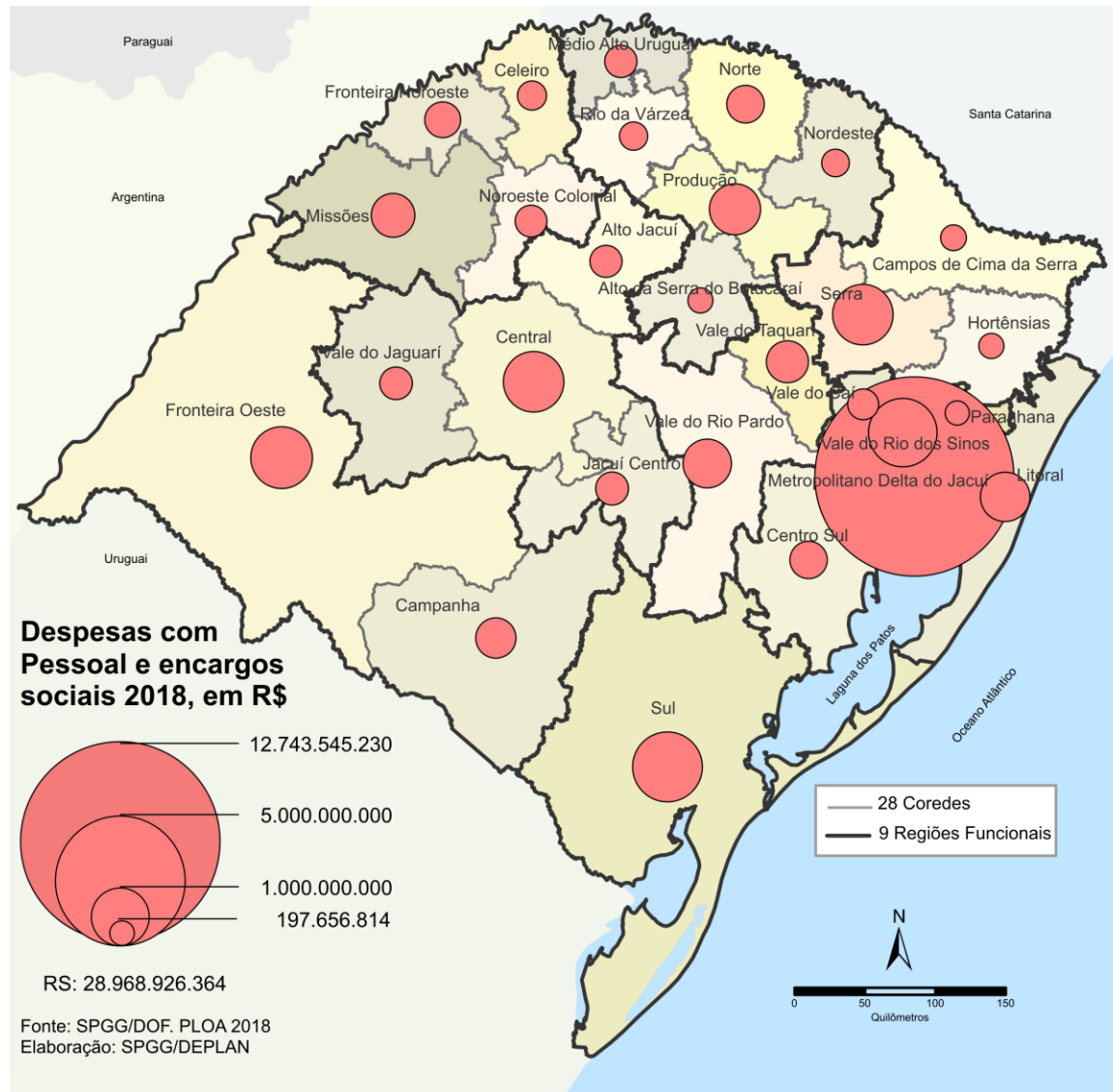
Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).

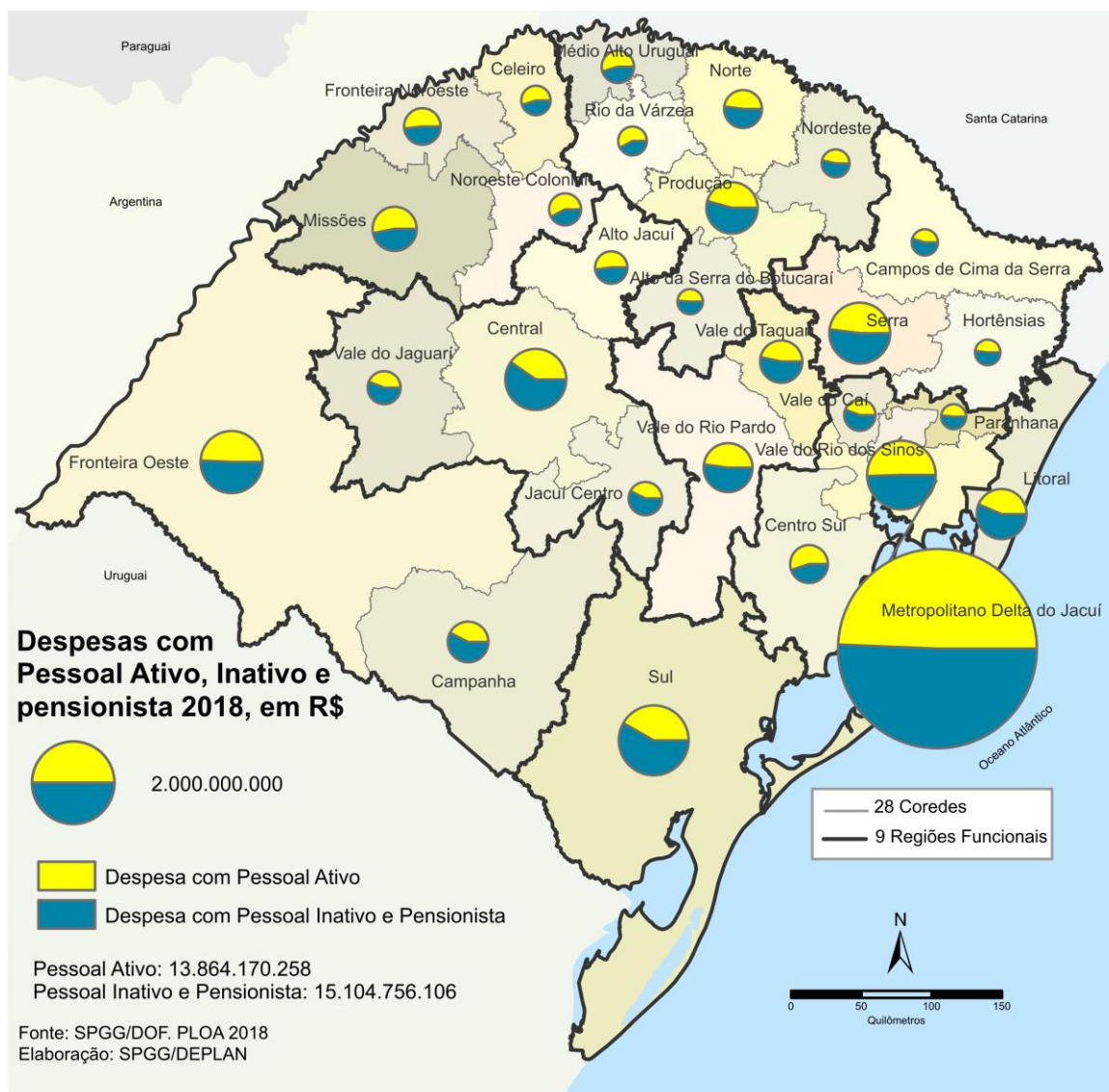
Nota 1: Os valores apropriados no grupo Pessoal e Encargos Sociais foram ajustados com base no realizado em 2016.

Nota 2: Os valores aportados no pessoal inativo englobam aposentadorias e pensões.



Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).







11.3.3 As despesas com Manutenção e Custeio da Máquina Pública

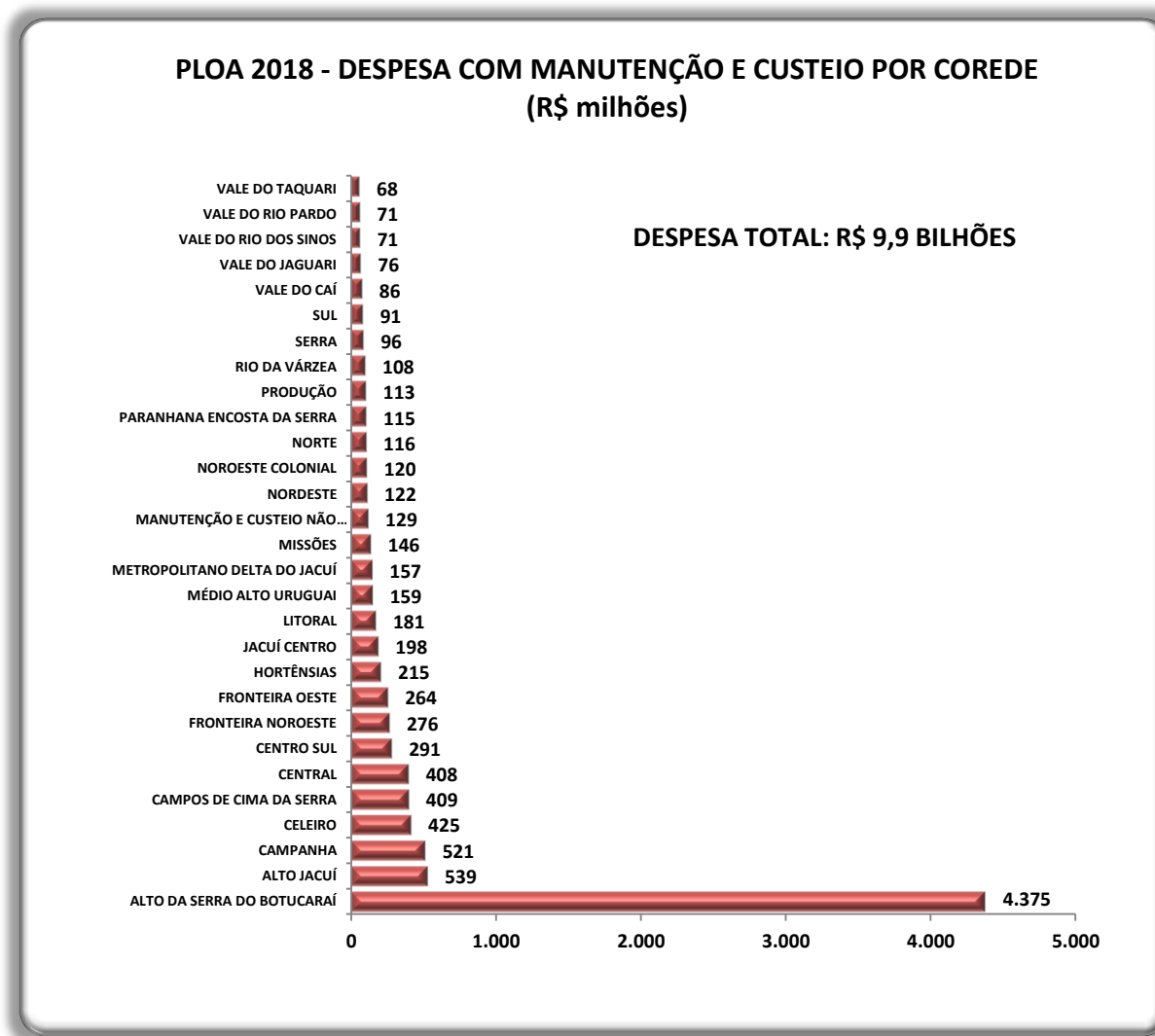
A despesa com manutenção e custeio da máquina pública da PLOA 2018 é apresentada pelos totais de cada COREDE. A regionalização dessas despesas seguiu a mesma proporção de distribuição das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, referente ao realizado em 2016. Dentre as despesas, podem-se citar os gastos com a alimentação de presos, a compra de medicamentos, a reforma de escolas e o custo do abastecimento de combustível para as viaturas policiais.

O COREDE com maior despesa com manutenção e custeio é o Metropolitano Delta do Jacuí, com R\$ 4,375 bilhões, 44,0% do total. É justificado pelo fato de o COREDE englobar municípios com contingente populacional elevado, estar localizado na capital do Estado do Rio Grande do Sul, além de congregar a Sede Administrativa. Já o COREDE com menor despesa com manutenção e custeio é o Paranhana Encosta da Serra, com R\$ 67,9 milhões, com 0,69% do total.

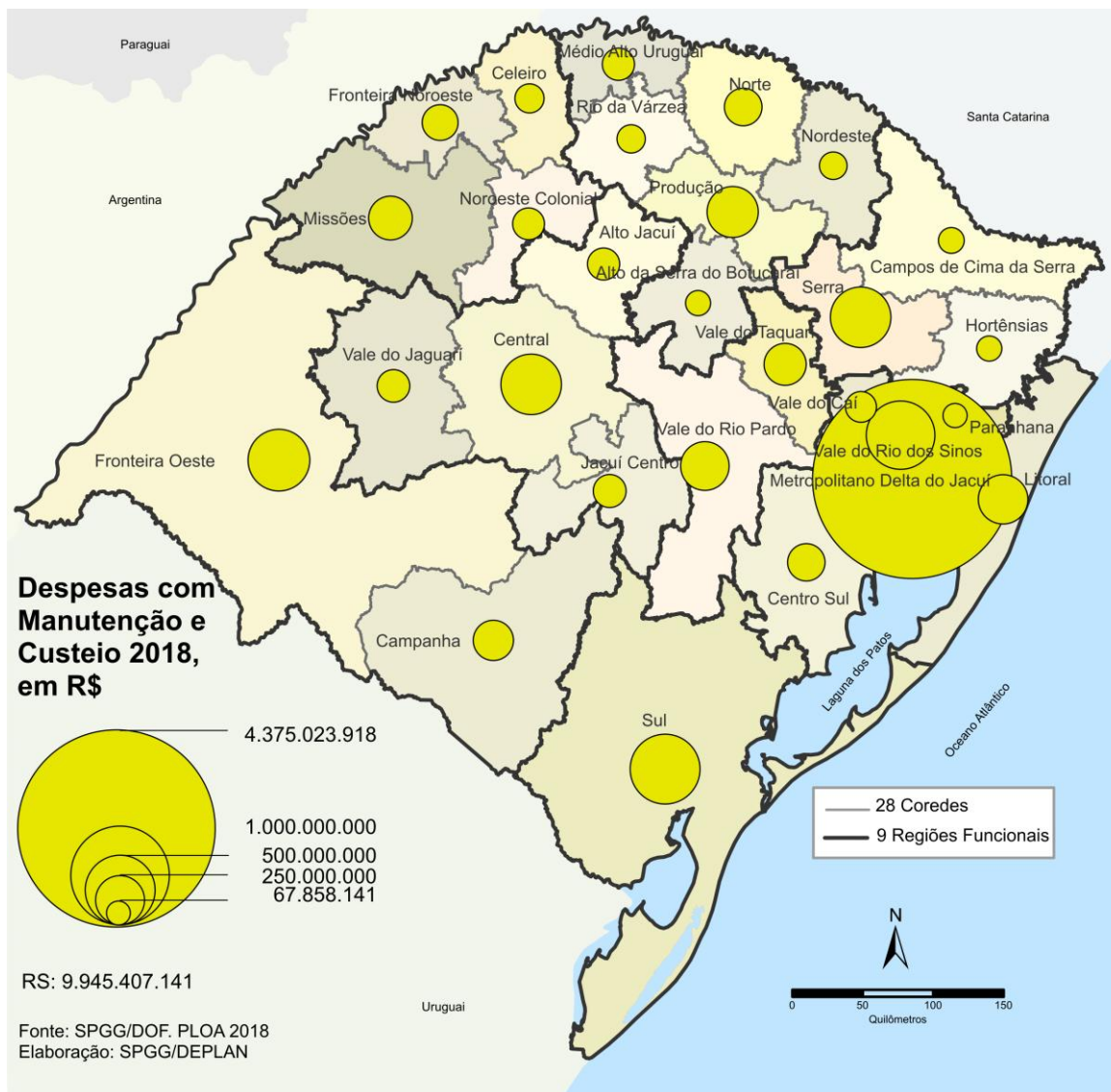
PLOA 2018 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Custeio

COREDE	TOTAL	TOTAL PER CAPITA
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	70.621.951	677
ALTO JACUÍ	115.813.167	724
CAMPANHA	181.370.688	809
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	76.113.857	729
CELEIRO	95.703.011	663
CENTRAL	409.222.599	1.006
CENTRO SUL	157.464.233	597
FRONTEIRA NOROESTE	145.960.331	693
FRONTEIRA OESTE	424.539.941	796
HORTÊNSIAS	71.387.054	510
JACUÍ CENTRO	122.104.323	841
LITORAL	275.531.148	825
MÉDIO ALTO URUGUAI	115.287.116	764
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	4.375.023.918	1.708
MISSÕES	215.056.957	855
NORDESTE	85.777.356	641
NOROESTE COLONIAL	112.898.940	631
NORTE	158.795.432	695
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	67.858.141	311
PRODUÇÃO	290.903.271	803
RIO DA VÁRZEA	91.025.620	677
SERRA	407.535.946	432
SUL	538.852.215	613
VALE DO CAÍ	107.951.252	581
VALE DO JAGUARI	119.604.339	1.022
VALE DO RIO DOS SINOS	521.372.331	378
VALE DO RIO PARDO	264.037.436	606
VALE DO TAQUARI	198.198.004	557
TOTAL REGIONALIZADO	9.816.010.579	870
NÃO REGIONALIZADO	129.396.561	11
TOTAL GERAL	9.945.407.141	881

Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).



Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).



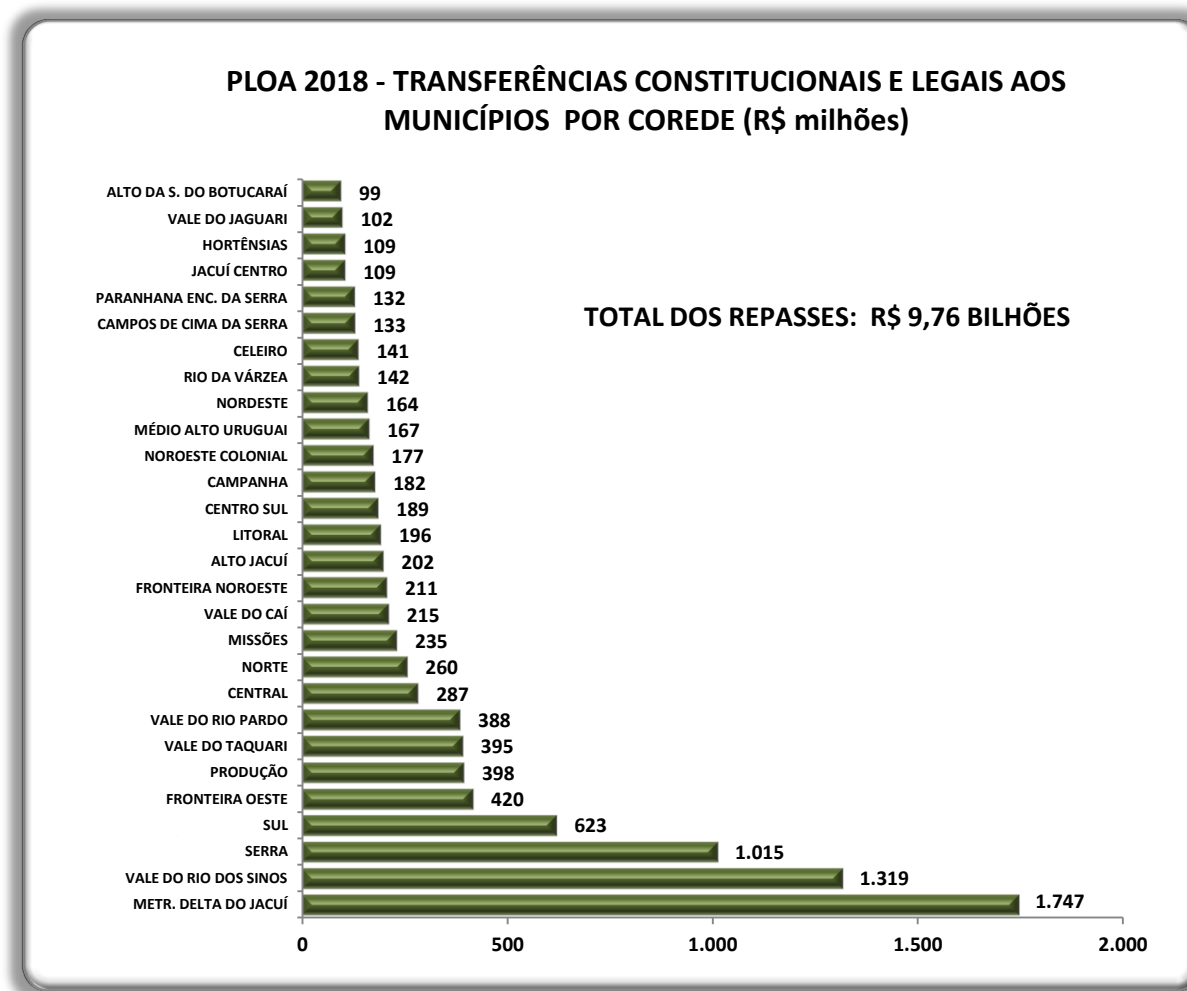
11.3.4 As Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

A arrecadação de ICMS, IPVA, IPI-Exportação e CIDE gera a obrigação constitucional para o Estado de transferir parte desses tributos aos Municípios. A despesa com as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios é apresentada pelo repasse de 25% do ICMS, 50% do IPVA, 25% do IPI-Exportação e 25% da CIDE. Em 2018, ao se confirmar os valores previstos na proposta orçamentária, os Municípios gaúchos receberão R\$ 9,76 bilhões em repasses proveniente de arrecadação estadual.

PLOA 2018 - Demonstrativo das Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

COREDE	ICMS	IPVA	CIDE	IPI-EXPORTAÇÃO	TOTAL
ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ	87.245.722	9.984.311	400.490	1.086.351	98.716.874
ALTO JACUÍ	177.974.254	21.322.319	470.429	2.240.452	202.007.455
CAMPANHA	158.733.256	20.795.954	485.603	1.939.250	181.954.063
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	120.076.623	11.282.750	313.448	1.447.484	133.120.305
CELEIRO	127.105.635	11.871.880	525.579	1.531.339	141.034.433
CENTRAL	231.692.430	50.877.291	935.171	2.995.177	286.500.069
CENTRO SUL	166.652.062	20.012.665	704.466	2.016.281	189.385.475
FRONTEIRA NOROESTE	185.045.996	22.581.453	625.812	2.517.606	210.770.866
FRONTEIRA OESTE	368.699.197	46.077.374	1.158.683	4.465.568	420.400.822
HORTÊNSIAS	87.310.849	20.107.979	341.808	1.094.294	108.854.930
JACUÍ CENTRO	94.812.115	12.520.736	356.107	1.166.336	108.855.294
LITORAL	156.428.022	36.389.101	860.371	2.010.580	195.688.074
MÉDIO ALTO URUGUAI	150.450.382	14.444.757	529.350	1.781.149	167.205.638
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	1.381.475.986	340.181.769	5.031.011	20.298.937	1.746.987.703
MISSÕES	207.409.870	24.148.252	764.124	2.589.840	234.912.086
NORDESTE	144.664.900	16.975.793	472.952	1.751.833	163.865.478
NOROESTE COLONIAL	151.867.557	23.048.093	445.880	1.970.572	177.332.102
NORTE	225.712.063	30.680.839	801.536	2.868.823	260.063.261
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	108.511.692	21.819.732	536.562	1.456.158	132.324.145
PRODUÇÃO	338.130.635	54.790.488	921.766	4.088.145	397.931.035
RIO DA VÁRZEA	125.782.018	14.448.952	490.141	1.562.404	142.283.515
SERRA	842.735.391	158.103.620	1.938.821	12.048.895	1.014.826.727
SUL	527.181.284	86.816.744	1.790.539	7.115.380	622.903.947
VALE DO CAÍ	188.583.850	23.202.907	564.346	2.473.146	214.824.249
VALE DO JAGUARI	89.943.288	10.814.168	333.915	1.092.102	102.183.474
VALE DO RIO DOS SINOS	1.139.023.787	163.895.653	2.528.257	13.336.898	1.318.784.596
VALE DO RIO PARDO	338.839.925	44.352.759	1.075.547	4.147.828	388.416.059
VALE DO TAQUARI	342.767.302	47.082.074	1.087.404	4.279.752	395.216.533
TOTAL GERAL	8.264.856.094	1.358.630.416	26.490.117	107.372.580	9.757.349.207

Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).



Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).

11.3.4.1 As Transferências de Recursos Estaduais aos Municípios por Prefeitura

Adiante, discriminam-se na tabela os recursos a serem repassados a cada um dos 497 municípios, caso se confirmem os valores arrecadados previstos na PLOA 2018. Dessa forma, em 2018, os valores totais a título de Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, de R\$ 9,76 bilhões, são apresentados pelo repasse do Estado no percentual de 25% do ICMS, 50% do IPVA, 25% do IPI-Exportação e 25% da CIDE.

PLOA 2018 - Demonstrativo das Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios Discriminadas por Município

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Aceguá	10.775.223	616.613	130.990	19.942	11.542.768
Água Santa	7.692.515	453.117	90.764	18.936	8.255.331
Agudo	11.897.674	1.583.860	162.782	49.005	13.693.320
Ajuricaba	8.528.257	851.152	101.796	23.121	9.504.327
Alecrim	4.657.990	290.844	58.478	22.523	5.029.835
Alegrete	54.555.737	6.277.791	665.590	155.049	61.654.167
Alegria	3.913.161	241.024	46.952	19.300	4.220.438
Almirante Tamandaré do Sul	5.227.274	248.478	59.224	16.877	5.551.852
Alpestre	23.549.468	555.253	297.656	23.449	24.425.826
Alto Alegre	3.013.945	201.872	38.883	16.568	3.271.268
Alto Feliz	4.291.031	361.812	45.348	17.973	4.716.164
Alvorada	35.031.584	11.802.634	476.735	382.609	47.693.562
Amaral Ferrador	4.579.970	270.051	57.194	22.386	4.929.601
Ametista do Sul	4.948.252	632.921	62.542	23.330	5.667.045
André da Rocha	3.479.918	109.351	38.061	15.932	3.643.261
Anta Gorda	7.406.055	899.151	92.651	21.745	8.419.602
Antônio Prado	13.721.810	2.121.329	172.353	34.868	16.050.360
Arambaré	4.702.951	322.190	60.340	18.846	5.104.327
Araricá	3.312.141	573.065	43.453	20.642	3.949.301
Aratiba	28.365.151	738.744	344.253	22.244	29.470.392



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Arroio do Meio	26.300.260	2.765.211	318.364	52.408	29.436.243
Arroio do Padre	2.631.943	249.108	34.826	17.804	2.933.681
Arroio do Sal	3.389.335	824.829	42.678	24.720	4.281.562
Arroio do Tigre	8.156.669	1.096.609	106.463	34.896	9.394.638
Arroio dos Ratos	6.852.144	958.385	76.346	40.740	7.927.616
Arroio Grande	21.016.868	1.408.489	248.768	51.159	22.725.284
Arvorezinha	7.508.456	1.219.964	92.744	31.698	8.852.863
Augusto Pestana	8.590.491	941.481	114.434	22.841	9.669.247
Áurea	3.731.417	348.827	44.981	18.811	4.144.036
Bagé	46.381.546	12.210.636	573.702	225.080	59.390.965
Balneário Pinhal	3.989.033	459.206	48.248	33.656	4.530.142
Barão	7.595.899	677.326	97.449	21.546	8.392.220
Barão de Cotegipe	7.534.491	847.386	87.127	22.369	8.491.373
Barão do Triunfo	4.425.913	352.416	55.478	23.109	4.856.916
Barra do Guarita	2.512.929	131.138	33.095	18.221	2.695.383
Barra do Quaraí	6.807.514	145.854	95.607	19.358	7.068.333
Barra do Ribeiro	9.420.614	1.058.189	102.643	34.829	10.616.275
Barra do Rio Azul	3.088.659	163.857	38.784	16.717	3.308.017
Barra Funda	4.147.139	412.928	57.238	17.350	4.634.656
Barracão	7.164.804	419.113	83.562	20.877	7.688.356
Barros Cassal	6.716.022	630.289	86.707	32.746	7.465.764
Benjamin Constant do Sul	2.483.259	87.012	32.324	17.084	2.619.679
Bento Gonçalves	97.242.396	21.424.141	1.386.874	210.086	120.263.497
Boa Vista das Missões	4.275.327	277.378	49.667	16.968	4.619.341
Boa Vista do Buricá	7.731.773	857.524	81.231	22.440	8.692.968
Boa Vista do Cadeado	8.465.527	276.499	106.986	17.383	8.866.395
Boa Vista do Inera	6.682.632	228.327	74.782	17.423	7.003.164
Boa Vista do Sul	7.328.696	515.499	90.415	17.780	7.952.389
Bom Jesus	15.263.454	876.043	193.647	33.121	16.366.265
Bom Princípio	11.686.672	2.182.097	146.316	34.413	14.049.498



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Bom Progresso	3.036.839	143.683	35.524	17.082	3.233.128
Bom Retiro do Sul	6.221.866	1.129.313	83.904	33.471	7.468.554
Boqueirão do Leão	4.904.614	522.915	65.561	23.735	5.516.825
Bossoroca	11.164.746	416.912	137.718	22.523	11.741.899
Bozano	3.979.611	232.794	49.033	17.049	4.278.487
Braga	3.692.820	213.538	42.251	18.764	3.967.373
Brochier	4.431.120	520.894	56.085	20.239	5.028.338
Butiá	9.369.289	1.579.973	121.497	53.789	11.124.548
Caçapava do Sul	25.092.186	2.460.715	309.419	79.275	27.941.595
Cacequi	12.101.733	680.702	157.374	40.169	12.979.977
Cachoeira do Sul	45.248.351	7.853.492	561.668	168.308	53.831.820
Cachoeirinha	85.932.188	14.707.897	1.230.835	229.914	102.100.834
Cacique Doble	4.366.902	463.713	52.895	20.394	4.903.903
Caibaté	4.712.786	494.307	57.948	20.374	5.285.415
Caiçara	3.938.782	462.313	51.732	20.432	4.473.260
Camaquã	39.711.807	6.350.027	451.306	135.173	46.648.313
Camargo	6.311.292	445.161	75.637	17.611	6.849.701
Cambará do Sul	6.372.204	519.826	80.004	22.303	6.994.338
Campestre da Serra	6.552.956	376.679	79.729	18.406	7.027.769
Campina das Missões	5.612.498	523.735	69.925	21.577	6.227.736
Campinas do Sul	6.604.447	703.884	76.336	21.069	7.405.736
Campo Bom	44.645.596	7.989.353	543.053	133.151	53.311.153
Campo Novo	5.538.445	473.440	65.553	20.648	6.098.086
Campos Borges	3.806.297	372.073	45.003	18.580	4.241.953
Candelária	17.657.287	2.322.877	222.554	75.505	20.278.223
Cândido Godói	6.633.952	589.709	83.345	22.206	7.329.212
Candiota	14.934.099	896.845	184.158	25.374	16.040.476
Canela	13.892.562	5.855.493	162.655	93.109	20.003.819
Canguçu	33.341.587	3.881.961	416.034	118.556	37.758.139
Canoas	586.208.473	41.612.473	6.136.316	541.322	634.498.585



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Canudos do Vale	4.039.862	101.012	48.004	16.566	4.205.444
Capão Bonito do Sul	5.752.505	103.703	66.878	16.498	5.939.583
Capão da Canoa	12.818.213	6.330.870	156.395	103.395	19.408.873
Capão do Cipó	9.440.780	300.200	119.770	18.392	9.879.142
Capão do Leão	13.457.087	1.335.562	166.981	63.521	15.023.150
Capela de Santana	5.005.610	650.929	65.781	32.491	5.754.812
Capitão	7.921.534	252.146	99.637	17.656	8.290.973
Capivari do Sul	6.300.713	548.343	75.184	19.434	6.943.674
Caraá	4.705.431	403.514	66.065	23.659	5.198.669
Carazinho	72.575.024	8.269.485	720.914	130.712	81.696.135
Carlos Barbosa	43.701.088	4.602.829	525.889	66.025	48.895.831
Carlos Gomes	2.067.619	127.580	27.182	16.269	2.238.650
Casca	11.995.282	1.789.709	135.834	25.056	13.945.880
Caseiros	4.428.723	341.390	50.809	18.135	4.839.057
Catuípe	10.354.708	881.463	125.763	25.503	11.387.436
Caxias do Sul	354.323.472	79.266.966	5.634.614	697.681	439.922.733
Centenário	3.388.839	271.334	41.838	17.978	3.719.989
Cerrito	4.593.607	299.017	57.297	22.055	4.971.977
Cerro Branco	3.140.728	277.413	40.752	19.908	3.478.801
Cerro Grande	2.440.281	182.659	30.647	17.300	2.670.887
Cerro Grande do Sul	5.575.637	703.213	74.643	32.451	6.385.944
Cerro Largo	8.961.831	1.545.674	131.276	40.474	10.679.255
Chapada	12.628.204	1.368.622	155.126	25.743	14.177.696
Charqueadas	27.222.370	2.750.649	324.805	88.247	30.386.071
Charrua	3.461.735	214.057	45.254	18.545	3.739.591
Chiapeta	7.142.654	388.239	82.740	19.202	7.632.835
Chuí	6.526.344	717.672	39.508	21.901	7.305.425
Chuívisca	4.015.728	296.310	50.358	20.605	4.383.001
Cidreira	4.487.569	710.635	56.945	40.804	5.295.953
Ciríaco	5.633.491	451.394	68.799	20.313	6.173.996



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Colinas	6.116.903	256.025	76.206	17.354	6.466.488
Colorado	6.404.933	491.875	78.746	18.568	6.994.123
Condor	10.287.680	663.197	124.826	22.439	11.098.142
Constantina	7.583.997	1.137.107	90.559	26.305	8.837.968
Coqueiro Baixo	3.537.028	128.745	45.453	16.252	3.727.477
Coqueiros do Sul	4.787.583	211.121	57.420	17.331	5.073.456
Coronel Barros	4.086.889	273.468	54.107	17.418	4.431.882
Coronel Bicaco	8.964.889	580.755	109.145	23.644	9.678.433
Coronel Pilar	3.110.974	224.302	41.986	16.463	3.393.725
Cotiporã	6.389.230	474.326	87.969	19.137	6.970.661
Coxilha	7.428.618	445.856	82.381	17.812	7.974.667
Crissiumal	9.596.903	993.133	120.232	40.852	10.751.121
Cristal	6.284.762	538.891	81.250	23.531	6.928.434
Cristal do Sul	2.981.795	153.583	37.459	17.848	3.190.684
Cruz Alta	39.468.903	7.548.523	488.858	132.862	47.639.146
Cruzaltense	3.489.670	180.228	40.805	16.886	3.727.589
Cruzeiro do Sul	10.406.032	1.386.226	131.589	33.542	11.957.389
David Canabarro	5.195.206	575.865	64.933	20.114	5.856.117
Derrubadas	4.712.704	162.369	59.163	18.128	4.952.363
Dezesseis de Novembro	2.577.974	147.238	35.350	17.713	2.778.275
Dilermando de Aguiar	5.046.934	138.006	60.914	18.107	5.263.961
Dois Irmãos	18.512.203	4.486.388	267.616	69.093	23.335.300
Dois Irmãos das Missões	4.505.669	180.074	55.797	16.975	4.758.516
Dois Lajeados	4.573.028	429.029	60.958	18.435	5.081.450
Dom Feliciano	10.052.792	658.967	128.387	41.872	10.882.019
Dom Pedrito	40.841.530	3.885.600	498.951	90.252	45.316.333
Dom Pedro de Alcântara	2.259.612	276.035	28.350	17.497	2.581.494
Dona Francisca	2.712.443	263.215	35.387	18.394	3.029.439
Doutor Maurício Cardoso	6.655.110	408.171	83.279	20.554	7.167.114
Doutor Ricardo	3.030.557	213.171	39.748	16.858	3.300.334



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Eldorado do Sul	22.771.827	3.645.167	297.735	87.644	26.802.373
Encantado	19.911.030	3.415.014	237.519	54.572	23.618.135
Encruzilhada do Sul	21.502.098	1.363.279	245.158	63.921	23.174.455
Engenho Velho	2.390.610	92.556	30.982	16.066	2.530.214
Entre Rios do Sul	6.454.770	210.321	90.607	18.033	6.773.730
Entre-Ijuís	9.201.595	883.880	114.383	25.071	10.224.929
Erebango	4.467.981	283.842	53.616	18.021	4.823.460
Erechim	59.537.626	17.500.906	814.859	196.050	78.049.442
Ernestina	5.164.874	415.169	54.118	18.188	5.652.349
Erval Grande	4.858.826	416.770	62.022	20.553	5.358.172
Erval Seco	7.279.603	415.825	91.538	23.590	7.810.556
Esmeralda	6.788.918	279.351	78.000	18.299	7.164.567
Esperança do Sul	3.708.193	170.129	46.465	18.242	3.943.028
Espumoso	14.200.262	2.326.740	177.852	42.644	16.747.498
Estação	7.684.746	780.807	86.430	21.682	8.573.666
Estância Velha	21.800.128	5.488.945	262.271	102.634	27.653.978
Esteio	73.485.232	9.401.307	968.513	166.192	84.021.245
Estrela	26.261.084	4.706.982	319.017	76.960	31.364.044
Estrela Velha	4.937.673	337.476	62.012	18.822	5.355.983
Eugênio de Castro	5.650.765	226.953	70.931	17.652	5.966.301
Fagundes Varela	4.908.663	334.487	57.805	17.599	5.318.554
Farroupilha	59.748.546	11.065.219	780.108	138.287	71.732.161
Faxinal do Soturno	4.142.924	840.139	59.030	22.506	5.064.600
Faxinalzinho	3.131.306	179.299	39.025	17.424	3.367.054
Fazenda Vilanova	5.071.316	371.656	65.687	19.225	5.527.884
Feliz	9.525.825	2.114.646	129.967	34.679	11.805.117
Flores da Cunha	36.116.264	5.780.146	451.918	67.967	42.416.295
Florianópolis	2.473.176	155.699	30.688	16.758	2.676.320
Fontoura Xavier	6.006.815	643.562	75.734	32.055	6.758.166
Formigueiro	6.301.374	414.830	77.835	22.781	6.816.820



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Forquethina	2.947.248	192.506	38.164	17.391	3.195.309
Fortaleza dos Valos	9.762.035	660.185	118.227	19.859	10.560.307
Frederico Westphalen	23.946.429	4.567.168	244.420	69.595	28.827.612
Garibaldi	36.177.259	6.804.726	470.227	77.394	43.529.606
Garruchos	5.103.135	116.936	63.494	18.210	5.301.776
Gaurama	6.335.260	661.119	80.545	21.392	7.098.316
General Câmara	5.020.322	509.796	62.734	24.634	5.617.486
Gentil	3.963.577	226.241	48.442	16.427	4.254.687
Getúlio Vargas	10.599.430	2.494.272	134.318	43.638	13.271.658
Giruá	15.999.604	1.551.181	194.988	49.112	17.794.885
Glorinha	8.218.738	822.390	151.850	23.248	9.216.226
Gramado	23.647.737	7.631.407	299.682	79.140	31.657.965
Gramado dos Loureiros	2.644.506	122.169	33.584	17.089	2.817.348
Gramado Xavier	2.739.965	229.016	35.772	19.368	3.024.121
Gravataí	193.755.253	27.142.598	2.956.448	459.830	224.314.129
Guabiju	2.774.595	183.874	33.176	16.312	3.007.956
Guaíba	72.042.271	9.151.534	1.076.033	188.714	82.458.552
Guaporé	14.975.506	3.774.785	202.717	62.456	19.015.463
Guarani das Missões	5.578.199	705.185	77.868	24.027	6.385.280
Harmonia	9.706.908	711.632	111.938	19.814	10.550.293
Herval	7.972.611	368.560	102.492	22.630	8.466.293
Herveiras	2.318.209	174.104	32.202	18.019	2.542.535
Horizontina	31.943.917	2.613.617	578.857	51.470	35.187.861
Hulha Negra	9.373.008	275.085	104.282	22.032	9.774.407
Humaitá	6.115.250	462.137	71.710	20.316	6.669.413
Ibarama	3.435.453	339.799	45.822	19.735	3.840.809
Ibiaçá	7.916.823	706.653	95.785	20.124	8.739.385
Ibiraiaras	8.056.995	1.054.402	97.298	23.177	9.231.873
Ibirapuitã	4.150.693	289.233	52.959	19.317	4.512.202
Ibirubá	23.940.395	3.664.099	314.844	52.659	27.971.998



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Igrejinha	27.991.415	3.922.589	399.613	78.809	32.392.425
Ijuí	47.325.723	12.189.787	606.138	164.795	60.286.444
Ilópolis	3.763.733	520.673	48.731	19.371	4.352.508
Imbé	5.287.690	2.150.290	66.745	52.287	7.557.012
Imigrante	6.761.148	359.690	104.709	18.116	7.243.663
Independência	7.820.289	513.114	89.845	22.261	8.445.510
Inhacorá	2.731.204	105.102	34.250	17.143	2.887.699
Ipê	7.910.955	697.718	99.740	21.956	8.730.368
Ipiranga do Sul	4.317.313	303.975	56.121	16.747	4.694.155
Iraí	4.522.860	567.246	56.739	23.879	5.170.724
Itaara	2.916.420	430.920	37.538	20.682	3.405.559
Itacurubi	5.124.376	116.666	65.965	18.595	5.325.602
Itapuca	2.661.780	108.346	34.260	17.155	2.821.541
Itaqui	37.393.184	3.011.832	459.476	89.314	40.953.806
Itati	2.447.968	217.047	30.029	17.480	2.712.524
Itatiba do Sul	3.394.707	227.703	43.790	19.135	3.685.335
Ivorá	2.262.256	193.089	29.824	16.929	2.502.098
Ivoti	13.822.889	3.722.316	162.249	54.680	17.762.134
Jaboticaba	3.571.823	276.971	44.199	19.268	3.912.261
Jacuizinho	3.572.980	144.056	44.843	17.524	3.779.403
Jacutinga	4.546.580	381.753	52.578	18.788	4.999.699
Jaguarão	17.639.930	2.443.683	222.032	67.017	20.372.662
Jaguari	7.857.895	1.009.707	101.679	32.886	9.002.167
Jaquirana	4.477.734	264.231	57.362	19.296	4.818.623
Jari	6.964.794	219.075	86.307	18.719	7.288.896
Jóia	13.818.426	794.674	175.449	24.608	14.813.158
Júlio de Castilhos	23.886.591	2.524.768	288.966	52.461	26.752.786
Lagoa Bonita do Sul	2.521.442	164.017	32.042	17.735	2.735.237
Lagoa dos Três Cantos	3.810.842	242.140	47.697	16.354	4.117.033
Lagoa Vermelha	22.294.615	3.697.223	279.219	67.130	26.338.187



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Lagoão	3.912.335	246.165	49.926	22.058	4.230.484
Lajeado	57.372.152	15.453.959	694.504	154.728	73.675.343
Lajeado do Bugre	2.172.335	102.513	28.280	17.459	2.320.586
Lavras do Sul	11.335.663	450.461	137.749	23.647	11.947.519
Liberato Salzano	4.456.245	333.031	56.183	21.201	4.866.660
Lindolfo Collor	4.329.710	512.587	48.723	21.079	4.912.100
Linha Nova	2.477.225	151.560	31.150	16.415	2.676.351
Maçambará	11.326.572	146.302	138.905	20.099	11.631.878
Machadinho	5.196.198	504.320	60.975	21.070	5.782.563
Mampituba	2.542.352	134.179	34.247	18.044	2.728.823
Manoel Viana	8.853.479	530.270	106.365	23.080	9.513.193
Maquiné	5.241.902	684.317	65.304	22.712	6.014.235
Maratá	5.362.156	304.430	72.451	17.541	5.756.579
Marau	45.591.839	6.589.247	589.455	90.433	52.860.974
Marcelino Ramos	4.054.573	444.472	52.121	20.350	4.571.516
Mariana Pimentel	3.643.810	257.699	44.479	19.028	3.965.015
Mariano Moro	2.543.592	252.717	33.382	17.020	2.846.711
Marques de Souza	4.867.091	457.706	60.361	19.323	5.404.481
Mata	4.052.094	331.527	50.293	20.496	4.454.410
Mato Castelhano	4.641.543	277.177	52.204	17.434	4.988.359
Mato Leitão	6.116.985	546.447	74.709	19.349	6.757.490
Mato Queimado	2.612.438	196.345	32.842	16.532	2.858.157
Maximiliano de Almeida	3.810.016	481.077	47.539	20.157	4.358.789
Minas do Leão	5.057.844	529.995	60.275	23.844	5.671.957
Miraguaí	4.523.356	369.973	52.954	20.283	4.966.566
Montauri	3.686.952	222.230	49.506	16.246	3.974.935
Monte Alegre dos Campos	4.298.469	124.862	53.114	18.222	4.494.667
Monte Belo do Sul	3.705.135	350.495	62.304	17.599	4.135.533
Montenegro	59.121.326	8.350.556	833.837	132.041	68.437.760
Mormaço	3.401.980	220.715	43.386	17.878	3.683.959



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Morrinhos do Sul	2.687.070	372.309	34.609	18.178	3.112.166
Morro Redondo	4.734.110	470.045	64.926	22.099	5.291.180
Morro Reuter	4.480.709	867.438	53.480	21.586	5.423.213
Mostardas	14.452.258	949.526	179.814	34.193	15.615.791
Muçum	4.364.423	514.896	57.739	20.287	4.957.345
Muitos Capões	12.370.093	232.120	141.951	18.104	12.762.267
Muliterno	2.903.196	196.955	35.457	16.641	3.152.249
Não-Me-Toque	22.449.250	2.765.854	349.022	47.571	25.611.698
Nicolau Vergueiro	3.757.699	202.156	46.349	16.482	4.022.686
Nonoai	10.646.540	1.036.054	132.731	33.713	11.849.037
Nova Alvorada	6.704.947	489.063	85.231	18.446	7.297.686
Nova Araçá	7.162.324	645.085	91.942	19.564	7.918.916
Nova Bassano	12.221.904	1.678.299	204.728	25.561	14.130.492
Nova Boa Vista	4.034.985	217.160	47.494	16.715	4.316.355
Nova Brésia	7.030.335	433.687	93.292	18.331	7.575.644
Nova Candelária	7.425.477	314.727	87.824	17.727	7.845.756
Nova Esperança do Sul	3.712.739	388.805	40.885	20.347	4.162.775
Nova Hartz	9.841.212	1.739.729	148.478	52.372	11.781.791
Nova Pádua	4.651.626	421.039	55.239	17.422	5.145.326
Nova Palma	6.636.018	850.165	82.110	22.172	7.590.465
Nova Petrópolis	14.532.262	3.178.240	174.004	52.840	17.937.346
Nova Prata	26.809.044	3.905.918	276.228	63.073	31.054.264
Nova Ramada	5.268.928	221.712	58.805	17.290	5.566.735
Nova Roma do Sul	8.471.230	446.277	112.290	18.604	9.048.401
Nova Santa Rita	33.630.526	3.409.114	320.376	63.790	37.423.805
Novo Barreiro	3.633.479	368.406	45.347	19.310	4.066.542
Novo Cabrais	3.729.599	316.105	49.379	19.221	4.114.304
Novo Hamburgo	120.042.159	35.121.048	1.589.909	432.403	157.185.519
Novo Machado	5.139.749	240.327	64.556	18.934	5.463.565
Novo Tiradentes	2.512.682	136.614	30.548	17.146	2.696.990



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Novo Xingu	2.730.708	105.435	34.643	16.527	2.887.313
Osório	30.217.058	6.714.276	457.899	94.874	37.484.106
Paim Filho	4.209.787	368.059	53.330	19.393	4.650.569
Palmares do Sul	12.031.068	1.010.829	140.839	32.659	13.215.395
Palmeira das Missões	28.686.406	4.162.462	372.079	79.671	33.300.618
Palmitinho	6.483.614	844.841	72.953	22.859	7.424.267
Panambi	31.801.017	5.498.212	461.597	91.623	37.852.450
Pantano Grande	10.811.093	728.816	138.886	26.131	11.704.926
Paraí	9.524.007	1.568.290	115.604	23.009	11.230.910
Paraíso do Sul	5.139.749	539.379	66.310	23.419	5.768.857
Parei Novo	5.606.217	616.686	70.026	18.795	6.311.724
Parobé	15.580.080	4.625.750	222.946	118.103	20.546.880
Passa Sete	3.903.244	346.045	51.679	20.871	4.321.839
Passo do Sobrado	4.662.205	550.915	62.930	21.910	5.297.961
Passo Fundo	119.547.176	32.042.189	1.561.270	370.958	153.521.593
Paulo Bento	3.575.707	189.749	41.078	17.115	3.823.650
Paverama	5.303.558	609.697	66.945	24.346	6.004.546
Pedras Altas	5.827.467	121.309	69.057	17.002	6.034.836
Pedro Osório	4.815.023	461.319	62.414	23.854	5.362.610
Pejuçara	7.825.827	500.152	98.622	19.192	8.443.793
Pelotas	107.341.471	39.910.245	1.420.598	543.293	149.215.608
Picada Café	5.956.069	675.895	89.657	20.920	6.742.540
Pinhal	4.781.798	250.998	49.545	17.484	5.099.824
Pinhal da Serra	9.398.877	131.374	129.544	16.919	9.676.715
Pinhal Grande	7.723.921	328.466	119.135	19.787	8.191.309
Pinheirinho do Vale	5.014.371	292.529	60.404	20.015	5.387.319
Pinheiro Machado	13.153.353	795.001	177.622	34.518	14.160.495
Pinto Bandeira	3.218.748	263.672	35.988	17.731	3.536.139
Pirapó	2.907.411	144.409	36.699	17.575	3.106.094
Piratini	17.538.190	1.043.985	222.951	53.217	18.858.344



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Planalto	5.896.479	772.702	73.325	31.808	6.774.314
Poço das Antas	5.648.285	265.643	60.200	16.888	5.991.016
Pontão	7.926.162	296.239	95.761	19.107	8.337.270
Ponte Preta	3.149.819	185.898	36.772	16.453	3.388.943
Portão	17.069.655	5.923.215	216.451	78.377	23.287.698
Porto Alegre	706.782.971	245.878.169	10.588.121	3.063.886	966.313.147
Porto Lucena	4.107.138	303.348	50.037	20.687	4.481.208
Porto Mauá	2.645.828	159.209	33.040	17.427	2.855.505
Porto Vera Cruz	2.042.990	76.868	25.075	16.462	2.161.395
Porto Xavier	6.824.788	971.423	84.768	31.900	7.912.878
Pouso Novo	2.994.275	231.272	38.979	16.592	3.281.117
Presidente Lucena	3.626.454	331.462	45.203	17.590	4.020.709
Progresso	5.145.121	493.092	68.988	21.919	5.729.119
Protásio Alves	4.217.143	212.483	48.728	16.816	4.495.170
Putinga	5.073.134	402.249	63.683	19.347	5.558.414
Quaraí	16.694.761	1.833.456	196.176	56.619	18.781.013
Quatro Irmãos	4.213.837	124.484	48.486	16.588	4.403.394
Quevedos	5.216.116	165.352	62.902	17.728	5.462.098
Quinze de Novembro	7.194.557	451.644	81.966	18.899	7.747.067
Redentora	6.115.002	352.133	75.145	32.181	6.574.461
Relvado	3.933.658	216.535	49.989	16.999	4.217.181
Restinga Seca	12.422.492	1.329.923	153.086	43.272	13.948.774
Rio dos Índios	3.651.413	169.261	45.833	18.455	3.884.963
Rio Grande	163.145.201	23.716.595	2.723.755	384.157	189.969.708
Rio Pardo	24.257.270	2.492.096	272.361	89.109	27.110.836
Riozinho	3.454.875	303.330	44.836	19.792	3.822.833
Roca Sales	11.253.759	918.748	137.634	32.130	12.342.270
Rodeio Bonito	6.622.051	801.557	71.125	21.427	7.516.159
Rolador	3.737.285	146.811	46.576	17.410	3.948.082
Rolante	10.670.508	1.901.141	141.345	53.197	12.766.190



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Ronda Alta	9.224.736	1.109.390	111.938	31.765	10.477.830
Rondinha	6.860.326	493.427	76.433	20.952	7.451.138
Roque Gonzales	6.901.651	531.106	82.258	23.009	7.538.023
Rosário do Sul	29.128.246	3.169.412	356.944	91.295	32.745.897
Sagrada Família	2.375.072	147.916	29.733	17.564	2.570.284
Saldanha Marinho	5.431.002	394.310	66.851	17.804	5.909.967
Salto do Jacuí	11.601.957	906.139	113.493	33.852	12.655.442
Salvador das Missões	6.108.720	328.526	85.539	17.673	6.540.458
Salvador do Sul	9.532.272	1.012.121	126.803	23.012	10.694.208
Sananduva	14.494.822	2.478.218	177.200	43.023	17.193.262
Santa Bárbara do Sul	17.320.990	1.305.930	200.995	24.790	18.852.705
Santa Cecília do Sul	4.451.038	137.895	51.690	16.411	4.657.035
Santa Clara do Sul	6.585.685	664.505	82.687	21.680	7.354.557
Santa Cruz do Sul	127.645.165	19.497.475	1.543.557	230.042	148.916.239
Santa Margarida do Sul	8.390.069	147.377	79.013	17.347	8.633.805
Santa Maria	96.378.636	37.944.233	1.242.258	464.461	136.029.588
Santa Maria do Herval	5.194.958	751.133	56.870	21.864	6.024.824
Santa Rosa	39.628.332	9.132.164	566.566	147.504	49.474.565
Santa Tereza	2.243.743	156.611	30.883	16.509	2.447.746
Santa Vitória do Palmar	44.006.226	2.980.303	338.000	75.506	47.400.035
Santana da Boa Vista	7.839.795	320.082	99.758	24.354	8.283.988
Santana do Livramento	47.709.791	8.142.468	559.810	165.147	56.577.216
Santiago	24.203.548	6.104.442	288.827	107.710	30.704.528
Santo Ângelo	36.791.585	9.390.665	459.228	155.508	46.796.986
Santo Antônio da Patrulha	23.873.450	4.449.992	314.415	92.647	28.730.504
Santo Antônio das Missões	12.518.943	672.203	144.148	32.404	13.367.697
Santo Antônio do Palma	4.690.141	212.507	64.616	17.001	4.984.264
Santo Antônio do Planalto	4.007.463	217.397	49.389	16.833	4.291.083
Santo Augusto	11.137.637	1.522.365	140.322	40.932	12.841.256
Santo Cristo	12.641.345	1.498.986	155.687	41.413	14.337.431



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Santo Expedito do Sul	3.296.603	238.222	43.895	17.342	3.596.063
São Borja	39.960.827	6.339.992	517.179	131.914	46.949.912
São Domingos do Sul	3.183.623	376.307	41.422	18.019	3.619.371
São Francisco de Assis	16.227.466	1.265.903	194.151	51.816	17.739.337
São Francisco de Paula	18.432.282	1.982.887	230.929	54.200	20.700.298
São Gabriel	41.997.949	5.191.455	504.862	131.613	47.825.880
São Jerônimo	12.074.789	1.619.234	158.395	56.511	13.908.930
São João da Urtiga	4.846.512	450.922	64.420	20.116	5.381.969
São João do Polêsine	2.524.996	331.392	30.532	17.535	2.904.456
São Jorge	3.772.246	393.119	48.325	17.765	4.231.454
São José das Missões	2.575.660	140.821	32.580	17.639	2.766.700
São José do Herval	2.934.024	206.125	33.347	16.991	3.190.487
São José do Hortêncio	4.337.562	472.482	54.748	19.657	4.884.448
São José do Inhacorá	3.406.526	178.633	41.764	17.029	3.643.952
São José do Norte	11.211.773	1.481.616	135.267	65.382	12.894.038
São José do Ouro	8.429.409	1.350.715	92.915	22.797	9.895.837
São José do Sul	4.977.179	312.722	61.939	17.068	5.368.907
São José dos Ausentes	5.489.931	307.294	67.244	18.495	5.882.964
São Leopoldo	99.216.209	24.369.751	1.319.659	408.159	125.313.779
São Lourenço do Sul	27.351.797	3.918.553	345.150	100.525	31.716.026
São Luiz Gonzaga	22.341.476	3.603.929	279.823	79.929	26.305.158
São Marcos	16.632.444	3.696.923	224.408	53.785	20.607.561
São Martinho	6.449.894	608.143	82.890	21.278	7.162.205
São Martinho da Serra	5.583.076	187.691	68.322	18.306	5.857.395
São Miguel das Missões	12.962.435	698.626	163.170	23.514	13.847.745
São Nicolau	5.108.260	225.281	55.625	21.175	5.410.340
São Paulo das Missões	5.228.265	387.048	63.589	21.903	5.700.806
São Pedro da Serra	5.595.225	413.958	72.332	18.625	6.100.140
São Pedro das Missões	2.216.304	115.707	27.852	16.746	2.376.609
São Pedro do Butiá	5.361.412	294.693	61.355	17.925	5.735.385



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
São Pedro do Sul	9.029.686	1.361.598	112.808	43.808	10.547.901
São Sebastião do Caí	15.843.564	2.612.786	191.081	62.659	18.710.090
São Sepé	20.900.333	1.974.731	246.300	62.425	23.183.790
São Valentim	3.781.337	270.110	45.674	18.684	4.115.805
São Valentim do Sul	3.229.410	238.894	39.908	17.069	3.525.280
São Valério do Sul	2.796.579	78.807	34.639	17.652	2.927.678
São Vendelino	4.164.082	383.919	56.890	16.908	4.621.800
São Vicente do Sul	8.820.172	598.794	96.920	24.762	9.540.648
Sapiranga	36.628.189	8.187.244	448.061	156.092	45.419.586
Sapuçaia do Sul	60.809.175	11.871.706	910.493	249.349	73.840.722
Sarandi	15.387.674	3.077.001	188.015	55.911	18.708.601
Seberi	8.548.093	1.159.650	98.837	32.376	9.838.956
Sede Nova	4.475.420	208.427	52.114	18.022	4.753.983
Segredo	4.628.154	466.813	60.162	23.111	5.178.240
Selbach	7.062.650	756.526	91.594	20.458	7.931.228
Senador Salgado Filho	3.789.602	174.470	51.869	17.811	4.033.751
Sentinela do Sul	3.723.070	310.674	46.256	20.869	4.100.869
Serafina Corrêa	14.666.318	2.288.497	205.105	42.594	17.202.515
Sério	2.974.935	140.847	39.247	17.051	3.172.079
Sertão	8.996.874	822.744	115.336	21.698	9.956.653
Sertão Santana	5.118.756	549.656	64.222	21.760	5.754.394
Sete de Setembro	2.511.442	109.934	30.369	16.926	2.668.670
Severiano de Almeida	4.540.795	376.932	57.419	18.998	4.994.145
Silveira Martins	2.456.398	281.103	29.915	17.343	2.784.758
Sinimbu	5.821.682	546.282	77.605	31.470	6.477.039
Sobradinho	6.555.519	1.592.877	90.892	41.618	8.280.905
Soledade	17.403.060	3.316.214	209.125	75.256	21.003.655
Tabaí	3.338.837	417.054	40.157	19.656	3.815.703
Tapejara	20.387.582	3.345.769	247.269	54.098	24.034.717
Tapera	8.378.581	1.630.269	106.389	31.944	10.147.182



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Tapes	9.399.786	1.176.196	115.602	49.262	10.740.846
Taquara	17.770.928	6.261.492	240.526	120.249	24.393.196
Taquari	15.052.121	2.546.604	215.037	65.584	17.879.346
Taquaruçu do Sul	4.172.595	323.193	51.950	18.050	4.565.789
Tavares	4.987.262	379.900	64.317	20.954	5.452.434
Tenente Portela	8.935.880	1.188.858	110.525	40.569	10.275.832
Terra de Areia	4.528.645	1.115.837	57.464	31.722	5.733.668
Teutônia	28.123.983	4.108.991	337.920	69.070	32.639.964
Tio Hugo	3.488.265	364.915	42.012	17.836	3.913.029
Tiradentes do Sul	4.934.780	250.693	61.407	21.949	5.268.829
Toropi	2.711.947	206.163	34.248	17.935	2.970.293
Torres	12.944.583	4.944.038	160.788	82.087	18.131.496
Tramandaí	13.086.573	4.403.344	155.544	102.494	17.747.956
Travesseiro	5.698.949	178.781	67.442	17.225	5.962.397
Três Arroios	4.077.880	285.674	52.731	17.800	4.434.085
Três Cachoeiras	5.090.903	1.766.249	67.078	31.940	6.956.170
Três Coroas	15.412.056	2.342.810	202.615	64.294	18.021.774
Três de Maio	15.832.406	2.975.703	185.416	62.480	19.056.006
Três Forquilhas	2.572.354	258.799	33.424	17.861	2.882.438
Três Palmeiras	4.390.705	327.462	53.408	19.682	4.791.256
Três Passos	15.523.797	3.213.852	173.501	62.676	18.973.826
Trindade do Sul	5.900.033	502.918	60.148	21.436	6.484.534
Triunfo	150.035.900	2.585.458	2.145.619	66.398	154.833.375
Tucunduva	5.759.200	606.295	71.289	21.478	6.458.262
Tunas	3.125.934	208.578	38.759	19.812	3.393.083
Tupanci do Sul	2.385.155	134.798	30.124	16.279	2.566.356
Tupanciretã	27.300.225	2.613.227	374.365	56.512	30.344.328
Tupandi	15.810.835	693.546	211.056	19.538	16.734.975
Tuparendi	7.658.712	882.986	92.570	24.529	8.658.796
Turuçu	3.469.669	243.685	46.430	18.650	3.778.435



MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	IPI - EXPORTAÇÃO	CIDE	TOTAL
Ubiretama	2.944.934	138.872	37.431	17.085	3.138.322
União da Serra	3.508.679	157.262	44.800	16.082	3.726.823
Unistalda	3.526.862	134.088	42.204	17.337	3.720.490
Uruguaiana	60.756.693	11.024.498	719.677	239.253	72.740.121
Vacaria	48.523.053	8.147.959	566.455	133.994	57.371.461
Vale do Sol	6.708.005	718.408	95.289	32.932	7.554.634
Vale Real	3.513.142	658.803	37.947	20.934	4.230.826
Vale Verde	3.328.753	204.728	41.783	18.453	3.593.718
Vanini	3.144.034	279.689	42.948	16.868	3.483.539
Venâncio Aires	49.361.853	7.279.424	572.169	139.876	57.353.321
Vera Cruz	11.460.297	2.342.983	152.495	63.861	14.019.637
Veranópolis	23.030.269	4.225.367	310.416	62.655	27.628.707
Vespasiano Correa	4.641.047	207.826	54.050	16.742	4.919.665
Viadutos	4.760.640	448.683	62.341	20.633	5.292.297
Viamão	83.031.802	19.995.931	1.061.147	436.120	104.525.000
Vicente Dutra	3.698.193	277.718	48.705	20.579	4.045.195
Victor Graeff	5.479.600	482.833	70.194	18.031	6.050.658
Vila Flores	6.940.991	473.676	88.966	18.371	7.522.003
Vila Lângaro	5.483.897	246.484	65.266	16.996	5.812.643
Vila Maria	7.508.291	735.240	102.689	19.585	8.365.806
Vila Nova do Sul	4.230.862	229.691	48.841	19.554	4.528.949
Vista Alegre	4.205.159	220.170	53.577	17.815	4.496.721
Vista Alegre do Prata	4.524.678	186.855	67.476	16.311	4.795.320
Vista Gaúcha	4.460.460	254.964	47.714	17.794	4.780.932
Vitória das Missões	3.598.188	220.117	42.465	18.499	3.879.268
Westfalia	11.588.816	473.468	147.815	17.886	12.227.985
Xangri-lá	5.347.692	2.114.631	52.930	40.674	7.555.927
TOTAL	8.264.856.094	1.358.630.416	107.372.580	26.490.117	9.757.349.207

Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).

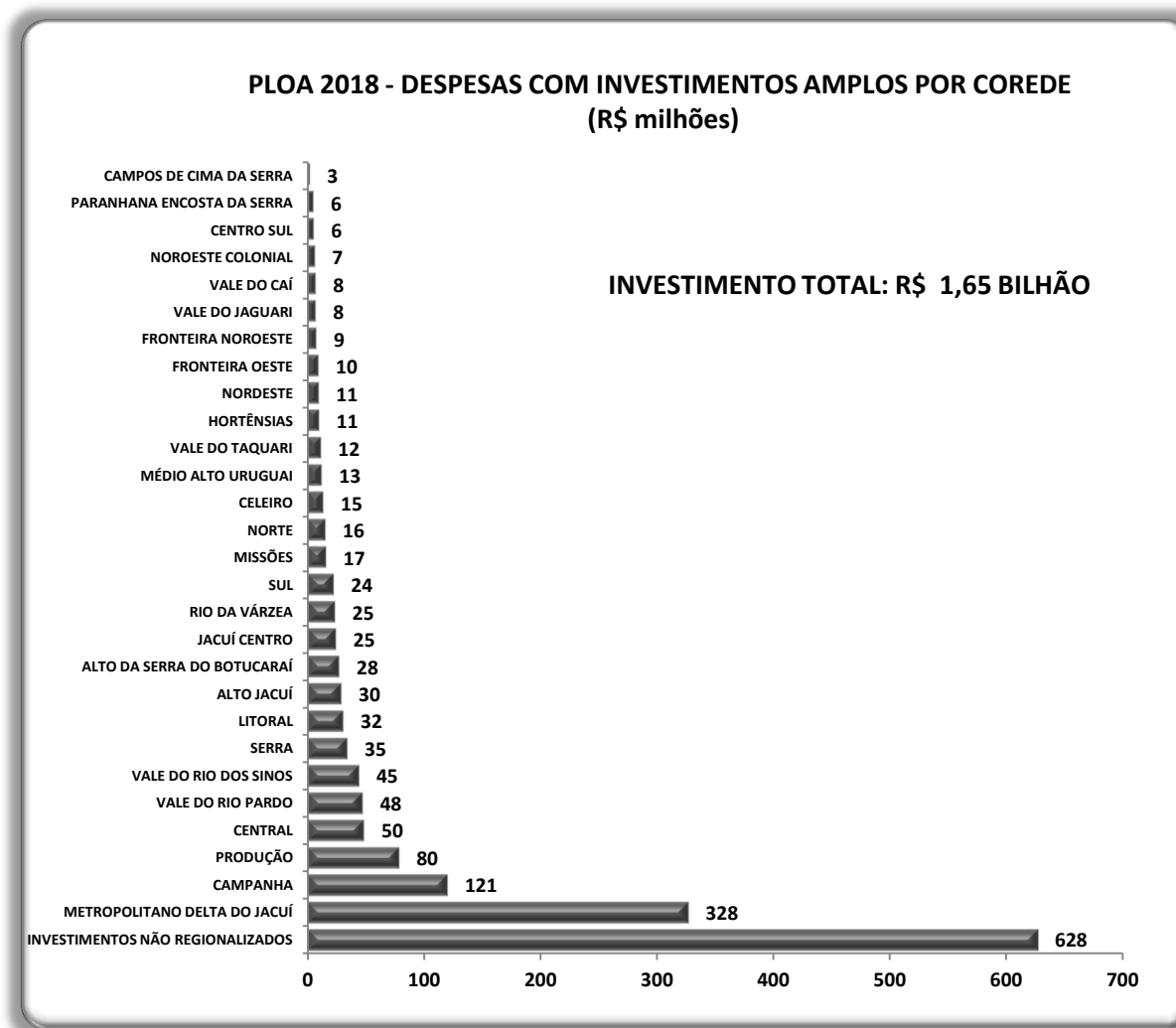
11.3.5 Os dispêndios com os Investimentos Amplos

Os Investimentos Amplos são a soma dos investimentos e das inversões financeiras. Adiante, apresenta-se o demonstrativo dos investimentos da Administração Pública Estadual, discriminados por COREDE.

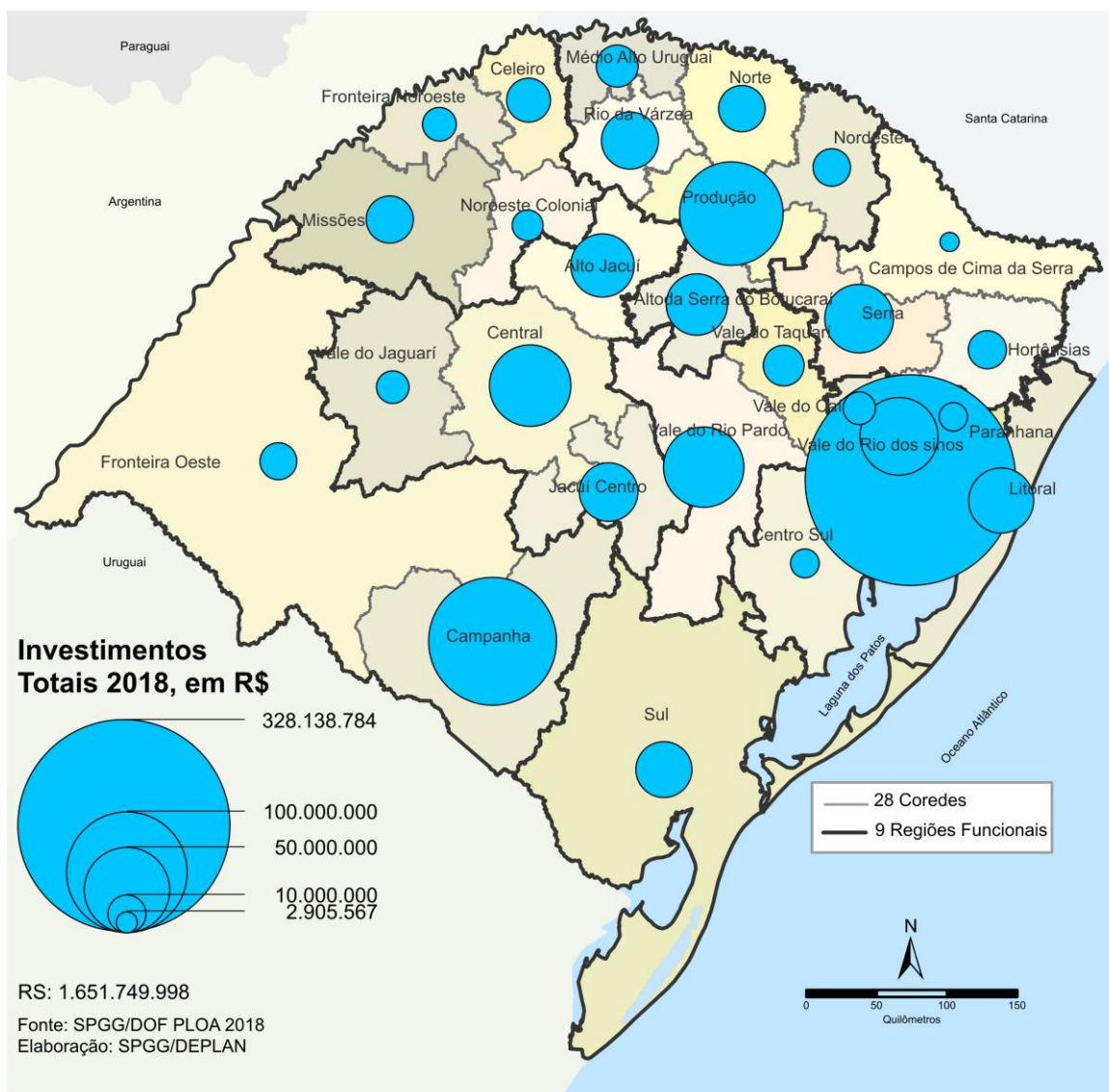
PLOA 2018 - Demonstrativo dos Investimentos Amplos

COREDE	INVESTIMENTOS TOTAIS
ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	28.222.988
ALTO JACUÍ	29.995.515
CAMPANHA	121.165.730
CAMPOS DE CIMA DA SERRA	2.905.567
CELEIRO	14.565.222
CENTRAL	49.586.089
CENTRO SUL	6.252.664
FRONTEIRA NOROESTE	8.579.962
FRONTEIRA OESTE	10.322.210
HORTÊNSIAS	11.041.028
JACUÍ CENTRO	25.406.043
LITORAL	31.689.749
MÉDIO ALTO URUGUAI	13.228.464
METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	328.138.784
MISSÕES	16.929.567
NORDESTE	10.670.706
NOROESTE COLONIAL	7.268.765
NORTE	16.304.451
PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	6.078.863
PRODUÇÃO	79.720.987
RIO DA VÁRZEA	24.605.873
SERRA	35.227.370
SUL	23.567.167
VALE DO CAÍ	7.972.703
VALE DO JAGUARI	8.066.835
VALE DO RIO DOS SINOS	45.244.011
VALE DO RIO PARDO	48.322.242
VALE DO TAQUARI	12.441.890
TOTAL REGIONALIZADO POR COREDE	1.023.521.443
INVESTIMENTOS NÃO REGIONALIZADOS	628.228.554
TOTAL GERAL	1.651.749.998

Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).



Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF).



11.4 A Relação entre o Valor Retornado (VR) e o Valor Arrecadado (VA) na PLOA 2018

A análise da regionalização do orçamento parte do pressuposto de que, por uma razão de equidade e justiça, a distribuição dos recursos públicos deve favorecer as regiões mais deprimidas do Estado, nesse caso, os COREDEs menos desenvolvidos.

Para se medir o nível de desenvolvimento econômico de cada um dos COREDEs, utiliza-se o principal indicador da atividade econômica – o Produto Interno Bruto (PIB) – que exprime o valor da riqueza produzida dentro da fronteira geográfica representada pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento. Em outras palavras, o PIB sintetiza o resultado final da atividade produtiva, expressando monetariamente a produção, sem duplicações, de todos os habitantes residentes nos limites geográficos de cada COREDE.

Para poder realizar a comparação adequada da riqueza entre os 28 COREDEs, oportuniza-se o indicador PIB *per capita*, que informa a quantidade média em reais, de riquezas correspondentes, de cada habitante. Tendo em vista não ter sido divulgado os PIBs por município de 2015 e 2016, utilizou-se como base o PIB municipal de 2014 multiplicado pela diferença do PIB do Estado de 2015 e 2016. Basicamente, para o cálculo do PIB municipal de 2016 tomou-se o equivalente ao valor do PIB municipal de 2014, atualizado pelo valor do PIB estadual de 2015 e 2016. Para o cálculo do PIB *per capita* dos COREDEs tomou-se o PIB projetado de todos os municípios que os compõem e dividiu-se pela sua população de 2016, tendo como fonte de dados a Fundação de Economia e Estatística do RS.

Para a análise da equidade na distribuição dos recursos públicos do orçamento, os COREDEs foram ordenados em ordem decrescente e separados em três categorias, de acordo com o PIB *per capita*: elevado, médio e baixo, conforme mostrado na tabela seguinte, que trata da relação entre o valor retornado e o valor arrecadado de cada COREDE.

Assim, compara-se o percentual do valor retornado (serviços e investimentos), em relação à despesa total do Estado; e o percentual do valor arrecadado (impostos e contribuições), em relação à receita total do Estado. Para os COREDEs que fazem parte do terço superior (elevado PIB *per capita*) espera-se que o índice de retorno seja inferior a 1. Para os COREDEs do terço médio (médio PIB *per capita*), o valor esperado da relação é que seja bastante próximo de 1. Já para os COREDEs do terço inferior (baixo PIB *per capita*), a relação deveria ser maior do que 1.



PLOA 2018 - Demonstrativo da Relação entre o Valor Retornado e o Valor Arrecadado por COREDE

TERÇO	COREDE	PIB <i>per capita</i>	Valor Arrecadado (VA)	% sobre Valor Arrecadado Total	Valor Retornado (VR)	% sobre Valor Retornado Total	Índice VR / VA
Terço Superior Elevado PIB <i>per capita</i>	SERRA	50.896	4.006.217.519	9,28	2.609.431.494	5,32	0,65
	ALTO JACUÍ	49.815	852.323.470	1,97	667.898.021	1,36	0,78
	METROPOLITANO DELTA DO JACUÍ	44.357	8.975.284.105	20,78	18.933.617.824	38,63	2,11
	PRODUÇÃO	42.154	1.841.855.973	4,26	1.712.744.846	3,49	0,93
	VALE DO RIO PARDO	40.897	1.639.111.704	3,80	1.428.457.622	2,91	0,87
	FRONTEIRA NOROESTE	40.234	902.316.505	2,09	794.925.565	1,62	0,88
	NOROESTE COLONIAL	39.607	780.782.871	1,81	665.310.969	1,36	0,85
	NORTE	39.385	1.131.588.459	2,62	933.122.116	1,90	0,82
	VALE DO CAÍ	37.127	907.209.525	2,10	661.951.748	1,35	0,73
Terço Médio Médio PIB <i>per capita</i>	VALE DO TAQUARI	36.056	1.631.237.991	3,78	1.186.764.270	2,42	0,73
	CAMPOS DE CIMA DA SERRA	35.669	559.053.649	1,29	430.942.278	0,88	0,77
	VALE DO RIO DOS SINOS	34.923	5.322.364.147	12,32	3.383.648.306	6,90	0,64
	NORDESTE	34.326	687.922.772	1,59	510.211.545	1,04	0,74
	HORTÊNSIAS	32.019	442.007.271	1,02	390.028.650	0,80	0,88
	RIO DA VÁRZEA	31.676	609.065.477	1,41	509.379.939	1,04	0,84
	PARANHANA ENCOSTA DA SERRA	31.013	555.943.807	1,29	424.858.115	0,87	0,76
	MISSÕES	29.691	1.058.247.066	2,45	1.109.829.308	2,26	1,05
	CENTRAL	29.576	1.329.596.766	3,08	1.925.442.078	3,93	1,45
	JACUÍ CENTRO	26.872	487.540.326	1,13	588.777.466	1,20	1,21
	Terço Inferior Baixo PIB <i>per capita</i>	ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI	26.087	426.706.221	0,99	382.322.570	0,78
CELEIRO		26.091	620.209.951	1,44	534.442.044	1,09	0,86
SUL		25.711	2.718.157.702	6,29	2.798.976.169	5,71	1,03
MÉDIO ALTO URUGUAI		24.797	731.948.497	1,69	636.959.977	1,30	0,87
VALE DO JAGUARI		24.260	471.594.360	1,09	581.238.730	1,19	1,23
CENTRO SUL		24.161	834.214.132	1,93	823.699.727	1,68	0,99
CAMPANHA		23.872	835.136.229	1,93	928.400.878	1,89	1,11
FRONTEIRA OESTE		23.883	1.906.609.299	4,41	2.136.181.224	4,36	1,12
LITORAL		23.323	924.291.443	2,14	1.321.322.090	2,70	1,43
TOTAL GERAL			43.188.537.236	100,00	49.010.885.568	100,00	1,13

Fonte: PLOA 2018 (SPGG/DOF) e FEE/RS (Estimativa populacional para 2016).

O terço superior é composto por 9 COREDEs, com elevado PIB *per capita*. A relação entre os percentuais da despesa (valor retornado pelo Estado) e a receita (valor arrecadado pelo Estado) deveria ser inferior a 1. Do total, 8 COREDEs apresentam dentro da situação desejada. Somente o COREDE Metropolitano Delta do Jacuí não apresenta a relação VR/VA menor do que 1, explicável por sediar a administração estadual.

O terço médio é composto por 10 COREDEs. O ideal é exibir uma relação VR/VA próxima de 1, para que se possa dizer que se encontram numa situação desejada. Observa-se que do total dos COREDEs, 7 deles ficam próximos à situação esperada, entre 0,75 e 1,25.

Finalmente, o terço inferior é composto por 9 COREDEs. Por exibir um PIB *per capita* mais baixo dos demais COREDEs, o ideal é apresentar a relação VR/VA maior do que 1. Verifica-se que do total dos COREDEs, 4 não se encontram em uma situação desejada.

De acordo com as análises feitas com base na tabela acima, a relação entre o Valor Retornado e o Valor Arrecadado mostra que a maior parte dos COREDEs encontra-se na situação esperada. Mesmo assim, há ainda distorções na distribuição dos recursos em alguns Coredes que deve ser paulatinamente melhorada, pois o critério da equidade deve nortear as ações na valorização dos programas e dos métodos de distribuição dos recursos públicos.



JOSÉ IVO SARTORI

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS BÚRIGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO -
SPGG/RS

HERBERT KLARMANN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SPGG/RS

COLABORAÇÃO ESPECIAL

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RS - FEE/RS
SECRETARIA DA FAZENDA DO RS - SEFAZ/RS
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RS - PROCERGS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SPGG/RS
DEPARTAMENTO DA CONSULTA POPULAR DA SPGG/RS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SPGG/RS

ADI COLLAZIOL
ADONI-ZEDEQUE R. DE ALENCAR
ALESSANDRO CASTILHOS MARTINS
ANA ALAÍDES FERREIRA VARGAS
ANDREI FELIPE DA SILVA NUNES
CAROLINA GYENES
CLAUDIA CONZATTI DAL POZZO
FABIANO SCHARDOSIM SCHWANCK
JOSÉ NILSON DA CUNHA MAIA
LEILA VERENA RIVAS DOS SANTOS
PAULA RAYMUNDO PRUX
PAULO CESAR SANTOS CHIECHELSKI
PAULO ROSADO TELLES
ROBERTA HANSEL DE MORAES
ROBERTO DIAS TORRES
ROBSON DIEGO FERREIRA
RÔMULO MESSIAS KIPPER